



Editoração Casa Civil

CEARÁ

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 17 de novembro de 2023 | SÉRIE 3 | ANO XV Nº215 | Caderno 2/2 | Preço: R\$ 21,97

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

PORTARIA N°192/2023 - O SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 50, inciso XIV, da Lei Estadual nº 16.710, de 21 de dezembro de 2018, CONSIDERANDO o dever da Administração Pública de concessão de diárias decorrentes de viagem a servidor público disposto no Decreto Estadual nº 30.719/2011, de 27 de outubro de 2011, RESOLVE: Art. 1º AUTORIZAR o servidor **ALFREDO NELSON MENDES SEREJO**, matrícula nº 3000039-0, ocupante do cargo de Coordenador – DNS-2 desta Secretaria da Infraestrutura, a viajar à cidade de Morrinhos/CE, no dia 01 de novembro de 2023, para acompanhar a fiscalização da obra do PIE no município de Morrinhos, concedendo-lhe 1/2 (meia) diária no valor unitário de R\$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando o valor de R\$ 38,55 (trinta e oito reais e cinquenta e cinco centavos), de acordo com os artigos 3º, caput, 4º, caput, § 1º, alínea “a”, 5º e 10º do Decreto Estadual nº 30.719/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Antonio Nei de Sousa

SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA DO ESTADO DO CEARÁ

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, Fortaleza, 13 de novembro de 2023.

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 013/SEINFRA/2023

CONTRATANTE: Secretaria da Infraestrutura do Ceará – SEINFRA. **CONTRATADA:** **SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS DO ESTADO DO CEARÁ – SINDIÔNIBUS.** DA FUNDAMENTAÇÃO – Cláusula Primeira: Fundamenta-se, o presente contrato, no art. 25, caput, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, c/c o Processo de Inexigibilidade de Licitação NUP 08001.001792/2023-36, os preceitos de direito público e, supletivamente, nos princípios que regem a teoria geral dos contratos e nas disposições do direito privado. DO OBJETO – Cláusula Segunda: Constitui objeto deste Termo o fornecimento de Vale Transporte Eletrônico – VTE – Tipo Urbano, para utilização no Sistema de Transporte Coletivo da Região de Fortaleza/CE, nos termos da Lei Federal nº 7.418/85 e alterações, Decreto nº 10.854/2021, Decreto Municipal nº 15.576/2023 e Instrução Normativa SEPLAG nº 03/2007. DO PRAZO – Cláusula Décima Primeira: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura deste instrumento contratual, devendo ser publicado na forma do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/1993 e alterações, como condição de sua eficácia, caso não haja prorrogação ou edição de novo contrato, proceder à devolução de todos os cartões cedidos, em perfeito estado de funcionamento. Cláusula Décima Segunda: O presente contrato poderá, a critério da CONTRATANTE, ser prorrogado mediante termo aditivo, obedecido ao disposto na Lei N.º 8.666/93, e alterações posteriores. FORO: O foro da Cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. VALOR GLOBAL: R\$ 4.824,00 (quatro mil, oitocentos e vinte e quatro reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08100003.04.122.211.20266.15.339039.1.500.9100000.0.2.01. DATA DA ASSINATURA: 09 de novembro de 2023. SIGNATÁRIOS: Antonio Nei de Sousa, Secretário da Infraestrutura e Paulo César Barroso Vieira, Superintendente do Vale-Transporte SINDIÔNIBUS.

Ricardo Luiz Andrade Lopes
COORDENADOR JURÍDICO

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

PORTARIA N°1936/2023 – DETRAN/CE - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO CEARÁ - DETRAN/CE, no uso das atribuições legais, e, CONSIDERANDO a competência estabelecida no artigo 22, inciso X, do Código de Trânsito Brasileiro - CTB/Lei 9.503/1997, determinante para a regulamentação do credenciamento de entidades, médicos e psicólogos destinados à realização dos exames de aptidão física e mental e de avaliação psicológica; CONSIDERANDO as disposições da Resolução CONTRAN nº 927/2022, a qual dispõe sobre o exame de aptidão física e mental, a avaliação psicológica e o credenciamento das entidades públicas e privadas de que tratam o art. 147, I e §§ 1º ao 7º e o art. 148 do CTB e dos profissionais médicos e psicólogos; CONSIDERANDO os termos da Portaria DETRAN nº 182/2019, de 14 de fevereiro de 2019(alterada pelas Portarias Detran/CE nº 412/2019, 1.139/2021 e 1.475/2021), publicada no Diário Oficial do Estado de 19 de fevereiro de 2019, que institui, no âmbito deste DETRAN/CE, o credenciamento de entidades, profissionais médicos, psicólogos e dá outras providências; CONSIDERANDO a documentação disposta no processo nº. 01972156/2023. RESOLVE: Art. 1º. **Prorrogar a vigência do credenciamento**, de forma precária, pelo período de 01 (um) ano, nos termos do §2º do artigo 16 da Resolução CONTRAN 927/2022, a contar da data de 23 de dezembro de 2023, momento em que se encerra a vigência da PORTARIA N°3306/2023 DETRAN/CE, a entidade de medicina do Tráfego **FIRM SAÚDE LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 47.798.577/0001-54, estabelecida à Rua General Tibúrcio, nº 300, Sala 05, Bairro Centro, no Município de Sobral, CEP.: 62.010-180, Estado do Ceará, com registro no Conselho Regional de Medicina-CRM nº. 4307/CE, para fins de realizar os exames de aptidão física e mental, necessários à habilitação, obedecidas as disposições legais, especialmente, o artigo 4º e 17 a 24 da Resolução CONTRAN nº 927/2022. ART. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua Publicação. Departamento Estadual de Trânsito do Ceará, Fortaleza-CE, 07 de novembro de 2023. **MICHEL MOURÃO MATOS SUPERINTENDENTE DETRAN/CE**.

Marcos Antonio Sampaio de Macedo
DIRETOR JURÍDICO

*** *** ***

PORTARIA N°1937/2023 – DETRAN/CE - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO CEARÁ - DETRAN/CE, no uso das atribuições legais, e, CONSIDERANDO a competência estabelecida no artigo 22, inciso X, do Código de Trânsito Brasileiro - CTB/Lei 9.503/1997, determinante para a regulamentação do credenciamento de entidades, médicos e psicólogos destinados à realização dos exames de aptidão física e mental e de avaliação psicológica; CONSIDERANDO as disposições da Resolução CONTRAN nº 927/2022, a qual dispõe sobre o exame de aptidão física e mental, a avaliação psicológica e o credenciamento das entidades públicas e privadas de que tratam o art. 147, I e §§ 1º ao 7º e o art. 148 do CTB e dos profissionais médicos e psicólogos; CONSIDERANDO os termos da Portaria DETRAN nº 182/2019, de 14 de fevereiro de 2019(alterada pelas Portarias Detran/CE nº 412/2019, 1.139/2021 e 1.475/2021), publicada no Diário Oficial do Estado de 19 de fevereiro de 2019, que institui, no âmbito deste DETRAN/CE, o credenciamento de entidades, profissionais médicos, psicólogos e dá outras providências; CONSIDERANDO a documentação disposta no processo nº. 01927312/2023. RESOLVE: Art. 1º. **Prorrogar a vigência do credenciamento**, de forma precária, pelo período de 01 (um) ano, nos termos do §2º do artigo 16 da Resolução CONTRAN 927/2022, a contar da data de 09 de novembro de 2023, momento em que se encerra a vigência da PORTARIA N°2763/2022 DETRAN/CE, a entidade de medicina do tráfego e psicologia do trânsito **CLÍNICA MÉDICA NORTETRAN LTDA - SOBRAL**, inscrita no CNPJ sob o nº. 35.253.097/0006-33, estabelecida à Rua Coronel José Silvestre, nº 237, Bairro Centro, no Município de Sobral, CEP.: 62.011-120, Estado do Ceará, com registro no Conselho Regional de Medicina-CRM nº. 3933/CE, e no Conselho Regional de Psicologia nº. 11/464C/CE para fins de realizar os exames de aptidão física e mental e avaliação psicológica, necessários à habilitação, obedecidas as disposições legais, especialmente, do artigo 4º ao 7º e 17 a 24 da Resolução CONTRAN nº 927/2022. Departamento Estadual de Trânsito do Ceará, Fortaleza-CE, 07 de novembro de 2023. **MICHEL MOURÃO MATOS SUPERINTENDENTE – DETRAN/CE**.

Marcos Antonio Sampaio de Macedo
DIRETOR JURÍDICO

*** *** ***



PORTARIA N°1938/2023 – DETRAN/CE - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO CEARÁ - DETRAN/CE, no uso das atribuições legais, e, CONSIDERANDO a competência estabelecida no artigo 22, inciso X, do Código de Trânsito Brasileiro - CTB/Lei 9.503/1997, determinante para a regulamentação do credenciamento de entidades, médicos e psicólogos destinados à realização dos exames de aptidão física e mental e de avaliação psicológica; CONSIDERANDO as disposições da Resolução CONTRAN nº 927/2022, a qual dispõe sobre o exame de aptidão física e mental, a avaliação psicológica e o credenciamento das entidades públicas e privadas de que tratam o art. 147, I e §§ 1º ao 7º e o art. 148 do CTB e dos profissionais médicos e psicólogos; CONSIDERANDO os termos da Portaria DETRAN nº 182/2019, de 14 de fevereiro de 2019(alterada pelas Portarias Detran/CE nº 412/2019, 1.139/2021 e 1.475/2021), publicada no Diário Oficial do Estado de 19 de fevereiro de 2019, que institui, no âmbito deste DETRAN/CE, o credenciamento de entidades, profissionais médicos, psicólogos e dá outras providências; CONSIDERANDO a documentação disposta no processo nº. 08674924/2023. RESOLVE: Art. 1º. **Prorrogar a vigência do credenciamento**, de forma precária, pelo período de 01 (um) ano, nos termos do §2º do artigo 16 da Resolução CONTRAN 927/2022, a contar da data de 27 de novembro de 2023, momento em que se encerra a vigência da PORTARIA N°2263/2022 DETRAN/CE, a entidade de medicina do tráfego e psicologia do trânsito **HABILITAR CENTRO DE EXAMES PARA TRÂNSITO LTDA – MPCETRAN GUARARAPES**, inscrita no CNPJ sob o nº. 37.295.749/0001-13, estabelecida à Rua Avenida Coronel Miguez Dias, nº 50, Lj09 e Lj14, Bairro Guararapes, no Município de Fortaleza, CEP.: 60-810-160, Estado do Ceará, com registro no Conselho Regional de Medicina-CRM nº. 3456/CE, e no Conselho Regional de Psicologia nº. 11/409C/CE para fins de realizar os exames de aptidão física e mental e avaliação psicológica, necessários à habilitação, obedecidas as disposições legais, especialmente, do artigo 4º ao 7º e 17 a 24 da Resolução CONTRAN nº 927/2022. Departamento Estadual de Trânsito do Ceará, Fortaleza-CE, 07 de novembro de 2023. MICHEL MOURÃO MATOS SUPERINTENDENTE – DETRAN/CE.

Marcos Antonio Sampaio de Macedo
DIRETOR JURÍDICO

*** *** ***

PORTARIA N°1939/2023 – DETRAN/CE - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO CEARÁ-DETRAN/CE, no uso das atribuições legais, e, CONSIDERANDO a competência estabelecida no artigo 22, inciso X, do Código de Trânsito Brasileiro - CTB/Lei 9.503/1997, determinante para a regulamentação do credenciamento de entidades, médicos e psicólogos destinados à realização dos exames de aptidão física e mental e de avaliação psicológica; CONSIDERANDO as disposições da Resolução CONTRAN nº 927/2022, a qual dispõe sobre o exame de aptidão física e mental, a avaliação psicológica e o credenciamento das entidades públicas e privadas de que tratam o art. 147, I e §§ 1º ao 7º e o art. 148 do CTB e dos médicos e psicólogos especialistas, podendo ser renovado sucessivamente, desde que observadas as exigências; CONSIDERANDO as disposições da PORTARIA N°182/2019 DETRAN/CE, de 14 de fevereiro de 2019(alterada pelas Portarias Detran/CE nº 412/2019, 1.139/2021 e 1.475/2021), publicada no Diário Oficial do Estado de 19 de fevereiro de 2019, que institui, no âmbito deste Detran/CE, o credenciamento de entidades, profissionais médicos e psicólogos; CONSIDERANDO a documentação disposta no processo nº. 01545827/2023. RESOLVE: Art. 1º. **Prorrogar a vigência do credenciamento**, de forma precária, pelo período de 01 (um) ano, nos termos do §2º do artigo 16 da Resolução CONTRAN 927/2022, a contar da data de 10 de novembro de 2023, momento em que se encerra a vigência da PORTARIA N°224/2022 DETRAN/CE, do(a) profissional **HERBERTH REGIS DE ARAÚJO**, com registro no Conselho Regional de Medicina-CRM nº 8877/CE, Médico(a) Perito(a)/Especialista em Medicina do Tráfego, para fins de realizar os exames de aptidão física e mental, obedecidas as disposições legais, especialmente, artigos 4º e 19 da Resolução CONTRAN nº 927/2022. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza-CE, 07 de novembro de 2023. MICHEL MOURÃO MATOS SUPERINTENDENTE DETRAN/CE.

Marcos Antonio Sampaio de Macedo
DIRETOR JURÍDICO

*** *** ***

PORTARIA N°1940/2023 – DETRAN/CE - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO CEARÁ-DETRAN/CE, no uso das atribuições legais, e, CONSIDERANDO a competência estabelecida no artigo 22, inciso X, do Código de Trânsito Brasileiro - CTB/Lei 9.503/1997, determinante para a regulamentação do credenciamento de entidades, médicos e psicólogos destinados à realização dos exames de aptidão física e mental e de avaliação psicológica; CONSIDERANDO as disposições da Resolução CONTRAN nº 927/2022, a qual dispõe sobre o exame de aptidão física e mental, a avaliação psicológica e o credenciamento das entidades públicas e privadas de que tratam o art. 147, I e §§ 1º ao 7º e o art. 148 do CTB e dos médicos e psicólogos especialistas, podendo ser renovado sucessivamente, desde que observadas as exigências; CONSIDERANDO as disposições da PORTARIA N°182/2019 DETRAN/CE, de 14 de fevereiro de 2019(alterada pelas Portarias Detran/CE nº 412/2019, 1.139/2021 e 1.475/2021), publicada no Diário Oficial do Estado de 19 de fevereiro de 2019, que institui, no âmbito deste Detran/CE, o credenciamento de entidades, profissionais médicos e psicólogos; CONSIDERANDO a documentação disposta no processo nº. 01980531/2023. RESOLVE: Art. 1º. **Prorrogar a vigência do credenciamento**, de forma precária, pelo período de 01 (um) ano, nos termos do §2º do artigo 16 da Resolução CONTRAN 927/2022, a contar da data de 17 de novembro de 2023, momento em que se encerra a vigência da PORTARIA N°2568/2022 DETRAN/CE, do(a) profissional **FABIANE MILENA DE CASTRO ARAÚJO PIMENTA**, com registro no Conselho Regional de Medicina-CRM nº 16513/CE, Médico(a) Perito(a)/Especialista em Medicina do Tráfego, para fins de realizar os exames de aptidão física e mental, obedecidas as disposições legais, especialmente, artigos 4º e 19 da Resolução CONTRAN nº 927/2022. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza-CE, 07 de novembro de 2023. MICHEL MOURÃO MATOS SUPERINTENDENTE DETRAN/CE.

Marcos Antonio Sampaio de Macedo
DIRETOR JURÍDICO



*** *** ***

PORTARIA N°1941/2023 – DETRAN/CE - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO CEARÁ-DETRAN/CE, no uso das atribuições legais, e, CONSIDERANDO a competência estabelecida no artigo 22, inciso X, do Código de Trânsito Brasileiro - CTB/Lei 9.503/1997, determinante para a regulamentação do credenciamento de entidades, médicos e psicólogos destinados à realização dos exames de aptidão física e mental e de avaliação psicológica; CONSIDERANDO as disposições da Resolução CONTRAN nº 927/2022, a qual dispõe sobre o exame de aptidão física e mental, a avaliação psicológica e o credenciamento das entidades públicas e privadas de que tratam o art. 147, I e §§ 1º ao 7º e o art. 148 do CTB e dos médicos e psicólogos especialistas, podendo ser renovado sucessivamente, desde que observadas as exigências; CONSIDERANDO as disposições da PORTARIA N°182/2019 DETRAN/CE, de 14 de fevereiro de 2019(alterada pelas Portarias Detran/CE nº 412/2019, 1.139/2021 e 1.475/2021), publicada no Diário Oficial do Estado de 19 de fevereiro de 2019, que institui, no âmbito deste Detran/CE, o credenciamento de entidades, profissionais médicos e psicólogos; CONSIDERANDO a documentação disposta no processo nº. 01545762/2023. RESOLVE: Art. 1º. **Prorrogar a vigência do credenciamento**, de forma precária, pelo período de 01 (um) ano, nos termos do §2º do artigo 16 da Resolução CONTRAN 927/2022, a contar da data de 22 de novembro de 2023, momento em que se encerra a vigência da PORTARIA N°2190/2022 DETRAN/CE, do(a) profissional **MÁRCIA CRISTINA COLARES REGIS DE ARAÚJO**, com registro no Conselho Regional de Medicina-CRM nº 16805/CE, Médico(a) Perito(a)/Especialista em Medicina do Tráfego, para fins de realizar os exames de aptidão física e mental, obedecidas as disposições legais, especialmente, artigos 4º e 19 da Resolução CONTRAN nº 927/2022. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza-CE, 07 de novembro de 2023. MICHEL MOURÃO MATOS SUPERINTENDENTE DETRAN/CE.

Marcos Antonio Sampaio de Macedo
DIRETOR JURÍDICO

*** *** ***

PORTARIA N°1942/2023 – DETRAN/CE - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO CEARÁ-DETRAN/CE, no uso das atribuições legais, e, CONSIDERANDO a competência estabelecida no artigo 22, inciso X, do Código de Trânsito Brasileiro - CTB/Lei 9.503/1997, determinante para a regulamentação do credenciamento de entidades, médicos e psicólogos destinados à realização dos exames de aptidão física e mental e de avaliação psicológica; CONSIDERANDO as disposições da Resolução CONTRAN nº 927/2022, a qual dispõe sobre o exame de aptidão física e mental, a avaliação psicológica e o credenciamento das entidades públicas e privadas de que tratam o art. 147, I e §§ 1º ao 7º e o art. 148 do CTB e dos médicos e psicólogos especialistas, podendo ser renovado sucessivamente, desde que observadas as exigências; CONSIDERANDO as disposições da PORTARIA N°182/2019 DETRAN/CE, de 14 de fevereiro de 2019(alterada pelas Portarias Detran/CE nº 412/2019, 1.139/2021 e 1.475/2021), publicada no Diário Oficial do Estado de 19 de fevereiro de 2019, que institui, no âmbito deste Detran/CE, o credenciamento de entidades, profissionais médicos e psicólogos; CONSIDERANDO a documentação disposta no processo nº. 01593937/2023. RESOLVE: Art. 1º. **Prorrogar a vigência do credenciamento**, de forma precária, pelo período de 01 (um) ano, nos termos do §2º do artigo 16 da Resolução CONTRAN 927/2022, a contar da data de 30 de novembro de 2023, momento em que se encerra a vigência da PORTARIA N°3052/2022 DETRAN/CE, do(a) profissional **ROGÉRIO BELTRÃO TEIXEIRA**, com registro no Conselho Regional de Medicina-CRM nº 14373/CE, Médico(a) Perito(a)/Especialista em Medicina do Tráfego, para fins de realizar os exames de aptidão física e mental, obedecidas as disposições legais, especialmente, artigos 4º e 19 da Resolução CONTRAN nº 927/2022. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza-CE, 07 de novembro de 2023. MICHEL MOURÃO MATOS SUPERINTENDENTE DETRAN/CE.

Marcos Antonio Sampaio de Macedo
DIRETOR JURÍDICO

*** *** ***

PORATARIA Nº1943/2023 – DETRAN/CE - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO CEARÁ - DETRAN/CE, no uso das atribuições legais, e, CONSIDERANDO a competência estabelecida no artigo 22, inciso X, do Código de Trânsito Brasileiro - CTB/Lei 9.503/1997, determinante para a regulamentação do credenciamento de entidades, médicos e psicólogos destinados à realização dos exames de aptidão física e mental e de avaliação psicológica; CONSIDERANDO as disposições da Resolução CONTRAN nº 927/2022, a qual dispõe sobre o exame de aptidão física e mental, a avaliação psicológica e o credenciamento das entidades públicas e privadas de que tratam o art. 147, I e §§ 1º ao 7º e o art. 148 do CTB e dos profissionais médicos e psicólogos; CONSIDERANDO os termos da Portaria DETRAN nº 182/2019, de 14 de fevereiro de 2019(alterada pelas Portarias Detran/CE nº 412/2019, 1.139/2021 e 1.475/2021), publicada no Diário Oficial do Estado de 19 de fevereiro de 2019, que institui, no âmbito deste DETRAN/CE, o credenciamento de entidades, profissionais médicos, psicólogos e dá outras providências; CONSIDERANDO a documentação disposta no processo nº. 01993862/2023. RESOLVE: Art. 1º. **Credenciar**, de forma precária, pelo período de 01 (um) ano, nos termos do §2º do artigo 16 da Resolução CONTRAN 927/2022, a contar da publicação desta Portaria no Diário Oficial do Estado do Ceará, o(a) profissional **TAYSE DE OLIVEIRA MOTA MENEZES**, com registro no Conselho Regional de Psicologia-CRP nº. 11/11757/CE, Psicólogo(a) Perito(a)/Especialista em Psicologia do Trânsito, para fins de realizar os exames de avaliação psicológica, obedecidas as disposições legais, especialmente, do artigo 5º ao 7º e 19º ao 21º da Resolução CONTRAN nº 927/2022. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza-CE, 08 de novembro de 2023. MICHEL MOURÃO MATOS SUPERINTENDENTE DETRAN/CE.

Marcos Antonio Sampaio de Macedo
DIRETOR JURÍDICO

*** *** ***

PORATARIA Nº1944/2023 – DETRAN/CE - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO CEARÁ- DETRAN/CE, no uso das atribuições legais, e, CONSIDERANDO a competência estabelecida no artigo 22, inciso X, do Código de Trânsito Brasileiro - CTB/ Lei 9.503/1997, determinante para a regulamentação do credenciamento de entidades, médicos e psicólogos destinados à realização dos exames de aptidão física e mental e de avaliação psicológica; CONSIDERANDO as disposições da Resolução CONTRAN nº 927/2022, a qual dispõe sobre o exame de aptidão física e mental, a avaliação psicológica e o credenciamento das entidades públicas e privadas de que tratam o art. 147, I e §§ 1º ao 7º e o art. 148 do CTB e dos médicos e psicólogos especialistas, podendo ser renovado sucessivamente, desde que observadas as exigências; CONSIDERANDO as disposições da PORTARIA Nº182/2019 DETRAN/CE, de 14 de fevereiro de 2019(alterada pelas Portarias Detran/CE nº 412/2019, 1.139/2021 e 1.475/2021), publicada no Diário Oficial do Estado de 19 de fevereiro de 2019, que institui, no âmbito deste Detran/CE, o credenciamento de entidades, profissionais médicos e psicólogos; CONSIDERANDO a documentação disposta no processo nº. 01547943/2023. RESOLVE: Art. 1º. **Prorrogar a vigência do credenciamento**, de forma precária, pelo período de 01 (um) ano, nos termos do §2º do artigo 16 da Resolução CONTRAN 927/2022, a contar da data de 09 de outubro de 2023, momento em que se encerrou a vigência da PORTARIA Nº2175/2022 DETRAN/CE, do(a) profissional **EDILENE ALVES DA CRUZ**, com registro no Conselho Regional de Psicologia-CRP nº 11/8887/CE, Psicólogo(a) Perito(a)/Especialista em Psicologia do Trânsito, para fins de realizar os exames de avaliação psicológica, obedecidas as disposições legais, especialmente, do artigo 5º ao 7º e 19º ao 21º da Resolução CONTRAN nº 927/2022. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza-CE, 08 de novembro de 2023. MICHEL MOURÃO MATOS SUPERINTENDENTE DETRAN/CE.

Marcos Antonio Sampaio de Macedo
DIRETOR JURÍDICO

*** *** ***

PORATARIA Nº1945/2023 – DETRAN/CE - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO CEARÁ- DETRAN/CE, no uso das atribuições legais, e, CONSIDERANDO a competência estabelecida no artigo 22, inciso X, do Código de Trânsito Brasileiro - CTB/ Lei 9.503/1997, determinante para a regulamentação do credenciamento de entidades, médicos e psicólogos destinados à realização dos exames de aptidão física e mental e de avaliação psicológica; CONSIDERANDO as disposições da Resolução CONTRAN nº 927/2022, a qual dispõe sobre o exame de aptidão física e mental, a avaliação psicológica e o credenciamento das entidades públicas e privadas de que tratam o art. 147, I e §§ 1º ao 7º e o art. 148 do CTB e dos médicos e psicólogos especialistas, podendo ser renovado sucessivamente, desde que observadas as exigências; CONSIDERANDO as disposições da PORTARIA Nº182/2019 DETRAN/CE, de 14 de fevereiro de 2019(alterada pelas Portarias Detran/CE nº 412/2019, 1.139/2021 e 1.475/2021), publicada no Diário Oficial do Estado de 19 de fevereiro de 2019, que institui, no âmbito deste Detran/CE, o credenciamento de entidades, profissionais médicos e psicólogos; CONSIDERANDO a documentação disposta no processo nº. 01833679/2023. RESOLVE: Art. 1º. **Prorrogar a vigência do credenciamento**, de forma precária, pelo período de 01 (um) ano, nos termos do §2º do artigo 16 da Resolução CONTRAN 927/2022, a contar da data de 11 de novembro de 2023, momento em que se encerra a vigência da PORTARIA Nº3198/2022 DETRAN/CE, do(a) profissional **JOSIANE ALVES DE ARAÚJO DAMAS-CENO**, com registro no Conselho Regional de Psicologia-CRP nº 11/11924/CE, Psicólogo(a) Perito(a)/Especialista em Psicologia do Trânsito, para fins de realizar os exames de avaliação psicológica, obedecidas as disposições legais, especialmente, do artigo 5º ao 7º e 19º ao 21º da Resolução CONTRAN nº 927/2022. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza-CE, 08 de novembro de 2023. MICHEL MOURÃO MATOS SUPERINTENDENTE DETRAN/CE.

Marcos Antonio Sampaio de Macedo
DIRETOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 25/2023

PROCESSO Nº: 08012.014226 / 2023-65. NUCON/DETRAN/CE. OBJETO: **contratação da empresa CONNECT ON MARKETING DE EVENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 13.859.951/0001-62, **organizadora do curso denominado “Obras Públicas – Orçamento de Obras Públicas e Serviços de Engenharia** com Foco nas Alterações da Nova Lei de Licitações e Contratos”, a ocorrer nos dias 09 a 10 de novembro de 2023, na cidade de Fortaleza/CE, para 03 (três) servidores do NUSIT. JUSTIFICATIVA: (...) Solicito autorização para pagamento das despesas referentes à participação de 03 (três) servidores do Núcleo Técnico e de Sinalização de Trânsito (NUSIT) - Kayque Duarte Nunes da Silva (Gerente do NUSIT), Carlos Henrique Loiola Coutinho (Analista de Trânsito e Transporte) e Filipe Pereira de Araújo (Analista de Trânsito e Transporte) - no curso “Orçamento de Obras Públicas e Serviços de Engenharia com foco nas alterações da Nova Lei de Licitações e Contratos. Dentre os principais temas abordados, destacam-se: orçamentação de obras públicas; utilização de BIM (Building Information Modeling) para orçamentos; visão geral da SINAPI; mão de obra e encargos; desoneração da folha de pagamento; materiais de construção; mobilização e desmobilização; instalação do canteiro de obras; equipamentos de proteção coletiva; administração local; manutenção/operação do canteiro de obras; custo horário de equipamentos; BDI; dentre outros assuntos. É importante salientar que todos os temas abordados fazem parte da rotina dos contratos de obras firmados pelo Detran e de responsabilidade deste setor. O palestrante é deveras capacitado, com ampla experiência na aplicação de cursos e palestra na área da engenharia, atuando na área de auditoria, no cargo de Auditor-Fiscal de Controle Externo do Tribunal de Contas da União (TCU) (...). VALOR GLOBAL: R\$ 10.770,00 (dez mil, setecentos e setenta reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08200 003.04.122.211.20002.15.339039.1.7531200070.1 Reduzido: 6640. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 25, inciso II c/c art. 13, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666/93. CONTRATADA: **CONNECT ON MARKETING DE EVENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 13.859.951/0001-62. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: declarada por MYLENA PAOLA CALVALCANTI DA SILVA - Diretora Administrativo Financeira – DETRAN/CE. RATIFICAÇÃO: ratificada por MICHEL MOURÃO MATOS - Diretor Administrativo Financeira – DETRAN/CE.

Marcos Antonio Sampaio de Macedo
DIRETOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº331/2023

CEDENTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/CE. CESSIONÁRIO: **PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA/ CE**. OBJETO: **cessão de uso gratuito**, por parte do Cedente ao Cessionário **dos seguintes equipamentos**: 1. 01 (UMA) MALETA Nº 35/50, COM Nº DE PATRIMÔNIO 41417; 2. 01 (UM) ETILOMÉTRO Nº DE SÉRIE 093219 COM BATERIA; 3. 01 (UMA) IMPRESSORA Nº 096.3580.158, COM FITA DE TINTA E BOBINAS DE PAPEL; 4. 01 (UM) CABO DE COMUNICAÇÃO PARA IMPRESSORA; 5. 01 (UM) CARREGADOR DE BATERIA PARA IMPRESSORA; 6. 01 (UM) CARREGADOR DE BATERIA, 9 VOLTS, COM CABO ADAPTADOR DE 110/220 VOLTS; 7. 01 (UM) CABO ADAPTADOR, 12 VOLTS, PARA CARREGADOR DE ACENDEDOR; 8. 01 (UMA) BOBINA DE PAPEL RESERVA; 9. 01 (UMA) BATERIA RECARREGÁVEL



RESERVA; 10. 02 (DUAS) FITAS DE TINTAS PARA IMPRESSORA RESERVA; 11. 01 (UM) CERTIFICADO DO INMETRO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: processo de nº 11735112/2022 bem como no artigo 116 da Lei Federal de nº 8666/93. VIGÊNCIA: 4 (quatro) anos, a partir da data de sua publicação até dia 31/12/2026. FORO: Fortaleza. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza-CE, 01 de novembro de 2023. SIGNATÁRIO: MICHEL MOURÃO MATOS- SUPERINTENDENTE DO DETRAN/CE. JOSÉ VALDI COUTINHO- PREFEITO MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA/CE. DETRAN/CE , em Fortaleza-CE , 01 de novembro de 2023.

Marcos Antonio Sampaio de Macedo
DIRETOR JURÍDICO

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA N°90/2023 PROCESSO VIPROC N°07791064/2023

CREDOR: N2 INCORPORAÇÕES LTDA., inscrito no CNPJ nº. 19.142.458/0001-03, situada à Rua Faz Santa Inês, S/N, Bairro Serra do Itapai, CEP 60.790-000, Redenção/CE. DEVEDOR: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO CEARÁ – DETRAN/CE, autarquia estadual criada pela Lei n.º 9.450/1971 e reorganizada pela Lei n.º 10.521/1981, inscrita no CNPJ sob o nº 07.135.668/0001-95, com sede na avenida Godofredo Maciel, n.º 2.900, Bairro Maraponga, CEP 60.710-903, Fortaleza/CE. Constitui objeto do presente termo, o reconhecimento de dívida assumida em face da empresa N2 INCORPORAÇÕES LTDA., referente ao Contrato n.º 64/2019, em razão da ausência de pagamento dos reajustes das medições 29, 30 e 31 que compreende o período de 21/08/2022 a 20/11/2022, no importe total de R\$ 62.457,22 (sessenta e dois mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais e vinte e dois centavos) Considerando tratar-se despesa do exercício anterior, o Departamento estadual de Trânsito do Estado do Ceará – DETRAN/CE, com fulcro no art 37 da Lei Federal nº. 4.320/1964, nos artigos 86, 112 e 113 da Lei Estadual n.º 9.809/1973 e em conformidade com o Parecer Jurídico n.º 2627/2023 – DJUR/DETRAN-CE, compromete-se a efetuar o pagamento da dívida acima reconhecida, sob as Dotações Orçamentárias nº 08200003.26.122.343.107 27.01.449092.1.753.1200070.1, tão logo sejam concluídos os procedimentos administrativos para a sua consecução. Fortaleza/CE, 30 de outubro de 2023. Mylena Paola Cavalcanti da Silva ORDENADORA DE DESPESA DO DETRAN/CE.

Marcos Antonio Sampaio de Macedo
DIRETOR JURÍDICO

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE

PORATARIA N°121/2023.

DESIGNA SERVIDORES PARA EXERCEREM AS FUNÇÕES DE OUVIDOR SETORIAL E OUVIDOR SETORIAL SUBSTITUTO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE -SEMACE

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - SEMACE, no uso das atribuições legais, CONSIDERANDO o Decreto nº 33.485, de 21 de fevereiro de 2020, que Regulamenta o Sistema Estadual de Ouvidoria; RESOLVE: Art.1º – Designar o servidor Leopoldo Heitor Cavalcante Borborema, matrícula nº 300007-5-7, para desempenhar a função de Ouvidor Setorial da Superintendência Estadual do Meio Ambiente - SEMACE, e a servidora Kátia Neide Costa Gomes, matrícula nº 000584-1-6, como Ouvidora Setorial Substituto da Superintendência Estadual do Meio Ambiente – SEMACE, os quais devem dar cumprimento ao previsto no Decreto nº 33.485/2020 e na IN CGE nº01/2020. Parágrafo Único – Cabe ao Ouvidor Setorial Substituto assumir as funções do Ouvidor Setorial na sua ausência. Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 36/2023, publicada no Diário Oficial do Estado em 02 de maio de 2023. Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 13 de novembro de 2023.

Carlos Alberto Mendes Júnior
SUPERINTENDENTE



SECRETARIA DAS MULHERES

PORATARIA N°013/2023 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, da Secretaria das Mulheres, no uso de suas atribuições legais, concedida por meio da Portaria nº 002/2023, publicada no Diário Oficial de 28/06/2023, RESOLVE AUTORIZAR a servidora MÔNICA FERNANDES DOS SANTOS, ocupante do cargo de Coordenador, Símbolo DNS-2, matrícula nº 3000008-0, desta Secretaria, a viajar à cidade de Beberibe-CE, no período de 20 a 21 de novembro de 2023, a fim de participar da Oficina Ceará Credi Mulher, na referida cidade, concedendo-lhe 1,5 (uma e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), perfazendo um total de 115,65 (cento e quinze reais e sessenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria das Mulheres. SECRETARIA DAS MULHERES, em Fortaleza-CE, 14 de novembro de 2023.

Maria Glória Matos Batista

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORATARIA N°014/2023 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, da Secretaria das Mulheres, no uso de suas atribuições legais, concedida por meio da Portaria nº 002/2023, publicada no Diário Oficial de 28/06/2023, RESOLVE AUTORIZAR a servidora ÂNGELA NATALY FERREIRA SOUSA, ocupante do cargo de Assessor Técnico, Símbolo DAS-1, matrícula nº 3000009-9, desta Secretaria, a viajar à cidade de Beberibe-CE, no período de 20 a 21 de novembro de 2023, a fim de participar da Oficina Ceará Credi Mulher na referida cidade, concedendo-lhe 1,5 (uma e meia) diária, no valor unitário de R\$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), perfazendo um total de 115,65 (cento e quinze reais e sessenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria das Mulheres. SECRETARIA DAS MULHERES, em Fortaleza-CE, 14 de novembro de 2023.

Maria Glória Matos Batista

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 008/2023

CONTRATANTE: SECRETARIA DAS MULHERES CONTRATADA: F. G. A. BERNARDO FILHO – EPP. OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993 FORO: Fortaleza – Ceará. VIGÊNCIA: 6 (seis) meses. VALOR GLOBAL: R\$ R\$ 7.239,90 sete mil, duzentos e trinta e nove reais e noventa centavos pagos em em até dias úteis 10 (dez) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 62100001.04.122.211.214 02.03.339030.2.5009100 000.0.. DATA DA ASSINATURA: 13 de novembro SIGNATÁRIOS: Maria Glória Matos Batista - Secretaria de planejamento e gestão interna e Francisco Geovani Agostinho Bernardo Filho - F. G. A. Bernardo Filho - EPP.

Manuela de Mesquita Guimarães
COORDENADORA JURÍDICA

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que constam dos processos nº 00063517/2022/VIPROC e 09294899/2022/VIPROC, com fundamento na Emenda Constitucional Nº 72 publicada no Diário Oficial do Estado de 01 de dezembro de 2011, que altera os §§ 1º e 2º do art. 169 da Constituição Estadual e art. 1º da Lei nº 10.577, de 12 de novembro de 1981, RESOLVE AUTORIZAR O AFASTAMENTO

do(a) servidor(a) **ANTONIO DE PADUA DE FREITAS ARAÚJO**, que ocupa o cargo de Professor, matrícula(s) nº 16909610, lotado(a) no(a) Secretaria da Educação do Estado do Ceará, para exercer o cargo de Coordenador Geral do Sindicato dos Trabalhadores no Serviço Público Estadual do Ceará - MOVA-SE, com início em 16 de setembro de 2022 e término em 12 de fevereiro de 2024, sem prejuízo de seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de outubro de 2023.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Sandra Maria Olímpio Machado
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 22001.014880/2023-29, com fundamento nos artigos 110, inciso I, alínea “b”, § 1º e 113 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, artigo 51 da Lei 10.884 de 02 de fevereiro de 1984 alterada pela Lei 17.938 de 01 de março de 2022, combinado com o Decreto nº 25.851, de 12 de abril de 2000, e artigos 1º e 2º do Decreto nº 28.871, de 10 de Setembro de 2007, e de acordo com o estabelecido na Portaria de nº 0435/2017-GAB, de 04 de maio de 2017, publicada no Diário Oficial de 11 de maio de 2017, RESOLVE AUTORIZAR O AFASTAMENTO do(a) servidor(a) **EUGENIA MARIA GREGORIO PEREIRA**, que ocupa o cargo de Professor, integrante do Grupo Ocupacional Magistério, nível J, matrícula(s) nº 30417712, lotado(a) na Secretaria da Educação do Estado do Ceará, para participar do curso DOUTORADO EM EDUCAÇÃO FÍSICA, ministrado pelo(a) UNIVERSIDADE SÃO JUDAS TADEU - USJT, por 01 (um) ano a partir da publicação deste ATO, sem ônus para o Estado, tendo em vista as despesas efetuadas pelo(a) servidor(a), para esse fim, não correrem por conta da dotação orçamentária do Poder Público Estadual, porém sem prejuízo de seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal, ficando o(a) mencionado(a) servidor(a) obrigado a assinar termo de compromisso e responsabilidade e remeter à Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Secretaria da Educação, os relatórios semestrais das atividades executadas, bem como de apresentar o relatório geral por ocasião do término do afastamento do que constará: Monografia, Dissertação ou Tese, devidamente aprovados. A não apresentação dos relatórios semestrais implicará na imediata suspensão do ato autorizador. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de novembro de 2023.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Sandra Maria Olímpio Machado
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo NUP 24001.021329/2023-67 do SUITE e, ainda, com fundamento no art. 115 e seu parágrafo único da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE AUTORIZAR O AFASTAMENTO PARA O TRATO DE INTERESSE PARTICULAR, pelo prazo de 02(dois) anos, da servidora **FRANCISCA PAULA MADEIRO DE OLIVEIRA**, matrícula funcional nº 495433-1-X, que ocupa o cargo de ENFERMEIRO, Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - (SES), lotada na Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, sem percepção de seus vencimentos e demais vantagens, a partir da data da publicação deste ato. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de novembro de 2023.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Sandra Maria Olímpio Machado
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Tânia Mara Silva Coelho
SECRETÁRIA DA SAÚDE

*** *** ***

O GOVERNADOR, DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº 03549811/2023 do VIPROC e, ainda, com fundamento no art. 115 e 119 da Lei nº 9.826, de 14/05/1974, RESOLVE AUTORIZAR A PRORROGAÇÃO DO AFASTAMENTO PARA O TRATO DE INTERESSE PARTICULAR pelo prazo de 02(DOIS) ANOS, da servidora **RAFAELA NORONHA DE CARVALHO VASCONCELOS**, que ocupa o cargo de Enfermeiro, Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, matrícula nº 301274-1-2, lotada na Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, sem percepção de seus vencimentos e demais vantagens, a partir de 26 de outubro de 2023. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de outubro de 2023.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Sandra Maria Olímpio Machado
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Tânia Mara Silva Coelho
SECRETÁRIA DA SAÚDE

*** *** ***

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo n.º 01662664/2019, RESOLVE, com fundamento nos arts. 30, inc. XIV, e 365, da Lei Federal n.º 4.737, de 15 de julho de 1965, combinados com os arts. 1.º, 2.º e 9.º, da Lei Federal n.º 6.999, de 07 de junho de 1982, AUTORIZAR, PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO FUNCIONAL, A RENOVAÇÃO DA REQUISIÇÃO do servidor **JOSÉ PEREIRA DA SILVA**, exercente da função de Datilógrafo, matrícula funcional nº 015.438-1-4, lotado na Secretaria do Desenvolvimento Agrário do Estado do Ceará, para continuar prestando serviços junto ao Cartório da 113.ª Zona Eleitoral, do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará (TRE-CE), no período compreendido entre 06 de abril de 2019 e 05 de abril de 2020, sem prejuízo de seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de outubro de 2023.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Raimundo Avilton Meneses Júnior
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA
Moisés Braz Ricardo
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

*** *** ***

PORTARIA Nº569/2023 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA GESTÃO E GOVERNO DIGITAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta do processo 04808071/2023 - VIPROC, e com fundamento no Decreto nº 32.960, de 13/02/19, e alterações, RESOLVE AUTORIZAR A CESSÃO do servidor **MANUEL CASTRO GOMES DE ANDRADE NETO**, Advogado, matrícula nº 4011501-3, lotado na Secretaria de Proteção Social, para prestar serviço na Assembleia Legislativa do Estado do Ceará junto ao Gabinete do Deputado Cláudio Pinho, com ônus para a origem, a partir da data da publicação desta Portaria até 30/06/27. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de novembro de 2023.

Auler Gomes de Sousa
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA GESTÃO E GOVERNO DIGITAL DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** *** ***



PORTEIRA N°618/2023 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA GESTÃO E GOVERNO DIGITAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta do processo 47001.009497/2023-80 – NUP, e com fundamento no Decreto nº 32.960, de 13/02/19, e alterações, RESOLVE AUTORIZAR A CESSÃO da servidora **MARIA IVONE PINHEIRO DE FIGUEIREDO**, Economista, matrícula nº 3003691-3, lotada na Secretaria da Proteção Social do Estado do Ceará, para prestar serviços na Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, junto ao Departamento Legislativo, com ônus para a origem, a partir da data da publicação desta Portaria até 30/06/27. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de novembro de 2023.

Auler Gomes de Sousa

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA GESTÃO E GOVERNO DIGITAL DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA 018/2023

NUP: 46001.002859/2022-68

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO – SEPLAG, inscrita no CNPJ sob o nº 08.691.976/0001-60, com sede nesta capital, no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Avenida General Afonso Albuquerque Lima, s/n - Edifício SEPLAG, Bairro: Cambéba, CEP: 60.822-325, Fortaleza/CE, reconhece expressamente que deve ao servidor **RAIMUNDO AVILTON MENESSES JUNIOR** – Matrícula nº 6002901-6, o valor de R\$ 65.055,78 (sessenta e cinco mil, cinqüenta e cinco reais e setenta e oito centavos). Compromete-se, portanto, a Secretaria do Planejamento e Gestão a pagar a dívida acima reconhecida, sob a Dotação Orçamentária: 46100002.04.122.211.20981.03.319092.1.500.9.1.0.00.00.0.1.01, assim que se concluírem os procedimentos administrativos para a sua consecução. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 37 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964; Arts. 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973; e Resolução COGERF nº 08/2022. Fortaleza, 09 de novembro de 2023.

Sandra Maria Olímpio Machado
ORDENADOR DE DESPESA

*** *** ***

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº 219, SÉRIE 3, ANO XII, de 02/10/2020, que publicou a portaria nº 213/2023, datada de 29/05/2023, que autorizou a prorrogação da cessão, a partir de 01/07/23 até 30/06/27, dos servidores Carlos Alberto Teodoro dos Santos e Evandro Silva Capibaribe, lotados na Secretaria do Esporte e Juventude do Estado do Ceará para continuar prestando serviços no Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN, com ônus para a origem. **Onde se lê:**

| NOME | CARGO/FUNÇÃO | MATRÍCULA | PORTARIA | DATA DA PUBLICAÇÃO |
|----------------------------|-------------------------|------------|----------|--------------------|
| SÉRGIO SANTIAGO DE LACERDA | AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO | 000830-1-1 | 285/2019 | 02/10/2020 |
| EVANDRO SILVA CAPIBARIBE | AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO | 000816-1-2 | 285/2019 | 02/10/2020 |

Leia-se:

| NOME | CARGO/FUNÇÃO | MATRÍCULA | PORTARIA | DATA DA PUBLICAÇÃO |
|-----------------------------------|-----------------------------|------------|----------|--------------------|
| CARLOS ALBERTO TEODORO DOS SANTOS | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS | 169732-1-1 | 204/2020 | 02/10/2020 |
| EVANDRO SILVA CAPIBARIBE | AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO | 000816-1-2 | 285/2019 | 02/10/2020 |

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de novembro de 2023.

Auler Gomes de Sousa

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA GESTÃO E GOVERNO DIGITAL DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

RESOLUÇÃO CEIPS N°30, de 31 de outubro de 2023.

RECOMENDA A RENOVAÇÃO DO CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS E DOS SEUS FUNDOS DE INVESTIMENTO PARA RECEBER APLICAÇÃO DE RECURSOS DA CEARAPREV.

O COMITÊ ESTADUAL DE INVESTIMENTOS DA PREVIDÊNCIA SOCIAL (CEIPS), no uso das atribuições que lhe confere o art. 2º do Decreto Estadual N° 33.758, de 06 de outubro de 2020, considerando os artigos 103 a 106 dispostos na Portaria MTP nº 1.467, de 02 junho de 2022, nos artigos 7º, 8º, 9º e 10º da Resolução CMN N° 4.963, de 25 de novembro de 2021 e as recomendações discutidas na 33ª Reunião Ordinária do CEIPS, realizada em 31/10/2023. RESOLVE:

Art. 1º. Recomendar a atualização do credenciamento das instituições financeiras SAFRA SERVICOS DE ADMINISTRACAO FIDUCIARIA LTDA., como administrador, inscrito no CNPJ Nº 06.947.853/0001-11, BANCO J. SAFRA S.A. como gestora, inscrito no CNPJ Nº 03.017.677/0001-20, SAFRA WEALTH DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA., como gestora e administradora inscrita no CNPJ Nº 01.638.542/0001-57 e BANCO SAFRA S.A. como distribuidor, inscrito no CNPJ Nº 58.160.789/0001-28, e dos fundos de investimento listados no Anexo Único desta resolução para receber aplicações de recursos da Fundação de Previdência Social do Estado do Ceará — Cearaprev, desde que cumpridas todas as exigências previstas na legislação vigente.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, gerando efeitos a partir de 31/10/2023.

COMITÊ ESTADUAL DE INVESTIMENTOS DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, em Fortaleza, 31 de outubro de 2023.

Sérgio Bastos de Castro

MEMBRO SUPLENTE DO PRESIDENTE

Paulo Amilcar Sucupira

MEMBRO TITULAR - DIRETOR DE GESTÃO DE INVESTIMENTOS

Andréa Kelly Silva Duarte

MEMBRO SUPLENTE DO DIRETOR ATUÁRIA

Wandermon Corrêa Silva

MEMBRO SUPLENTE - SERVIDOR VINCULADO AO SUPSEC

Takeshi Cardoso Koshima

MEMBRO SUPLENTE - REPRESENTANTE DA SEFAZ



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A RESOLUÇÃO N°30/2023, DE 31 DE OUTUBRO DE 2023

FUNDOS DE INVESTIMENTO ADMINISTRADOS PELO SAFRA SERVICOS DE ADMINISTRACAO FIDUCIARIA LTDA. E PELA SAFRA WEALTH DTVM LTDA. , GERIDOS PELA BANCO J. SAFRA S.A. E PELA SAFRA WEALTH DTVM LTDA. E DISTRIBUÍDOS PELO BANCO SAFRA S.A. RECOMENDADOS PARA CREDENCIAMENTO JUNTO A FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

| FUNDO | CNPJ |
|--|--------------------|
| Renda Fixa – Fundos Renda Fixa 100% Títulos Públicos (Res. CMN Nº 4.963/2021 - Art. 7º, I - b, aplicação até 100%) | 10.787.822/0001-18 |
| SAFRA IMA FIC FI RF | 10.347.195/0001-02 |
| SAFRA SOBERANO REGIME PRÓPRIO | 30.659.168/0001-74 |
| SAFRA IMA INSTITUCIONAL FIC FI RF | |
| Renda Fixa - Fundos de Renda Fixa (Res. CMN Nº 4.963/2021 - Art. 7º, III - a, aplicação até 60%) | |
| SAFRA EXECUTIVE 2 FI RF | 10.787.647/0001-69 |
| SAFRA EXECUTIVE INSTITUCIONAL RF | 32.999.490/0001-78 |
| SAFRA DI MASTER FI RF REF DI LP | 02.536.364/0001-16 |
| Renda Fixa - Crédito Privado (Res. CMN Nº 4.963/2021 - Art. 7º, V - b, aplicação até 5%) | 20.441.483/0001-77 |
| SAFRA EXTRA BANCOS FIC RF CP | |
| Renda Variável - Fundos de Ações (Res. CMN Nº 4.963/2021 - Art. 8º, I, aplicação até 30%) | |
| SAFRA SELECTION FIC AÇÕES | 06.234.360/0001-34 |
| SAFRA SMALL CAP PB FIC AÇÕES | 16.617.446/0001-08 |
| SAFRA AÇÕES LIVRE FIC FIA | 32.666.326/0001-49 |
| SAFRA MULTIDIVIDENDOS PB FIC AÇÕES | 02.097.252/0001-06 |
| SAFRA CONSUMO PB FIC FIA | 28.580.812/0001-72 |

| FUNDO | CNPJ |
|--|--------------------|
| SAFRA EQUITY PORTFÓLIO PB | 14.476.729/0001-43 |
| Investimentos no Exterior – Fundos de Ações – BDR Nível I (Res. CMN Nº 4.963/2021 - Art. 9º, III, aplicação até 10%) | |
| SAFRA CONSUMO AMERICANO PB | 19.436.818/0001-80 |
| Renda Variável - Fundos Multimercado (Res. CMN Nº 4.963/2021 - Art. 10º, I, aplicação até 10%) | |
| SAFRA S&P REAIS PB FI MM | 21.595.829/0001-54 |
| SAFRA S&P REAIS REGIME PRÓPRIO MM | 43.759.044/0001-02 |
| SAFRA CARTEIRA PREMIUM FI MM | 17.253.869/0001-40 |
| MANAGER JSS SUTAINABLE EQUITY GLOBAL THEMATIC RP | 42.298.856/0001-35 |
| SAFRA CAPITAL PROTEGIDO BOLSA AMERICANA FI MM | 44.615.439/0001-02 |

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ**EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº022/2023**

PERMITENTE: COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO CEARÁ, COHAB-CEARÁ, “EM LIQUIDAÇÃO”. PERMISSIONÁRIA: **SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL**. OBJETO: A PERMISSÃO DE USO GRATUITA do imóvel de propriedade da PERMITENTE, situado na Rua 118, nº381 - Conjunto Timbó - Maracanaú-CE. JUSTIFICATIVA: abrigar a CONSELHO COMUNITÁRIO DE DEFESA SOCIAL DO CONJUNTO TIMBÓ, com a finalidade de atender àquela comunidade com atividades voltadas à prevenção social da violência e à difusão da cultura de paz. FORO: FORTALEZA/CE DATA DA ASSINATURA: 27/04/2023 SIGNATÁRIOS: Vilani Pinheiro Falcão, Companhia de Habitação do Ceará - COHAB-CE “Em Liquidação”; Samuel Elânio de Oliveira Júnior, Secretário de Segurança Pública e Defesa Social. COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO CEARÁ-COHAB/CE, “EM LIQUIDAÇÃO”, em Fortaleza/CE, 27 de abril de 2023.

Bárbara Almeida Ramos
ASSESSORIA JURÍDICA

SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL

PORTARIA Nº446/2023 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, na competência que lhe foi outorgada através da Portaria Nº 002/2023, datada de 09/01/2023 e publicada no Diário Oficial de 12/01/2023 e no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **MARIA DAGMAR DE ANDRADE SOARES**, que exerce o cargo de Assessor Especial II, a viajar a cidade de Brasília/DF, no período de 14 a 15.11.2023, com o objetivo de participar da VIII Reunião CT Reordenamento do Programa Primeira Infância no SUAS/Criança Feliz, concedendo-lhe passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, no valor de R\$ 5.554,85 (cinco mil quinhentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, complementado pela Lei nº 14.210, de 25 de setembro de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Proteção Social. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, em Fortaleza, 13 de novembro de 2023.

Sandro Camilo Carvalho

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº447/2023 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, na competência que lhe foi outorgada através da Portaria Nº 002/2023, datada de 09/01/2023 e publicada no Diário Oficial de 12/01/2023 e no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **RAIMUNDA IVELENE MARTINS DA COSTA**, que exerce a função de Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula nº 401238-1-4, desta Secretaria, a viajar à cidade de Salitre, no período de 27 a 30.11.2023, a fim de acompanhar a Capacitação dos Centros de Educação Infantil – CEI no município de Salitre, concedendo-lhe três diárias e meia, no valor unitário de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$ 226,90 (duzentos e vinte e seis reais e noventa centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe IV do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Proteção Social. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, em Fortaleza, 14 de novembro de 2023.

Sandro Camilo Carvalho

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº448/2023 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, na competência que lhe foi outorgada através da Portaria Nº 002/2023, datada de 09/01/2023 e publicada no Diário Oficial de 12/01/2023 e no uso da atribuição que lhe confere o art. 78 combinado com o art. 120 da Lei nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art. 123, da citada Lei, a entrega mediante SUPRIMENTO DE FUNDOS, ao servidor **FRANCISCO JOSÉ GONÇALVES DE SOUSA**, que exerce a função de Oficial de Manutenção, Grupo Ocupacional ADO referência 21, matrícula nº 401030-1-5, lotado nesta Secretaria, a importância de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº 004497 no elemento de despesa 339030. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, em Fortaleza, 14 de novembro de 2023.

Sandro Camilo Carvalho

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

2º ADITIVO AO CONTRATO Nº132/2022 IG Nº1293458

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL – SPS, denominada CONTRATANTE, inscrita no CNPJ sob o nº 08.675.169/0001-53, com sede nesta Capital, na rua Soriano Albuquerque, 230 - Joaquim Távora, neste ato representada por seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, Sandro Camilo Carvalho e a empresa FUTURA SERVIÇOS PROFISSIONAIS ADMINISTRATIVO EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 06.234.467/0001-82, com sede na Rua Isac Meyer, nº 125 – Aldeota, Fortaleza-CE, CEP nº 60.160-200, doravante denominada CONTRATADA, representada por Paulo Aragão de Almeidas, RESOLVEM firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato acima referido, nos termos da Lei nº 8.666/93, alterada e consolidada, acordando com o NUP 47001.004632/2023-09. OBJETO: O presente Termo Aditivo visa o **reequilíbrio econômico-financeiro do Contrato original nº132/2022**, o qual tem como objeto a contratação de empresa na prestação de serviços de mão de obra terceirizada, cujos empregados sejam regidos pela CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS (CLT), para atender as necessidades da área de Transporte na sede da Secretaria da Proteção Social – SPS. REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO: A mencionada repactuação do Contrato nº 132/2022 implica em modificação dos valores estipulados no instrumento em face do ajuste de salário-base, vale-alimentação, entre outros, conforme a Convenção Coletiva 2023/2024 de Motorista (MTE: CE000586/2023) e a Convenção Coletiva 2023/2024 de Motoqueiro (CE000762/2023), parte integrante deste instrumento independente de transcrição, conforme a seguinte tabela: Valor mensal atual do Contrato nº 132/2022: R\$ 148.299,37; Valor mensal repactuado do Contrato nº 132/2022: R\$ 158.270,54; Diferença entre o valor mensal atual e o valor repactuado: R\$ 9.971,17; Repercussão financeira total do período de janeiro 2023 a dezembro de 2023: R\$ 119.654,04. RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 09 de Novembro de 2023; Sandro Camilo Carvalho - Secretário-Executivo de Planejamento e Gestão Interna da Secretaria da Proteção Social e Paulo Aragão de Almeida - FUTURA SERVIÇOS PROFISSIONAIS ADMINISTRATIVO EIRELI. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, Fortaleza/CE, 14 de novembro de 2023.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***



2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°065/2022 IG N°1293552

SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL – SPS, doravante denominada CONTRATANTE, inscrita no CNPJ nº 08.675.169/0001-53, com sede na Av. Soriano Albuquerque, 230, Joaquim Távora, nesta Capital, neste ato representada por seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, Sandro Camilo Carvalho e a Empresa **F P FAÇANHA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA**, com sede na Rua Júlio Jorge Vieira, 619 – Cidade dos Funcionários, Fortaleza-CE, CEP nº 60.822-575, inscrita no CNPJ sob o nº 07.348.972/0001-10, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato por Francisco de Paula Chagas Façanha, RESOLVEM firmar o presente Termo Aditivo, nos termos da Lei nº 8.666/93, alterada e consolidada, acordando com o NUP 47001.010212/2023-53. OBJETO: O presente Termo Aditivo visa a **prorrogação da vigência e acréscimo de valor do Contrato n°065/2022**, o qual tem como objeto a aquisição de gêneros alimentícios perecíveis frios (presunto, queijos e salsicha). PRAZO: A vigência do presente contrato será prorrogada por 02 (dois) meses, com início no dia 12 de novembro de 2023 e término em 11 de janeiro de 2024. O Contrato poderá ser rescindido a qualquer tempo ou condicionado à conclusão de processo licitatório, mediante aviso prévio de 30 (trinta) dias, da CONTRATANTE à CONTRATADA. VALOR: Para execução do presente aditamento, será acrescido o valor de R\$ 38.747,28 (trinta e oito mil, setecentos e quarenta e sete reais e vinte e oito centavos) representando acréscimo 16,67% (dezesseis vírgula sessenta e sete por cento) do valor original do contrato. As despesas serão provenientes do seguinte recurso orçamentário: 47100013.08.244.123.10950.03.339030.1.5009100000.0 47100013.08.244.123.10947.03.339030.1.7619100000.0 47100013.08.123.123.21308.03.339030.1.5009100000.0 47200002.08.241.122.11038.03.339030.1.7619100000.0 47200002.08.242.122.11040.03.339030.1.7619100000.0 47200002.08.243.122.20531.03.339030.1.5009100000.0 47200002.08.243.122.20532.03.339030.1.5009100000.0 47200002.08.244.122.20529.03.339030.1.5009100000.0 47200002.08.244.122.11032.03.339030.1.5009100000.0. RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 10 de Novembro de 2023; Sandro Camilo Carvalho - Secretário-Executivo de Planejamento e Gestão Interna da Secretaria da Proteção Social e Francisco de Paula Chagas Façanha - F P FAÇANHA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, Fortaleza/CE, 13 de novembro de 2023.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

**6º ADITIVO AO CONTRATO N°038/2021 IG N°1291272
PROCESSO N°07350791/2022**

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL - SPS, inscrita no CNPJ sob o nº 08.675.169/0001-53, com sede nesta Capital, à Rua Soriano Albuquerque, nº 230 – Joaquim Távora, CEP: 60.130-160, representada por seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, Sr. SANDRO CAMILO CARVALHO e a empresa **SIGNUS CONSTRUÇÕES E ASSESSORIA TÉCNICA LTDA- EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 23.726.292/0001-40, estabelecida à Rua Marcos Macedo, nº 1333 – Sala 1802 – aldeota – Fortaleza/CE - CEP: 60.150-190, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. ALEXANDRE JOSÉ DE LUCENA RODRIGUES, celebram o presente Contrato, decorrente da Licitação Pública Nacional - LPN Nº 20190013/SPS/CCC, homologada pela Autoridade Competente, realizada nos termos do Contrato de Empréstimo nº 3408/OC-BR, firmado entre o Governo do Estado do Ceará e o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, e do Processo Administrativo nº 07350791/2022. OBJETO: O presente termo aditivo visa o **replanilhamento com acréscimo de serviços, resultando em repercussão financeira positiva ao contrato n°038/2021**, o qual tem como objeto a execução da obra de construção do CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS – PADRÃO III, NO MUNICÍPIO DE MORRINHOS. VALOR: O valor do contrato acima sofreu acréscimo de serviços no valor de R\$ 328.563,49 (trezentos e vinte e oito mil, quinhentos e sessenta e três reais e quarenta e nove centavos) correspondente a 24,97 %, e sofreu uma supressão de serviços no valor de – R\$ 115.142,74 (cento e quinze mil, cento e quarenta e dois reais e setenta e quatro centavos) correspondente a 8,75 %, com repercussão financeira positiva no valor de R\$ 213.420,75 (duzentos e treze mil, quatrocentos e vinte reais e setenta e cinco centavos) correspondente a 16,22 % do valor contratado. A despesa será paga pela seguinte dotação: 47100002.08.243.123.10231.05.449051.1.5009100000.7; 47100002.08.243.123.10231.05.449051.1.6652200086.1; 47100002.08.243.123.10231.05.449051.1.7543220059.7. RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas e ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato supramencionado. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 10 de novembro de 2023; Sandro Camilo Carvalho - SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL - SPS e Alexandre José de Lucena Rodrigues - SIGNUS CONSTRUÇÕES E ASSESSORIA TÉCNICA LTDA- EPP. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, em Fortaleza, 13 de novembro de 2023.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

**8º ADITIVO AO CONTRATO N°09/2021 IG N°1291294
PROCESSO N°12020087/2022**

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL - SPS, inscrita no CNPJ sob o nº 08.675.169/0001-53, com sede nesta Capital, à Rua Soriano Albuquerque, nº 230 – Joaquim Távora, CEP: 60.130-160, representada por seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, Sr. SANDRO CAMILO CARVALHO e a empresa **SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 73.694.788/0001-57, estabelecida à Rua Francisco José Albuquerque Pereira, nº 800, Cajazeiras, Fortaleza/CE, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo seu procurador, Sr. FLÁVIO NARCÉLIO CAMPENO VIANA, celebram o presente Contrato, decorrente da Licitação Pública Nacional - LPN Nº 20190013/SPS/CCC, homologada pela Autoridade Competente, realizada nos termos do Contrato de Empréstimo nº 3408/OC-BR, firmado entre o Governo do Estado do Ceará e o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, e do Processo Administrativo nº 12020087/2022. OBJETO: O presente termo aditivo visa o **replanilhamento com acréscimo de serviços, resultando em repercussão financeira positiva ao contrato n°09/2021**, o qual tem como objeto a execução da obra de construção do CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS – PADRÃO III, NO MUNICÍPIO DE CHAVAL. VALOR: O valor do contrato acima sofreu acréscimo de serviços no valor de R\$ 213.836,19 (duzentos e treze mil, oitocentos e trinta e seis reais e dezenove centavos) correspondente a 15,94 %, sofreu uma supressão de serviços no valor de – R\$ 202.614,57 (duzentos e dois reais, seiscentos e quatorze mil e cinquenta e sete centavos) correspondente a 15,10 %, com repercussão financeira positiva no valor de R\$ 11.221,62 (onze mil, duzentos e vinte e um mil e sessenta e dois centavos) correspondente a 0,84 % do valor contratado. A despesa será paga pela seguinte dotação: 47100002.08.243.123.10231.05.449051.1.5009100000.7; 47100002.08.243.123.10231.05.449051.1.6652200086.1; 47100002.08.243.123.10231.05.449051.1.7543220059.7. RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas e ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato supramencionado. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 10 de novembro de 2023; Sandro Camilo Carvalho - SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL - SPS e Flávio Narcélio Campelo Viana - SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, em Fortaleza, 13 de novembro de 2023.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

**9º ADITIVO AO CONTRATO N°057/2020 IG N°1293382
PROCESSO N°08790630/2023**

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL - SPS, inscrita no CNPJ sob o nº 08.675.169/0001-53, com sede nesta Capital, à Rua Soriano Albuquerque, nº 230 – Joaquim Távora, CEP: 60.130-160, representada por seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, Sr. SANDRO CAMILO CARVALHO e a Empresa **FORTEKS ENGENHARIA E SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 23.585.979/0001-02, estabelecida à Rua Cezídio de Albuquerque, nº 240 – Cidade dos Funcionários – Fortaleza/CE – CEP: 60.823-100, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. MIELLI XIMENES RIPARDO, RESOLVEM firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato acima referido, decorrente da Licitação Pública Nacional - LPN nº 20190008/SPS/CCC – Lote II, homologada pela Autoridade Competente, realizada nos termos do Contrato de Empréstimo nº 3408/OC-BR, firmado entre o Governo do Estado do Ceará e o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, e do Processo Administrativo nº 08790630/2023. OBJETO: O presente Termo Aditivo visa a **alteração no prazo de vigência do Contrato n°057/2020**, o qual tem como objeto a execução da obra de construção de 01 (UM) CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL – CEI I, PADRÃO III, NO MUNICÍPIO DE ITATIRA -DISTRITO DE MORRO BRANCO. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será prorrogado por 120 (cento e vinte) dias, com inicio no dia 09 de fevereiro de 2024 e término no dia 07 de junho de 2024. RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 08 de novembro de 2023; SANDRO CAMILO CARVALHO - SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL - SPS e MIELLI XIMENES RIPARDO - FORTEKS ENGENHARIA E SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, em Fortaleza, 13 de novembro de 2023.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***



22º ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO N°17/2018 IG N°1293516

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL – SPS, inscrita no CNPJ n.º 08.675.169/0001-53, com sede na Rua Soriano Albuquerque, 230 - Joaquim Távora, Fortaleza/CE, CEP n.º 60.130-160, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, neste ato representada por seu Secretário-Executivo de Planejamento e Gestão Interna, Sandro Camilo Carvalho e o INSTITUTO PARA O DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E SOCIAL - IDEAR, inscrito no CNPJ sob o n.º 08.362.831/0001-15, com sede na Rua 54, n.º 61, Bairro Jereissati II, Maracanaú/Ceará, doravante denominado ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, neste ato representado por seu Presidente Paulo Germano Fonteles Bezerra, resolvem firmar o presente Aditivo ao Termo de Colaboração acima referido, nos termos da Constituição Federal de 1988, da Constituição do Estado do Ceará de 1989, da Lei Complementar Federal n.º 101/2000, da Lei Federal n.º 13.019/2014, alterada e consolidada, no Decreto Federal n.º 8.726/2016, da Lei Estadual n.º 16.319/2017 (Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2018), da Lei Estadual n.º 16.468/2017 (Lei Orçamentária Anual de 2018), da Portaria n.º 011/2015 da Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado, e, subsidiariamente, no que couber, da Lei Complementar Estadual n.º 119/2012 e suas alterações, do Decreto Estadual n.º 31.406/2014 e suas alterações e do Decreto Estadual n.º 31.621/2014, através do Processo Administrativo nº 47001.010320/2023-26. OBJETO: O presente Aditivo visa a **alteração de prazo e plano de trabalho do Termo de Colaboração n°17/2018**, o qual tem como objeto a execução do Projeto Criando Oportunidades – Qualificação Social e Profissional do Trabalhador Cearense – Lote 13, executado conforme o Plano de Trabalho devidamente aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independendo de transcrição. VIGÊNCIA: A vigência do Instrumento original será prorrogada até 30 de junho de 2024. ALTERAÇÕES: Ficam registradas as alterações no plano de trabalho original, passando a vigorar conforme novo plano de trabalho apresentado e aprovado, sendo parte integrante deste instrumento independente de transcrição. RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 09 de Novembro de 2023; Sandro Camilo Carvalho - Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna - SPS e Paulo Germano Fonteles Bezerra - Instituto para o Desenvolvimento Tecnológico e Social. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, Fortaleza/CE, 13 de novembro de 2023.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

RESOLUÇÃO N°536/2023 – CEDCA/CE, de 18 de outubro de 2023.**DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DO PROCESSO DE ESCOLHA DA REPRESENTAÇÃO DAS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL - OSC PARA O BIÊNIO 2024/2025.**

O CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO CEARÁ – CEDCA-CE, no uso das atribuições estabelecidas na Lei Federal N° 8.069 de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente) e nos termos da lei estadual nº 11.889, de 20 de dezembro de 1991 (nova redação das leis estaduais nº 12.934, de 16 de julho de 1999 e 15.794/2015 de 13 de maio de 2015 e 16.864 de 15 de abril de 2019) e ainda com fulcro no Capítulo II, Art. 5º do seu Regimento Interno, conforme deliberação do seu colegiado em sua VI Reunião Ordinária realizada em 23 de agosto de 2023. RESOLVE:

Art. 1º – Homologar o resultado do processo de escolha da representação das entidades não governamentais para o biênio 2024/2025, conforme ata apresentada ao Colegiado pela Comissão Especial para Conduzir o Processo de Escolha das Organizações da Sociedade Civil - OSC's em sua VIII Reunião Ordinária, em 18 de outubro de 2023.

Art. 2º – Comunicar a sociedade em geral que foram escolhidas as seguintes Organizações da Sociedade Civil – OSC: Lar Fabiano de Cristo, Pastoral do Menor, Centro Educacional da Juventude Padre João Piamarta, Rede Cidadã, Agência de Desenvolvimento Econômico Local – ADEL, Frente de Assistência à Criança Carente – FACC, Instituto de Arte e Cidadania do Ceará – IAC-CE, Associação de Combate ao Câncer Infantojuvenil – Peter Pan, Associação para o Desenvolvimento dos Municípios do Estado do Ceará – APDMCE, União Norte Brasileira de Educação e Cultura – Escola Mariasta Sagrado Coração, Visão Mundial, Liga Esportiva Arte e Cultura Beneficente – LEACB, Instituto Maria da Hora, Instituto de Assistência e Proteção Social – IAPS.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Fortaleza, 18 de outubro de 2023.

Maria das Graças Alves da Silva

VICE-PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO CEARÁ – CEDCA-CE,
EM EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA

*** *** ***

RESULTADO DO EDITAL N°13/2023**CREDENCIAMENTO PÚBLICO DE ARTESÃOS E ENTIDADES ARTESANAIS PARA FINS DE COMERCIALIZAÇÃO DA PRODUÇÃO ARTESANAL - 2023.2**

Nº ARTESÃO MUNICÍPIO CPF PDA SITUAÇÃO ANÁLISE 1 ALDENORA MATIAS DE SOUSA AMONTADA 690.413.773-87 38471 HABILITADA Conforme 2 FRANCISCO DE ASSIS ALVES DA SILVA AMONTADA 063.665.993-35 54767 HABILITADO Conforme 3 GRACIELE SOUSA DA SILVA AMONTADA 062.005.503-01 54905 HABILITADA Conforme 4 JÚLIO CÉSAR ALVES DE SOUSA AQUIRAZ 748.872.383-04 52914 HABILITADO Conforme 5 TÂNIA MARA FERREIRA MARTINS AQUIRAZ 435.791.596-15 54710 HABILITADA Conforme 6 JOSILENE COSTA BARBOSA ARACATI 026.706.223-05 48945 HABILITADA Conforme 7 MARIA GABRIELA TAVARES FERREIRA BARBALHA 086.532.813-71 52901 HABILITADA Conforme 8 THIAGO LIMA GOMES BATURITÉ 066.099.193-04 54388 HABILITADO Conforme 9 JOYCE DE PAULA CAVALCANTE ALMEIDA BEBERIBE 658.150.683-49 54577 HABILITADA Conforme 10 VANDERLEI ROSA BREJO SANTO 101.466.388-16 51089 HABILITADO Conforme 11 LUCICLEIDE RITA DE ALENCAR CAMPOS SALES 908.150.683-87 50091 HABILITADA Conforme 12 DEISIANE AMARO SANTOS CAUCAIA 005.697.363-23 55139 HABILITADA Conforme 13 MARIA PRISCILA DE ARAÚJO CAUCAIA 063.673.343-27 54845 HABILITADA Conforme 14 RUTE NOGUEIRA DE SOUZA CAUCAIA 526.299.883-68 54677 HABILITADA Conforme 15 THALITA SILVA SOARES CAUCAIA 607.317.073-46 54664 HABILITADA Conforme 16 VIRGÍNIA CÉLIA GONÇALVES MATOS CAUCAIA 225.756.148-13 54846 HABILITADA Conforme 17 CICERA SANDRA COELHO DOS SANTOS CEDRO 026.970.883-93 55009 HABILITADA Conforme 18 MARIA NICÉLIA SOUZA DA SILVA CEDRO 284.291.698-06 55012 HABILITADA Conforme 19 DANIEL BRASIL PEREIRA TEIXEIRA CRATO 929.766.463-68 51033 HABILITADO Conforme 20 GERTRUDES LEITE DE OLIVEIRA SANTOS CRATO 042.051.698-09 47290 HABILITADA Conforme 21 MATEUS COSTA TOMAZ DE SOUZA CRATO 037.215.343-79 53900 HABILITADO Conforme 22 RAIMUNDA PALOMA DE SOUZA CRATO 001.481.243-64 53841 HABILITADA Conforme 23 SERGIANA LAURENTINO DE SOUSA CRATO 023.492.283-47 53809 HABILITADA Conforme 24 ANTONIA ARILENE COSTA RODRIGUES FARIA 456.864.243-49 34062 HABILITADA Conforme 25 AFONSERINA PEREIRA DE SOUZA FORTALEZA 760.086.303-00 53578 HABILITADA Conforme 26 ALEXANDRA SANTOS SOARES REINALDO FORTALEZA 005.394.133-05 55140 HABILITADA Conforme 27 AMANDA SOMBRA SILVA FORTALEZA 934.081.533-53 44905 HABILITADA Conforme 28 ANA ANÁLIA NUNES DAS CHAGAS FRANÇA FORTALEZA 232.162.123-00 52206 HABILITADA Conforme 29 ANA CLÁUDIA ROQUE DE LIMA FORTALEZA 002.520.897-74 55133 HABILITADA Conforme 30 ANA FLÁVIA MELO SANTANA FORTALEZA 603.830.883-05 52255 HABILITADA Conforme 31 ANDREA CAVALCANTE DOS SANTOS FORTALEZA 701.285.703-00 54809 HABILITADA Conforme 32 ANTÔNIA AVANY DE OLIVEIRA FORTALEZA 413.701.123-00 965 HABILITADA Conforme 33 ANTÔNIA GERLANDIA DE SOUSA ABREU FORTALEZA 617.727.803-59 54912 HABILITADA Conforme 34 ANTÔNIA PATRICIA FERREIRA DA SILVA FORTALEZA 008.274.303-70 54599 HABILITADA Conforme 35 ANTÔNIO JOSÉ FONSECA NEVES FORTALEZA 709.648.111-70 52027 HABILITADO Conforme 36 ARETHUZA UCHÔA RODRIGUES FORTALEZA 279.815.608-45 54729 HABILITADA Conforme 37 BEATRIZ HELENA BEZERRA DE CASTRO FORTALEZA 264.697.313-68 28946 HABILITADA Conforme 38 BETHANIA MARANHÃO COELHO DE SIQUEIRA FORTALEZA 334.275.693-49 51571 HABILITADA Conforme 39 BRENA DE MEDEIROS ARAÚJO FORTALEZA 041.441.083-17 54733 HABILITADA Conforme 40 CARMEM LILIAN DA COSTA MOTA FORTALEZA 008.733.753-35 54586 HABILITADA Conforme 41 CECILIA GOMES TAVARES FRAGOSO FORTALEZA 789.199.083-20 51093 HABILITADA Conforme 42 CELIO FREIRE DE SOUSA FORTALEZA 510.894.753-49 39437 HABILITADO Conforme 43 DAVID SILVANO DA SILVA FORTALEZA 059.688.313-75 54699 HABILITADO Conforme 44 DOMINGAS DA COSTA SANHA SÁ FORTALEZA 602.348.553-71 53614 HABILITADA Conforme 45 DUILIO KAIO FERREIRA DE SOUZA FORTALEZA 007.309.073-50 54774 HABILITADO Conforme 46 ED COUTO RIBEIRO FORTALEZA 004.470.385-67 44904 HABILITADO Conforme 47 EDNILZA COELHO PERES FORTALEZA 384.898.212-91 51598 HABILITADA Conforme 48 ELIANE NASCIMENTO DE CARVALHO FORTALEZA 634.399.213-87 51066 HABILITADA Conforme 49 ERLENE PINHO COSTA FORTALEZA 144.294.973-20 46988 HABILITADA Conforme 50 FRANCISCA ARISMAR DE OLIVEIRA FERNANDES FORTALEZA 447.799.413-34 48238 HABILITADA Conforme 51 FRANCISCA ELIZABETH ALVES DE MENESES FORTALEZA 350.047.033-53 31563 HABILITADA Conforme 52 FRANCISCA FRANCILEIDE BEZERRA ALBANO AMORA FORTALEZA 034.755.434-27 55099 HABILITADA Conforme 53 FRANCISCA JECILAR VASCONCELOS DE SOUSA FORTALEZA 007.309.073-50 54774 HABILITADO Conforme 54 FRANCISCA MARQUES FORTALEZA 384.898.212-91 51598 HABILITADA Conforme 55 FRANCISCA MARQUES FORTALEZA 384.898.212-91 51598 HABILITADA Conforme 56 FRANCISCA MARQUES FORTALEZA 384.898.212-91 51598 HABILITADA Conforme 57 FRANCISCA MARQUES FORTALEZA 384.898.212-91 51598 HABILITADA Conforme 58 FRANCISCA MARQUES FORTALEZA 384.898.212-91 51598 HABILITADA Conforme 59 FRANCISCA MARQUES FORTALEZA 384.898.212-91 51598 HABILITADA Conforme 60 FRANCISCA MARQUES FORTALEZA 384.898.212-91 51598 HABILITADA Conforme 61 FRANCISCA MARQUES FORTALEZA 384.898.212-91 51598 HABILITADA Conforme 62 FRANCISCA MARQUES FORTALEZA 384.898.212-91 51598 HABILITADA Conforme 63 FRANCISCA MARQUES FORTALEZA 384.898.212-91 51598 HABILITADA Conforme 64 FRANCISCA MARQUES FORTALEZA 384.898.212-91 51598 HABILITADA Conforme 65 FRANCISCA MARQUES FORTALEZA 384.898.212-91 51598 HABILITADA Conforme 66 FRANCISCA MARQUES FORTALEZA 384.898.212-91 51598 HABILITADA Conforme 67 FRANCISCA MARQUES FORTALEZA 384.898.212-91 51598 HABILITADA Conforme 68 FRANCISCA MARQUES FORTALEZA 384.898.212-91 51598 HABILITADA Conforme 69 FRANCISCA MARQUES FORTALEZA 384.898.212-91 51598 HABILITADA Conforme 70 FRANCISCA MARQUES FORTALEZA 384.898.212-91 51598 HABILITADA Conforme 71 FRANCISCA MARQUES FORTALEZA 384.898.212-91 51598 HABILITADA Conforme 72 FRANCISCA MARQUES FORTALEZA 384.898.212-91 51598 HABILITADA Conforme 73 FRANCISCA MARQUES FORTALEZA 384.898.212-91 51598 HABILITADA Conforme 74 FRANCISCA MARQUES FORTALEZA 384.898.212-91 51598 HABILITADA Conforme 75 FRANCISCA MARQUES FORTALEZA 384.898.212-91 51598 HABILITADA Conforme 76 FRANCISCA MARQUES FORTALEZA 384.898.212-91 51598 HABILITADA Conforme 77 FRANCISCA MARQUES FORTALEZA 384.898.212-91 51598 HABILITADA Conforme 78 FRANCISCA MARQUES FORTALEZA 384.898.212-91 51598 HABILITADA Conforme 79 FRANCISCA MARQUES FORTALEZA 384.898.212-91 51598 HABILITADA Conforme 80 FRANCISCA MARQUES FORTALEZA 384.898.212-91 51598 HABILITADA Conforme 81 FRANCISCA MARQUES FORTALEZA 384.898.212-91 51598 HABILITADA Conforme 82 FRANCISCA MARQUES FORTALEZA 384.898.212-91 51598 HABILITADA Conforme 83 FRANCISCA MARQUES FORTALEZA 384.898.212-91 51598 HABILITADA Conforme 84 FRANCISCA MARQUES FORTALEZA 384.898.212-91 51598 HABILITADA Conforme 85 FRANCISCA MARQUES FORTALEZA 384.898.212-91 51598 HABILITADA Conforme 86 FRANCISCA MARQUES FORTALEZA 384.898.212-91 51598 HABILITADA Conforme 87 FRANCISCA MARQUES FORTALEZA 384.898.212-91 51598 HABILITADA Conforme 88 FRANCISCA MARQUES FORTALEZA 384.898.212-91 51598 HABILITADA Conforme 89 FRANCISCA MARQUES FORTALEZA 384.898.212-91 51598 HABILITADA Conforme 90 FRANCISCA MARQUES FORTALEZA 384.898.212-91 51598 HABILITADA Conforme 91 FRANCISCA MARQUES FORTALEZA 384.898.212-91 51598 HABILITADA Conforme 92 FRANCISCA MARQUES FORTALEZA 384.898.212-91 51598 HABILITADA Conforme 93 FRANCISCA MARQUES FORTALEZA 384.898.212-91 51598 HABILITADA Conforme 94 FRANCISCA MARQUES FORTALEZA 384.898.212-91 51598 HABILITADA Conforme 95 FRANCISCA MARQUES FORTALEZA 384.898.212-91 51598 HABILITADA Conforme 96 FRANCISCA MARQUES FORTALEZA 384.898.212-91 51598 HABILITADA Conforme 97 FRANCISCA MARQUES FORTALEZA 384.898.212-91 51598 HABILITADA Conforme 98 FRANCISCA MARQUES FORTALEZA 384.898.212-91 51598 HABILITADA Conforme 99 FRANCISCA MARQUES FORTALEZA 384.898.212-91 51598 HABILITADA Conforme 100 FRANCISCA MARQUES FORTALEZA 384.898.212-91 51598 HABILITADA Conforme 101 FRANCISCA MARQUES FORTALEZA 384.898.212-91 51598 HABILITADA Conforme 102 FRANCISCA MARQUES FORTALEZA 384.898.212-91 51598 HABILITADA Conforme 103 FRANCISCA MARQUES FORTALEZA 384.898.212-91 51598 HABILITADA Conforme 104 FRANCISCA MARQUES FORTALEZA 384.898.212-91 51598 HABILITADA Conforme 105 FRANCISCA MARQUES FORTALEZA 384.898.212-91 51598 HABILITADA Conforme 106 FRANCISCA MARQUES FORTALEZA 384.898.212-91 51598 HABILITADA Conforme 107 FRANCISCA MARQUES FORTALEZA 384.898.212-91 51598 HABILITADA Conforme 108 FRANCISCA MARQUES FORTALEZA 384.898.212-91 51598 HABILITADA Conforme 109 FRANCISCA MARQUES FORTALEZA 384.898.212-91 51598 HABILITADA Conforme 110 FRANCISCA MARQUES FORTALEZA 384.898.212-91 51598 HABILITADA Conforme 111 FRANCISCA MARQUES FORTALEZA 384.898.212-91 51598 HABILITADA Conforme 112 FRANCISCA MARQUES FORTALEZA 384.898.212-91 51598 HABILITADA Conforme 113 FRANCISCA MARQUES FORTALEZA 384.898.212-91 51598 HABILITADA Conforme 114 FRANCISCA MARQUES FORTALEZA 384.898.212-91 51598 HABILITADA Conforme 115 FRANCISCA MARQUES FORTALEZA 384.898.212-91 51598 HABILITADA Conforme 116 FRANCISCA MARQUES FORTALEZA 384.898.212-91 51598 HABILITADA Conforme 117 FRANCISCA MARQUES FORTALEZA 384.898.212-91 51598 HABILITADA Conforme 118 FRANCISCA MARQUES FORTALEZA 384.898.212-91 51598 HABILITADA Conforme 119 FRANCISCA MARQUES FORTALEZA 384.898.212-91 51598 HABILITADA Conforme 120 FRANCISCA MARQUES FORTALEZA 384.898.212-91 51598 HABILITADA Conforme 121 FRANCISCA MARQUES FORTALEZA 384.898.212-91 51598 HABILITADA Conforme 122 FRANCISCA MARQUES FORTALEZA 384.898.212-91 51598 HABILITADA Conforme 123 FRANCISCA MARQUES FORTALEZA 384.898.212-91 51598 HABILITADA Conforme 124 FRANCISCA MARQUES FORTALEZA 384.898.212-91 51598 HABILITADA Conforme 125 FRANCISCA MARQUES FORTALEZA 384.898.212-91 51598 HABILITADA Conforme 126 FRANCISCA MARQUES FORTALEZA 384.898.212-91 51598 HABILITADA Conforme 127 FRANCISCA MARQUES FORTALEZA 384.898.212-91 51598 HABILITADA Conforme 128 FRANCISCA MARQUES FORTALEZA 384.898.212-91 51598 HABILITADA Conforme 129 FRANCISCA MARQUES FORTALEZA 384.898.212-91 51598 HABILITADA Conforme 130 FRANCISCA MARQUES FORTALEZA 384.898.212-91 51598 HABILITADA Conforme 131 FRANCISCA MARQUES FORTALEZA 384.898.212-91 51598 HABILITADA Conforme 132 FRANCISCA MARQUES FORTALEZA 384.898.212-91 51598 HABILITADA Conforme 133 FRANCISCA MARQUES FORTALEZA 384.898.212-91 51598 HABILITADA Conforme 134 FRANCISCA MARQUES FORTALEZA 384.898.212-91 51598 HABILITADA Conforme 135 FRANCISCA MARQUES FORTALEZA 384.898.212-91 51598 HABILITADA Conforme 136 FRANCISCA MARQUES FORTALEZA 384.898.212-91 51598 HABILITADA Conforme 137 FRANCISCA MARQUES FORTALEZA 384.898.212-91 51598 HABILITADA Conforme 138 FRANCISCA MARQUES FORTALEZA 384.898.212-91 51598 HABILITADA Conforme 139 FRANCISCA MARQUES FORTALEZA 384.898.212-91 51598 HABILITADA Conforme 140 FRANCISCA MARQUES FORTALEZA 384.898.212-91 51598 HABILITADA Conforme 141 FRANCISCA MARQUES FORTALEZA 384.898.212-91 51598 HABILITADA Conforme 142 FRANCISCA MARQUES FORTALEZA 384.898.212-91 51598 HABILITADA Conforme 143 FRANCISCA MARQUES FORTALEZA 384.898.212-91 51598 HABILITADA Conforme 144 FRANCISCA MARQUES FORTALEZA 384.898.212-91 51598 HABILITADA Conforme 145 FRANCISCA MARQUES FORTALEZA 384.898.212-91 51598 HABILITADA Conforme 146 FRANCISCA MARQUES FORTALEZA 384.898.212-91 51598 HABILITADA Conforme 147 FRANCISCA MARQUES FORTALEZA 384.898.212-91 51598 HABILITADA Conforme 148 FRANCISCA MARQUES FORTALEZA 384.898.212-91 51598 HABILITADA Conforme 149 FRANCISCA MARQUES FORTALEZA 384.898.212-91 51598 HABILITADA Conforme 150 FRANCISCA MARQUES FORTALEZA 384.898.212-91 51598 HABILITADA Conforme 151 FRANCISCA MARQUES FORTALEZA 384.898.212-91 51598 HABILITADA Conforme 152 FRANCISCA MARQUES FORTALEZA 384.898.212-91 51598 HABILITADA Conforme 153 FRANCISCA MARQUES FORTALEZA 384.898.212-91 51598 HABILITADA Conforme 154 FRANCISCA MARQUES FORTALEZA 384.898.212-91 51598 HABILITADA Conforme 155 FRANCISCA MARQUES FORTALEZA 384.898.212-91 51598 HABILITADA Conforme 156 FRANCISCA MARQUES FORTALEZA 384.898.212-91 51598 HABILITADA Conforme 157 FRANCISCA MARQUES FORTALEZA 384.898.212-91 51598 HABILITADA Conforme 158 FRANCISCA MARQUES FORTALEZA 384.898.212-91 51598 HABILITADA Conforme 159 FRANCISCA MARQUES FORTALEZA 384.898.212-91 51598 HABILITADA Conforme 160 FRANCISCA MARQUES FORTALEZA 384.898.212-91 51598 HABILITADA Conforme 161 FRANCISCA MARQUES FORTALEZA 384.898.212-91 51598 HABILITADA Conforme 162 FRANCISCA MARQUES FORTALEZA 384.898.212-91 51598 HABILITADA Conforme 163 FRANCISCA MARQUES FORTALEZA 384.898.212-91 51598 HABILITADA Conforme 164 FRANCISCA MARQUES FORTALEZA 384.898.212-91 51598 HABILITADA Conforme 165 FRANCISCA MARQUES FORTALEZA 384.898.212-91 51598 HABILITADA Conforme 166 FRANCISCA MARQUES FORTALEZA 384.898.212-91 51598 HABILITADA Conforme 167 FRANCISCA MARQUES FORTALEZA 384.898.212-91 51598 HABILITADA Conforme 168 FRANCISCA MARQUES FORTALEZA 384.898.212-91 51598 HABILITADA Conforme 169 FRANCISCA MARQUES FORTALEZA 384.898.212-91 51598 HABILITADA Conforme 170 FRANCISCA MARQUES FORTALEZA 384.898.212-91 51598 HABILITADA Conforme 171 FRANCISCA MARQUES FORTALEZA 384.898.212-91 51598 HABILITADA Conforme 172 FRANCISCA MARQUES FORTALEZA 384.898.212-91 51598 HABILITADA Conforme 173 FRANCISCA MARQUES FORTALEZA 384.898.212-91 51598 HABILITADA Conforme 174 FRANCISCA MARQUES FORTALEZA 384.898.212-91 51598 HABILITADA Conforme 175 FRANCISCA MARQUES FORTALEZA 384.898.212-91 51598 HABILITADA Conforme 176 FRANCISCA MARQUES FORTALEZA 384.898.212-91 51598 HABILITADA Conforme 177 FRANCISCA MARQUES FORTALEZA 384.898.212-91 51598 HABILITADA Conforme 178 FRANCISCA MARQUES FORTALEZA 384.898.212-91 51598 HABILITADA Conforme 179 FRANCISCA MARQUES FORTALEZA 384.898.212-91 51598 HABILITADA Conforme 180 FRANCISCA MARQUES FORTALEZA 384.898.212-91 51598 HABILITADA Conforme 181 FRANCISCA MARQUES FORTALEZA 384.898.212-91 51598 HABILITADA Conforme 182 FRANCISCA MARQUES FORTALEZA 384.898.212-91 51598 HABILITADA Conforme 183 FRANCISCA MARQUES FORTALEZA 384.898.212-91 51598 HABILITADA Conforme 184 FRANCISCA MARQUES FORTALEZA 384.898.212-91 51598 HABILITADA Conforme 185 FRANCISCA MARQUES FORTALEZA 384.898.212-91 51598 HABILITADA Conforme 186 FRANCISCA MARQUES FORTALEZA 384.898.212-91 51598 HABILITADA Conforme 187 FRANCISCA MARQUES FORTALEZA 384.898.212-91 51598 HABILITADA Conforme 188 FRANCISCA MARQUES FORTALEZA 384.898.212-91 51598 HABILITADA Conforme 189 FRANCISCA MARQUES FORTALEZA 384.898.212-91 51598 HABILITADA Conforme 190 FRANCISCA MARQUES FORTALEZA 384.898.212-91 51598 HABILITADA Conforme 191 FRANCISCA MARQUES FORTALEZA 384.898.212-91 51598 HABILITADA Conforme 192 FRANCISCA MARQUES FORTALEZA 384.898.212-91 51598 HABILITADA Conforme 193 FRANCISCA MARQUES FORTALEZA 384.898.212-91 51598 HABILITADA Conforme 194 FRANCISCA MARQUES FORTALEZA 384.898.212-91 51598 HABILITADA Conforme 195 FRANCISCA MARQUES FORTALEZA 384.898.212-91 51598 HABILITADA Conforme 196 FRANCISCA MARQUES FORTALEZA 384.898.212-91 51598 HABILITADA Conforme 197 FRANCISCA MARQUES FORTALEZA 384.898.212-91 51598 HABILITADA Conforme 198 FRANCISCA MARQUES FORTALEZA 384.898.212-91 51598 HABILITADA Conforme 199 FRANCISCA MARQUES FORTALEZA 384.898.212-91 51598 HABILITADA Conforme 200 FRANCISCA MARQUES FORTALEZA 384.898.

LEZA 441.641.303-34 23624 HABILITADA Conforme 54 FRANCISCO DE LIMA NASCIMENTO FORTALEZA 773.110.607-10 54915 HABILITADO Conforme 55 FRANCISCO EDSON ALVES RODRIGUES FORTALEZA 424.471.783-87 54641 HABILITADO Conforme 56 FRANCISCO ERLAN DOS SANTOS FORTALEZA 040.156.803-24 44641 HABILITADO Conforme 57 FRANCISCO JOSÉ LIMA DE SOUSA FORTALEZA 224.036.393-20 7165 HABILITADO Conforme 58 FRANCISCO MACHADO DE OLIVEIRA FORTALEZA 135.386.673-49 25767 HABILITADO Conforme 59 HELOÍSA FERREIRA COUTINHO FORTALEZA 625.956.793-68 55045 HABILITADA Conforme 60 HILDE TÁVORA GONSALVES FORTALEZA 589.837.323-34 54751 HABILITADA Conforme 61 ISABEL CRISTINA DE OLIVEIRA LUCAS FORTALEZA 096.993.678-81 52973 HABILITADA Conforme 62 ITANÉSIA DE CÁSSIA RIBEIRO DE SENA FORTALEZA 580.561.653-04 51197 HABILITADA Conforme 63 IVAN PATRÍCIO SOARES FORTALEZA 041.640.718-85 23830 HABILITADO Conforme 64 IVANISE PIRES MARQUES FORTALEZA 117.663.873-49 42109 HABILITADA Conforme 65 IVONEUDA VIEIRA DA SILVA FORTALEZA 006.554.093-00 46908 HABILITADA Conforme 66 JACYLENE VENANCIO PEREIRA FORTALEZA 416.337.093-53 26959 HABILITADA Conforme 67 JOANA FERRAZ DE ALENCAR ARAUJO FORTALEZA 979.415.493-87 50027 HABILITADA Conforme 68 JOSÉ CAVALCANTE NETO FORTALEZA 117.479.863-72 38038 HABILITADO Conforme 69 JOSÉ ELEU REIS DE MELO FORTALEZA 060.598.303-82 20113 HABILITADO Conforme 70 JOSÉ RIBAMAR DA SILVA FILHO FORTALEZA 105.758.588-26 49584 HABILITADO Conforme 71 JULIANA CINTRA PAZ FORTALEZA 002.475.243-60 28991 HABILITADA Conforme 72 JULITA DA SILVA LACERDA FORTALEZA 941.043.447-53 50632 HABILITADA Conforme 73 LAINA BRAGA DE SOUZA MENDES FORTALEZA 009.344.563-64 54658 HABILITADA Conforme 74 LAUREANA FERREIRA DO NASCIMENTO DAMASCENO FORTALEZA 328.680.838-54 54609 HABILITADA Conforme 75 LEILA MARIA SILVA NASCIMENTO FORTALEZA 461.720.503-97 40398 HABILITADA Conforme 76 LEILIANE GOMES MACEDO DE LIMA FORTALEZA 754.783.153-20 49941 HABILITADA Conforme 77 LIA ALENCAR PAIVA FORTALEZA 005.474.273-01 50146 HABILITADA Conforme 78 LÍDIA CORREIA LIMA MACIEL FORTALEZA 143.566.718-21 51592 HABILITADA Conforme 79 LILIANE SILVA DE SOUZA BARBOSA FORTALEZA 619.212.383-72 53908 HABILITADA Conforme 80 LIZITA NOGUEIRA ROCHA FORTALEZA 371.058.683-68 55050 HABILITADA Conforme 81 LUCIANA FURTADO DE LIMA TORRES FORTALEZA 039.820.433-01 55080 HABILITADA Conforme 82 LUCIANA SILVA MARQUES FORTALEZA 225.913.008-95 52272 HABILITADA Conforme 83 LUIZ BESERRA LIMA FORTALEZA 082.828.202-10 37662 HABILITADO Conforme 84 MÁRCIA FREIRE PINTO FORTALEZA 022.083.353-25 54701 HABILITADA Conforme 85 MÁRCIO VENÍCIO LEITE GALDINO FORTALEZA 043.030.864-79 55085 HABILITADO Conforme 86 MARCUS PETER DIMARÃES BRAGA FORTALEZA 423.290.432-87 54753 HABILITADA Conforme 87 MARIA ANGELICA SIQUEIRA GOMES FORTALEZA 604.259.603-90 54328 HABILITADA Conforme 88 MARIA COSMA FORTALEZA 059.630.523-00 55118 HABILITADA Conforme 89 MARIA DE FATIMA SOUSA MONTEIRO FORTALEZA 122.158.053-15 35010 HABILITADA Conforme 90 MARIA DE JESUS DO CARMO RODRIGUES FORTALEZA 634.748.293-27 53047 HABILITADA Conforme 91 MARIA DEUZA SILVA DAS NEVES FORTALEZA 654.918.663-34 28860 HABILITADA Conforme 92 MARIA DO CARMO CHAVES DE CARVALHO FORTALEZA 101.895.993-91 29267 HABILITADA Conforme 93 MARIA DO CARMO GOMES FORTALEZA 010.493.283-02 52904 HABILITADA Conforme 94 MARIA DO SOCORRO DE FREITAS CHAVES FORTALEZA 070.545.723-00 54726 HABILITADA Conforme 95 MARIA HELENA DE ARAÚJO FORTALEZA 463.811.123-87 29887 HABILITADA Conforme 96 MARIA LIDUINA RODRIGUES N. DOS SANTOS FORTALEZA 555.372.193-87 50135 HABILITADA Conforme 97 MARIA LUCINEIDE ALVES MENDES DE LIMA FORTALEZA 204.212.493-15 55089 HABILITADA Conforme 98 MARIA LUCIVANDIA SILVA OLIVEIRA FORTALEZA 886.629.773-91 30133 HABILITADA Conforme 99 MARIA MÁRCIA VIEIRA DA SILVA FORTALEZA 002.418.193-50 29370 HABILITADA Conforme 100 MARIA RAIMUNDO SILVA FERREIRA FORTALEZA 444.187.793-53 37667 HABILITADA Conforme 101 MARIA REJANE LOPES ROCHA FORTALEZA 259.605.203-20 54700 HABILITADA Conforme 102 MARIA ZENIRA VIANA FORTALEZA 886.773.033-91 43194 HABILITADA Conforme 103 MAURI RODRIGUES MEIRA FORTALEZA 408.558.803-68 36990 HABILITADO Conforme 104 MICHAEL NORONHA BRASIL FORTALEZA 230.507.803-04 55103 HABILITADO Conforme 105 MICHELLE MACHADO PAIVA FORTALEZA 864.373.803-49 55098 HABILITADA Conforme 106 NAIANA MAGALHÃES SOARES DE SOUSA FORTALEZA 001.592.743-11 51619 HABILITADA Conforme 107 NAJLA MARIA GOMES DA SILVA FORTALEZA 443.549.913-49 18115 HABILITADA Conforme 108 ODIVANILDE OLINDA OLIVEIRA FORTALEZA 293.568.573-34 54324 HABILITADA Conforme 109 PATRICIA LIMA FREIRE FORTALEZA 756.874.613-53 55127 HABILITADA Conforme 110 QUITERIA RODRIGUES DA COSTA FORTALEZA 647.152.643-15 50134 HABILITADA Conforme 111 RAFAELA LOPES DE LIMA FORTALEZA 026.835.903-26 38912 HABILITADA Conforme 112 REBECA DE ALMEIDA GUILHON FORTALEZA 005.280.103-95 25048 HABILITADA Conforme 113 REGINA CÉLIA COSTA DO NASCIMENTO FORTALEZA 385.830.893-53 52030 HABILITADA Conforme 114 REGINA VASCONCELOS ARAÚJO FORTALEZA 283.615.803-44 55048 HABILITADA Conforme 115 ROCILDA RODRIGUES MEIRA FORTALEZA 265.751.243-72 9061 HABILITADA Conforme 116 ROSA MARIA ALVES FEIJÃO FORTALEZA 968.871.683-91 54925 HABILITADA Conforme 117 ROXANA MIRENE ESCALONA ARCAYA FORTALEZA 703.588.332-05 49865 HABILITADA Conforme 118 SAMUEL DE AZEVEDO FORTALEZA 274.352.107-49 54138 HABILITADO Conforme 119 SANDRA HELENA BARBOSA DOS SANTOS FORTALEZA 814.994.263-72 54590 HABILITADA Conforme 120 SHEILA RODRIGUES ALCANTARA FORTALEZA 356.085.443-15 27804 HABILITADA Conforme 121 SILVANA MARIA BRAGA DO NASCIMENTO FORTALEZA 388.976.953-53 52980 HABILITADA Conforme 122 SÍLVIA DE ARAÚJO MAIA FORTALEZA 441.662.493-04 55000 HABILITADA Conforme 123 SÍLVIA REGINA ALMEIDA MELO FORTALEZA 262.486.113-00 54983 HABILITADA Conforme 124 SOLANGE ALVES DOS SANTOS FORTALEZA 532.252.363-49 41886 HABILITADA Conforme 125 SÔNIA MARIA ALVES OTAVIANO FORTALEZA 519.441.113-87 49017 HABILITADA Conforme 126 TALITA KÉSSIA DE SENA FORTALEZA 043.132.853-69 54687 HABILITADA Conforme 127 TEREZA ADÉLIA ALVES NOBREGA FORTALEZA 625.913.633-15 24853 HABILITADA Conforme 128 TEREZA NEUMA DE CASTRO OLIVEIRA FORTALEZA 154.803.993-49 54803 HABILITADA Conforme 129 TEREZINHA BRÍCIO BARBOSA FORTALEZA 829.360.803-04 38623 HABILITADO Conforme 130 VÂNIA MARIA PAULA DOS SANTOS FORTALEZA 746.077.663-72 50140 HABILITADA Conforme 131 VERA LÚCIA PEREIRA CORREA DE OLIVEIRA FORTALEZA 091.892.972-53 12557 HABILITADA Conforme 132 VITORIA SAN SOUSA OLIVEIRA FORTALEZA 071.332.093-14 55078 HABILITADA Conforme 133 WALDEMAR MELO PERES NETO FORTALEZA 303.632.918-81 51596 HABILITADO Conforme 134 WANDA LEMOS DE SANT ANNA FORTALEZA 112.500.703-68 49988 HABILITADA Conforme 135 WESLEY DA SILVA ROCHA FORTALEZA 372.503.658-60 54584 HABILITADO Conforme 136 FÁTIMA MARIA ALCOFORADO DE ALBUQUERQUE HORIZONTE 193.261.733-72 53168 HABILITADA Conforme 137 LUANA SOARES DE MOURA HORIZONTE 072.080.853-74 55051 HABILITADA Conforme 138 FRANCISCA MARIA DO NASCIMENTO ICAPUÍ 005.956.803-80 51895 HABILITADA Conforme 139 JOSEFA ROMANA NOGUEIRA DA SILVA ICÓ 575.587.443-34 11250 HABILITADA Conforme 140 RITA DE CASSIA GUEDES DE LAVOR ICÓ 036.021.043-03 54548 HABILITADA Conforme 141 MARIA RIBEIRO DE MENEZES IGUATU 865.251.743-68 44315 HABILITADA Conforme 142 ELIABE SOUSA SILVA ITAPAJÉ 806.054.783-68 53842 HABILITADA Conforme 143 GLACIDES BASTOS GALVÃO MARINHO ITAPIAJÉ 820.078.963-20 54638 HABILITADA Conforme 144 FRANCISCO REINALDO PEREIRA ITAPIPOCA 383.452.003-97 54798 HABILITADO Conforme 145 VILMA MARIA GUIA SOUSA ITAPIPOCA 887.154.263-00 54776 HABILITADA Conforme 146 MARIA DE FATIMA DA CONCEICAO DOS SANTOS ITAREMA 978.526.353-34 44793 HABILITADA Conforme 147 MARIA LUZANIRA DA SILVA JAGUARETAMA 722.142.793-34 52798 HABILITADA Conforme 148 SULENIR RODRIGUES CAMPOS JAGUARETAMA 052.565.163-29 52780 HABILITADA Conforme 149 ROSEANE CAMPOS ROSA JIJOCA DE JERICÓACOARA 289.583.118-19 54765 HABILITADA Conforme 150 CICERO FERREIRA CARDOSO JUAZEIRO DO NORTE 307.807.483-87 5864 HABILITADO Conforme 151 ELIENE DA SILVA JUAZEIRO DO NORTE 002.560.583-69 46695 HABILITADA Conforme 152 ERIVAN ANDRE DA SILVA JUAZEIRO DO NORTE 037.027.113-09 54862 HABILITADA Conforme 153 FRANCISCO EDNALDO FERREIRA JUAZEIRO DO NORTE 614.979.243-91 21620 HABILITADO Conforme 154 JAILSON ROBERTO DE SOUSA JUAZEIRO DO NORTE 299.900.763-91 45782 HABILITADO Conforme 155 JOSÉ ADAILTO LEANDRO JUAZEIRO DO NORTE 044.723.613-02 48702 HABILITADO Conforme 156 JOSÉ GILBERTO GONÇALVES PEREIRA JUAZEIRO DO NORTE 994.405.713-49 53810 HABILITADO Conforme 157 JOSIMARA LIMA DE ARAÚJO JUAZEIRO DO NORTE 054.600.043-65 41690 HABILITADA Conforme 158 MARIA ELIZANGELA DA CRUZ SILVA JUAZEIRO DO NORTE 058.637.793-06 54855 HABILITADA Conforme 159 MARIA JOSÉ DA SILVA JUAZEIRO DO NORTE 519.614.153-72 44819 HABILITADA Conforme 160 MÔNICA ESTEVÃO BEZERRA JUAZEIRO DO NORTE 399.866.593-53 17920 HABILITADA Conforme 161 PATRICIA ISABELA LEITE DOS SANTOS JUAZEIRO DO NORTE 049.428.133-28 49371 HABILITADA Conforme 162 SINARA VERUSKA DOS SANTOS CORREIA JUAZEIRO DO NORTE 668.407.403-15 45121 HABILITADA Conforme 163 TECLA COSMA DA CONCEIÇÃO JUAZEIRO DO NORTE 196.024.213-04 608 HABILITADA Conforme 164 FRANCISCO DANIEL DE SOUSA ARAUJO LIMOEIRO DO NORTE 730.536.193-34 54819 HABILITADO Conforme 165 VALDÉNIA MARIA DA COSTA SILVA LIMOEIRO DO NORTE 831.200.093-34 54112 HABILITADA Conforme 166 BENEDITA ANDREIA DA SILVA DE ALMEIDA MARACANAÚ 301.701.048-18 54885 HABILITADA Conforme 167 FRANCISCO HENRIQUE AMADOR MARACANAÚ 054.158.703-00 834 HABILITADO Conforme 168 HAERLIÀ OLIVEIRA DE SOUSA AZEVEDO MARACANAÚ 700.336.253-87 53309 HABILITADA Conforme 169 MARIA GORETE DA SILVA MARACANAÚ 322.835.043-68 41620 HABILITADA Conforme 170 MARIA JOSÉLIA SALDANHA LOPES DA SILVA MARACANAÚ 484.963.753-15 55145 HABILITADA Conforme 171 ANA CRISTINA SILVA SANTOS MARANGUAPE 369.828.063-91 54879 HABILITADA Conforme 172 ELENILDA DA COSTA RIBEIRO MARANGUAPE 624.203.213-91 52702 HABILITADA Conforme 173 FRANCISCA DAIANE PEREIRA TOMAZ MAURITI 047.433.533-00 53229 HABILITADA Conforme 174 ANTÔNIA ROSA SOUSA FÉLIX MONSENHOR TABOSA 840.290.993-00 48565 HABILITADA Conforme 175 FRANCISCO VALDERJUNIOR SILVEIRA E SILVA PACOTI 722.627.533-34 22453 HABILITADO Conforme 176 ELISSANDRA PEREIRA DE CASTRO CRUZ PENTECOSTE 042.446.003-37 54971 HABILITADA Conforme 177 ANTÔNIO JADER PEREIRA DOS SANTOS PINDORETAMA 263.363.673-04 12258 HABILITADO Conforme 178 RAIMUNDO NONATO HONÓRIO QUIXADÁ 367.489.943-49 50207 HABILITADO Conforme 179 DANIARA LIRA MARTINS SANTA QUITÉRIA 082.429.133-66 54882 HABILITADA Conforme 180 GENIGLAUCIA LEDO



GOMES SANTANA DO CARIRI 882.443.933-00 49485 HABILITADA Conforme 181 FRANCISCA EVANIRA DA SILVA ALMEIDA SOLONÓPOLE 414.727.053-00 54280 HABILITADA Conforme 182 CAMYLE SANCHES RODRIGUES TARAFAS 001.263.393-33 51329 HABILITADA Conforme 183 ANA IZA FEITOSA MAIA TAUÁ 924.345.763-20 54823 HABILITADA Conforme 184 ANTÔNIA FRANCISCA RODRIGUES DO NASCIMENTO TAUÁ 777.113.603-63 48970 HABILITADA Conforme 185 FRANCISCO LÍBIO HOLANDA DA SILVA TAUÁ 044.671.368-60 31681 HABILITADO Conforme 186 HELENIRA CORREIA MÁXIMO FEITOSA TAUÁ 170.195.833-34 54616 HABILITADO Conforme 187 MARIA DAS GRAÇAS RODRIGUES SOARES DE CASTRO TAUÁ 246.877.403-59 51383 HABILITADA Conforme 188 RAWILLAME DA SILVA TAUÁ 087.619.454-47 52813 HABILITADA Conforme 189 CLEUDIANE MARTINS DE SOUSA OLIVEIRA TIANGUÁ 606.172.323-77 54477 HABILITADA Conforme 190 JORGE DE OLIVEIRA ALVES MARTINS TIANGUÁ 017.187.073-55 54460 HABILITADO Conforme 191 RONEY SOUZA AGUIAR TIANGUÁ 033.678.373-69 54475 HABILITADA Conforme 192 FRANCISCO ANTÔNIO DE OLIVEIRA TRAIRI 971.807.183-00 49994 HABILITADO Conforme 193 JOSEFA GOMES ALMEIDA ARAUJO DA SILVA TURURU 903.690.419-68 54672 HABILITADA Conforme 194 MARIA DA PENHA ALVES DE OLIVEIRA URUBURETAMA 891.159.103-34 51051 HABILITADA Conforme 195 MARIA SUELY ALVES DE OLIVEIRA URUBURETAMA 000.226.573-71 53276 HABILITADA Conforme 196 ANA MARTA VASCONCELOS ALVES VARJOTA 015.787.923-20 52911 HABILITADA Conforme 197 CRISTINA DO NASCIMENTO MESQUITA VARJOTA 646.592.323-87 45363 HABILITADA Conforme 198 FRANCISCA NOGUEIRA DE ANDRADE VARJOTA 231.683.823-53 53984 HABILITADA Conforme 199 FRANCISCO DAS CHAGAS MESQUITA SOUSA VARJOTA 046.164.683-89 54001 HABILITADO Conforme 200 MARIA APARECIDA DA SILVA VARJOTA 061.492.074-47 55065 HABILITADA Conforme 201 PERPETUA DAMASCENO DE MENDONÇA VARJOTA 487.037.023-91 53986 HABILITADA Conforme 202 MAYARA VANESSA BEZERRA SILVA VÁRZEA ALEGRE 033.390.303-08 55120 HABILITADA Conforme 203 FRANCISCO DE ASSIS ALVES DA SILVA CASCAVEL 955.630.243-34 20578 NÃO HABILITADO Não Conforme (CPF do Requerimento não confere com o da Id. Artesão) 204 JOSE WILSON TAVARES PINHO CRATO 434.189.103-00 36114 NÃO HABILITADO Não Conforme (Requerimento informa município diferente da Identidade) 205 ANACELIA FERNANDES SALES FORTALEZA 437.081.703-00 50796 NÃO HABILITADA Não Conforme (Requerimento informa município diferente da Identidade) 206 OSVALDO JOSE AZIN NETO FORTALEZA 242.105.013-87 16201 NÃO HABILITADO Não Conforme (Requerimento informa município diferente da Identidade) 207 MARIA ALEXANDRINO DE SOUZA GUARAMIRANGA 463.498.553-53 43752 NÃO HABILITADA Não Conforme (CPF do Requerimento não confere com o da Id. Artesão) 208 FRANCISCO ANTONIO CAMPOS DA SILVA JAGUARETAMA 049.143.913-09 52466 NÃO HABILITADO Não Conforme (Assinatura requerimento não conforme) 209 BERNARDO DE MOURA FELIX MARANGUAPÉ 717.361.823-15 49936 NÃO HABILITADO Ausência de documentação para análise 210 FERNANDA KELLY SOARES REDENÇÃO 083.066.976-00 NC NÃO HABILITADA Ausência de documentação para análise 211 MARIA DO SOCORRO DE BRITO PONTES SOBRAL 321.925.843-34 51913 NÃO HABILITADA Não Conforme (Município não confere) 212 JOANA FÉLIX DE PAIVA TAUÁ 964.475.323-20 51021 NÃO HABILITADA Ausência de documentação para análise 213 AURICELIA MARIA DA CRUZ VIANA URUBURETAMA 034.868.473-84 38093 NÃO HABILITADA Ausência de documentação para análise 214 LUCELIA MARIA DA CRUZ VIANA URUBURETAMA 009.888.153-11 NC NÃO HABILITADA Ausência de documentação para análise. Nº ENTIDADE MUNICÍPIO CNPJ PDA SITUAÇÃO ANÁLISE 1 ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA AMIGOS DE GUASSI REDENÇÃO 41.394.656/0001-13 50276 HABILITADA Conforme 2 ASSOCIAÇÃO DE ARTESÃOS EM COURO DE JAGUARETAMA JAGUARETAMA 49.402.425/0001-16 50280 HABILITADA Conforme 3 ASSOCIAÇÃO DOS ARTESÃOS DE URUOCÁ URUOCÁ 51.336.666/0001-56 50278 HABILITADA Conforme 4 ASSOCIAÇÃO FLOR DO CROÁ TIANGUÁ 46.758.715/0001-09 50271 HABILITADA Conforme 5 ASSOCIAÇÃO REDE DE COMERCIALIZAÇÃO SOLIDÁRIA ESTRELA DE IRACEMA FORTALEZA 48.717.679/0001-60 50279 HABILITADA Conforme 6 MOVIMENTO DE PROMOÇÃO SOCIAL QUIXERAMOBIM 06.596.142/0001-40 15689 HABILITADA Conforme 7 ASSOCIAÇÃO DOS ARTESÃOS E ARTISTA PLÁSTICO DE RUSSAS RUSSAS 06.118.899/0001-28 44390 NÃO HABILITADA Não Conforme. Fortaleza, 31 de outubro de 2023. Ticianne Sousa Gomes Fontenele Presidente da Comissão do - Edital 13/2023 Credenciamento Público de Artesãos e Entidades Artesanais para fins de Comercialização da Produção Artesanal – 2023.2 Membros da Comissão: Visto. Ana Flávia dos Santos Rodrigues; Érika Fernandes de Oliveira; Horácio Peixoto de Oliveira Neto; Silvana da Silva Saraiva; Marta Lúcia Queiroz de Sousa. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, Fortaleza/CE, 14 de novembro de 2023.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
COORDENADORA JURÍDICA

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PROCESSO Nº08803716/2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, - SPS, no uso de suas atribuições legais e considerando que a Comissão Central de Concorrências - CCC cumpriu todas as exigências do procedimento da Licitação Pública Nacional - LPN Nº 20230001/SPS/CCC, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A CONCLUSÃO DA EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO De 1 (um) CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL – CEI, PADRÃO IV, NO MUNICÍPIO DE BREJO SANTO/CE, vem adjudicar e homologar a licitação para que produza seus efeitos jurídicos e legais, em conformidade com as Normas das Políticas de Aquisições do BID, segundo autoriza o §5º do Art. 42 da Lei 8.666/93, ficando o presente processo **ADJUDICADO E HOMOLOGADO** em favor da empresa **KG CONSTRUÇÕES LTDA.**, com o valor global, incluindo os impostos, de R\$ 1.963.687,53 (um milhão, novecentos e sessenta e três mil, seiscentos e oitenta e sete reais e cinquenta e três centavos). Fortaleza, 13 de novembro de 2023. Sandro Camilo Carvalho - Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna - SPS. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, em Fortaleza, 13 de novembro de 2023.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
COORDENADORA JURÍDICA

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº099/2023 PROCESSO Nº08817512/2023

O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, por meio da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL – SPS, inscrita no CNPJ sob o nº. 08.675.169/0001-53 com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque, 230, Joaquim Távora, CEP: 60.130-160, representada por seu Secretário executivo de planejamento e gestão interna, Sandro Camilo Carvalho e a SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ - SESÁ, inscrita no CNPJ nº. 07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº 600, Praia de Iracema, CEP: 06.060.-440, Fortaleza-CE, representada por sua Secretária Executiva de Planejamento e Gestão Interna Maria Aparecida Gomes Rodrigues Façanha, resolvem firmar o presente Termo de Cooperação, com base na Constituição Federal, no Estatuto da Criança e do Adolescente, na Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993, na Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008 e demais disposições legais e regulamentares que regem a concessão de estágio, bem como no processo administrativo nº 08817512/2023. OBJETO: O presente Termo de Cooperação tem como objetivo a **concessão de estágio**, proporcionando aos jovens, com idade mínima de 16 e máxima de 21 anos, regularmente matriculados e com frequência efetiva no ensino médio de escola pública, dos anos finais da educação de jovens e adultos e de escola de educação especial, complementação educacional que favoreça o seu ingresso no mercado de trabalho, contribuindo para sua inclusão social e econômica, tendo em vista a promoção da cidadania e dos valores humanos que fundamentam uma sociedade democrática, justa e solidária, aumentando a participação social e o poder aquisitivo do público-alvo. VIGÊNCIA: O presente ajuste entrará em vigor na data de sua assinatura estendendo-se pelo prazo de 04 (quatro) anos, podendo ser prorrogado mediante acordo entre as partes, através de Termo Aditivo, sendo assegurado pelos conveniados o cumprimento das responsabilidades aqui definidas. REMUNERAÇÃO DA BOLSA: No período do estágio, o estagiário receberá diretamente da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ - SESÁ, bolsa de estágio no valor de R\$ 426,07 (quatrocentos e vinte e seis reais e sete centavos) correspondente a 50% do valor de referência ADO – 14 para estagiários de nível médio + auxílio-transporte em pecúnia, no mesmo valor pago aos servidores públicos proporcionalmente aos dias efetivamente estagiados, sendo vedado qualquer desconto na bolsa de estágio, nos termos do Decreto 29.704 de 08 de abril de 2009. RECURSOS: A operacionalização do presente Termo não importará transferência de recursos financeiros de um ente ao outro, ficando a cargo de cada participante o custeio próprio das ações que lhe competem, com fins de atender ao objeto deste acordo. ALTERAÇÕES: Este instrumento poderá ser alterado mediante comum acordo entre as partes, respeitadas as prerrogativas da Administração Pública, sendo, no entanto, vedada a alteração de seu objeto. RESCISÃO: Este Termo de Cooperação Técnica poderá ser rescindido: a) unilateralmente, pela SPS, mediante comunicação expressa, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, caso haja descumprimento de qualquer cláusula deste instrumento; b) em comum acordo entre as partes. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 13 de novembro de 2023; Sandro Camilo Carvalho - Secretário Executivo de planejamento e Gestão Interna da SPS e Maria Aparecida Gomes Rodrigues Façanha - Secretária Executiva de Planejamento e Gestão Interna da SESÁ. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, em Fortaleza, 13 de novembro de 2023.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
COORDENADORA JURÍDICA



**TERMO DE DOAÇÃO N°363/2023
PROCESSO N°03162145/2018**

O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Proteção Social – SPS, com sede na Rua Soriano Albuquerque, 230, Joaquim Távora, Fortaleza-CE, CEP: 60130-160, inscrita no CNPJ sob N° 08.675.169/0001-53, doravante denominada DOADORA, representada por seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, o Sr. Sandro Camilo Carvalho, e o **MUNICÍPIO DE POTENGI**, com sede na Rua José Edmílson Rocha, nº 135 – Centro, Potengi/CE, CEP: 63.160-000, inscrito no CNPJ sob o nº 07.658.917/0001-27, doravante denominado DONATÁRIO, representado por seu Prefeito, o Sr. Francisco Edson Veriato da Silva e com a interveniência da Secretaria do Planejamento e Gestão – SEPLAG, com sede na Av. General Afonso Albuquerque Lima s/n, Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, Ed. SEPLAG, 3º andar, Cambéba, Fortaleza-CE, CEP: 60.830-120, inscrita no CNPJ sob nº 08.691.976/0001-60, doravante denominada INTERVENIENTE, representada por seu Secretário Executivo de Gestão e Governo Digital, Sr. Auler Gomes de Sousa, pelo presente instrumento, celebram o Termo de Doação, mediante as cláusulas e condições que reciprocamente, outorgam e aceitam. Constitui objeto deste instrumento a **Doação** por parte da DOADORA ao DONATÁRIO **dos bens integrantes** do patrimônio da mesma, conforme discriminação no Anexo Único deste Termo. A presente DOAÇÃO far-se-á de acordo com o disposto na Lei Estadual nº 13.476, de 20 de maio de 2004 e alterações, Decreto nº 34.687, de 01 de abril de 2022, e está vinculada ao processo administrativo nº 03162145/2018, o qual passa a ser parte integrante deste Termo. Os bens objetos desta DOAÇÃO destinar-se-ão ao uso pela Prefeitura Municipal de Potengi/CE, com cláusula de resarcimento na hipótese de não zelo, não cesteamento referente à manutenção e conservação e não instalação de segurança, por meio de vigilância local, dos equipamentos instalados no espaço, ou por descumprimento do Convênio firmado com o Estado, através da SPS e o Município. Havendo descumprimento da Cláusula Terceira, deverá o DONATÁRIO resarcir a DOADORA, correspondendo o resarcimento ao valor de aquisição do bem doado. Será aberto processo interno para apuração dos prejuízos causados ao equipamento, garantindo a ampla defesa e contraditório ao município. Pelo presente Termo de Doação, o DONATÁRIO recebe da DOADORA, em caráter definitivo e gratuito, o bem especificado no Anexo Único deste Termo, que estará à disposição do DONATÁRIO após assinatura deste instrumento, e que, neste ato, o aceita na condição em que se encontra. A doação do bem móvel importará na transferência integral ao DONATÁRIO de todos os ônus e gravames relacionados, eximindo a DOADORA de qualquer responsabilidade ou obrigação pretérita, presente ou futura, ficando ainda o DONATÁRIO responsável por todos os atos supervenientes e necessários a sua regularização. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 09 de novembro de 2023; Sandro Camilo Carvalho - Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna da Proteção Social, Francisco Edson Veriato da Silva - Prefeito de Potengi e Auler Gomes de Sousa - Secretário Executivo de Gestão e Governo Digital Secretaria do Planejamento e Gestão. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, em Fortaleza, 13 de novembro de 2023.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
COORDENADORIA JURÍDICA

*** *** ***

**TERMO DE DOAÇÃO N°365/2023
PROCESSO N°0874934/2018**

O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Proteção Social – SPS, com sede na Rua Soriano Albuquerque, 230, Joaquim Távora, Fortaleza-CE, CEP: 60130-160, inscrita no CNPJ sob N° 08.675.169/0001-53, doravante denominada DOADORA, representada por seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, o Sr. Sandro Camilo Carvalho, e o **MUNICÍPIO DE BARROQUINHA**, com sede na Rua Do Campo, S/N – Centro, Barroquinha/CE, CEP: 62410-000, inscrito no CNPJ sob o nº 23.478.597/0001-80, doravante denominado DONATÁRIO, representado por seu Prefeito, o Sr. Jaime Veras Silva Filho e com a interveniência da Secretaria do Planejamento e Gestão – SEPLAG, com sede na Av. General Afonso Albuquerque Lima s/n, Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, Ed. SEPLAG, 3º andar, Cambéba, Fortaleza-CE, CEP: 60.830-120, inscrita no CNPJ sob nº 08.691.976/0001-60, doravante denominada INTERVENIENTE, representada por seu Secretário Executivo de Gestão e Governo Digital, Sr. Auler Gomes de Sousa, pelo presente instrumento, celebram o Termo de Doação, mediante as cláusulas e condições que reciprocamente, outorgam e aceitam. Constitui objeto deste instrumento a **Doação** por parte da DOADORA ao DONATÁRIO **dos bens integrantes** do patrimônio da mesma, conforme discriminação no Anexo Único deste Termo. A presente DOAÇÃO far-se-á de acordo com o disposto na Lei Estadual nº 13.476, de 20 de maio de 2004 e alterações, Decreto nº 34.679, de 01 de abril de 2022, e está vinculada ao processo administrativo nº 0874934/2018, o qual passa a ser parte integrante deste Termo. Os bens objetos desta DOAÇÃO destinar-se-ão ao uso pela Prefeitura Municipal de Barroquinha/CE, com cláusula de resarcimento na hipótese de não zelo, não cesteamento referente à manutenção e conservação e não instalação de segurança, por meio de vigilância local, dos equipamentos instalados no espaço, ou por descumprimento do Convênio firmado com o Estado, através da SPS e o Município. Havendo descumprimento da Cláusula Terceira, deverá o DONATÁRIO resarcir a DOADORA, correspondendo o resarcimento ao valor de aquisição do bem doado. Será aberto processo interno para apuração dos prejuízos causados ao equipamento, garantindo a ampla defesa e contraditório ao município. Pelo presente Termo de Doação, o DONATÁRIO recebe da DOADORA, em caráter definitivo e gratuito, o bem especificado no Anexo Único deste Termo, que estará à disposição do DONATÁRIO após assinatura deste instrumento, e que, neste ato, o aceita na condição em que se encontra. A doação do bem móvel importará na transferência integral ao DONATÁRIO de todos os ônus e gravames relacionados, eximindo a DOADORA de qualquer responsabilidade ou obrigação pretérita, presente ou futura, ficando ainda o DONATÁRIO responsável por todos os atos supervenientes e necessários a sua regularização. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 09 de novembro de 2023; Sandro Camilo Carvalho - Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna da Proteção Social, Jaime Veras Silva Filho - Prefeito de Barroquinha e Auler Gomes de Sousa - Secretário Executivo de Gestão e Governo Digital Secretaria do Planejamento e Gestão. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, em Fortaleza, 13 de novembro de 2023.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
COORDENADORIA JURÍDICA

*** *** ***

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA N°032/2023
PROCESSO N°12003956/2022**

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL – SPS, inscrita no CNPJ sob o n.º 08.675.169/0001-53, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque, 230 – Joaquim Távora, CEP nº 60.130-160, representada por seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, Sandro Camilo Carvalho, nos termos do Processo nº 12003956/2022, resolve **reconhecer a dívida** assumida com o **LAR ANTÔNIO DE PÁDUA**, inscrito no CNPJ nº 07.325.673/0001-60, com sede na Rua Fernando Farias de Melo, nº 752, Vila Manoel Sátiro, Fortaleza/CE, CEP: 60.713-480, representada neste ato por sua presidente, Sra. Anália Bueno de Melo, mediante as cláusulas e condições seguintes. DÍVIDA: A SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL – SPS reconhece ser devedora da importância de R\$ 119.154,84 (cento e dezenove mil, cento e cinquenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos) ao LAR ANTÔNIO DE PÁDUA, em razão da falta de pagamento durante a vigência do Contrato nº 105/2021, cujo objeto é a prestação de serviços de mão de obra terceirizada, cujos empregados sejam regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas – CLT, para atender as necessidades das áreas de Informática e Técnica Administrativa na Sede da Secretaria da Proteção Social – SPS, para atender demanda da Coordenadoria de Desenvolvimento Institucional, conforme memória de cálculo abaixo: Memória de Cálculo Mês de Referência Valor Total R\$ Janeiro/2022 11.970,75 Fevereiro/2022 11.945,43 Março/2022 12.000,16 Abril/2022 11.924,15 Maio/2022 11.460,55 Junho/2022 11.970,75 Julho/2022 11.970,75 Agosto/2022 11.996,12 Setembro/2022 11.970,75 Outubro/2022 11.945,43. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A execução das despesas referidas na cláusula primeira dar-se-á por conta da seguinte dotação orçamentária: 47100001.08.122.211.20826.03.339092.1.5009100000.0. QUITAÇÃO: Quando realizado o pagamento descrito na cláusula primeira deste termo, operar-se-á imediatamente a quitação plena, geral, integral e irrestrita da dívida da SPS formalizada neste termo. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 09 de novembro de 2023; Sandro Camilo Carvalho - Secretário-Executivo de Planejamento e Gestão Interna Secretaria da Proteção Social e Anália Bueno de Melo - LAR ANTÔNIO DE PÁDUA. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, em Fortaleza, 13 de novembro de 2023.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
COORDENADORIA JURÍDICA

*** *** ***

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA N°033/2023
PROCESSO N°02198160/2023**

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL – SPS, inscrita no CNPJ sob o n.º 08.675.169/0001-53, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque, 230 – Joaquim Távora, CEP nº 60.130-160, representada por seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, Sandro Camilo Carvalho, nos termos do Processo nº 02198160/2023, resolve **reconhecer a dívida** assumida com a empresa **CERTA SERVIÇOS EMPRESARIAIS E REPRESENTAÇÕES EIRELEI**, inscrita no CNPJ nº 07.468.050/0001-47, com sede na Rua Desembargador Waldemar Alves Pereira, nº 515 – Engenheiro Luciano Cavalcante, Fortaleza-CE, CEP nº 60.810-700, representada neste ato, por procuração, por Marinalva Lima Pereira, mediante as cláusulas e condições seguintes. DÍVIDA: A SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL – SPS reconhece ser devedora da importância de R\$ 20.998,44 (vinte mil, novecentos e noventa e oito reais e quarenta e quatro centavos) ao CERTA SERVIÇOS EMPRESARIAIS E REPRESENTAÇÕES EIRELEI, em razão da falta de pagamento durante a vigência do Contrato nº 066/2022, cujo objeto é a prestação de serviços de mão de obra terceirizada, cujos empregados



sejam regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT), para atender as necessidades das áreas Técnica Administrativa, Saúde, Serviços Diversos, Tecnologia da Informação – TI e Transporte, com a implantação da Casa da Mulher Cearense nos municípios de Juazeiro do Norte, Quixadá e Sobral, demanda da Secretaria Executiva de Políticas para as Mulheres da Secretaria da Proteção Social – SPS, conforme memória de cálculo abaixo: Memória de Cálculo Mês de Referência Valor Total R\$ Julho/2022 2.013,95 Agosto/2022 3.490,17 Setembro/2022 3.834,17 Outubro/2022 3.834,17 Novembro/2022 3.834,17 Dezembro/2022 3.991,81. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A execução das despesas referidas na cláusula primeira dar-se-á por conta da seguinte dotação orçamentária: 47100001.08.122.211.20826.03.339092.1.5009100000.0. QUITAÇÃO: Quando realizado o pagamento descrito na cláusula primeira deste termo, operar-se-á imediatamente a quitação plena, geral, integral e irrestrita da dívida da SPS formalizada neste termo. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 09 de novembro de 2023; Sandro Camilo Carvalho - Secretário-Executivo de Planejamento e Gestão Interna Secretaria da Proteção Social e Marinalva Lima Pereira - CERTA SERVIÇOS EMPRESARIAIS E REPRESENTAÇÕES EIRELI. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, em Fortaleza, 13 de novembro de 2023.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
COORDENADORIA JURÍDICA

*** *** ***

CORRIGENDA AO PRIMEIRO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº01/2022

No Diário Oficial nº 209 de 09 de novembro de 2023, que publicou o Primeiro Aditivo ao Acordo de Cooperação nº 01/2022, celebrado entre o Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Proteção Social e o Conselho de Integração do Bom Jardim, corrige-se o endereço do referido instrumento. **Onde se lê:** Rua São Leopoldo, nº 678 – Ancuri **Leia-se:** Rua Coronel João Correia, nº 3318 – Granja Lisboa. Fortaleza, 09 de novembro de 2023. Sandro Camilo Carvalho - Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna Secretaria da Proteção Social. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, Fortaleza/CE, 13 de novembro de 2023.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
COORDENADORA JURÍDICA

SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO

PORTEIRA Nº308/2023.

NOMEIA SERVIDOR PARA ATUAR COMO MEMBRO DO CONSELHO GESTOR NO ÂMBITO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº001/2023 – ESTADO DO CEARÁ/SEJUV/SEAS/UFC/DPGE.

O SUPERINTENDENTE DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Estadual nº. 16.040, de 28 de junho 2016,bem como o Decreto nº 31.988, de 12 de julho de 2016, e CONSIDERANDO a necessidade de constituir Conselho Gestor para gerir o objeto do Acordo de Cooperação nº 001/2023 – Estado do Ceará/SEJUV/SEAS/UFC/DPGE com membros indicados pelos Órgãos participes, conforme cláusula terceira do referido instrumento; CONSIDERANDO que os Órgãos participantes do Acordo de Cooperação nº 001/2023 - Estado do Ceará/SEJUV/SEAS/UFC/DPGE, devem nomear seus servidores indicados para o Conselho Gestor por intermédio de portaria a ser publicada no respectivo Diário Oficial, consoante cláusula sétima, item 19; RESOLVE:

Art. 1º Indicar o servidor ROBERTO BASSAN PEIXOTO, Superintendente do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo, matrícula nº 30024249, como representante da SEAS no Conselho Gestor do Acordo de Cooperação nº 001/2023 - Estado do Ceará/SEJUV/SEAS/UFC/DPGE;

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DO SUPERINTENDENTE DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, em 14 de novembro de 2023.

Roberto Bassan Peixoto
SUPERINTENDENTE

SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS

PORTEIRA Nº375/2023 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 159/2023, datada de 23 de março de 2023, publicada no D.O.E., de 31 de março de 2023, RESOLVE AUTORIZAR, o servidor NORBERTO AGUIAR MONTEZUMA DE CARVALHO, ocupante do cargo de Engenheiro Civil/ Orientador de Célula DNS-3, matrícula nº 300045-2-3, deste Órgão, a viajar para as cidades de Sobral e Banabuí, no período de 25 à 27/10/2023, a fim de realizar acompanhamento das obras do Contrato nº 01 PSGH/SRH/CE/2022 – MALHA D'ÁGUA, no Município de Banabuí; e avaliar a viabilidade da solicitação da ALECE (NUP 29001.001153/2023-41) para construção da Barragem no Rio Pajé, na localidade de Logradouro, Distrito de Aracatiaçu, em Sobral, concedendo-lhe 2½ (duas diárias e meia), no valor unitário de R\$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), acrescidos de 20%, perfazendo um total de R\$ 223,59 (duzentos e vinte e três reais e cinquenta e nove centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, § 1º e 3º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8º e 10, classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária deste Órgão. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 23 de outubro de 2023.

Ramon Flávio Gomes Rodrigues

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTEIRA Nº378/2023 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 159/2023, datada de 23 de março de 2023, publicada no D.O.E., de 31 de março de 2023, RESOLVE AUTORIZAR, o servidor MANUEL BARTOLOMEU GOMES DE ALMEIDA, ocupante do cargo de Agente de Administração/ Assessor Técnico DAS-1, matrícula nº 116218-1-3, deste Órgão, a viajar à cidade de Crateús, no período de 21 a 24/11/2023, a fim de realizar fiscalização do uso dos recursos hídricos, concedendo-lhe 3½ (três diárias e meia), no valor unitário de R\$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), acrescidos de 5%, no valor total de R\$ 283,34 (duzentos e oitenta e três reais e trinta e quatro centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária deste Órgão. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 14 de novembro de 2023.

Ramon Flávio Gomes Rodrigues

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROC: 06788728/2023

:290001.001302/2023-71

Conforme resultado do RDCI nº 20230001 - SRH, que tem por objeto a Contratação Integrada de Empresa para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ENGENHARIA , COMPREENDENDO A ELABORAÇÃO DO PROJETO BÁSICO/EXECUTIVO E EXECUÇÃO DAS OBRAS REMANESCENTES DE ENGENHARIA NECESSÁRIAS À CONCLUSÃO DO LOTE 03 DO 1º TRECHO – JAI/RIO CARIÚS DO PROJETO CINTURÃO DAS ÁGUAS DO CEARÁ - CAC, que declarou vencedor do certame o Consórcio Cinturão das Águas do Ceará - CCAC, constituído pelas empresas ÁLYA CONSTRUTORA S/A e COSAMPA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA, com a proposta no valor de R\$ 319.000.000,00 (trezentos e dezenove milhões de reais), adjudico o objeto e homologo a licitação, nos termos do art. 28, IV da Lei nº 12.462/2011. Assinado em Fortaleza, 16 de novembro de 2023. Por RAMON FLÁVIO GOMES RODRIGUES, Secretário dos Recursos Hídricos - Respondendo. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 16 de novembro de 2023.

Ricardo Veras Paz
COORDENADOR JURÍDICO



SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 37/2023/SOHIDRA

CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS – SOHIDRA, com sede na Rua Adualdo Batista, nº 1550, Parque Iracema, Fortaleza - CE inscrita no CNPJ sob o nº 12.360.517/0001-70. **CONTRATADA:** DAVID ELIAS DO NASCIMENTO E SÁ CAVALCANTE - EPP, com sede na Rua Luiza Miranda Coelho, nº 55 – Luciano Cavalcante – Fortaleza/CE, CEP: 60.811-110, inscrita no CNPJ nº 11.044.272/0001-00, Tel: (85) 3211-1421/3252-1120. **OBJETO:** Aquisições de Materiais de Consumo (ÓLEO LUBRIFICANTES), de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA, (Itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 12, 13, 14 e 15), referente ao Pregão Eletrônico nº 20220010/SOHIDRA e a Ata de Registro de Preço nº 08285/2022, publicada em 01/12/2022. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/1993, e, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. **FORO:** Comarca de Fortaleza/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste contrato será de 12 (doze) meses, contado a partir da publicação. **VALOR GLOBAL:** R\$ 564.989,75 (quinhentos e sessenta e quatro mil, novecentos e oitenta e nove reais e setenta e cinco centavos), pagos em prazo. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 29200001.18.544.732.11074.15.339030.1.5009100000.0.29200001.18.544.732.11249.03.339030.1.5011200070-1 **DATA DA ASSINATURA:** Fortaleza, 06 de novembro de 2023. **SIGNATÁRIOS:** PAULO JOSE GOMES FERREIRA e ELOÁ DA SILVEIRA SANTANDER.

Aauto José Araujo Mota
ASSESSOR CHEFE DA ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 38/2023/SOHIDRA

CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS – SOHIDRA, com sede na Rua Adualdo Batista, nº 1550, Parque Iracema, Fortaleza - CE inscrita no CNPJ sob o nº 12.360.517/0001-70. **CONTRATADA:** KINGSHOP COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, com sede na Rua dos Jequitibas, nº 861 – Conj. 131, Sala 01, Campestre, Santo André/SP, CEP: 09.070-331, inscrita no CNPJ nº 41.014.074/0001-64, Tel: (11) 2324-6612. **OBJETO:** Aquisições de Materiais de Consumo (ÓLEO LUBRIFICANTES), de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA, (Itens: 10 e 11), referente ao Pregão Eletrônico nº 20220010/SOHIDRA e a Ata de Registro de Preço nº 08285/2022, publicada em 01/12/2022. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/1993, e, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. **FORO:** Comarca de Fortaleza/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste contrato será de 12 (doze) meses, contado a partir da publicação. **VALOR GLOBAL:** R\$ 138.089,30 (cento e trinta e oito mil, oitenta e nove reais e trinta centavos), pagos em prazo. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 29200001.18.544.732.11074.15.339030.1.5009100000.0.29200001.18.544.732.11249.03.339030.1.5011200070.1 **DATA DA ASSINATURA:** Fortaleza, 06 de novembro de 2023. **SIGNATÁRIOS:** PAULO JOSE GOMES FERREIRA e MILTON MARTINS DE OLIVEIRA JUNIOR.

Aauto José Araujo Mota
ASSESSOR CHEFE DA ASJUR

SECRETARIA DA SAÚDE

O(A) SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88º, da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art 8º, combinado com o inciso III, do art 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, em conformidade também com decreto 32.960/19, art. 16, também combinado com o(a) Decreto 35.599 de 27 de Julho de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado em 28 de Julho de 2023, RESOLVE **NOMEAR, EMILIA KELMA ALVES MARQUES**, com cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO, matrícula 4300851X, pertencente ao órgão URCA, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Gerente, símbolo DNS-3, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA SAÚDE a partir da data da publicação. SECRETARIA DA SAÚDE, Fortaleza, 13 de novembro de 2023.

Tania Mara Silva Coelho
SECRETÁRIA DA SAÚDE

*** *** ***

PORTARIA CC 0888/2023-SESA - O(A) SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no Decreto nº 35.599, de 27 de Julho de 2023, RESOLVE **DESIGNAR, EMILIA KELMA ALVES MARQUES**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Gerente, símbolo DNS-3, para ter exercício no(a) Gerência de Epidemiologia, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA SAÚDE, Fortaleza, 13 de novembro de 2023.

Tania Mara Silva Coelho
SECRETÁRIA DA SAÚDE

*** *** ***

PORTARIA N°1277/2023 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta do Processo NUP 24001.009565/2023-13 do SUITE, RESOLVE NOTIFICAR, para fins de direito, que a servidora **VERÔNICA MARIA LOPES LIMA**, matrícula nº 101827-1-9, que ocupa o cargo de Assistente Social (Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde-SES), afastada para aposentadoria, nos termos do art. 11 do Decreto nº 20.768, de 11 de junho de 1990, **passou a assinar** **VERÔNICA MARIA LIMA ADJAFRE**, conforme Certidão de Casamento expedida pelo Cartório Jeiressati - Registro Civil da 2ª Zona da Comarca de Fortaleza/CE, em 15 de maio de 2023. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de setembro de 2023.

Maria Aparecida Gomes Rodrigues Façanha
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORTARIA N°1452/2023 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, datada de 01 de fevereiro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, CONSIDERANDO o que consta no Processo nº 24001.020033/2023-29 do SUITE, RESOLVE **DISPENSAR DO PONTO**, com fundamento nos arts. 1º e 2º do Decreto nº 18.622 de 20.05.87, o(a) servidor(a) **NIVEAMARA SIDRAC LIMA BARROSO**, ocupante do cargo de PSICÓLOGO, matrícula nº 49637519, para participar do 14º Congresso Ibero-americano de Psicodrama, no período de 28 e 29 de setembro de 2023, em Florianópolis – SC, devendo o(a) servidor(a) comprovar para tanto, com documentação hábil, perante a Célula de Registros Funcionais e Pagamentos, a sua efetiva participação no evento para que a ausência ocorrida seja abonada. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de setembro de 2023.

Maria Aparecida Gomes Rodrigues Façanha
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORTARIA N°1503/2023 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta do processo nº 24001.009630/2023-01 do SUITE, RESOLVE NOTIFICAR O FALECIMENTO DE **VERA LUCIA DIAS LIRA**, que exerceu a função/cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nesta Secretaria, matrícula nº 40386017, folha nº 2501, ocorrido em 26 de fevereiro de 2023, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório Zélia Mota – 1º Ofício de Itapajé/Comarca de Itapajé/Ce, em 03 de março de 2023, face ao que dispõe o art. 64, inciso II da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com os Incisos I e II do art. 4º do Decreto nº 20.768, de 11 de junho de 1990, publicado no Diário Oficial de 12 de junho de 1990. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de outubro de 2023.

Maria Aparecida Gomes Rodrigues Façanha
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***



PORTEARIA Nº1505/2023 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta do processo nº 24001.008687/2023-84 do SUÍTE, RESOLVE NOTIFICAR O FALECIMENTO DE FRANCISTÉLIA GORETTI DA SILVA, que exerceu a função/cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, nesta Secretaria, matrícula nº 40250514, folha nº 2501, ocorrido em 26 de março de 2023, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório Cavalcanti Filho/Registro Civil das Pessoas Naturais/Comarca de Fortaleza/Ce, em 30 de março de 2023, face ao que dispõe o art. 64, inciso II da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com os Incisos I e II do art. 4º do Decreto nº 20.768, de 11 de junho de 1990, publicado no Diário Oficial de 12 de junho de 1990. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de outubro de 2023.

Maria Aparecida Gomes Rodrigues Façanha

SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORTEARIA Nº2023/1730 - O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, estabelecida na Av. Almirante Barroso, nº 600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE, neste ato representada pelo Secretário Executivo Administrativo-Financeiro da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, Sr. Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho, portador do RG nº 8907002027028 SSP/CE e inscrito no CPF sob o nº 393.438.123-53, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, no uso de suas atribuições legais conferidas no art. 93, inciso III, da Constituição do Estado do Ceará, e de acordo com o disposto no art. 87, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e na Cláusula Oitava – das Sanções Administrativas, Subcláusula 8.1.1, alínea “d”, do Termo de Referência do Pregão Eletrônico nº 10572021, RESOLVE: aplicar a sanção de MULTA, no valor de R\$ 2.870,00 (dois mil, oitocentos e setenta reais), à empresa MCN COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS CIRÚRGICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 29.220.512/0001-45, estabelecida na Avenida Geremário Dantas, nº 807, Sala 734, Bairro: Pechincha, CEP: 27.743-011, Rio de Janeiro - RJ, em decorrência da inadimplência apurada no Processo nº 04431103/2022, quanto ao fornecimento do material hospitalar especificado na Nota de Empenho nº 2022NE00900, emitida em 23 de março de 2022, oriunda da Ata do Registro de Preço nº 63182021, devendo esta portaria ser publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 07 de novembro de 2023.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho

SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

*** *** ***

PORTEARIA Nº1744/2023 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta dos Processos nº's 09953116/2022;00564194/2023 e 04515679/2023 do VIPROC, RESOLVE NOTIFICAR, para fins de direito, que a servidora ANNA WLÁDIA ROLIM DE FIGUEIREDO TELES, matrícula nº 404521-1-7, que exerce a função de Cirurgião Dentista (Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde-SES), lotada no Centro Odontológico Tipo I - CEO/CENTRO, nos termos do art. 11 do Decreto nº 20.768, de 11 de junho de 1990, passou a assinar ANNA WLÁDIA ROLIM DE FIGUEIREDO, conforme averbação de divórcio direto consensual por escritura pública de acordo com a Certidão de Casamento expedida pelo Cartório Botelho - Registro Civil das Pessoas Naturais - 5ª Zona, Fortaleza/CE, em 17 de junho de 2022. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de novembro de 2023.

Maria Aparecida Gomes Rodrigues Façanha

SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORTEARIA Nº1745/2023 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta do Processo nº.º 10472663/2021 do VIPROC, RESOLVE NOTIFICAR, para fins de direito, que a servidora MARIA JOSÉ DA SILVA, matrícula nº 491914-1-3, que ocupa o Cargo de Técnico de Enfermagem (Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde-ATS), lotada no Hospital Geral Dr. César Cals de Oliveira-HGCCO, nos termos do art. 11 do Decreto nº 20.768, de 11 de junho de 1990, passou a assinar MARIA JOSÉ DA SILVA COSTA, conforme Certidão de Casamento expedida pelo Cartório do Primeiro Ofício de Notas de Maranguape/CE, Maranguape/CE, em 18 de setembro de 2023. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de novembro de 2023.

Maria Aparecida Gomes Rodrigues Façanha

SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

APOSTILAMENTO Nº259/2023 AO CONVÊNIO Nº0048/2020

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ nº. 07.954.571/0001-04, localizada na Av. Almirante Barroso, nº. 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, representada pelo Secretário-Executivo Administrativo-Financeiro, o Sr. Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho, inscrito no RG. 8907002027028 SSP CE e no CPF nº 393.438.123-53, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, tendo em vista os elementos contidos no processo NUP 24001.011405/2023-26, resolve com fundamento no art. 55, inciso II, alínea “a” do Decreto Estadual nº 32.811/2018 e o art. 65, §6º do Decreto Estadual nº 32.810/2018, fazer apostilamento ao Convênio nº 0048/2020, celebrado com a PREFEITURA MUNICIPAL DE CHORÓ, inscrita no CNPJ nº 63.386.627/0001-42, para nele alterar o Plano de Trabalho, SEM ALTERAÇÃO DE VALOR, para fins de replanilhamento para execução de saldo remanescente para realização de procedimentos médicos hospitalares aos usuários do SUS, tendo em vista os elementos contidos nos autos processual e manifestação favorável exarada na Nota Técnica de fls. 20/21. Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Termo de Fomento mencionado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará. Fortaleza/CE, 29 de setembro de 2023.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho

SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1202/2019

I – ESPÉCIE: DOC 659/2023 - 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº1202/2019 II – CONTRATANTE: HOSPITAL INFANTIL ALBERT SABIN (HIAS) III – ENDEREÇO: Rua Tertuliano Sales, 544, Vila União, em Fortaleza/CE, CEP: 60.410-790 IV – CONTRATADA: COOPERATIVA DE TRABALHO MULTIPROFISSIONAL DE SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ LTDA - COOPTACE. V – ENDEREÇO: Av. Engenheiro Humberto Monte, nº 2929, Sala 5145, Bairro Pici, CEP:60440-593, Fortaleza-CE. VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações VII – FORO: Fortaleza/CE; VIII – OBJETO: prorrogar o contrato, que tem como objeto a prestação de serviços em horas/ano, na área de Serviço Social, para atender os pacientes do HIAS, de acordo com as especificações descritas no contrato e termo de referência. IX – VALOR GLOBAL: R\$ 1.170.743,53 (um milhão, cento e setenta mil, setecentos e quarenta e três reais e cinquenta e três centavos) X – DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a vigência do referido contrato, a partir do dia 12/10/2023. XI – DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará. XII– DATA: 10/10/2023 XIII – SIGNATÁRIOS: Fábia Maria Holanda Linhares Feitosa e Antônia Carla Alves Lima Cândido

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira

COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1359/2019

I – ESPÉCIE: Doc. n.º 727/2023 - 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1359/2019; II – CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ (SESA); III – ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº 600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE; IV – CONTRATADA: SOCIEDADE DE ASSISTÊNCIA E PROTEÇÃO A INFÂNCIA DE FORTALEZA - SOPAI; V – ENDEREÇO: Av. Francisco Sá, nº 5036, Cristo Redentor, Fortaleza/CE; VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL : art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações; VII – FORO: Fortaleza/CE; VIII – OBJETO: prorrogar o prazo do Contrato nº1359/2019, que tem como objeto a prestação de serviços hospitalares através de leitos pediátricos com suporte ventilatório para pacientes crônicos objetivando retaguarda dos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), regulados pela



Central de Regulação Estadual do SUS-CRESUS, procedentes dos hospitais públicos da rede própria da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará (SESA). IX – VALOR GLOBAL: R\$ 10.037.500,20 (dez milhões e trinta e sete mil e quinhentos reais e vinte centavos) X – DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a vigência do referido contrato, a partir do dia 19/11/2023; XI – DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará. XII – DATA: 03/11/2023 XIII – SIGNATÁRIOS: Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho e João França Neto.

Cicero Douglas Silva Rufino
SUPERINTENDENTE JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°1299/2020

I – ESPÉCIE: 766/2023 - 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 1299/2020; II – CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ (SESA)/CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO CEARÁ (HEMOCE); III – ENDEREÇO: Av. José Bastos, nº 3390, Bairro Rodolfo Teófilo; IV – CONTRATADA: JP INDÚSTRIA FARMACÉUTICA S/A; V – ENDEREÇO: Av. Presidente Castelo Branco, nº 999, Ribeirão Preto/SP; VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 65, inciso I, alínea “b” e § 1º, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações; VII – FORO: Fortaleza/CE; VIII – OBJETO: **Acréscimo ao quantitativo dos itens 09 e 10, do Contrato n°1299/2020**, que tem como finalidade a a locação de equipamentos laboratoriais com fornecimento de bolsas de sangue, para coleta e processamento de sangue e seus componentes, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no processo administrativo acima mencionado; IX – VALOR GLOBAL: R\$ 381.320,00 (trezentos e oitenta e um mil, trezentos e vinte reais); X – DA VIGÊNCIA: A MESMA; XI – DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII – DATA: 10/11/2023; XIII – SIGNATÁRIOS: Luciana Maria de Barros Carlos e André Ali Mere.

Cicero Douglas Silva Rufino
SUPERINTENDENTE JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°749/2022

I – ESPÉCIE: DOC: 677/2023 - 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 749/2022 II – CONTRATANTE: Hospital Infantil Dr. Albert Sabin – HIAS/SESA III – ENDEREÇO: Rua Tertuliano Sales nº 544, Vila União, Fortaleza/CE IV – CONTRATADA: MEDICAL LIFE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA V – ENDEREÇO: Avenida Dom Luís, nº 880, sala 901 e 902, Aldeota, Fortaleza/CE, CEP 60.160-196 VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo fundamenta-se, no inciso II, do artigo 57, da Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, posteriores, os preceitos do direito público e do mais que consta dos documentos, atestos e manifestações técnicas registradas e acostadas ao procedimento epigrafado VII – FORO: Fortaleza/CE; VIII – OBJETO: **prorrogar o Contrato n°749/2022**, que tem como objeto a aquisição de órteses e próteses para cirurgia de coluna pediátrica no HOSPITAL INFANTIL ALBERT SABIN – HIAS/SESA, em regime de consignação, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA IX – VALOR GLOBAL: O MESMO X – DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 07/10/2023. XI – DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará. XII – DATA: 07/10/2023 XIII – SIGNATÁRIOS: Fábia Maria Holanda Linhares Feitosa e Vicente de Paula Rodrigues de Araújo Júnior.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°644/2023

I – ESPÉCIE: DOC:644/2023 - 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 1083/2019 II – CONTRATANTE: HOSPITAL INFANTIL ALBERT SABIN – HIAS/SESA III – ENDEREÇO: Rua Tertuliano Sales, 544, Vila União, Fortaleza/CE, CEP: 60.410-790 IV – CONTRATADA: COOSAUDE – COOPERATIVA DE TRABALHO DOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ LTDA V – ENDEREÇO: Rua Monsenhor Otávio de Castro, nº 756, Fátima, Fortaleza/CE, CEP.: 60.050-150 VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: inciso II, do artigo 57, da Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações. VII – FORO: Fortaleza/CE; VIII – OBJETO: **prorrogação de prazo do Contrato n° 1083/2019**, que objetiva a prestação de serviços em horas/anos na Área de Farmacêutico Bioquímico a fim de atender as necessidades do Hospital Infantil Albert Sabin - HIAS, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência do Edital. IX – VALOR GLOBAL: 1.253.797,08 (um milhão, duzentos e cinquenta e três mil, setecentos e noventa e sete reais e oito centavos). X – DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 21/09/2023. XI – DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará. XII – DATA: 20/09/2023 XIII – SIGNATÁRIOS: Fábia Maria Holanda Linhares Feitosa e José Rogério Gomes Pereira.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°2023/17655

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(AS) FORNECEDORA(AS): WILLIANNA PAIVA MARQUES – EPP. III – OBJETO: O **REGISTRO DE PREÇO - MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR - KIT PARA MONITORIZAÇÃO NEURO**, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº 20231419 que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº 02073465/2023. Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. IV – EMPRESA(AS) E ITEM(NS): WILLIANNA PAIVA MARQUES – EPP: ITEM: 1; 851060 - KIT, MONITORIZAÇÃO NEUROFISIOLOGICA INTRAOPERATORIA POTENCIAL EVOCADO, 24 ELETRODOS DESCARTAVEIS, 1 SONDA ESTIMULADORA NEURAL, PASSIVEL DE UTILIZACAO EM CIRURGIA NO ADULTO E PEDIATRICA, KIT 1.0 UNIDADE - obs: QUANT.: 430; VALOR UNITÁRIO: R\$ 10.500,0000; ITEM: 2; 997882 - ELETRODO, SUBDURAL PARA MONITORIZACAO CORTICAL, USO EM MICROCIRURGIAS INTRACRANIANA NA MODALIDADE NEUROESTIMULACAO CEREBRAL, PASSIVEL DE UTILIZACAO EM CIRURGIA NO ADULTO E PEDIATRICA, KIT 1.0 UNIDADE - obs: QUANT.: 80; VALOR UNITÁRIO: R\$ 7.600,0000; V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20231419; VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação; VII – DATA DA ASSINATURA: 10/11/2023; VIII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Marjory dos Anjos Pessoa
COORDENADORA DA CEOXE/SEAFI

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 1109/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria Da Saúde Do Estado – SESA/HOSPITAL DE SAÚDE MENTAL DE MESSEJANA – HSMM; CONTRATADA: ARFRIO COMÉRCIO E SERVIÇOS DE AR CONDICIONADO LTDA; OBJETO: **aquisição de material médico hospitalar**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: edital do Pregão Eletrônico nº 20220716 – SESA/COORDENADORIA DE SUPRIMENTOS e seus Anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto; FORO: Fortaleza/CE; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da sua publicação; VALOR GLOBAL: R\$ 136.800,00 (cento e trinta e seis mil e oitocentos reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2420 0234.10.302.631.20077.03.339039.2.91.00.1.3; DATA DA ASSINATURA: 26/10/2023; SIGNATÁRIOS: DAVI QUEIROZ DE CARVALHO ROCHA e Carlos Eduardo Ellery de Moraes.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***



**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 1142/2023**

CONTRATANTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ/HOSPITAL SÃO JOSÉ DE DOENÇAS INFECCIOSAS – SES/HSJ
CONTRATADA: **DIAGNOCEL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA** **OBJETO:** Aquisição de Insumos de Laboratório, com equipamento em comodato de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto.
FORO: Fortaleza/CE; **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, contado a partir de sua publicação. **VALOR GLOBAL:** R\$ 1.225.089,00 (um milhão, duzentos e vinte e cinco mil e oitenta e nove reais) **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 24200224.10.302.631.20077.03.339039.1.500.9100000.0 24200224.10.302.631.20077.03.339030.1.600.9200000.1 **DATA:** 07/11/2023 **SIGNATÁRIOS:** Francisco Edson Buhamra Abreu e Gabriel Simão Ferreira.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 1144/2023**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ (SESA)/ HOSPITAL INFANTIL ALBERT SABIN (HIAS); **CONTRATADA:** **COOPERATIVA DE TRABALHO DE ATENDIMENTO PRÉ E HOSPITALAR (COAPH)**; **OBJETO:** a prestação de serviço em horas de profissionais de saúde na área de FONOAUDIOLOGIA, para atender as necessidades do HIAS, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência e na proposta da CONTRATADA; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Dispensa de Licitação nº 263/2023 e Termo de Referência, fundamentado no art. 24, inciso IV e no art. 26, ambos da Lei Federal nº 8.666/1993 com suas alterações, os preceitos do direito público, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto; **FORO:** Fortaleza/CE; **VIGÊNCIA:** 180 (cento e oitenta) dias, contado a partir da sua assinatura; **VALOR GLOBAL:** R\$ 169.128,48 (cento e sessenta e nove mil, cento e vinte e oito reais e quarenta e oito centavos); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 24200204.10.302.631.20077.03.339034.1.5009100000.0; **DATA DA ASSINATURA:** 30/10/2023; **SIGNATÁRIOS:** Edisio Jataí Cavalcante Filho e José Newton Lacerda Carneiro.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 1162/2023**

CONTRATANTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ (SESA)/ HOSPITAL GERAL DR. CÉSAR CALS (HGCC) **CONTRATADA:** **DIAGNOCEL COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA** **OBJETO:** Aquisição de Insumos de Laboratório, com equipamento em comodato de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. **FORO:** Fortaleza/CE; **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. **VALOR GLOBAL:** R\$ 572.195,00 (quinquinhos e setenta e dois mil e cento e noventa e cinco reais) **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 5959.24200194.10.302.631.20077.03.339030.160000.1 **DATA:** 07/11/2023 **SIGNATÁRIOS:** Adriano Veras Oliveira e Gabriel Simão Ferreira.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 337/2023**

PROCESSO Nº: 06578618/2023/VIPROC /SESA **OBJETO:** A aquisição de DIETAS ENTERAIS, para atender as necessidades do Hospital Infantil Albert Sabin – HIAS/SESA, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias **JUSTIFICATIVA:** Informamos que a falta destes produtos impossibilitará na produção de dietas enterais para pacientes pediátricos críticos, sendo essas fórmulas de uso contínuo deste setor, para atender as intenções de pacientes encefalopatas; Quanto à faixa etária de adolescentes com comorbidade graves e em uso de sondas enterais são necessárias dietas específicas e hidrolisadas para evitar reações adversas que prolonguem a taxa de permanência hospitalar. Na ocasião informamos que o desabastecimento desses produtos causariam danos irreparáveis no atendimento dessa população, acarretando insatisfação da clientela, bem como retardar no tratamento do paciente, aumentando a taxa de permanência hospitalar Solicitamos autorização para aquisição de dietas enterais a serem utilizadas no atendimento de pacientes utilizando sondas gástricas e enterais, informando na oportunidade, que os produtos serão consumidos, por aproximadamente 6 meses (seis) meses enquanto aguardada a liberação das Atas de Registro de Preço para abastecimento da unidade. **VALOR GLOBAL:** R\$ 352.099,80 (trezentos e cinquenta e dois mil, noventa e nove reais e oitenta centavos) **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1137.24200204.10.302.631.20077.03.339030.1.600.9200000.1.3.01 - SUS - 47262 - 24200204.10.302.631.2 0077.03.339030.1.500.9100000.0.3.01 - TESOURO **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Inciso IV, do art. 24, da Lei Federal nº 8.666/1993 **CONTRATADA:** **ART MÉDICA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** **DISPENSA:** 27/10/2023 - Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho **RATIFICAÇÃO:** 27/10/2023 - Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueiro
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 350/2023**

PROCESSO Nº: 07850320/2023/VIPROC /SESA **OBJETO:** A aquisição de material médico (gerador ressincronizador e eletrodo epimiocardio), a fim de atender as necessidades do Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias **JUSTIFICATIVA:** A aquisição do produto descrito, para a paciente, portadora de BAVT congênito, em pós-operatório tardio de implante de marcapasso aos 13 dias de vida, evoluindo com disfunção ventricular esquerda importante (FEVE 15%) e quadro de insuficiência cardíaca grave com dependência de drogas vasoativa contínua, portanto sem previsão de alta hospitalar e com risco de vida. **VALOR GLOBAL:** R\$ 18.641,26 (dezoito mil, seiscentos e quarenta e um reais e vinte e seis centavos) **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 24200214.10.302.631.20077.03.339030.1.500.9100000.0.3.01 e 24200214.10.302.631.20077.03.339030.1.600.9200000.1.3.01 **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Inciso IV, do art. 24, da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações, em cumprimento ao que determina o art. 26, da Lei Federal nº 8.666/1993 **CONTRATADA:** **BIOTRONIK COMERCIAL MEDICA LTDA** **DISPENSA:** 07/11/2023 - Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho **RATIFICAÇÃO:** 07/11/2023 - Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueiro
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 111/2023**

PROCESSO Nº: 24001.020748/2023-81 / SUITE SESA **OBJETO:** contratação da Academia Brasileira de Neurologia – ABN, inscrita no CNPJ sob o nº 61.413.605/0001-07, promotora do II Encontro Norte-Nordeste do Departamento Científico de Doenças do Neurônio Motor e Esclerose Lateral Amiotrófica - ELA e do IV Congresso Cearense de Neuropatias Periféricas, que ocorrerão entre os dias 17 e 18 de novembro de 2023, no Auditório da Escola de Saúde Pública do Ceará Paulo Marcelo Martins Rodrigues, em Fortaleza - Ceará, objetivando aquisição de 100 (cem) inscrições de colaboradores vinculados à Secretaria da Saúde do Estado do Ceará para participarem do referido evento, que terá como especificidade, um programa de treinamento e atualização científica com foco nos avanços na etiopatogenia e tratamento da hanseníase e reações hansenícias; **JUSTIFICATIVA:** Considerando que a Academia Brasileira de Neurologia - ABN, promoverá o II Encontro Norte-Nordeste do Departamento Científico de Doenças do Neurônio Motor e Esclerose Lateral Amiotrófica - ELA e o IV Congresso Cearense de Neuropatias Periféricas, entre os dias 17 e 18 de novembro de 2023, no Auditório da Escola de Saúde Pública do Ceará Paulo Marcelo Martins Rodrigues, em Fortaleza - Ceará; Considerando que o Evento, abordará um tema de sensível interesse da Secretaria da Saúde



do Estado do Ceará - SESA e que por meio deste, trará a qualificação dos profissionais servidores e colaboradores, no que diz respeito à Esclerose Lateral Amiotrófica (ELA), doença neurodegenerativa que compromete o sistema nervoso motor, tendo por característica o comprometimento físico, progressivo e acumulativo, com óbito frequentemente decorrente de falência respiratória, e sem tratamento efetivo hodiernamente; VALOR GLOBAL: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200934.10.128.634.21288.03.339039.02.6362200088.1; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 25, caput da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações; CONTRATADA: ACADEMIA BRASILEIRA DE NEUROLOGIA - ABN; DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: 16/11/2023 - Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho RATIFICAÇÃO: 16/11/2023 - Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho

Cicero Douglas Silva Rufino
SUPERINTENDENTE

*** *** ***

Nº33/2023.

TERMO DE REVOGAÇÃO PARCIAL, DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO, REFERENTE AOS ITENS 1, 2 E 5, HOMOLOGADOS EM FAVOR DA EMPRESA SMT IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, PREGÃO ELETRÔNICO – PE N°2022/1626, CUJA FINALIDADE É O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL.

O Estado do Ceará, por meio da Secretaria da Saúde do Estado - SESA, estabelecida na Av. Almirante Barroso no 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, inscrita no CNPJ sob o no 07.954.571/0001-04, neste ato representada pelo Secretário-Executivo Administrativo-Financeiro da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, Sr. Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho, portador do RG nº 8907002027028 SSP CE e inscrito no CPF sob o nº 393.438.123-53, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, com fulcro no art. 49 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 e suas alterações, resolve REVOGAR os itens 1, 2 e 5, homologados em favor da empresa SMT IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, Pregão Eletrônico – PE nº 2022/1626, cuja finalidade é o registro de preços para futuras e eventuais aquisições de material médico hospitalar, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital, objetivando a convocação dos demais licitantes, seguindo a ordem de classificação, tendo em vista o disposto no processo VIPROC nº 04584180/2022.

Pelo que firma a presente revogação parcial do termo de homologação, referente aos itens 1, 2 e 5, para a empresa SMT IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, Pregão Eletrônico – PE nº 2022/1626, publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará do dia 18 de agosto de 2023. Fortaleza/CE, 10 de novembro de 2023.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho
SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

*** *** ***

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PARCIAL
PREGÃO ELETRÔNICO N°20231133**

O Estado do Ceará, por meio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ nº. 07.954.571/0001-04, localizada na Av. Almirante Barroso, nº. 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, representado pelo Secretário-Executivo Administrativo-Financeiro, Sr. Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho, portador da RG de nº 97002063428 e inscrito no CPF sob o nº 623.295.613-34, tendo em vista o Pregão Eletrônico Parcial nº 20231133 - SESA, Processo VIPROC Nº 05584177/2023 - (Parcial - 08902560/2023), que tem por objeto o Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de “MEDICAMENTO”, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico Parcial nº 20231133 – “COORDENADORIA DE EXECUÇÃO DE COMPRAS/SESA”, considerando os critérios legais e observados os preceitos da Lei Federal nº 14.133/2021, resolve **HOMOLOGAR PARCIALMENTE** a presente Licitação ao **GANHADOR**, conforme especificações constantes no Edital:

| ITEM | EMPRESA VENCEDORA | QTD. | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|---------------------------------------|-------------------------|--------|----------------|-------------------------|
| 1 | COMERCIAL VALFARMA LTDA | 97.500 | R\$ 14.6400 | R\$ 1.427.400,00 |
| TOTAL A SER REGISTRADO EM ATA: | | | | R\$ 1.427.400,00 |

Fortaleza/CE, 13 de novembro de 2023.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho
SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

*** *** ***

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DIVIDA N°040/2023
PROCESSO N°24001.036388/2023-30**

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL DE SAÚDE MENTAL PROFESSOR FROTA PINTO - HSM, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 72 da Lei nº 9.809/1973, a fim de atender as necessidades do HOSPITAL DE SAÚDE MENTAL PROFESSOR FROTA PINTO - HSM, inscrito no CNPJ/MF nº 07.954.571/0037-15, com sede nesta capital, na Rua Vicente Nobre Macedo S/N, Messejana, Fortaleza/CE, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo cujo número em epígrafe, RESOLVE de acordo com o art. 63 da Lei Nacional nº 4.320/1964, demais legislações aplicáveis e entendimento do TCE e TCU, bem assim conforme entende a Procuradoria-Geral do Estado e CGE, ante a vedação ao enriquecimento ilícito da Administração, reconhecer a dívida no valor de R\$ 103.192,20 (cento e três mil e cento e noventa e dois reais vinte centavos), junto à COOPCLINIC - COOPERATIVA DE TRABALHO DE CLÍNICA MÉDICA DO CEARÁ LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 37.878.437/0001-07, por via indenizatória, vinculada ao contrato nº 165/2023, referente à PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DE MÉDICO CLÍNICO no período de 21/09/2023 a 20/10/2023. Fortaleza/CE, 30 de outubro de 2023.

Davi Queiroz de Carvalho Rocha
DIRETOR GERAL HOSPITAL DE SAÚDE MENTAL PROFESSOR FROTA PINTO - HSM

*** *** ***

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA N°80/2023
PROCESSO NUP N°24001.036989/2023-42**

A DIRETORA GERAL DO HOSPITAL E MATERNIDADE JOSÉ MARTINIANO DE ALENCAR, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 72, da Lei nº. 9.808/1973, a fim de atender às necessidades do Hospital e Maternidade José Martiniano de Alencar - SESA, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0013-48, com sede na Rua Princesa Isa-bele nº 1526, Bairro Centro, Fortaleza-Ce, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com §§ 1º e 2º do art. 63, da Lei nº 4.320/1964, demais legislações aplicáveis e entendimento do TCE e TCU, bem assim conforme entende a Procuradoria-Geral do Estado e CGE, ante a vedação ao enriquecimento ilícito da Administração, reconhecer a dívida de R\$ 59.932,52 (Cinquenta e nove mil, novecentos e trinta e dois reais e cinquenta e dois centavos), junto à COOPCLINIC - COOPERATIVA DE TRABALHO DE CLÍNICA MÉDICA DO CEARÁ LTDA, inscrita no CNPJ nº 37.878.434/0001-07 referente ao pagamento de obrigação com eficácia pós-contratual (por via indenizatória), vinculada ao Contrato nº 165/2023, que teve por objeto a prestação de serviços em horas de profissionais de saúde na área CLÍNICA MÉDICA durante o período 21/09/2023 a 20/10/2023, para atender as necessidades da SESA. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de novembro de 2023.

Silvana Furtado Sátiro
DIRETORA GERAL DO HJMJA

*** *** ***

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
PROCESSO N°24001.036726/2023-33**

A DIRETORA GERAL DO HEMOCE, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 72, da Lei nº 9.809/1973, a fim de atender às necessidades do CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO CEARÁ, inscrita no CNPJ/MF nº 07.954.571/0114-91, com sede na Av. José Bastos nº 3390, Rodolfo Teófilo, Fortaleza/CE. CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo cujo número consta a epígrafe, RESOLVE, de acordo art. 63, da



Lei nº 4.320/1964. §1º e §2º, reconhecer a dívida de R\$ 23.854,25 (vinte e três mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais e vinte e cinco centavos), junto a CEMERGE - COOPERATIVA DOS MÉDICOS EMERGENCISTAS DO CEARÁ LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 03.200.244/0001-06, referente a prestação de serviços em horas/ano dos profissionais de saúde na área de CLÍNICA MÉDICA, no período de 21/09/2023 e 20/10/2023, junto ao CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO CEARÁ - HEMOCE.

Luciana Maria de Barros Carlos
DIRETORA GERAL DO HEMOCE

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
PROCESSO Nº24001.036659/2023-57

A DIRETORA GERAL DO HEMOCE, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 72, da Lei nº 9.809/1973, a fim de atender às necessidades do CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO CEARÁ, inscrita no CNPJ/MF nº 07.954.571/0114-91, com sede na Av. José Bastos nº 3390, Rodolfo Teófilo, Fortaleza/CE. CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo cujo número consta a epígrafe, RESOLVE, de acordo art. 63, da Lei nº 4.320/1964. §1º e §2º, reconhecer a dívida de R\$ 65.516,72 (sessenta e cinco mil e quinhentos e dezessete reais e setenta e dois centavos), junto a COOPERATIVA DE TRABALHO DE CLÍNICA MÉDICA DO CEARÁ LTDA - COOPCLINIC, inscrita no CNPJ sob o nº 37.878.434/0001-07, referente a prestação de serviços em horas/ano dos profissionais de saúde na área de Médicos Clínico Especialista, no período de 21/09/2023 a 20/10/2023, junto ao CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO CEARÁ - HEMOCE.

Luciana Maria de Barros Carlos
DIRETORA GERAL DO HEMOCE

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
PROCESSO Nº24001.031273/2023-59

A DIRETORA GERAL DO HEMOCE, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 72, da Lei nº 9.809/1973, a fim de atender às necessidades do CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO CEARÁ, inscrita no CNPJ/MF nº 7.954.571/0114-91, com sede na Av. José Bastos nº 3390, Rodolfo Teófilo, Fortaleza/CE. CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo cujo número consta a epígrafe, RESOLVE, de acordo art. 63, da Lei nº 4.320/1964. §1º e §2º, reconhecer a dívida de R\$ 23.779,91 (Vinte e três mil setecentos e setenta e nove reais e noventa e um centavos), junto a CEMERGE – COOPERATIVA DOS MÉDICOS EMERGENCISTAS DO CEARÁ LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 03.200.244/0001-06, referente a prestação de serviços em horas/ano dos profissionais de saúde na área de MÉDICO GENERALISTA, no período de 21/08/2023 a 20/09/2023, junto ao CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO CEARÁ - HEMOCE.

Luciana Maria de Barros Carlos
DIRETORA GERAL DO HEMOCE

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
PROCESSO: 24001.021690/2023-93

O ORDENADOR DE DESPESA DO SAMU 192 CE, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei nº 16.710/2018, a fim de atender as necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0001-04, com sede Avenida Almirante Barroso nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o Art. 63 § 1º e § 2º da Lei Federal nº 4.320/1964,bem como alínea "a" do § 2º do art. 22 decreto nº 93.872/1986, reconhecer a obrigação de reconhecer dívida no valor de R\$ 79.111,11 (Setenta e Nove Mil, Cento e Onze Reais e Onze Centavos) , junto a SYS4WEB BRASIL DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE LTDA , inscrita no CNPJ sob o número 12.349.666/0001-39, referente ao Contrato 002/2023 – SAMU, com vigência até 10/07/2023, cujo objeto é serviço especializado em Implantação, Capacitação, Manutenção e Informatização das Centrais de Regulação do Serviço de Atendimento Médico de Urgência e Emergência – SAMU/192 do Estado do Ceará, referente ao período de 11 a 26 de julho de 2023. Fortaleza, 23 de agosto de 2023.

Francisco Nilson Maciel Mendonça Filho
SUPERINTENDENTE SAMU 192 CE
ORDENADOR DE DESPESA

ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA

PORTARIA Nº054/2023 O SUPERINTENDENTE DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR, o(s) **SERVIDOR(ES)** relacionado(s) no Anexo Único desta Portaria, para realizar ações de ensino por meio do exercício de magistério no âmbito da Escola de Saúde Pública do Ceará, com direito a percepção da **gratificação** prevista no Art. 132, inciso IX, da Lei Nº 9.826, de 14 de Maio de 1974, regulamentada pelo Decreto Nº 24.982, de 15 de Junho de 1998, combinado com o Art.3º, seus parágrafos 1º,2º e 3º da Lei nº 15.188, de 19 de Julho de 2012, com NUP Nº 240222.001988/2023-39. ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de novembro de 2023.

Luciano Pamplona de Góes Cavalcanti
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº054/2023, 10 DE NOVEMBRO DE 2023

| NOME/CARGO/MATRÍCULA | NÍVEL | VALOR H/A - R\$ | CURSO DISCIPLINA | PERÍODO | CARGA HORÁRIA | VALOR TOTAL |
|--|----------|-----------------|--|-----------------------------|---------------|-------------|
| KAREN FERREIRA CAVALCANTE Matrícula Nº 491814.1.8 | Graduada | 50,00 | Curso de Vigilância das Doenças Zoonóticas | 24 e 25 de outubro de 2023. | 08 h/a | 400,00 |

*** *** ***

PORTARIA Nº056/2023 O SUPERINTENDENTE DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR, o(s) **SERVIDOR(ES)** relacionado(s) no Anexo Único desta Portaria, para realizar ações de ensino por meio do exercício de magistério no âmbito da Escola de Saúde Pública do Ceará, com direito a percepção da **gratificação** prevista no Art. 132, inciso IX, da Lei Nº 9.826, de 14 de Maio de 1974, regulamentada pelo Decreto Nº 24.982, de 15 de Junho de 1998, combinado com o Art.3º, seus parágrafos 1º,2º e 3º da Lei nº 15.188, de 19 de Julho de 2012, com NUP Nº 240222.001970/2023-37. ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de novembro de 2023.

Luciano Pamplona de Góes Cavalcanti
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº056/2023, 13 DE NOVEMBRO DE 2023

| NOME/CARGO/MATRÍCULA | NÍVEL | VALOR H/A - R\$ | CURSO DISCIPLINA | PERÍODO | CARGA HORÁRIA | VALOR TOTAL |
|---|--------------|-----------------|--|----------------------------------|---------------|-------------|
| FLÁVIA TEIXEIRA SABOIA Matrícula Nº 301598.8.8 | Especialista | 60,00 | Curso de Vigilância e Manejo Clínico da Tuberculose. | 06, 07 e 08 de novembro de 2023. | 24 h/a | 1.440,00 |

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

PORTARIA Nº3045/2023 – GS/SSPDS O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, conforme previsto no inciso III do art. 93 da Constituição do Estado do Ceará e no inciso XIV do art. 50 da Lei nº 16.710, de 21 de dezembro de 2018; CONSIDERANDO a menção de elogio à DELEGACIA DE PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE – DPMA pelo Deputado Federal Célio Studart enaltecedo o atendimento e a solução de centenas de ocorrências de crimes ambientais, contribuindo enormemente para a preservação do meio ambiente e bem-estar animal no Estado do Ceará; CONSIDERANDO a menção elogiosa à DPMA pelo Deputado Estadual Leonardo Pinheiro, quanto ao trabalho realizado na realização de diligência visando a apuração de denúncias relacionadas aos crimes contra a fauna e a flora, além de delitos ligados à poluição e outras infrações penais ambientais; CONSIDERANDO que à DPMA realizou as Operações Fauna Livre desencadeadas nos dias 08 e 14 de dezembro de 2022; 18 e 26 de janeiro de 2023; 14 de fevereiro de 2023; 11 de abril de 2023 e 04 de maio de 2023, resultando na apreensão de milhares de animais



silvestres; CONSIDERANDO que foram presos dois dos maiores traficantes de animais silvestres em decorrência das investigações realizadas pela DPMA onde foram constatados, além do tráfico de animais silvestres, os crimes de lavagem de dinheiro, associação criminosa, maus tratos a animais, falsificação de documentos, dentre outro; CONSIDERANDO a proatividade e a diligente observância aos princípios da administração pública, bem como o zelo pela causa policial com que desenvolveu os policiais civis que de forma incansável, com profissionalismo, dedicação e elevado espírito público, logrando êxito nas operações realizadas; CONSIDERANDO ser dever do Gestor valorizar os servidores com vistas a reconhecer a relevância dos trabalhos concretizados, bem como estimulá-los à busca constante da excelência do serviço público. RESOLVE ELOGIAR os POLICIAIS CIVIS relacionados no anexo único desta portaria, pela demonstração de compromisso, competência, empenho, dedicação e profissionalismo exemplar na realização de diligências. Assim, encaminhe-se este ato para publicação no Diário Oficial do Estado, bem como seja realizado o devido registro nos assentamentos funcionais dos servidores junto ao Departamento de Gestão de Pessoas da Polícia Civil do Estado do Ceará. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 09 de outubro de 2023.

Samuel Elânio de Oliveira Júnior

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA N°3045/2023 – GS/SSPDS

| NOME | CARGO | MATRÍCULA |
|--|----------------------------|-------------|
| Wilson Lima Camelo | Delegado de Polícia Civil | 301.223-3-X |
| Maria Carolina Santos Barreira | Delegada de Polícia Civil | 404.579-1-7 |
| Sandra Mara Veras Lima | Delegada de Polícia Civil | 198.329-1-0 |
| Camila Albuquerque Muller Costa | Escrivã de Polícia Civil | 301.188-6-3 |
| Diego Henrique Holanda Lima de Castro | Escrivão de Polícia Civil | 301.197-1-1 |
| Francisco Assis de Oliveira Filho | Escrivão de Polícia Civil | 301.202-0-5 |
| Karine Abreu Viana | Escrivã de Polícia Civil | 300.903-1-4 |
| Maria da Conceição de Almeida Lima Albuquerque | Escrivã de Polícia Civil | 135.624-1-5 |
| Allison de Sousa Alexandre da Silva | Inspetor de Polícia Civil | 301.210-4-X |
| Caio Lucas Nicolau Policarpo | Inspetor de Polícia Civil | 301.225-0-X |
| Francisca Eveline Bonifácio da Costa | Inspecora de Polícia Civil | 167.846-1-3 |
| Francisco Ramos de Sousa Filho | Inspetor de Polícia Civil | 023.531-1-3 |
| Jade Gurgel Trubert | Inspecora de Polícia Civil | 300.012-2-2 |
| Marcelo Cacau Xavier | Inspetor de Polícia Civil | 106.320-1-3 |
| Maria Eliane Pereira Gomes | Inspecora de Polícia Civil | 014.543-1-5 |
| Yeska Tamiris Ferreira Magalhães | Inspecora de Polícia Civil | 301.214-8-1 |

**** * ***

PORTARIA N°3056/2023 O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta do Processo nº 04179139/2023-VIPROC, em conformidade com o art. 5º, inciso XI, da Lei Complementar nº 98, de 13 de junho de 2011, RESOLVE AUTORIZAR A REQUISIÇÃO da servidora **MÔNICA DE LIMA MOITA**, que ocupa o cargo de Auxiliar de Perícia, Matrícula Funcional nº300.188-1-8, lotada na Perícia Forense do Estado do Ceará - PEFOCE, para prestar serviços junto à Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário do Estado do Ceará -CGD, sem prejuízo de seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal, sendo considerada para todos os efeitos, como no exercício regular de suas funções de seu órgão de origem, a partir de 02 de maio de 2023. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 10 de novembro de 2023.

Samuel Elânio de Oliveira Júnior

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

**** * ***

PORTARIA N°3057/2023 O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o que constam dos Processos nºs 03709126 e 04868015/2023-VIPROC, em conformidade com o art. 5º, inciso XI, Art. 19, da Lei Complementar nº 98, de 13 de junho de 2011, RESOLVE AUTORIZAR A REQUISIÇÃO do servidor **ISAILTON CASTRO DE LIMA**, que ocupa o cargo de Delegado de Polícia Civil, Matrícula Funcional nº 300.561-1-6, lotado na Polícia Civil do Estado do Ceará -PCCE, para prestar serviços junto à Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário do Estado do Ceará -CGD, sem prejuízo de seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal, sendo considerada para todos os efeitos, como no exercício regular de suas funções de seu órgão de origem, a partir de 08 de maio de 2023. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 10 de novembro de 2023.

Samuel Elânio de Oliveira Júnior

SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

**** * ***

PORTARIA N°3116/2023-GS O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CESSAR OS EFEITOS da Portaria nº0680/2023-GS, datada de 27 de março de 2023 e publicada no DOE de 14 de abril de 2023, que designou a militar **RAYANE TEODORO COELHO DE MOURA**, Cabo PM, matrícula nº 587.960-1-8, para ter exercício na Coordenadoria Integrada de Operações Aéreas - CIOPAER/SSPDS, a partir de 09/11/2023. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 13 de novembro de 2023.

Samuel Elânio de Oliveira Júnior

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

**** * ***

PORTARIA N°3117/2023-GS O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CESSAR OS EFEITOS, a partir de 09 de novembro de 2023, da **Portaria nº1481/2023-GS**, datada de 22 de junho de 2023 e publicada no Diário Oficial do Estado de 10 de julho de 2023, que atribuiu a Gratificação por Desempenho de Atividade de Aviação de Segurança Pública e/ou Defesa Civil a militar **RAYANE TEODORO COELHO DE MOURA**, ocupante da graduação de Cabo PM, matrícula nº 587.960-1-8, anteriormente lotada na Coordenadoria Integrada de Operações Aéreas - CIOPAER/SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 13 de novembro de 2023.

Samuel Elânio de Oliveira Júnior

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

**** * ***

PORTARIA N°3118/2023-GS O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CESSAR OS EFEITOS da designação do militar **ASSIS HOLANDA LIMA**, Capitão PM, matrícula nº 308.439-1-6, na Coordenadoria Integrada de Operações Aéreas - CIOPAER/SSPDS, constante na Portaria nº 0981/2023-GS, datada de 24 de abril de 2023 e publicada no DOE de 27 de abril de 2023, a partir de 09/11/2023. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 13 de novembro de 2023.

Samuel Elânio de Oliveira Júnior

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

**** * ***

PORTARIA N°3119/2023-GS O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CESSAR OS EFEITOS, a partir de 09 de novembro de 2023, da **Portaria nº1189/2023-GS**, datada de 17 de maio de 2023 e publicada no Diário Oficial do Estado de 26 de junho de 2023, que atribuiu a Gratificação por Desempenho de Atividade de Aviação de Segurança Pública e/ou Defesa Civil ao militar **ASSIS HOLANDA LIMA**, ocupante do posto de Capitão PM, matrícula nº 308.439-1-6, anteriormente lotado na Coordenadoria Integrada de Operações Aéreas - CIOPAER/SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 13 de novembro de 2023.

Samuel Elânio de Oliveira Júnior

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

**** * ***



PORATARIA N°3129/2023-GS O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **vijarem** em objeto de serviço ao Município de Sobral-CE, com a finalidade de realizar atividades de segurança orgânica a serviço da SSPDS, conforme NUP 10001.015299/2023-45, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 14 de novembro de 2023.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°3129/2023-GS DE 14 DE NOVEMBRO DE 2023

| NOME | CARGO/ FUNÇÃO | MATRÍCULA | CLASSE | PERÍODO | ROTEIRO | DIÁRIAS | | | |
|-----------------------|---------------------------|-------------|--------|------------|-----------|----------|-------|---------|--------------|
| | | | | | | QUANT. | VALOR | ACRESC. | TOTAL |
| JAIRO FREIRE FERREIRA | Inspetor de Polícia Civil | 404.860-1-1 | V | 07/11/2023 | Sobral-CE | ½ (meia) | 61,33 | 20% | 30,67 |
| JOILSON PEREIRA BRITO | Inspetor de Polícia Civil | 404.940-1-4 | V | 07/11/2023 | Sobral-CE | ½ (meia) | 61,33 | 20% | 30,67 |
| TOTAL | | | | | | | | | 61,34 |

*** * *** *

PORATARIA N°3130/2023-GS O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar **ELIOMAR CORDEIRO ALVES**, ocupante do posto de Capitão BM, matrícula nº 300.320-1-2, do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará, a **vijar** a Cidade de Cuiabá-MT, no período de 20/11 à 01/12/2023, com a finalidade de participar do 1º Curso de Formação de Árbitros da Certificação de Cães, conforme NUP 10021.007155/2023-87, concedendo-lhe 11 (onze) diárias e meia, no valor de R\$ 166,49 (cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), acrescidos de 40%, mais ajuda de custo no valor de R\$ 166,49 (cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), passagem aérea no valor de R\$ 5.958,23 (cinco mil, novecentos e cinquenta e oito reais e vinte e três centavos), perfazendo um total de R\$ 8.805,21 (oitocentos e cinco reais e vinte e um centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea “b” do § 1º e 3º do artigo 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8º, 10º, classe I; do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 14 de novembro de 2023.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** * *** *

PORATARIA N°3131/2023-GS O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar **JORGE COSTA DE ARAÚJO**, ocupante do cargo de Diretor de Planejamento e Gestão Interna, matrícula nº 103.445-1-4, da Polícia Militar do Estado do Ceará, a **vijar** a Cidade de Belém-PA, no período de 12 à 17/11/2023, com a finalidade de participar do XI Simpósio de Material Bélico das Polícias Militares, conforme NUP 10001.014795/2023-81, concedendo-lhe 5 (cinco) diárias e meia, no valor de R\$ 236,56 (duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos), acrescidos de 50%, mais ajuda de custo no valor de R\$ 236,56 (duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos) e passagem aérea no valor de R\$ 1.858,26 (hum mil, novecentos e cinquenta e oito reais e vinte e seis centavos), perfazendo um total de R\$ 4.046,44 (quatro mil, quarenta e seis reais e quarenta e quatro centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea “b” do § 1º e 3º do artigo 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8º, 10º, classe I; do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 14 de novembro de 2023.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** * *** *

PORATARIA N°3132/2023-GS O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **CRISTIANO LINS DE VASCONCELOS**, ocupante do cargo de Coordenador - DNS-2, matrícula nº 300.018-7-2, desta Secretaria, a **vijar** a Cidade de Florianópolis-SC, no período de 20 à 22/11/2023, com a finalidade de participar do VI Seminário Internacional em Ciência, Tecnologia e Inovação em Segurança Pública, Desafios e Oportunidades, conforme NUP 10001.015533/2023-34, concedendo-lhe 2 (duas) diárias e meia, no valor de R\$ 189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), acrescidos de 40%, mais ajuda de custo no valor de R\$ 189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos) e passagem aérea no valor de R\$ 7.207,76 (sete mil, duzentos e sete reais e setenta e seis centavos), perfazendo um total de R\$ 8.059,39 (oitocentos e cinquenta e nove reais e trinta e nove centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea “b” do § 1º e 3º do artigo 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8º, 10º, classe I; do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 14 de novembro de 2023.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo nº 05142551/2020 e, com fundamento no Art. 41 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 19, de 04 de junho de 1998, combinado com os artigos 17, alterado pela Lei n.º 13.092, de 08 de janeiro de 2001, e 58, da Lei n.º 12.124, de 06 de julho de 1993, RESOLVE declarar cumprido o estágio probatório, tornando estáveis no serviço público estadual, no cargo de Inspetor de Polícia Civil Classe D, Nível I, integrante do Subgrupo Investigação Policial e Preparação Processual, pertencente ao Grupo Ocupacional Atividades de Polícia Judiciária (APJ), os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único deste Ato, na forma descrita, todos lotados na Polícia Civil. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de outubro de 2023.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Sandra Maria Olímpio Machado
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Samuel Elânio de Oliveira Júnior

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE AO ATO DATADO DE 16 DE OUTUBRO DE 2023

| ORDEM | NOME | MATRÍCULA | DOE NOMEAÇÃO | DATA DE EXERCÍCIO | A PARTIR |
|-------|--------------------------------|-----------|--------------|-------------------|------------|
| 1 | JOEL CHAVES LIMA | 30083814 | 06/12/2016 | 07/12/2016 | 08/12/2019 |
| 2 | JONH KLEISON TEIXEIRA AZEVEDO | 30081315 | 06/12/2016 | 07/12/2016 | 08/12/2019 |
| 3 | JORGE DOS REIS OLIVEIRA | 30069617 | 26/08/2016 | 29/08/2016 | 30/08/2019 |
| 4 | JOSE CLAUDIO DE OLIVEIRA FILHO | 30101316 | 06/12/2016 | 07/12/2016 | 09/03/2020 |
| 5 | JOSE JUNIOR DE SOUSA BEZERRA | 30070712 | 26/08/2016 | 29/08/2016 | 30/08/2019 |
| 6 | KATIUZIA RIOS DE LIMA | 30072219 | 26/08/2016 | 29/08/2016 | 30/08/2019 |
| 7 | LEBANA MOREIRA MARINHEIRO | 30095812 | 06/12/2016 | 07/12/2016 | 30/09/2020 |
| 8 | LEONARDO BALTAZAR DE SOUZA | 3007291X | 26/08/2016 | 29/08/2016 | 16/07/2021 |
| 9 | LIGIA PORTELA PARENTE | 30083911 | 06/12/2016 | 07/12/2016 | 08/12/2019 |
| 10 | LUCAS XAVIER CASTRO | 30070216 | 26/08/2016 | 29/08/2016 | 26/01/2021 |



Papel produzido
a partir de fontes
responsáveis
FSC® C126031

| ORDEM | NOME | MATRÍCULA | DOE NOMEAÇÃO | DATA DE EXERCÍCIO | A PARTIR |
|-------|---|-----------|--------------|-------------------|------------|
| 11 | LUDIMILLA BEZERRA BARREIRA RODRIGUES GOIANA | 30098811 | 06/12/2016 | 07/12/2016 | 08/12/2019 |
| 12 | MADSON NATAN SANTOS DA SILVA | 30101812 | 06/12/2016 | 07/12/2016 | 08/12/2019 |
| 13 | MANOEL BEZERRA DA CUNHA FILHO | 3007131X | 26/08/2016 | 29/08/2016 | 30/08/2019 |
| 14 | MANUEL MARIO MOURA DO NASCIMENTO | 30084411 | 06/12/2016 | 07/12/2016 | 08/12/2019 |
| 15 | MARCELO RODRIGUES DIAS | 30073215 | 26/08/2016 | 29/08/2016 | 31/08/2019 |
| 16 | MARCIO TEIXEIRA SILVA | 30103114 | 06/12/2016 | 07/12/2016 | 08/12/2019 |
| 17 | MARCOS CRAVEIRO DA COSTA FILHO | 30097211 | 06/12/2016 | 07/12/2016 | 08/12/2019 |
| 18 | MARIA GLEICIANE SOUZA DE LIMA | 30094913 | 06/12/2016 | 07/12/2016 | 11/12/2019 |
| 19 | NATALIA FERNANDES DE SOUSA SARAIVA | 30076311 | 26/08/2016 | 29/08/2016 | 21/09/2019 |
| 20 | NAYANNA GOMES DA COSTA | 3007601X | 26/08/2016 | 29/08/2016 | 30/08/2019 |
| 21 | NEUTON JOSE FRAGA SINDEAUX | 30071018 | 26/08/2016 | 29/08/2016 | 30/08/2019 |
| 22 | ORLEANO DA SILVA DANTAS | 30102517 | 06/12/2016 | 07/12/2016 | 14/02/2020 |
| 23 | PAULO GREGORY ALVES BARBOSA | 30082818 | 06/12/2016 | 07/12/2016 | 24/10/2021 |
| 24 | PAULO ROBERTO DE SOUSA LIMA | 30099117 | 06/12/2016 | 07/12/2016 | 08/12/2019 |
| 25 | PEDRO HENRIQUE MOREIRA SOARES | 30095510 | 06/12/2016 | 07/12/2016 | 31/12/2019 |
| 26 | PETRUCIO BORGES DE BRITO | 30077016 | 26/08/2016 | 29/08/2016 | 07/11/2019 |
| 27 | RAFAEL COLARES PEREIRA | 30077512 | 26/08/2016 | 29/08/2016 | 30/08/2019 |
| 28 | RAFAELA MARIA LOPES DE BRITO PINHEIRO | 30053613 | 12/08/2016 | 18/08/2016 | 19/08/2019 |
| 29 | RAIMUNDO NONATO MARTINS LOPES | 30102711 | 06/12/2016 | 07/12/2016 | 28/12/2019 |
| 30 | RAQUEL ALMEIDA BEZERRA RODRIGUES | 30082613 | 06/12/2016 | 07/12/2016 | 08/12/2019 |
| 31 | RICARDO BESERRA XAVIER | 30083210 | 06/12/2016 | 07/12/2016 | 08/12/2019 |
| 32 | RICARDO PAULINO BULHÕES | 3007811X | 26/08/2016 | 29/08/2016 | 30/08/2019 |
| 33 | RODRIGO DE ALENCAR NOBRE | 30082311 | 06/12/2016 | 07/12/2016 | 08/12/2019 |
| 34 | ROGEMBERG COSTA DANTAS | 3010241X | 06/12/2016 | 07/12/2016 | 08/12/2019 |
| 35 | ROMANA DE LIMA GIRAO ANDRADE | 30070518 | 26/08/2016 | 29/08/2016 | 30/08/2019 |
| 36 | RONILDO CESAR SOARES | 30087518 | 06/12/2016 | 07/12/2016 | 03/12/2020 |
| 37 | SARA BARROS DA SILVA | 30073916 | 26/08/2016 | 29/08/2016 | 30/08/2019 |
| 38 | SARA PEREIRA SILVA | 3006951X | 26/08/2016 | 29/08/2016 | 30/08/2019 |
| 39 | SHARON MARIA TORRES PINHEIRO | 30087410 | 06/12/2016 | 07/12/2016 | 08/12/2019 |
| 40 | SUZANNE PORFIRIO SOARES | 30087313 | 06/12/2016 | 07/12/2016 | 06/02/2020 |
| 41 | TATIANA DE OLIVEIRA BATISTA | 30097319 | 06/12/2016 | 07/12/2016 | 08/12/2019 |
| 42 | THALES LOUREIRO RAMOS | 30072111 | 26/08/2016 | 29/08/2016 | 06/09/2019 |
| 43 | THIAGO BARBOSA XAVIER | 30071115 | 26/08/2016 | 29/08/2016 | 30/08/2019 |
| 44 | TIAGO CARLOS DE MELO | 30096312 | 06/12/2016 | 07/12/2016 | 08/12/2019 |
| 45 | TIAGO PINTO ARARUNA | 30098013 | 06/12/2016 | 07/12/2016 | 08/12/2019 |
| 46 | TONY DE SOUZA SILVEIRA | 30081218 | 06/12/2016 | 07/12/2016 | 24/01/2020 |
| 47 | VANESSA DE FATIMA LIMA DE PAIVA MEDEIROS | 30073312 | 26/08/2016 | 29/08/2016 | 27/01/2020 |
| 48 | VINICIUS SOUSA ALVES | 30074815 | 26/08/2016 | 29/08/2016 | 30/08/2019 |
| 49 | WANDER BENTO DE QUEIROZ | 30096614 | 06/12/2016 | 07/12/2016 | 08/12/2019 |
| 50 | WELLERY ALEFF SANTOS DE CASTRO | 30075013 | 26/08/2016 | 29/08/2016 | 30/08/2019 |
| 51 | WITEMBERG FERNANDES DA SILVA DIAS | 30073614 | 26/08/2016 | 29/08/2016 | 09/10/2019 |
| 52 | WLADSON GOMES DE OLIVEIRA | 30077210 | 26/08/2016 | 29/08/2016 | 07/09/2019 |
| 53 | YASKARA CIRINO DE QUEIROZ | 30097912 | 06/12/2016 | 07/12/2016 | 18/12/2019 |

O(A) DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, em Exercício , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o (a) Decreto nº 33.259, de 03 de Setembro de 2019, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a)**ANDREISA LOPES DE FREITAS**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Chefe de Seção, símbolo DAS-8, integrante da Estrutura Organizacional do(a) POLÍCIA CIVIL, a partir da data da publicação. POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 10 de novembro de 2023.

Teresa Cristina Cruz

DELEGADA GERAL DA POLÍCIA CIVIL, EM EXERCÍCIO

Samuel Elanio de Oliveira Junior

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

PORTARIA CC 0707/2023-PCCE O(A) DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, em Exercício, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e n o (a) Decreto 33.259 de 04 de Setembro de 2019, RESOLVE DESIGNAR o(a) servidor(a)**ANDREISA LOPES DE FREITAS**, ocupante do cargo de provimento em comissão d e Chefe de Seção, símbolo DAS-8, para ter exercício no(a), Seção de Expediente e Cartório , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 10 de novembro de 2023.

Teresa Cristina Cruz

DELEGADA GERAL DA POLÍCIA CIVIL, EM EXERCÍCIO

Samuel Elanio de Oliveira Junior

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

PORTARIA N°911/2023-DIFIN O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o pagamento de diárias aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Municipal de Santa Quitéria, que viajaram para Sobral, em objeto de serviço, com a finalidade de receber inquéritos físicos de competência da Delegacia de Santa Quitéria; conforme processo nº 03547460/2023, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea "a", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 05 de maio de 2023.

Otávio Duarte Coutinho

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°911/2023-DIFIN DE 05 DE MAIO DE 2023

| NOME | CARGO/ FUNÇÃO | NÍVEL | PERÍODO | ROTEIRO | DIÁRIAS | | | |
|--|---------------|-------|------------|----------------------------|---------|------------|------------|--------------|
| | | | | | QTD | VALOR(R\$) | ACRESCIDOS | TOTAL(R\$) |
| Antônio Ariel da Silva Monteiro | Inspetor | V | 05/04/2023 | Santa Quitéria para Sobral | 0,5 | 61,33 | 20% | 36,79 |
| Gabriel Wiljanderson Marreiro de Paula | Inspetor | V | 05/04/2023 | Santa Quitéria para Sobral | 0,5 | 61,33 | 20% | 36,79 |
| TOTAL | - | - | - | - | - | - | - | 73,58 |



PORTARIA N°1101/2023-DIFIN A DELEGADA GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o pagamento de diárias para o **DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL**, por viagem a ser realizada a Brasília/DF, com a finalidade de participar do 5º Simpósio Internacional de Segurança Pública, bem como participar de reunião com os Chefes de Polícia Civil – CONCP, assessorado por uma equipe de Delegados de Polícia Civil relacionada no ANEXO ÚNICO desta Portaria; conforme processo nº 04813474/2023; concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 7º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 19 de maio de 2023.

Teresa Cristina Cruz

DELEGADA GERAL ADJUNTA DA POLICIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°1101/2023-DIFIN DE 19 DE MAIO DE 2023

| NOME | CARGO/ FUNÇÃO | CLASSE | PERÍODO | ROTEIRO | DIÁRIAS | | | | AJUDA DE CUSTO(R\$) | PASSAGEM(R\$) | TOTAL(R\$) |
|--|-------------------------|--------|-------------------------|----------------------------|---------|------------|--------|------------|---------------------|---------------|------------------|
| | | | | | QTD | VALOR(R\$) | ACRÉS. | TOTAL(R\$) | | | |
| Márcio Rodrigo Gutiérrez Rocha | Delegado Geral | I | 31/05/2023 a 01/06/2023 | Fortaleza para Brasília/DF | 1,5 | 350,48 | 60% | 841,15 | 350,48 | 3.713,71 | 4.905,34 |
| Antônio Edvardo Elias de França Júnior | (Assessorando) | I | 30/05/2023 a 01/06/2023 | Fortaleza para Brasília/DF | 2,5 | 350,48 | 60% | 1.401,92 | 350,48 | 2.019,50 | 3.771,90 |
| Lúcio Ponte Torres | Delegado (Assessorando) | I | 30/05/2023 a 01/06/2023 | Fortaleza para Brasília/DF | 2,5 | 350,48 | 60% | 1.401,92 | 350,48 | 2.019,50 | 3.771,90 |
| TOTAL | | | | | | | | | | | 12.449,14 |

*** *** ***

PORTARIA N°1153/2023-GAB/PCCE O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 2º, 3º e 31, § 1º, da Lei Estadual nº 11.714/1990, no art.144, §4º, da Constituição da República Federativa do Brasil; art. 183, §1º, da Constituição do Estado do Ceará; nos artigos 4º e 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, aprovado pela Lei nº12.124/93, bem como: CONSIDERANDO que, nos termos do art. 4º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, a Polícia Civil é fundada na hierarquia e disciplina; CONSIDERANDO que, nos termos do art. 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, compete ao Delegado Geral exercer a gestão superior, a coordenação e a supervisão da Polícia Civil do Estado do Ceará; CONSIDERANDO os princípios constitucionais da legalidade, da imparcialidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e, sobretudo, o princípio fundante da supremacia do interesse público; CONSIDERANDO os critérios da oportunidade e da conveniência, harmonizados com o princípio da motivação do ato administrativo, relativamente à organização interna da Polícia Civil; CONSIDERANDO o disposto nos artigos 32 e 33 do Estatuto da Polícia Civil de Carreira; CONSIDERANDO a aplicação subsidiária dos artigos 37 e 38 da Lei Estadual n. 9.826/1974, Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado; CONSIDERANDO, por fim, demais motivos e circunstâncias colacionados no(s) processo(s) administrativo(s) registrado(s) sob o(s) Número(s) de Protocolo Único – NUP – 10051.017465/2023-52, junto ao Sistema Único Integrado de Tramitação Eletrônica – SUITE. RESOLVE DESIGNAR, A PEDIDO, ALINE MELO DIOGENES DE CASTRO, INSPECTORA DE POLÍCIA CIVIL, matrícula 301.228-3-6, para exercício funcional na Delegacia do 18º Distrito Policial, vinculada ao Departamento de Polícia Judiciária da Região Metropolitana, da Polícia Civil do Estado do Ceará. GABINETE DO DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 07 de novembro de 2023.

Márcio Rodrigo Gutiérrez Rocha

DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

*** *** ***

PORTARIA N°1154/2023-GAB/PCCE O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 2º, 3º e 31, § 1º, da Lei Estadual nº 11.714/1990, no art.144, §4º, da Constituição da República Federativa do Brasil; art. 183, §1º, da Constituição do Estado do Ceará; nos artigos 4º e 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, aprovado pela Lei nº12.124/93, bem como: CONSIDERANDO que, nos termos do art. 4º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, a Polícia Civil é fundada na hierarquia e disciplina; CONSIDERANDO que, nos termos do art. 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, compete ao Delegado Geral exercer a gestão superior, a coordenação e a supervisão da Polícia Civil do Estado do Ceará; CONSIDERANDO os princípios constitucionais da legalidade, da imparcialidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e, sobretudo, o princípio fundante da supremacia do interesse público; CONSIDERANDO os critérios da oportunidade e da conveniência, harmonizados com o princípio da motivação do ato administrativo, relativamente à organização interna da Polícia Civil; CONSIDERANDO o disposto nos artigos 32 e 33 do Estatuto da Polícia Civil de Carreira; CONSIDERANDO a aplicação subsidiária dos artigos 37 e 38 da Lei Estadual n. 9.826/1974, Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado; CONSIDERANDO, por fim, demais motivos e circunstâncias colacionados no(s) processo(s) administrativo(s) registrado(s) sob o(s) Número(s) de Protocolo Único – NUP – 10051.017465/2023-52, junto ao Sistema Único Integrado de Tramitação Eletrônica – SUITE. RESOLVE DESIGNAR, A PEDIDO, CLÁUDIO MONTEIRO DO NASCIMENTO, INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL, matrícula 301-245-6-1, para exercício funcional na Delegacia do 34º Distrito Policial, vinculada ao Departamento de Polícia Judiciária da Capital, da Polícia Civil do Estado do Ceará. GABINETE DO DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 07 de novembro de 2023.

Márcio Rodrigo Gutiérrez Rocha

DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

*** *** ***

PORTARIA N°1185/2023-DIFIN O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o pagamento de diárias aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Regional de Juazeiro do Norte, que viajaram para Fortaleza, em objeto de serviço, com a finalidade de realizar troca de viatura na Divisão de Transporte e realizar outras demandas administrativas; conforme processo nº 04068523/2023, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 24/05/2023, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º, alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 26 de maio de 2023.

Otávio Duarte Vieira Coutinho

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°1185/2023-DIFIN DE 26 DE MAIO DE 2023

| NOME | CARGO/ FUNÇÃO | NÍVEL | PERÍODO | ROTEIRO | DIÁRIAS | | | TOTAL(R\$) |
|----------------------------|---------------|-------|------------|----------------------------------|---------|------------|------------|---------------|
| | | | | | QTD | VALOR(R\$) | TOTAL(R\$) | |
| Elisângela da Cunha Mendes | Escrivão | V | 19/04/2023 | Juazeiro do Norte para Fortaleza | 0,5 | 61,33 | 61,33 | 30,66 |
| Hugo de Carvalho Feitosa | Inspetor | V | 19/04/2023 | Juazeiro do Norte para Fortaleza | 0,5 | 61,33 | 61,33 | 30,66 |
| Mário Teixeira Silva | Inspetor | V | 19/04/2023 | Juazeiro do Norte para Fortaleza | 0,5 | 61,33 | 61,33 | 30,66 |
| Tiago Pinto Araruna | Inspetor | V | 19/04/2023 | Juazeiro do Norte para Fortaleza | 0,5 | 61,33 | 61,33 | 30,66 |
| TOTAL | - | - | - | - | - | - | - | 122,64 |

*** *** ***

PORTARIA N°1188/2023-DIFIN O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o pagamento de diárias aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Municipal de Limoeiro do Norte, que viajaram para Fortaleza, em objeto de serviço, com a finalidade de entregar expedientes na PEFOCE e Delegacia Geral; conforme processo nº 04701803/2023, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 24/05/2023, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º, alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 26 de maio de 2023.

Otávio Duarte Vieira Coutinho

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1188/2023-DIFIN DE 26 DE MAIO DE 2023

| NOME | CARGO/ FUNÇÃO | NÍVEL | PERÍODO | ROTEIRO | DIÁRIAS | | |
|-----------------------------------|------------------|-------|------------|----------------------------------|---------|------------|--------------|
| | | | | | QTD | VALOR(R\$) | TOTAL(R\$) |
| Francisco Policarpo Souza Freitas | Inspetor | V | 03/05/2023 | Limoeiro do Norte para Fortaleza | 0,5 | 61,33 | 30,66 |
| José Erivan Júnior | Inspetor | V | 03/05/2023 | Limoeiro do Norte para Fortaleza | 0,5 | 61,33 | 30,66 |
| TOTAL | | - | - | - | - | - | 61,32 |

*** *** ***

PORTARIA Nº1188/2023-DIFIN O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o pagamento de diárias aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Municipal de Mombasa, que viajaram para Fortaleza, em objeto de serviço, com a finalidade de entregar expedientes na PEFOCE e Delegacia Geral; conforme processo nº 04801131/2023, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 23/05/2023, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 26 de maio de 2023.

Otávio Duarte Vieira Coutinho

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1189/2023-DIFIN DE 26 DE MAIO DE 2023

| NOME | CARGO/ FUNÇÃO | NÍVEL | PERÍODO | ROTEIRO | DIÁRIAS | | |
|---|------------------|-------|------------|------------------------|---------|------------|--------------|
| | | | | | QTD | VALOR(R\$) | TOTAL(R\$) |
| Fernando Antônio Cavalcante de Oliveira | Inspetor | V | 04/05/2023 | Mombaça para Fortaleza | 0,5 | 61,33 | 30,66 |
| Jonh Kleisom Teixeira Azevedo | Inspetor | V | 04/05/2023 | Mombaça para Fortaleza | 0,5 | 61,33 | 30,66 |
| TOTAL | | - | - | - | - | - | 61,32 |

*** *** ***

PORTARIA Nº1189/2023-DIFIN O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o pagamento de diárias aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Regional de Russas, que viajaram para Fortim, em objeto de serviço, com a finalidade de conduzir preso à Cadeia Pública local de Fortim; conforme processo nº 04866594/2023, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 24/05/2023, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 26 de maio de 2023.

Otávio Duarte Vieira Coutinho

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1198/2023-DIFIN DE 26 DE MAIO DE 2023

| NOME | CARGO/ FUNÇÃO | NÍVEL | PERÍODO | ROTEIRO | DIÁRIAS | | |
|-------------------------------------|------------------|-------|------------|--------------------|---------|------------|--------------|
| | | | | | QTD | VALOR(R\$) | TOTAL(R\$) |
| Antônio Cledson Guedes Normando | Escrivão | V | 07/05/2023 | Russas para Fortim | 0,5 | 61,33 | 30,66 |
| Francisco Luciano Ferreira da Silva | Escrivão | V | 07/05/2023 | Russas para Fortim | 0,5 | 61,33 | 30,66 |
| Edgleuson Lima Ingá | Inspetor | V | 07/05/2023 | Russas para Fortim | 0,5 | 61,33 | 30,66 |
| TOTAL | | - | - | - | - | - | 91,98 |

*** *** ***

PORTARIA Nº1207/2023-DIFIN O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o pagamento de diárias aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Regional de Tauá, que viajaram para Crateús, em objeto de serviço, com a finalidade de conduzir preso ao 6º Núcleo Regional de Custódia e de Inquérito; conforme processo nº 04919973/2023, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 26 de maio de 2023.

Otávio Duarte Vieira Coutinho

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1207/2023-DIFIN DE 26 DE MAIO DE 2023

| NOME | CARGO/ FUNÇÃO | NÍVEL | PERÍODO | ROTEIRO | DIÁRIAS | | |
|----------------------------------|------------------|-------|------------|-------------------|---------|------------|--------------|
| | | | | | QTD | VALOR(R\$) | ACRESCIDOS |
| Cícero Ronnildo Araújo Melo | Inspetor | V | 09/05/2023 | Tauá para Crateús | 0,5 | 61,33 | 5% |
| Joseph Sheffany Ribeiro Torquato | Inspetor | V | 09/05/2023 | Tauá para Crateús | 0,5 | 61,33 | 5% |
| TOTAL | | - | - | - | - | - | 64,38 |

*** *** ***

PORTARIA Nº1231/2023-DIFIN O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o pagamento de diárias aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Regional de Itapipoca, que viajaram para Sobral, em objeto de serviço, com a finalidade de conduzir presos ao 5º Núcleo Regional de Custódia e de Inquérito; conforme processo nº 04313056/2023, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 26/05/2023, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 29 de maio de 2023.

Otávio Duarte Vieira Coutinho

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1231/2023-DIFIN DE 29 DE MAIO DE 2023

| NOME | CARGO/ FUNÇÃO | NÍVEL | PERÍODO | ROTEIRO | DIÁRIAS | | |
|----------------------------------|------------------|-------|------------|-----------------------|---------|------------|--------------|
| | | | | | QTD | VALOR(R\$) | ACRESCIDOS |
| Francisco Cláudio Oliveira Silva | Inspetor | V | 27/04/2023 | Itapipoca para Sobral | 0,5 | 61,33 | 20% |
| Francisco Pinheiro da Costa Neto | Inspetor | V | 27/04/2023 | Itapipoca para Sobral | 0,5 | 61,33 | 20% |
| TOTAL | | - | - | - | - | - | 73,58 |

*** *** ***

PORTARIA Nº1232/2023-DIFIN O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o pagamento de diárias aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Municipal de Jijoca de Jericóacoara, que viajaram para Sobral, em objeto de serviço, com a finalidade de conduzir preso à Penitenciária Industrial Regional de Sobral; conforme processo nº 04801395/2023, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 26/05/2023, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 29 de maio de 2023.

Otávio Duarte Vieira Coutinho

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1232/2023-DIFIN DE 29 DE MAIO DE 2023

| NOME | CARGO/ FUNÇÃO | NÍVEL | PERÍODO | ROTEIRO | DIÁRIAS | | | |
|------------------------------|------------------|-------|------------|------------------------------------|---------|------------|------------|--------------|
| | | | | | QTD | VALOR(R\$) | ACRESCIDOS | TOTAL(R\$) |
| Rômulo Ferreira de Oliveira | Inspetor | V | 04/05/2023 | Jijoca de Jericoacoara para Sobral | 0,5 | 61,33 | 20% | 36,79 |
| Sharon Maria Torres Pinheiro | Inspetor | V | 04/05/2023 | Jijoca de Jericoacoara para Sobral | 0,5 | 61,33 | 20% | 36,79 |
| TOTAL | - | - | - | - | - | - | - | 73,58 |

*** *** ***

PORTARIA Nº1233/2023-DIFIN O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o pagamento de diárias aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Municipal de Jijoca de Jericoacoara, que viajaram para Sobral, em objeto de serviço, com a finalidade de conduzir preso à Penitenciária Industrial Regional de Sobral; conforme processo nº 04926368/2023, que chegou autorizado para pagamento neste DIFIN em 26/05/2023, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 29 de maio de 2023.

Otávio Duarte Vieira Coutinho

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1233/2023-DIFIN DE 29 DE MAIO DE 2023

| NOME | CARGO/ FUNÇÃO | NÍVEL | PERÍODO | ROTEIRO | DIÁRIAS | | | |
|------------------------------|------------------|-------|------------|------------------------------------|---------|------------|------------|--------------|
| | | | | | QTD | VALOR(R\$) | ACRESCIDOS | TOTAL(R\$) |
| Rômulo Ferreira de Oliveira | Inspetor | V | 28/04/2023 | Jijoca de Jericoacoara para Sobral | 0,5 | 61,33 | 20% | 36,79 |
| Sharon Maria Torres Pinheiro | Inspetor | V | 28/04/2023 | Jijoca de Jericoacoara para Sobral | 0,5 | 61,33 | 20% | 36,79 |
| TOTAL | - | - | - | - | - | - | - | 73,58 |

*** *** ***

PORTARIA Nº1234/2023-DIFIN O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o pagamento de diárias aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Municipal de Jijoca de Jericoacoara, que viajaram para Sobral, em objeto de serviço, com a finalidade de conduzir preso à Penitenciária Industrial Regional de Sobral; conforme processo nº 04216476/2023, que chegou autorizado para pagamento neste DIFIN em 26/05/2023, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 29 de maio de 2023.

Otávio Duarte Vieira Coutinho

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1234/2023-DIFIN DE 29 DE MAIO DE 2023

| NOME | CARGO/ FUNÇÃO | NÍVEL | PERÍODO | ROTEIRO | DIÁRIAS | | | |
|-----------------------------------|------------------|-------|------------|------------------------------------|---------|------------|------------|--------------|
| | | | | | QTD | VALOR(R\$) | ACRESCIDOS | TOTAL(R\$) |
| Domingos Sávio Santos de Oliveira | Inspetor | V | 24/04/2023 | Jijoca de Jericoacoara para Sobral | 0,5 | 61,33 | 20% | 36,79 |
| Rômulo Ferreira de Oliveira | Inspetor | V | 24/04/2023 | Jijoca de Jericoacoara para Sobral | 0,5 | 61,33 | 20% | 36,79 |
| TOTAL | - | - | - | - | - | - | - | 73,58 |

*** *** ***

PORTARIA Nº1235/2023-DIFIN O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o pagamento de diárias aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Municipal de Marco, que viajaram para Sobral, em objeto de serviço, com a finalidade de conduzir preso à Penitenciária Industrial Regional de Sobral; conforme processo nº 04788232/2023, que chegou autorizado para pagamento neste DIFIN em 26/05/2023, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 29 de maio de 2023.

Otávio Duarte Vieira Coutinho

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1235/2023-DIFIN DE 29 DE MAIO DE 2023

| NOME | CARGO/ FUNÇÃO | NÍVEL | PERÍODO | ROTEIRO | DIÁRIAS | | | |
|--------------------------------------|------------------|-------|------------|-------------------|---------|------------|------------|--------------|
| | | | | | QTD | VALOR(R\$) | ACRESCIDOS | TOTAL(R\$) |
| Thiago Henrique Barbosa Sabino Pinho | Inspetor | V | 04/05/2023 | Marco para Sobral | 0,5 | 61,33 | 20% | 36,79 |
| Thiago Soares de Souza | Inspetor | V | 04/05/2023 | Marco para Sobral | 0,5 | 61,33 | 20% | 36,79 |
| TOTAL | - | - | - | - | - | - | - | 73,58 |

*** *** ***

PORTARIA Nº1242/2023-DIFIN O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o pagamento de diárias aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Regional de Sobral, que viajaram para Fortaleza, em objeto de serviço, com a finalidade de participar do Curso Básico de Investigação de Crime de Lavagem de Dinheiro; conforme processo nº 05327425/2023, que chegou autorizado para pagamento neste DIFIN em 26/05/2023, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 29 de maio de 2023.

Otávio Duarte Vieira Coutinho

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1242/2023-DIFIN DE 29 DE MAIO DE 2023

| NOME | CARGO/ FUNÇÃO | NÍVEL | PERÍODO | ROTEIRO | DIÁRIAS | | | |
|----------------------------------|------------------|-------|-----------------|-----------------------|---------|------------|------------|---------------|
| | | | | | QTD | VALOR(R\$) | ACRESCIDOS | TOTAL(R\$) |
| Lucídio Gomes de Cerqueira Filho | Delegado | IV | 23 a 26/05/2023 | Sobral para Fortaleza | 3,5 | 64,83 | | 226,90 |
| Marcos César Serra de Freitas | Delegado | IV | 23 a 26/05/2023 | Sobral para Fortaleza | 3,5 | 64,83 | | 226,90 |
| Victor Sousa Muniz | Delegado | IV | 23 a 26/05/2023 | Sobral para Fortaleza | 3,5 | 64,83 | | 226,90 |
| TOTAL | - | - | - | - | - | - | - | 680,70 |

*** *** ***

PORTARIA Nº1246/2023-DIFIN O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o pagamento de diárias aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia de Combate à Corrupção – Núcleo Sul, que viajaram para Potengi e Araripe, em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviços de investigação inerentes à Polícia Judiciária; conforme processo nº 05018287/2023, que chegou autorizado para pagamento neste DIFIN em 26/05/2023, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 30 de maio de 2023.

Otávio Duarte Vieira Coutinho

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°1246/2023-DIFIN DE 30 DE MAIO DE 2023

| NOME | CARGO/ FUNÇÃO | NÍVEL | PERÍODO | ROTEIRO | DIÁRIAS | | |
|------------------------------------|------------------|-------|------------|--|---------|------------|--------------|
| | | | | | QTD | VALOR(R\$) | TOTAL(R\$) |
| Francisco Lucivânio Soares Correia | Inspetor | V | 16/05/2023 | Juazeiro do Norte para Potengi e Araripe | 0,5 | 61,33 | 30,66 |
| Heverton César Soares Landim | Inspetor | V | 16/05/2023 | Juazeiro do Norte para Potengi e Araripe | 0,5 | 61,33 | 30,66 |
| TOTAL | | - | - | - | - | - | 61,32 |

*** *** ***

PORTARIA N°1253/2023-DIFIN O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o pagamento de diárias ao servidor **EVANÉSIO MARCELINO DE SOUSA JÚNIOR**, ocupante do cargo de Inspetor de Polícia Civil, lotado na Divisão de Material e Patrimônio, matrícula nº 021653-1-7, que viajou para Sobral e Crateús, no período de 24 a 26/05/2023, com a finalidade de realizar entregar material de expediente referente aos meses de JUNHO e JULHO nos anexos da Almoxarifado nos municípios citados; conforme processo nº 05346217/2023, concedendo-lhe duas diárias e meia, no valor unitário de R\$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$ 153,32 (cento e cinquenta e três reais e trinta e dois centavos), de acordo com o artigo 3º, alínea “b” do § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe V do Anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Superintendência Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 30 de maio de 2023.

Otávio Duarte Vieira Coutinho

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA N°1257/2023-DIFIN O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o pagamento de diárias aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Regional de Acaraú, que viajaram para Sobral, em objeto de serviço, com a finalidade de conduzir presos à Penitenciária Industrial Regional de Sobral; conforme processo nº 04926872/2023, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 30/05/2023, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 30 de maio de 2023.

Otávio Duarte Vieira Coutinho

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°1257/2023-DIFIN DE 30 DE MAIO DE 2023

| NOME | CARGO/ FUNÇÃO | NÍVEL | PERÍODO | ROTEIRO | DIÁRIAS | | |
|---------------------------|------------------|-------|------------|-------------------|---------|------------|--------------|
| | | | | | QTD | VALOR(R\$) | TOTAL(R\$) |
| José Iran Timbó Farias | Inspetor | V | 09/05/2023 | Acará para Sobral | 0,5 | 61,33 | 30,66 |
| Valdimiro Vieira da Silva | Inspetor | V | 09/05/2023 | Acará para Sobral | 0,5 | 61,33 | 30,66 |
| TOTAL | | - | - | - | - | - | 73,58 |

*** *** ***

PORTARIA N°1266/2023-DIFIN O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o pagamento de diárias aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Regional de Canindé, que viajaram para Pentecoste, em objeto de serviço, com a finalidade de participar de Operação Policial por determinação do DPI Norte; conforme processo nº 04324210/2023, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 30/05/2023, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 05 de junho de 2023.

Otávio Duarte Vieira Coutinho

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°1266/2023-DIFIN DE 05 DE JUNHO DE 2023

| NOME | CARGO/ FUNÇÃO | NÍVEL | PERÍODO | ROTEIRO | DIÁRIAS | | |
|----------------------------------|------------------|-------|------------|-------------------------|---------|------------|---------------|
| | | | | | QTD | VALOR(R\$) | TOTAL(R\$) |
| Antônio Aurélio Rocha Aguiar | Inspetor | V | 28/04/2023 | Canindé para Pentecoste | 0,5 | 61,33 | 30,66 |
| Brivaldo Alves de Lima Júnior | Inspetor | V | 28/04/2023 | Canindé para Pentecoste | 0,5 | 61,33 | 30,66 |
| Davi Araújo do Nascimento | Inspetor | V | 28/04/2023 | Canindé para Pentecoste | 0,5 | 61,33 | 30,66 |
| Francisco Ideval Ferreira Guedes | Inspetor | V | 28/04/2023 | Canindé para Pentecoste | 0,5 | 61,33 | 30,66 |
| TOTAL | | - | - | - | - | - | 122,64 |

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA N°102/2023

PROCESSO NUP: 10051.004323/2022-44

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, inscrita no CNPJ sob o nº 01.869.564/0001-28, com sede nesta capital, na Delegacia Geral de Polícia, situada na Rua do Rosário, nº 199, Bairro: Centro, Fortaleza/CE, CEP: 60055-090, reconhece expressamente que deve ao servidor **FRANCISCO DENIS PAULA DE ABREU**, ocupante do cargo de Inspetor de Polícia Civil, Matrícula: 023.039-1-4, o valor de R\$ 3.040,37 (três mil e quarenta reais e trinta e sete centavos), referente ao abono de permanência do exercício de 2022, nos termos do processo supra e manifestações de sua Assessoria Jurídica. Compromete-se, portanto, a Polícia Civil do Estado do Ceará a pagar a dívida acima reconhecida sob as Dotações Orçamentárias que seguem abaixo, assim que se concluírem os procedimentos administrativos para a sua consecução: • 10100002.06.122.521.20406.15.319011.1.500910 0000.0 – red. 8698; • 10100002.06.122.521.20406.15.319113.1.5009100000.0 – red. 530; • 10100002.06.122.521.20407.15.319092.1.5009100000.0 – red. 3748. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 37 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964; Arts. 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973; e Resolução CÓGERF nº 12/2021. Fortaleza, 31 de outubro de 2023.

Otávio Duarte Vieira Coutinho

DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA



POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e considerando o teor do processo VIPROC nº 05632668/2022, e com fundamento no art.62, §1º, III e §4º da Lei nº 13.729, de 11 de janeiro de 2006 (Estatuto dos Militares Estaduais do Ceará), RESOLVE conceder **Licença** para Tratar de Interesse Particular (LTIPI), ao militar **FRANCISCO RODRIGO DE MATOS DE SOUZA**, matrícula funcional nº 30314417, que ocupa o cargo de Cabo, lotado na Polícia Militar do Estado do Ceará, pelo prazo de 01 (um) ano, implicando em prejuízo da remuneração, da contagem do tempo de serviço e/ou contribuição e da antiguidade no posto ou na graduação, a partir da data da publicação deste Ato. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 16 de outubro de 2023.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Auler Gomes de Sousa

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO E GOVERNO DIGITAL DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Samuel Elânio de Oliveira Júnior

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e, tendo em vista o que consta do processo nº 07819404/2022, RESOLVE, com fundamento no art. 174,§ 2º, da Lei Estadual nº 13.729, de 11 de janeiro de 2006 c/c Lei Estadual nº 12.098, de 05 de maio de 1993, com a redação dada pela Lei Estadual nº 12.656, de 26 de dezembro de 1993, observadas ainda as disposições contidas no Decreto Estadual nº 24.338, de 16 de janeiro de 1997, **REVERTER AO SERVIÇO ATIVO** temporário da Polícia Militar do Ceará, a pedido, o 1º SARGENTO PM – **JOSÉ ALVES DE SOUZA E SILVA**, matrícula funcional nº 014.298-1-7, CPF. nº 244.591.353-53, o militar estadual da reserva remunerada, para o exercício exclusivo de funções de Segurança Patrimonial em prédios próprios do Estado e Entidades da Administração Pública Estadual, com lotação no Batalhão de Segurança Patrimonial, a partir da publicação deste ato. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 16 de outubro de 2023.

Elmano de Freitas da Costa

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Auler Gomes de Sousa

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO E GOVERNO DIGITAL DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Samuel Elanio de Oliveira Junior

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e, tendo em vista o que consta do processo nº 08309493/2022, RESOLVE, com fundamento no art. 174,§ 2º, da Lei Estadual nº 13.729, de 11 de janeiro de 2006 c/c Lei Estadual nº 12.098, de 05 de maio de 1993, com a redação dada pela Lei Estadual nº 12.656, de 26 de dezembro de 1993, observadas ainda as disposições contidas no Decreto Estadual nº 24.338, de 16 de janeiro de 1997, **REVERTER AO SERVIÇO ATIVO** temporário da Polícia Militar do Ceará, a pedido, o SUBTENENTE PM – **FRANCISCO EDSON RODRIGUES MATIAS**, matrícula funcional nº 050.449-1-X, , CPF. nº 247.896.823-15, o militar estadual da reserva remunerada, para o exercício exclusivo de funções de Segurança Patrimonial em prédios próprios do Estado e Entidades da Administração Pública Estadual, com lotação no Batalhão de Segurança Patrimonial, a partir da publicação deste ato. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 16 de outubro de 2023.

Elmano de Freitas da Costa

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Auler Gomes de Sousa

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO E GOVERNO DIGITAL DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Samuel Elanio de Oliveira Junior

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

PORTARIA Nº36/2023-GC (FORA DO ESTADO) - O CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a militar estadual **KELY DE OLIVEIRA YAMAMOTO**, matrícula funcional nº 308.390-1-3, ocupante do posto de Capitão QOPM, a **vijajar** em objeto de serviço, cumprindo o roteiro Fortaleza/CE – Belém/PA – Fortaleza/CE, no período de 13 a 14/11/2023, por via aérea, com a finalidade de acompanhar na condição de Adjunto de Ordens, o Coronel Comandante-Geral da PMCE, no encontro do Conselho Nacional dos Comandantes-Gerais das Polícias Militares-CNCG/PM, que ocorrerá por ocasião do XI Simpósio de Oficiais de Material Bélico das Polícias Militares do Brasil, concedendo-lhe 1 (uma) diária e (½) meia, no valor unitário de R\$ 350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), acrescida de 50% (cinquenta por cento), 01 (uma) ajuda de custo no valor de R\$ 350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos) e passagens aéreas no total de R\$ 4.900,93 (quatro mil, novecentos reais e noventa e três centavos), de acordo com os artigos 1º, 2º, 3º; art. 4º, § 1º alínea “b” e § 3º; art. 5º, § 1º; arts. 6º, 9º, 10 e 11, classe I do anexo I, combinado com o disposto no anexo III do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 13 de novembro de 2023.

Klênia Savyo Nascimento de Sousa

CORONEL COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1112086/2019

I – ESPÉCIE: Sétimo Termo de Aditamento ao Contrato nº 1112086/2019; II – CONTRATANTE: Polícia Militar do Ceará, CNPJ nº 01.790.944/0001-72; III – ENDEREÇO: Av. Aguanambi, 2280, Bairro de Fátima, Fortaleza-CE; IV – CONTRATADA: **COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ – COELCE**, Concessionária Federal de Serviços Públicos de Energia Elétrica do Estado do Ceará, CNPJ Nº 07.047.251/0001-70; V – ENDEREÇO: Rua Padre Valdevino, nº 150 – Joaquim Távora Fortaleza – Ceará; VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II do Art. 57 da Lei 8.666/93; VII- FORO: Comarca de Fortaleza-CE; VIII – OBJETO: **Prorrogação do prazo de vigência e valor do Contrato nº1112086/2019**, por mais 12 (doze) meses, a partir de 13 de Novembro de 2023, alterando a CLÁUSULA OITAVA – DA VIGÊNCIA do Contrato nº 1112086/2019; IX - VALOR GLOBAL: R\$2.496.969,60 (Dois milhões quatrocentos e noventa e seis mil, novecentos e sessenta e nove reais e sessenta centavos); X - DA VIGÊNCIA: Será de 12 (doze) meses, contados a partir do dia 13 de Novembro de 2023; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas; XII – DATA: 13 de Novembro de 2023; XIII – SIGNATÁRIOS: Exmo. Sr. Klênia Savyo Nascimento de Sousa, Coronel Comandante Geral da Polícia Militar do Ceará, a Sra. Eloá da Silveira Santander, Executiva de Clientes Governo da COELCE.

Jorge Costa de Araújo – CEL QOPM

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nº DO DOCUMENTO 20230006/PMCE

VALOR POR FONTE: FONTE 00 - RECURSOS ORDINÁRIOS: R\$ 190.748,40; PROCESSO Nº: 10061.031211 / 2023-28 PMCE OBJETO: **Aquisição de Instrumentos de Menor Potencial Ofensivo-IMPO (granadas e munição de impacto controlado/lacrimogêneo)**, ao Comando de Policiamento de Choque, da Polícia Militar do Ceará- CPCHOQUE/PMCE. JUSTIFICATIVA: CONSIDERANDO que a segurança pública, dever do Estado, direito e responsabilidade de todos, é exercida para a preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio, por meio dos órgãos elencados no Artigo 144 da Carta Magna, entre estes a Polícia Militar do Ceará; CONSIDERANDO que a Polícia Militar do Ceará, seguindo o seu mister constitucional de policiamento preventivo e ostensivo, realiza diuturnamente ações que visam garantir a ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio, devendo proporcionar aos seus integrantes, além de uma melhor formação e qualificação, os meios necessários para implementar a execução de sua missão constitucional, entre estes os diversos itens que compõem a logística e o material bélico; CONSIDERANDO que no exercício de suas atividades a Polícia Militar do Ceará deve sempre atuar no uso progressivo da força, entretanto, em razão de a criminalidade dispor de armamento cada vez mais sofisticado e com alto grau de letalidade faz se necessário que as forças de segurança disponham de equipamentos e munições capazes de responder à altura; CONSIDERANDO que a Segurança Pública está inserida no contexto da manutenção e preservação da vida, sendo atualmente, um dos anseios sociais de maior repercussão pública, e, por conseguinte, dentro dessas novas políticas, a área com maior enfoque, com vistas à obtenção de êxito no efetivo controle da criminalidade e violência, sem desprezar o ataque paralelo e simultâneo das causas sociais e estruturais desse processo; CONSIDERANDO que a Administração deve garantir a munição em plenas condições de uso aos seus agentes, uma vez que a atividade policial é de alto risco e a falha da munição quando necessário pode resultar até mesmo na morte do policial ou de vítimas de criminosos; CONSIDERANDO que a munição é composta de elementos químicos sensíveis a variações de temperatura e de umidade, e deve ser armazenada em condições adequadas, mais ainda, pode ter seu desempenho comprometido, dado o tempo de uso, razão pela qual se prevê a necessidade de compra não apenas se limitando a repor as munições deflagradas em decorrência de exercício da atividade policial, mas também em substituir a munição não utilizada que se encontra com funcionalidade duvidosa ou mesmo sem funcionalidade em razão do tempo de uso; CONSIDERANDO que a empresa CONDOR S/A INDÚSTRIA QUÍMICA é a única empresa em todo território brasileiro autorizada a fornecer munições não letais cuja descrição consta na Especificação do Objeto, item 4.1. do Termo de Referência; CONSIDERANDO que se entende como um dos principais pressupostos da licitação pública seja a competição entre possíveis interessados em contratar com a Administração Pública, o que inexistindo, inviabiliza o processo licitatório para a concretização do objetivo de contratar, onde a Administração Pública tem como solução a contratação direta por meio de Inexigibilidade de Licitação, que tem respaldo legal e está positivado no Art. 25, Inciso I, da Lei nº 8.666/93, a seguir transscrito: Art. 25 – É inexigível a



Papel produzido
a partir de fontes
responsáveis
FSC® C126031

licitação quando houver inviabilidade de competição em especial: I – para aquisição de materiais, equipamentos ou gêneros, que só possam ser fornecidos por produtos, empresa ou representante comercial exclusivo, vedada a preferência de marca, devendo a comprovação de exclusividade ser feita através de atestado fornecido pelo órgão de registro do comércio do local em que se realizaria a licitação ou a obra ou o serviço, pelo Sindicato, Federação, ou Confederação Patronal, ou, ainda, pelas entidades equivalentes; CONSIDERANDO o que leciona Nienbuhr (2018): A inexigibilidade prevista no inciso I do artigo 25 da Lei nº 8.666/93 dirige-se aos contratos administrativos celebrados com pessoas que detenham técnica própria, que dispõe com exclusividade o objeto que a Administração Pública pretende. Nessa linha, se só elas dispõem do objeto, não há o que se licitar, delineando-se a inviabilidade de competição – porque não há competidores – e, por ilação, a inexigibilidade. CONSIDERANDO que existe disponibilidade financeira para a devida aquisição, bem como o objeto em comento fora autorizado para a devida compra, mediante recursos do Tesouro Estadual, MAPP 178; CONSIDERANDO que as declarações de exclusividade oriunda do Sindicato Nacional das Indústrias de Materiais de Defesa - SIMDE comprova que a CONDOR S/A INDÚSTRIA QUÍMICA através de sua Matriz é a única empresa fornecedora do país das munições não letais ora explicitadas neste processo; CONSIDERANDO que cada munição não letal possui sua peculiaridade e é adequada para um determinado tipo de ocorrência policial, garantindo ao policial e à sociedade a eficiência do serviço prestado, bem como o fornecimento das condições adequadas para tanto; CONSIDERANDO que estão anexadas aos presentes autos todas as certidões atualizadas da empresa a ser contratada, tudo de acordo com a legislação vigente. VALOR GLOBAL: R\$ 190.748,40 (cento e noventa mil e setecentos e quarenta e oito reais e quarenta centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10100003.06.122.521.10530.15.339030.1.500.9100000.0 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial: I - para aquisição de materiais, equipamentos, ou gêneros que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivo, vedada a preferência de marca, devendo a comprovação de exclusividade ser feita através de atestado fornecido pelo órgão de registro do comércio do local em que se realizaria a licitação ou a obra ou o serviço, pelo Sindicato, Federação ou Confederação Patronal, ou, ainda, pelas entidades equivalentes; CONTRATADA: CONDOR S/A INDÚSTRIA QUÍMICA - CNPJ: 30.092.431/0001-96 DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Declaro autorizada a tramitação do referido processo de Inexigibilidade de Licitação nº 20230006 - PMCE, que tem por objeto a aquisição de Instrumentos de Menor Potencial Ofensivo-IMPO (granadas e munição de impacto controlado/lacrimogêneo), ao Comando de Policiamento de Choque, da Polícia Militar do Ceará - CPCHOQUE/PMCE, para atender as necessidades das Unidades subordinadas deste Grande Comando. RATIFICAÇÃO: Ratifico a Declaração de Inexigibilidade nº 20230006 - PMCE, que tem por objeto a aquisição de Instrumentos de Menor Potencial Ofensivo-IMPO (granadas e munição de impacto controlado/lacrimogêneo), ao Comando de Policiamento de Choque, da Polícia Militar do Ceará - CPCHOQUE/PMCE, para atender as necessidades das Unidades subordinadas deste Grande Comando, tendo em vista os argumentos constantes da Justificativa apresentada pela Célula de Compras da PMCE e do Parecer da Assessoria Jurídica, que demonstraram que todo processo transcorreu dentro dos parâmetros da Lei Federal nº 8.666/93 e legislação vigente, aliada a toda documentação inserta nos autos.

Jorge Costa de Araújo – CEL QOPM
ORDENADOR DE DESPESA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA N°566/2023

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ – PMCE, inscrita no CNPJ nº. 01.790.944/0001-72, com sede na Av. Aguanambi, 2280 – Centro Integrado de Segurança Pública - Quartel do Comando Geral, Aeroporto - neste ato representada por seu Diretor de Planejamento e Gestão Interna, Sr. Coronel PM Jorge Costa de Araújo, através do presente instrumento, reconhece expressamente, com fulcro no art. 37 da Lei Federal nº. 4.320/1964 e também os art. 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809/1973, que deve ao servidor FRANCISCO EVÂNIO VITAL DA SILVA, ocupante do cargo de Soldado, Matrícula: 309.052-8-8, o valor total de R\$ 1.757,44 (um mil, setecentos e cinquenta e sete reais e quarenta e quatro centavos), em face do terço de férias referente ao ano 2021, conforme certidão emitida pela Célula de Folha de Pagamento e documentação constante no Processo SUITE nº 10061.024931/2023-37. A PMCE se compromete a pagar a presente obrigação sob a Dotação Orçamentária: 10100003.06.122.521.20281.15.31909200.50 0.00.0.10, a título de Reconhecimento de Dívida, observados os procedimentos administrativos para a sua consecução. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 13 de novembro de 2023.

Jorge Costa de Araújo
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA N°583/2023

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ – PMCE, inscrita no CNPJ nº. 01.790.944/0001-72, com sede na Av. Aguanambi, 2280 – Centro Integrado de Segurança Pública - Quartel do Comando Geral, Aeroporto - neste ato representada por seu Diretor de Planejamento e Gestão Interna, Sr. Coronel PM Jorge Costa de Araújo, através do presente instrumento, reconhece expressamente, com fulcro no art. 37 da Lei Federal nº. 4.320/1964 e também os art. 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809/1973, que deve ao servidor FRANCISCO ALEX ALMADA GOMES, ocupante do cargo de Soldado, Matrícula: 309.057-7-6, o valor total de R\$ 1.020,98 (um mil e vinte reais e noventa e oito centavos), em face da diferença de auxílio alimentação referente aos períodos de 04/07/2021 a 01/09/2021 e de 02/04/2022 a 31/05/2022, conforme certidão emitida pela Célula de Folha de Pagamento e documentação constante no Processo SUITE nº 10061.024018/2023-31. A PMCE se compromete a pagar a presente obrigação sob a Dotação Orçamentária: 10100003.06.122.521.20281.15.31909200.500.00.0.10, a título de Reconhecimento de Dívida, observados os procedimentos administrativos para a sua consecução. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 13 de novembro de 2023.

Jorge Costa de Araújo
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA N°593/2023

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ – PMCE, inscrita no CNPJ nº. 01.790.944/0001-72, com sede na Av. Aguanambi, 2280 – Centro Integrado de Segurança Pública - Quartel do Comando Geral, Aeroporto - neste ato representada por seu Diretor de Planejamento e Gestão Interna, Sr. Coronel PM Jorge Costa de Araújo, através do presente instrumento, reconhece expressamente, com fulcro no art. 37 da Lei Federal nº. 4.320/1964 e também os art. 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809/1973, que deve ao servidor MÁRCIO ANTÔNIO NOGUEIRA DA COSTA, ocupante do cargo de Soldado, Matrícula: 307.027-1-9, o valor total de R\$ 1.757,44 (mil e setecentos e cinquenta e sete reais e quarenta e quatro centavos), em face do terço de férias referente ao ano de 2021, conforme publicação no Boletim do Comando Geral nº 077, de 25 de abril de 2023 e documentação constante no Processo SUITE nº 10061.025531/2023-49, referente à diferença de férias no período de 2021. A PMCE se compromete a pagar a presente obrigação sob a Dotação Orçamentária: 10100003.06.122.521.20281.15.31909200.500.00.0.10, a título de Reconhecimento de Dívida, observados os procedimentos administrativos para a sua consecução. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 13 de novembro de 2023.

Jorge Costa de Araújo
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA N°636/2023

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ – PMCE, inscrita no CNPJ nº. 01.790.944/0001-72, com sede na Av. Aguanambi, 2280 – Centro Integrado de Segurança Pública - Quartel do Comando Geral, Aeroporto - neste ato representada por seu Diretor de Planejamento e Gestão Interna, Sr. Coronel PM Jorge Costa de Araújo, através do presente instrumento, reconhece expressamente, com fulcro no art. 37 da Lei Federal nº. 4.320/1964 e também os art. 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809/1973, que deve ao servidor JOSÉ DANILÓ GOMES, ocupante do cargo de Major PM, Matrícula: 107.403-1-2, o valor total de R\$ 519,14 (quinhentos e dezenove reais e quatorze centavos), em face da diferença de auxílio alimentação referente aos períodos de 01/11/2022 a 31/12/2022, conforme certidão emitida pela Célula de Folha de Pagamento e documentação constante no Processo SUITE nº 30001.004517/2023-23. A PMCE se compromete a pagar a presente obrigação sob a Dotação Orçamentária: 10100003.06.122.521.20281.15.31909200.50 0.00.0.10, a título de Reconhecimento de Dívida, observados os procedimentos administrativos para a sua consecução. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 13 de novembro de 2023.

Jorge Costa de Araújo – CEL. QOPM
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA
MAT. FUNCIONAL N°103.445-1-4

*** *** ***



TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº637/2023

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ – PMCE, inscrita no CNPJ nº. 01.790.944/0001-72, com sede na Av. Aguanambi, 2280 – Centro Integrado de Segurança Pública - Quartel do Comando Geral, Aeroporto - neste ato representada por seu Diretor de Planejamento e Gestão Interna, Sr. Coronel PM Jorge Costa de Araújo, através do presente instrumento, **reconhece expressamente**, com fulcro no art. 37 da Lei Federal nº. 4.320/1964 e também os art. 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809/1973, **que deve ao servidor JOÃO VICTOR NOGUEIRA STURARO**, ocupante do cargo de Soldado PM, Matrícula: 587.377-1-2, o valor total de R\$ 1.757,44 (mil e setecentos e cinquenta e sete reais e quarenta e quatro centavos), em face do terço de férias referente ao ano 2020, conforme publicação no Boletim do Comando Geral nº 164, de 30 de agosto de 2023 e documentação constante no Processo SUITE nº 10061.034312/2023-51. A PMCE se compromete a pagar a presente obrigação sob a Dotação Orçamentária: 10100003.06.122.521 .20281.15.31909200.500.00.0.10, a título de Reconhecimento de Dívida, observados os procedimentos administrativos para a sua consecução. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 13 de novembro de 2023.

Jorge Costa de Araújo
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº 199, Fortaleza, 24 de outubro de 2023, que publicou o EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 011/2019. **Onde se lê:** II - Nos termos que constam no Processo nº 09174435/2022; e IX - VALOR GLOBAL: R\$ 1.026,10 (Hum Mil, Vinte e Seis Reais e Dez Centavos) **Leia-se:** II - Nos termos que constam no Processo nº 10021.005178/2023-57; e IX - VALOR GLOBAL: R\$ 28.662,47 (Vinte e Oito Mil, Seiscientos e Sessenta e Dois Reais e Quarenta e Sete Centavos) Fortaleza, 13 de novembro de 2023.

Francisco Albert Einstein Lima Arruda - TC QOBM
COMANDANTE/DIRETOR DO CMCB
Mário dos Martins Coelho Bessa – OAB Nº15254
ASSESSOR JURÍDICO

Registre-se e publique-se.

PERÍCIA FORENSE DO CEARÁ

PORATARIA Nº760/2023 - O PERITO GERAL DA PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, resolve **MOVIMENTAR** o servidor, **FRANCISCO ANTONIEL DE OLIVEIRA DA SILVA**, ocupante do cargo de Perito Criminal Adjunto, detentor da matrícula funcional nº 137.403-1-3, lotado na Coordenadoria de Identificação Hu-mana e Perícias Biométricas - CIHBP da capital, para ter EXERCÍCIO no Núcleo de Perícia Criminal de Sobral - COPEC, a partir de 06 de outubro de 2023, nos termos dos art. 32 e 33 Estatuto da Polícia Civil, inciso III da Lei Estadual nº 12.124/93. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de outubro de 2023.

Julio César Nogueira Tôrres
PERITO GERAL

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORATARIA Nº897/2023 - O PERITO GERAL ADJUNTO, da Perícia Forense do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que o servidor que se desloca temporariamente, a serviço do órgão, para outro município que não componha a região metropolitana, faz jus à percepção de diárias; CONSIDERANDO que não foi possível o pagamento antecipado de diária, face a impossibilidade administrativa do planejamento neste caso; CONSIDERANDO que o processo nº 10011.006517/2023-31 foi iniciado em 06/11/2023, RESOLVE conceder **cinco diárias e meia** no valor unitário de R\$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$ 424,05 (quatrocentos e vinte e quatro reais e cinco centavos), mais 40% de acréscimo, perfazendo um valor total de R\$ 593,67 (quinhentos e noventa e três reais e sessenta e sete centavos) ao servidor **ÂNGELO MACÊDO ROLIM**, matrícula: 300.323-4-9, ocupante do cargo de PERITO LEGISTA/SUPERVISOR DO NÚCLEO DE ANÁLISES LABORATORIAIS DE JUAZEIRO DO NORTE-CE/NUALJ/COPEC/PEFOCE, lotado no Núcleo de Perícia Forense em Juazeiro do Norte-CE, que viajou em objeto de serviço a cidade de Fortaleza-CE, com a finalidade de Participar de Treinamento de Operações no HPLC com o Técnico da Empresa Shimadzu, nos dias 06, 07, 08, 09, 10 e 11 de novembro de 2023, de acordo com o Artigo 3º; alínea “b” do §1º do Art. 4º, Art. 5º, 9º, 10º, classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr a conta da dotação orçamentária da PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de novembro de 2023.

Atila Einstein de Oliveira
PERITO GERAL ADJUNTO

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORATARIA Nº900/2023 - O PERITO GERAL ADJUNTO, da Perícia Forense do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que o servidor que se desloca temporariamente, a serviço do órgão, para outro município que não componha a região metropolitana, faz jus à percepção de diárias; CONSIDERANDO que não foi possível o pagamento antecipado de diária, face a impossibilidade administrativa do planejamento neste caso; CONSIDERANDO que o processo nº 10011.006566/2023-74 foi iniciado em 07/11/2023, RESOLVE conceder **duas meias diárias** no valor unitário de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), ao servidor **VICTOR SOARES GUALBERTO**, matrícula: 300.326-9-1, ocupante do cargo de PERITO CRIMINAL, lotado no Núcleo de Perícia Forense em Sobral-CE, que viajou em objeto de serviço as cidades de Viçosa do Ceará-CE, Varjota -CE e São Benedito-CE nos dias 24 e 25 de outubro de 2023, com finalidade de Realização de levantamentos periciais, de acordo com o Artigo 3º; alínea “a” do §1º do Art. 4º, Art. 5º, 9º, 10º, classe IV do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr a conta da dotação orçamentária da PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de novembro de 2023.

Atila Einstein de Oliveira
PERITO GERAL ADJUNTO

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORATARIA Nº901/2023 - O PERITO GERAL ADJUNTO, da Perícia Forense do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que o servidor que se desloca temporariamente, a serviço do órgão, para outro município que não componha a região metropolitana, faz jus à percepção de diárias; CONSIDERANDO que não foi possível o pagamento antecipado de diária, face a impossibilidade administrativa do planejamento neste caso; CONSIDERANDO que o processo nº 10011.006590/2023-11 foi iniciado em 08/11/2023, RESOLVE conceder **meia diária** no valor unitário de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$ 32,41 (trinta e dois reais e quarenta e um centavos) ao servidor **RAIMUNDO ALVES BEZERRA**, matrícula: 300.231-1-0, ocupante do cargo de PERITO CRIMINAL, lotado no Núcleo de Perícia Forense em Russas-CE, que viajou em objeto de serviço a cidade de Iracema-CE, no dia 06 de novembro de 2023, com a finalidade de Realização de levantamentos periciais, de acordo com o Artigo 3º; alínea “a” do §1º do Art. 4º, Art. 5º, 9º, 10º, classe IV do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr a conta da dotação orçamentária da PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de novembro de 2023.

Atila Einstein de Oliveira
PERITO GERAL ADJUNTO

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORATARIA Nº903/2023 - O PERITO GERAL ADJUNTO, da Perícia Forense do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que o servidor que se desloca temporariamente, a serviço do órgão, para outro município que não componha a região metropolitana, faz jus à percepção de diárias; CONSIDERANDO que não foi possível o pagamento antecipado de diária, face a impossibilidade administrativa do planejamento neste caso; CONSIDERANDO que o processo nº 10011.006592/2023-01 foi iniciado em 08/11/2023, RESOLVE conceder **meia diária** no valor unitário de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$ 32,41 (trinta e dois reais e quarenta e um centavos), ao servidor **FRANCISCO ALBERTO**



DA SILVA FILHO, matrícula: 000.118-1-9, ocupante do cargo de PERITO CRIMINAL, lotado no Núcleo de Perícia Forense em Russas-CE, que viajou em objeto de serviço a cidade de Alto Santo-CE, nos dias 29 de outubro de 2023, com a finalidade de Realização de levantamentos periciais, de acordo com o Artigo 3º; alínea “a” do §1º do Art. 4º, Art. 5º, 9º, 10º, classe IV do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr a conta da dotação orçamentária da PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de novembro de 2023.

Atila Einstein de Oliveira
PERITO GERAL ADJUNTO

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTRARIA N°904/2023 - O PERITO GERAL ADJUNTO, da Perícia Forense do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que o servidor que se desloca temporariamente, a serviço do órgão, para outro município que não componha a região metropolitana, faz jus à percepção de diárias; CONSIDERANDO que não foi possível o pagamento antecipado de diária, face a impossibilidade administrativa do planejamento neste caso; CONSIDERANDO que o processo nº 10011.006593/2023-47 foi iniciado em 08/11/2023, RESOLVE conceder **uma meia diária** no valor unitário de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$ 32,41 (trinta e dois reais e quarenta e um centavos), ao servidor **YCARO JORGE MAIA DA COSTA**, matrícula: 300.328-2-9, ocupante do cargo de PERITO CRIMINAL, lotado no Núcleo de Perícia Forense em Russas-CE, que viajou em objeto de serviço a cidade de Limoeiro do Norte-CE, no dia 01 de novembro de 2023, com a finalidade de Realização de levantamentos periciais, de acordo com o Artigo 3º; alínea “a” do §1º do Art. 4º, Art. 5º, 9º, 10º, classe IV do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr a conta da dotação orçamentária da PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de novembro de 2023.

Atila Einstein de Oliveira
PERITO GERAL ADJUNTO

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTRARIA N°909/2023 - O PERITO GERAL ADJUNTO, da Perícia Forense do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que o servidor que se desloca temporariamente, a serviço do órgão, para outro município que não componha a região metropolitana, faz jus à percepção de diárias; CONSIDERANDO que não foi possível o pagamento antecipado de diária, face a impossibilidade administrativa do planejamento neste caso; CONSIDERANDO que o processo nº 10011.006594/2023-91 iniciado em 08/11/2023, RESOLVE conceder **quatro meias diárias** no valor unitário de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$ 129,66 (cento e vinte nove reais e sessenta e seis centavos), ao servidor **LUCAS RAFAEL DE MORAIS OLIVEIRA**, matrícula: 300.333-1-0, ocupante do cargo de PERITO CRIMINAL, lotado no Núcleo de Perícia Forense em Russas-CE, que viajou em objeto de serviço as cidades de Itaiçaba – CE, Aracati – CE e Tabuleiro do Norte – CE, nos dias 24, 25, 26 e 27 de outubro de 2023, com a finalidade de Realização de levantamentos periciais, de acordo com o Artigo 3º; alínea “a” do §1º do Art. 4º, Art. 5º, 9º, 10º, classe IV do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr a conta da dotação orçamentária da PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de novembro de 2023.

Atila Einstein de Oliveira
PERITO GERAL ADJUNTO

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTRARIA N°910/2023 - O PERITO GERAL ADJUNTO, da Perícia Forense do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que o servidor que se desloca temporariamente, a serviço do órgão, para outro município que não componha a região metropolitana, faz jus à percepção de diárias; CONSIDERANDO que não foi possível o pagamento antecipado de diária, face a impossibilidade administrativa do planejamento neste caso; CONSIDERANDO que o processo nº 10011.006559/2023-72 foi iniciado em 01/11/2023, RESOLVE conceder **sete meias diárias** no valor unitário de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$ 226,90 (duzentos e vinte eis reais e noventa centavos), ao servidor **JUCELINO TALEIRES FILHO**, matrícula: 300.334-1-8, ocupante do cargo de PERITO CRIMINAL, lotado no Núcleo de Perícia Forense em Sobral-CE, que viajou em objeto de serviço as cidades de Forquilha-CE, Bela Cruz-CE, Santa Quitéria-CE, Tianguá-CE, Camocim-CE, Granja-CE, Chaval-CE, Martinópole-CE, Moraújo-CE e Carnaubal-CE, nos dias 30 de setembro e 01, 26, 27, 28, 29 e 30 de outubro de 2023, com a finalidade de Realização de levantamentos periciais, de acordo com o Artigo 3º; alínea “a” do §1º do Art. 4º, Art. 5º, 9º, 10º, classe IV do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr a conta da dotação orçamentária da PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de novembro de 2023.

Atila Einstein de Oliveira
PERITO GERAL ADJUNTO

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTRARIA N°911/2023 - O PERITO GERAL ADJUNTO, da Perícia Forense do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que o servidor que se desloca temporariamente, a serviço do órgão, para outro município que não componha a região metropolitana, faz jus à percepção de diárias; CONSIDERANDO que não foi possível o pagamento antecipado de diária, face a impossibilidade administrativa do planejamento neste caso; CONSIDERANDO que o processo nº 10011.006524/2023-33 foi iniciado em 06/11/2023, RESOLVE conceder **quatro diárias e meia** no valor unitário de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$ 291,73 (duzentos e noventa e um reais e setenta e três centavos), mais 40% de acréscimo, perfazendo um valor total de R\$ 408,42 (quatrocentos e oito reais e quarenta e dois centavos) a servidora **ANA MARTINS VIEIRA DA SILVA**, matrícula: 300.366-7-1, ocupante do cargo de MÉDICO PERITO LEGISTA, lotada no Núcleo de Perícia Forense em Itapipoca-CE, que viajou em objeto de serviço a cidade de Fortaleza-CE, nos dias 07 a 11 de agosto de 2023, com a finalidade de Participar do Curso de Sobrevivência Policial na Aesp, de acordo com o Artigo 3º; alínea “b” do §1º do Art. 4º, Art. 5º, 9º, 10º, classe IV do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr a conta da dotação orçamentária da PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de novembro de 2023.

Atila Einstein de Oliveira
PERITO GERAL ADJUNTO

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTRARIA N°912/2023 - O PERITO GERAL ADJUNTO, da Perícia Forense do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que o servidor que se desloca temporariamente, a serviço do órgão, para outro município que não componha a região metropolitana, faz jus à percepção de diárias; CONSIDERANDO que não foi possível o pagamento antecipado de diária, face a impossibilidade administrativa do planejamento neste caso; CONSIDERANDO que o processo nº 10011.006600/2023-19 foi iniciado em 07/11/2023, RESOLVE conceder **meia diária** no valor unitário de R\$ 32,41 (trinta e dois reais e quarenta e um centavos), ao servidor **IREUDO PEREIRA DE OLIVEIRA**, matrícula: 108.712-1-2, ocupante do cargo de PERITO CRIMINAL ADJUNTO, lotado no Núcleo de Perícia Forense em Fortaleza-CE, que viajou em objeto de serviço a cidade de Palmácia-CE, no dia 29 de outubro de 2023, com a finalidade de Realizar levantamentos periciais, de acordo com o Artigo 3º; alínea “b” do §1º do Art. 4º, Art. 5º, 9º, 10º, classe V do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr a conta da dotação orçamentária da PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de novembro de 2023.

Atila Einstein de Oliveira
PERITO GERAL ADJUNTO

Registre-se e publique-se.

*** *** ***



PORATARIA Nº913/2023 - O PERITO GERAL ADJUNTO, da Perícia Forense do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que o servidor que se desloca temporariamente, a serviço do órgão, para outro município que não componha a região metropolitana, faz jus à percepção de diárias; CONSIDERANDO que não foi possível o pagamento antecipado de diária, face a impossibilidade administrativa do planejamento neste caso; CONSIDERANDO que o processo nº 10011.006601/2023-55 foi iniciado em 07/11/2023, RESOLVE conceder **meia diária** no valor unitário de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$ 32,41 (trinta e dois reais e quarenta e um centavos) ao servidor **LUCAS EVANGELISTA CAVALCANTI DE SÁ**, matrícula: 300.326-5-9, ocupante do cargo de PERITO CRIMINAL, lotado no Núcleo de Perícia Forense em Tauá-CE, que viajou em objeto de serviço a cidade de Amontada /CE, no dia 13 de outubro de 2023, com a finalidade de Realização de levantamentos periciais, de acordo com o Artigo 3º; alínea "a" do §1º do Art. 4º, Art. 5º, 9º, 10º, classe IV do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr a conta da dotação orçamentária da PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de novembro de 2023.

Atila Einstein de Oliveira
PERITO GERAL ADJUNTO

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORATARIA Nº915/2023 - O PERITO GERAL ADJUNTO, da Perícia Forense do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que o servidor que se desloca temporariamente, a serviço do órgão, para outro município que não componha a região metropolitana, faz jus à percepção de diárias; CONSIDERANDO que não foi possível o pagamento antecipado de diária, face a impossibilidade administrativa do planejamento neste caso; CONSIDERANDO que o processo nº 10011.006633/2023-51 foi iniciado em 08/11/2023, RESOLVE conceder **quatro diárias e meia** no valor unitário de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$ 291,73 (duzentos e noventa e um reais e setenta e três centavos), mais 40% de acréscimo, perfazendo um valor total de R\$ 408,43 (quatrocentos e oito reais e quarenta e três centavos) ao servidor **ANTÔNIO CARLOS JÚNIOR ALVES DE SOUZA**, matrícula: 300.164-1-6, ocupante do cargo de AUXILIAR DE PERÍCIA, lotada no Núcleo de Perícia Forense em Tauá-CE, que viajou em objeto de serviço a cidade de Fortaleza-CE, nos dias 16 a 20 de outubro de 2023, com a finalidade de Participar do Curso de Sobrevivência Policial, com realização em Fortaleza-CE, de acordo com o Artigo 3º; alínea "b" do §1º do Art. 4º, Art. 5º, 9º, 10º, classe V do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr a conta da dotação orçamentária da PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de novembro de 2023.

Atila Einstein de Oliveira
PERITO GERAL ADJUNTO

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORATARIA Nº916/2023 - O PERITO GERAL ADJUNTO, da Perícia Forense do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que o servidor que se desloca temporariamente, a serviço do órgão, para outro município que não componha a região metropolitana, faz jus à percepção de diárias; CONSIDERANDO que não foi possível o pagamento antecipado de diária, face a impossibilidade administrativa do planejamento neste caso; CONSIDERANDO que o processo nº 10011.006603/2023-44 foi iniciado em 07/11/2023, RESOLVE conceder **meia diária** no valor unitário de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$ 32,41 (trinta e dois reais e quarenta e um centavos) ao servidor **LUCAS EVANGELISTA CAVALCANTI DE SÁ**, matrícula: 300.326-5-9, ocupante do cargo de PERITO CRIMINAL, lotado no Núcleo de Perícia Forense em Tauá-CE, que viajou em objeto de serviço a cidade de Beberibe /CE, no dia 21 de outubro de 2023, com a finalidade de Realização de levantamentos periciais, de acordo com o Artigo 3º; alínea "a" do §1º do Art. 4º, Art. 5º, 9º, 10º, classe IV do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr a conta da dotação orçamentária da PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de novembro de 2023.

Atila Einstein de Oliveira
PERITO GERAL ADJUNTO

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORATARIA Nº917/2023 - O PERITO GERAL ADJUNTO, da Perícia Forense do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que o servidor que se desloca temporariamente, a serviço do órgão, para outro município que não componha a região metropolitana, faz jus à percepção de diárias; CONSIDERANDO que não foi possível o pagamento antecipado de diária, face a impossibilidade administrativa do planejamento neste caso; CONSIDERANDO que o processo nº 10011.006558/2023-28 foi iniciado em 06/11/2023, RESOLVE conceder **meia diária** no valor unitário de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$ 32,41 (trinta e dois reais e quarenta e um centavos), ao servidor **DAVI SOARES FREIRE**, matrícula: 300.343-3-3, ocupante do cargo de PERITO CRIMINAL, lotado no Núcleo de Perícia Forense em Tauá-CE, que viajou em objeto de serviço a cidade de Catarina-CE, no dia 04 de novembro de 2023, com a finalidade de Realização de levantamentos periciais, de acordo com o Artigo 3º; alínea "a" do §1º do Art. 4º, Art. 5º, 9º, 10º, classe IV do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr a conta da dotação orçamentária da PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de novembro de 2023.

Atila Einstein de Oliveira
PERITO GERAL ADJUNTO

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORATARIA Nº918/2023 - O PERITO GERAL ADJUNTO, da Perícia Forense do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que o servidor que se desloca temporariamente, a serviço do órgão, para outro município que não componha a região metropolitana, faz jus à percepção de diárias; CONSIDERANDO que não foi possível o pagamento antecipado de diária, face a impossibilidade administrativa do planejamento neste caso; CONSIDERANDO que o processo nº 10011.006604/2023-99 foi iniciado em 07/11/2023, RESOLVE conceder **uma diária e meia** no valor unitário de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$ 97,24 (noventa e sete reais e vinte e quatro centavos) ao servidor **LUCAS EVANGELISTA CAVALCANTI DE SÁ**, matrícula: 300.326-5-9, ocupante do cargo de PERITO CRIMINAL, lotado no Núcleo de Perícia Forense em Tauá-CE, que viajou em objeto de serviço a cidade de Camocim/CE, nos dias 17 a 18 de outubro de 2023, com a finalidade de Realização de levantamentos periciais, de acordo com o Artigo 3º; alínea "a" do §1º do Art. 4º, Art. 5º, 9º, 10º, classe IV do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr a conta da dotação orçamentária da PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de novembro de 2023.

Atila Einstein de Oliveira
PERITO GERAL ADJUNTO

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORATARIA Nº919/2023 - O PERITO GERAL ADJUNTO, da Perícia Forense do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que o servidor que se desloca temporariamente, a serviço do órgão, para outro município que não componha a região metropolitana, faz jus à percepção de diárias; CONSIDERANDO que não foi possível o pagamento antecipado de diária, face a impossibilidade administrativa do planejamento neste caso; CONSIDERANDO que o processo nº 10011.006561/2023-41 foi iniciado em 31/10/2023, RESOLVE conceder **meia diária** no valor unitário de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$ 32,41 (trinta e dois reais e quarenta e um centavos) ao servidor **LUIS FELIPE LEAL ALVES**, matrícula: 300.332-4-8, ocupante do cargo de PERITO CRIMINAL, lotado no Núcleo de Perícia Forense em Crateús-CE, que viajou em objeto de serviço a cidade de Independência-CE, no dia 30 de outubro de 2023, com a finalidade de Realizar levantamentos periciais, de acordo com o Artigo 3º; alínea "a" do §1º do Art. 4º, Art. 5º, 9º, 10º, classe IV do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr a conta da dotação orçamentária da PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de novembro de 2023.

Atila Einstein de Oliveira
PERITO GERAL ADJUNTO

Registre-se e publique-se.

*** *** ***



EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°2022_001_0112/2023

I - ESPÉCIE: Quarto Termo Aditivo; II - CONTRATANTE: Perícia Forense do Estado do Ceará - PEFOCE; III - ENDEREÇO: Av. Presidente Castelo Branco, 901 – Moura Brasil, CEP.: 60010-000 – Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: **FUTURA SERVIÇOS PROFISSIONAIS ADMINISTRATIVOS EIRELI**; V - ENDEREÇO: Rua Isac Meyer, nº 125, Bairro: Aldeota, CEP: 60.160-200, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo tem seu respectivo fundamento legal regido pela Lei Federal nº 8.666/93, disposto no seu art. 57, inciso II no contrato administrativo nº 2022_001_0112; E na Análise Técnica do Termo Aditivo sobre Prorrogação de Vigência, realizada pela COSET/SEPLAG, onde é esclarecido que em caso de primeira prorrogação contratual será considerado 1/10 do percentual da proposta definitiva para o provisionamento previsto para o Grupo B da Tabela Encargos Sociais, no caso passou de 2,4156% para 0,2416%, e o total dos Encargos Sociais passou de 67,4398% para 65,2658%, nos termos da Lei nº 12.506/2011; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: Constitui-se objeto deste Termo Aditivo a **PRORROGAÇÃO**, por mais 12 (doze) meses, **do Contrato Administrativo nº2022_001_0112**, referente a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Mão de Obra Terceirizada para a Área da Saúde, cujos empregados sejam regidos pela **CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS** (CLT), para atender as necessidades da Sede e Núcleos Regionais da Perícia Forense do Estado do Ceará – PEFOCE; IX - VALOR GLOBAL: O valor mensal do presente aditivo é de R\$ 78.019,64 (Setenta e oito mil, dezenove reais e sessenta e quatro centavos), e o valor global de R\$ 936.235,68 (Novecentos e trinta e seis mil, duzentos e trinta e cinco reais e sessenta e oito centavos); X - DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo terá vigência de 12 (doze) meses a contar do dia 14 de dezembro de 2023 à 13 de dezembro de 2024; XI - DA RATIFICAÇÃO: Respeitar os princípios de proteção de dados pessoais elencados na Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709 de 14 de agosto de 2018 e suas alterações. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato nº 2022_001_0112; XII - DATA: 09/11/2023; XIII - SIGNATÁRIOS: Manuela Chaves Loureiro Cândido – Diretora de Planejamento e Gestão Interna da PEFOCE e Paulo Aragão de Almeida – Representante Legal.

Lívio César Feitosa Barbosa

COORDENADOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - CPLAG

ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

PORATARIA N°748/2023 - NUP 10041.003030/2023-40 O DIRETOR GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, RESOLVE CONCEDER **GRATIFICAÇÃO** POR ATIVIDADE DE MAGISTÉRIO aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, por COORDENAR E INSTRUIR AULAS NO CURSO PROVA PERICIAL E CADEIA DE CUSTÓDIA VOLTADAS AO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DISCIPLINA (PERÍODO 23/10 A 27/10/2023), REFERENTE AO MÊS DE OUTUBRO DE 2023, conforme NUP 10041.003030/2023-40, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista nos arts. 9º e 10º da Lei nº 15.191, de 19 de julho de 2012, Decreto nº 31.276, de 13 de Agosto de 2013 e Portaria nº 820/2021 – DG/AESP/CE, de 16 de Setembro de 2021. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de novembro de 2023.

Leonardo D'Almeida Porto Barreto
DIRETOR GERAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°748/2023 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2023
CURSO PROVA PERICIAL E CADEIA DE CUSTÓDIA VOLTADAS AO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DISCIPLINA (PERÍODO 23/10 A 27/10/2023)

| NOME | MATRÍCULA | FUNÇÃO | NÍVEL | VALOR H/A | DISCIPLINA / CURSO | CARGA HORÁRIA | PERÍODO | TOTAL |
|--|-----------|-------------|--------------|------------|---|---------------|-------------------------|--------------|
| JACOB STEVERSON DE SANTANA CARVALHO MENDES | 13261512 | COORDENADOR | DOUTOR | R\$ 131,45 | CURSO PROVA PERICIAL E CADEIA DE CUSTÓDIA VOLTADAS AO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DISCIPLINA (PER... GRUPO - 1 | 10 | 24/10/2023 a 27/10/2023 | R\$ 1.314,50 |
| CLICIA PINTO MARTINS | 30123050 | INSTRUTOR | ESPECIALISTA | R\$ 73,02 | QUEBRA DA CADEIA DE CUSTÓDIA E A ADMISSÃO DA PROVA NO PROCESSO NO ENTENDIMENTO DA DOUTRINA E DOS TRIBUNAIS SUPERIORES | 5 | 26/10/2023 a 26/10/2023 | R\$ 365,10 |
| CLICIA PINTO MARTINS | 30123050 | INSTRUTOR | ESPECIALISTA | R\$ 73,02 | CRÍTICAS À APLICAÇÃO DA CADEIA DE CUSTÓDIA DA PROVA | 5 | 27/10/2023 a 27/10/2023 | R\$ 365,10 |
| CLICIA PINTO MARTINS | 30123050 | INSTRUTOR | ESPECIALISTA | R\$ 73,02 | IDENTIFICAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS E DESCRIÇÃO DAS ETAPAS DA CADEIA DE CUSTÓDIA NO CÓDIGO DE PROCESSO PENAL | 5 | 25/10/2023 a 25/10/2023 | R\$ 365,10 |
| CLICIA PINTO MARTINS | 30123050 | INSTRUTOR | ESPECIALISTA | R\$ 73,02 | OBJETIVO, RELEVÂNCIA, INÍCIO E PRINCÍPIOS BÁSICOS DA CADEIA DE CUSTÓDIA | 5 | 24/10/2023 a 24/10/2023 | R\$ 365,10 |

TOTAL DE H/A PORTARIA: 30
VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 2.774,90

*** *** ***

PORATARIA N°852/2023 - AESP/CE - NUP N.º 10041.001686/2023-28 O DIRETOR-GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ - AESP/CE, no uso de suas atribuições legais e, fundamentado no que lhe confere o art. 6º da Lei Estadual Nº 14.629, de 26 de fevereiro de 2010, publicada no Diário Oficial do Estado em 11 de março de 2010, alterada pela Lei Estadual Nº 15.809, de 10 de julho de 2015, que a constituiu como órgão da Administração Pública Direta Estadual, de natureza substantiva, vinculada à Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará - SSPDS, e o Decreto Estadual Nº 34.768, de 26 de maio de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará em 27 de maio de 2022, que aprova o Regulamento da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp/CE; CONSIDERANDO que compete à Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp/CE, órgão vinculado à Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social - SSPDS/CE, realizar, direta ou indiretamente, mediante convênio ou contrato, a unificação e execução, com exclusividade, das atividades de ensino das instituições que compõem o Sistema de Segurança Pública e Defesa Social do Estado; CONSIDERANDO a homologação das matrículas acostadas ao processo NUP Nº 10041.001483/2023-11; CONSIDERANDO o processamento das informações contidas na Comunicação Interna nº 000129/2023/AESP/CE/CECI, através do NUP N.º 10041.001686/2023-28 e em conformidade com o Art. 31 da Instrução Normativa nº 001/2022 – DG/AESP/CE publicada em DOE nº 165, de 12 de agosto de 2022; RESOLVE: Desligar, a discente **KENNARA ALVES CARNEIRO** do CURSO DE SOBREVIVÊNCIA POLICIAL - (PERÍODO 24/07/2023 a 28/07/2023), conforme exposto: 1. Desligada conforme Art. 31, inciso II da Instrução Normativa nº 001/2022 – DG/AESP/CE publicada em DOE nº 165, de 12 de agosto de 2022:

| ORD | NOME | MATRÍCULA | DATA DO DESLIGAMENTO |
|-----|------------------------|-----------|----------------------|
| 1 | KENNARA ALVES CARNEIRO | 3003385X | 04/08/2023 |

Fortaleza/CE, 13 de novembro de 2023.

Leonardo D'Almeida Couto Barreto – DPC PCCE
DIRETOR GERAL

*** *** ***

PORATARIA N°853/2023 – DG/AESP/CE - NUP N.º 10041.001550/2023-18 ATA DE CONCLUSÃO DO CURSO DE OPERADOR DE DRONE VOLTADO À SEGURANÇA PÚBLICA - (PERÍODO 03/07/2023 A 12/07/2023) Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de outubro do ano de 2023 (dois mil e vinte e três), o Diretor-Geral da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp/CE, considerando a Portaria de Matrícula exarada no processo sob o NUP Nº 10041.000591/2023-97, bem como o processamento das informações contidas no Relatório Final da Coordenação do curso supracitado, encaminhado através do NUP Nº 10041.001550/2023-18, bem como, à Comunicação Interna nº 000107/2023/AESP/CE/CECI, de 26 de julho de 2023, **apura, afere e oficia**, por ordem de classificação, os **CONCLUDENTES** do CURSO DE OPERADOR DE DRONE VOLTADO À SEGURANÇA PÚBLICA - (PERÍODO 03/07/2023 A 12/07/2023), conforme a seguir discriminado:

| MATRÍCULA | NOME | NOTAS | CLASSIFICAÇÃO |
|----------------|-----------------------------------|--------|---------------|
| 20230703093538 | JOSÉ MARIA TEMOTEU FERREIRA FILHO | 10,000 | 1º |
| 20230701083817 | JEJOVA PINHEIRO BARBOSA | 10,000 | 2º |
| 20230701094941 | JEFFERSON SILVEIRA DO NASCIMENTO | 10,000 | 3º |
| 20230701085329 | ROBSON FERNANDES NOGUEIRA | 10,000 | 4º |
| 20230701165444 | DAVID QUEIROZ DE FREITAS | 10,000 | 5º |



| MATRÍCULA | NOME | NOTAS | CLASSIFICAÇÃO |
|----------------|------------------------------------|--------|---------------|
| 20230701091021 | BERTONIO EDUARDO MEIRELES SEVERINO | 10,000 | 6º |
| 20230705110128 | JOSE ALVES PEREIRA JUNIOR | 10,000 | 7º |
| 20230701091530 | DEIVE ROMAO DOS SANTOS | 10,000 | 8º |
| 20230701171144 | MAILSON ALMEIDA BARROSO | 10,000 | 9º |
| 20230701115626 | ALEXSANDRO DE SOUSA LIMA | 10,000 | 10º |
| 20230701105848 | JULIANA GOMES DE LIMA | 10,000 | 11º |
| 20230701123347 | KARLLUS ABEL ANDRADE DE ARAUJO | 10,000 | 12º |
| 20230701090347 | THIAGO FELIPE HOLANDA DE ARAUJO | 10,000 | 13º |
| 20230702113450 | LUCAS LIMA FIRMINO | 10,000 | 14º |
| 20230701085814 | GUSTAVO ROSSI SILVA | 10,000 | 15º |
| 20230701090529 | RAFAEL DA SILVA TAVARES | 10,000 | 16º |
| 20230701110014 | FRANCISCO LIVIO BELÉM LIMA | 10,000 | 17º |
| 20230702231346 | FILIPE MARTINS LIMA | 10,000 | 18º |
| 20230703084211 | CÉLIO MAURO MACHADO DE ALMEIDA | 10,000 | 19º |

Fortaleza/CE, 13 de novembro de 2023.

Leonardo D'Almeida Couto Barreto – DPC PCCE
DIRETOR GERAL

*** * *** *

PORTARIA Nº854/2023 – DG/AESP/CE - NUP Nº 10041.001454/2023-70 O DIRETOR GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ - AESP/CE, no uso de suas atribuições legais e, fundamentado no que lhe confere o art. 6º da Lei Estadual Nº 14.629, de 26 de fevereiro de 2010, publicada no Diário Oficial do Estado em 11 de março de 2010, alterada pela Lei Estadual Nº 15.809, de 10 de julho de 2015, que a constituiu como órgão da Administração Pública Direta Estadual, de natureza substantiva, vinculada à Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará - SSPDS, e o Decreto Estadual Nº 34.768, de 26 de maio de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará em 27 de maio de 2022, que aprova o Regulamento da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp/CE; CONSIDERANDO que compete à Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp/CE, órgão vinculado à Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social – SSPDS/CE, realizar, direta ou indiretamente, mediante convênio ou contrato, a unificação e execução, com exclusividade, das atividades de ensino das instituições que compõem o Sistema de Segurança Pública e Defesa Social do Estado; CONSIDERANDO a aprovação do Plano de Ação Educacional Nº 50/2023, através do NUP 10041.000914/2023-42, bem como o disposto no art. 24 da Instrução Normativa Nº. 001/2022 - DG/AESP/CE, que trata do Regime Escolar da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp/CE, a qual regula a matrícula nas ações educacionais instituídas pela Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará; Resolve **matricular os 15 (quinze) **PROFISSIONAIS** de Segurança Pública, devidamente indicados pelo órgão de origem e relacionados no anexo desta Portaria, no CURSO DE CAPACITAÇÃO TEÓRICO-PRÁTICO PARA ATENDIMENTO ÀS MULHERES VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA (PERÍODO 24/07/2023 a 25/07/2023). Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp/CE, em Fortaleza - CE, aos 22 de maio de 2023. CURSO DE CAPACITAÇÃO TEÓRICO-PRÁTICO PARA ATENDIMENTO ÀS MULHERES VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA (PERÍODO 24/07/2023 a 25/07/2023) Local: Fortaleza. Período: 24/07/2023 a 25/07/2023. Carga-Horária: 20 h/a.**

| ORD | MATRÍCULA | NOME |
|-----|-----------|---|
| 1 | 3003399X | ANA CLAUDIA DE LIMA LEITÃO |
| 2 | 30033124 | BEATRIZ BEZERRA DE MENEZES SERPA MAIA |
| 3 | 30036514 | DEWAYNE MESQUITA SOUSA |
| 4 | 30096711 | EMANOELA SILVA VIEIRA |
| 5 | 30032942 | GABRIELA ALVES RABELO |
| 6 | 30124278 | GABRIELLE NOGUEIRA IZIDIO |
| 7 | 30119150 | GUIDO GOMES RIBEIRO NETO |
| 8 | 3000373X | GUILHERME RUBEN SOUSA DA SILVA |
| 9 | 79111171 | GUSTAVO HENRIQUE TEIXEIRA ALMEIDA AZEVEDO |
| 10 | 30032934 | JANIELE NOGUEIRA DA SILVA |
| 11 | 30004965 | JESSICA AVILA DE VASCONCELOS |
| 12 | 30000056 | KARINA MENDES SKORUPSKI RODRIGUES |
| 13 | 22314 | LYARA BARBOSA NOGUEIRA FREITAS |
| 14 | 16770515 | MICHELINE DE CASTRO CRUZ |
| 15 | 19883914 | REBECA RAMALHO TORRES MAIA |

Fortaleza, 13 de novembro de 2023.

Leonardo D'Almeida Couto Barreto - DPC PCCE
DIRETOR-GERAL

*** * *** *

PORTARIA Nº855/2023 – DG/AESP/CE - NUP Nº 10041.001390/2023-15 O DIRETOR GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ - AESP/CE, no uso de suas atribuições legais e, fundamentado no que lhe confere o art. 6º da Lei Estadual Nº 14.629, de 26 de fevereiro de 2010, publicada no Diário Oficial do Estado em 11 de março de 2010, alterada pela Lei Estadual Nº 15.809, de 10 de julho de 2015, que a constituiu como órgão da Administração Pública Direta Estadual, de natureza substantiva, vinculada à Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará - SSPDS, e o Decreto Estadual Nº 34.768, de 26 de maio de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará em 27 de maio de 2022, que aprova o Regulamento da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp/CE; CONSIDERANDO que compete à Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp/CE, órgão vinculado à Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social – SSPDS/CE, realizar, direta ou indiretamente, mediante convênio ou contrato, a unificação e execução, com exclusividade, das atividades de ensino das instituições que compõem o Sistema de Segurança Pública e Defesa Social do Estado; CONSIDERANDO a aprovação do Plano de Ação Educacional Nº 52/2023, através do NUP 10041.000922/2023-99, bem como o disposto no art. 24 da Instrução Normativa Nº. 001/2022 - DG/AESP/CE, que trata do Regime Escolar da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp/CE, a qual regula a matrícula nas ações educacionais instituídas pela Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará; Resolve **matricular os 16 (dezesseis) **PROFISSIONAIS** de Segurança Pública, devidamente indicados pelo órgão de origem e relacionados no anexo desta Portaria, no CURSO PRÁTICO DE ANÁLISE DE RELATÓRIO DE INTELIGÊNCIA FINANCEIRA - RIF – (PERÍODO 24/07/2023 a 28/07/2023). CURSO PRÁTICO DE ANÁLISE DE RELATÓRIO DE INTELIGÊNCIA FINANCEIRA - RIF – (PERÍODO 24/07/2023 a 28/07/2023) Local: Auditório da DENARC e outros locais adequados a instrução. Período: 24/07/2023 a 28/07/2023. Carga Horária: 40 h/a.**

| ORD | MATRÍCULA | NOME |
|-----|-----------|-----------------------------------|
| 1 | 30111710 | ANA RAQUEL MOREIRA DE ALMEIDA |
| 2 | 3019479 | BERGSON ADALBERON SALES ARAFIJO |
| 3 | 4000340 | DANILO TAVORA DA FONSECA |
| 4 | 19835316 | DEBORAH ROGERIA GURGEL DOS SANTOS |
| 5 | 30121406 | EDISON FRANKLIN DOMINGOS DE SOUZA |
| 6 | 1809520 | EDUARDO MENEZES DE OLIVEIRA |
| 7 | 30122046 | ELY GUIMARÃES CORDEIRO |
| 8 | 30004892 | ERIC HOLANDA LINS |
| 9 | 30125517 | IGOR VASCONCELOS FERNANDES |
| 10 | 16797618 | JOSE CLAUDIO GADELHA AGOSTINHO |
| 11 | 30043219 | KARLA CHAVES VIEIRA |



| ORD | MATRÍCULA | NOME |
|-----|-----------|-------------------------------|
| 12 | 19874818 | LUCIANA COSTA VALE |
| 13 | 30001559 | MARIANA DA COSTA CUNHA |
| 14 | 30018818 | PALOMA DE PAULA PEREIRA |
| 15 | 30002385 | PAULO RICARDO GIRAO COSTA |
| 16 | 30003209 | WASHINGTON LUIS DA COSTA LIMA |

Fortaleza, 13 de novembro de 2023.

Leonardo D'Almeida Couto Barreto - DPC PCCE
DIRETOR-GERAL

*** *** ***

PORTARIA N°856/2023 – DG/AESP/CE - NUP N° 10041.001271/2023-54 O DIRETOR GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ - AESP/CE, no uso de suas atribuições legais e, fundamentado no que lhe confere o art. 6º da Lei Estadual N° 14.629, de 26 de fevereiro de 2010, publicada no Diário Oficial do Estado em 11 de março de 2010, alterada pela Lei Estadual N° 15.809, de 10 de julho de 2015, que a constituiu como órgão da Administração Pública Direta Estadual, de natureza substantiva, vinculada à Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará - SSPDS, e o Decreto Estadual N° 34.768, de 26 de maio de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará em 27 de maio de 2022, que aprova o Regulamento da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp|CE; CONSIDERANDO que compete à Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp/CE, órgão vinculado à Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social – SSPDS/CE, realizar, direta ou indiretamente, mediante convênio ou contrato, a unificação e execução, com exclusividade, das atividades de ensino das instituições que compõem o Sistema de Segurança Pública e Defesa Social do Estado; CONSIDERANDO a aprovação do Plano de Ação Educacional N° 47/2023, através do NUP 10041.000859/2023-91, bem como o disposto no art. 24 da Instrução Normativa N°. 001/2022 - DG/AESP/CE, que trata do Regime Escolar da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp|CE, a qual regula a matrícula nas ações educacionais instituídas pela Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará; Resolve **matricular** os 23 (vinte e três) **PROFISSIONAIS** de Segurança Pública, devidamente indicados pelo órgão de origem e relacionados no anexo desta Portaria, no CURSO BÁSICO DE ANÁLISE E PROCESSAMENTO DE DADOS E EXTRAÇÃO – (PERÍODO 17/07/2023 A 24/07/2023). CURSO BÁSICO DE ANÁLISE E PROCESSAMENTO DE DADOS E EXTRAÇÃO – (PERÍODO 17/07/2023 A 24/07/2023). Local: Auditório da DHPP, Sede do DIP e outros locais adequados à capacitação. Período: 17/07/2023 a 24/07/2023. Carga Horária: 54 h/a.

| ORD | MATRÍCULA | NOME |
|-----|-----------|--|
| 1 | 30121570 | ADERBAL GUEDES CAVALCANTE FILHO |
| 2 | 30001303 | ANA CAMILA DE SOUZA PEREIRA |
| 3 | 30120515 | ANA LOHANA LIMA MACHADO TOMAZ |
| 4 | 79111589 | ANDRE NICODEMOS DA CRUZ |
| 5 | 3000342X | ANNE GABRIELLE BEZERRA CORDEIRO |
| 6 | 16776319 | BRUNO RAFAEL DE OLIVEIRA VILAR |
| 7 | 30000692 | BRUNO SOARES MOREIRA |
| 8 | 30069714 | EDUARDO FORTE MOREIRA |
| 9 | 30121082 | EDUARDO GUILLOON CATARINO |
| 10 | 30000676 | EMANOEL PONTES DA SILVA |
| 11 | 30005392 | FRANCISCA BARBARA PRADO ANTUNES DE SOUZA |
| 12 | 30005228 | LUIS MIGUEL ALVES DE SOUZA |
| 13 | 40500812 | LUIZ GONZAGA DE LIMA JUNIOR |
| 14 | 40488812 | MARIA ROSILENE PEREIRA DE OLIVEIRA |
| 15 | 30002873 | MILEIDE DO NASCIMENTO RAULINO |
| 16 | 40505016 | NAGELA CINTIA SOUSA DA SILVA |
| 17 | 4135920 | PRICILA KARYN LOPES DE OLIVEIRA |
| 18 | 30002865 | RAFAEL AZEVEDO DE AMORIM |
| 19 | 30003098 | RENATO DE SOUZA JUNIOR |
| 20 | 30111516 | RERISSON BEZERRA MARQUES |
| 21 | 30083210 | RICARDO BESERRA XAVIER |
| 22 | 30039114 | RICARDO RIBEIRO DE OLIVEIRA |
| 23 | 30083318 | ROBEILTON AMORIM SOUZA |

Fortaleza, 13 de novembro de 2023.

Leonardo D'Almeida Couto Barreto – DPC
DIRETOR-GERAL

*** *** ***

PORTARIA N°857/2023 – DG/AESP/CE - NUP N° 10041.001292/2023-70 O DIRETOR GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ - AESP/CE, no uso de suas atribuições legais e, fundamentado no que lhe confere o art. 6º da Lei Estadual N° 14.629, de 26 de fevereiro de 2010, publicada no Diário Oficial do Estado em 11 de março de 2010, alterada pela Lei Estadual N° 15.809, de 10 de julho de 2015, que a constituiu como órgão da Administração Pública Direta Estadual, de natureza substantiva, vinculada à Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará - SSPDS, e o Decreto Estadual N° 34.768, de 26 de maio de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará em 27 de maio de 2022, que aprova o Regulamento da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp|CE; CONSIDERANDO que compete à Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp/CE, órgão vinculado à Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social – SSPDS/CE, realizar, direta ou indiretamente, mediante convênio ou contrato, a unificação e execução, com exclusividade, das atividades de ensino das instituições que compõem o Sistema de Segurança Pública e Defesa Social do Estado; CONSIDERANDO a aprovação do Plano de Ação Educacional N° 57/2023, através do NUP 10041.001285/2023-78, bem como o disposto no art. 24 da Instrução Normativa N°. 001/2022 - DG/AESP/CE, que trata do Regime Escolar da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp|CE, a qual regula a matrícula nas ações educacionais instituídas pela Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará; Resolve **matricular** os 16 (dezesseis) **PROFISSIONAIS** de Segurança Pública, devidamente indicados pelo órgão de origem e relacionados no anexo desta Portaria, no CURSO DE CONDUTOR E OPERADOR DE VIATURA DE INCÊNDIO – (PERÍODO 17/07 A 28/07/2023). CURSO DE CONDUTOR E OPERADOR DE VIATURA DE INCÊNDIO – (PERÍODO 17/07 A 28/07/2023). Local: Fortaleza. Período: 17/07/2023 a 28/07/2023. Carga Horária: 80 h/a.

| ORD | MATRÍCULA | NOME |
|-----|-----------|---|
| 1 | 30037855 | ANDERSON MESQUITA PINTO |
| 2 | 30013816 | ANDRE LUIZ ROCHA DE OLIVEIRA |
| 3 | 30023110 | CICERO DE SOUSA TAVARES |
| 4 | 20255714 | DIEGO DE OLIVEIRA GOMES |
| 5 | 30034910 | DIEGO SOARES GOMES |
| 6 | 30036417 | ELLEN JATAI CIRILO |
| 7 | 30011015 | FRANCISCO ANTONIO RODRIGUES DA SILVA JUNIOR |
| 8 | 30037960 | FRANCISCO JOSE AQUINO MEIRELES |
| 9 | 20258317 | GLEIDSON DE FREITAS CARNEIRO |
| 10 | 30042425 | JEFFERSON HUGO PEREIRA SOUZA |
| 11 | 30042476 | JORGE FERNANDO MAIA MOURA |
| 12 | 30016017 | LUCAS LEVI DE SOUZA MORAES |
| 13 | 20256419 | MARCELO ALVES BATISTA |
| 14 | 20257911 | MARCELO LIMA SILVA |
| 15 | 20246510 | MIGUEL CAETANO DE ALMEIDA NETO |
| 16 | 1696656 | RENILDO JOSE BEZERRA JUNIOR |

Fortaleza, 13 de novembro de 2023.

Leonardo D'Almeida Couto Barreto - DPC PCCE
DIRETOR-GERAL

*** *** ***



PORTARIA N°858/2023 – DG/AESP/CE - NUP N.º 10041.000477/2023-67 O DIRETOR-GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ - AESP/CE, no uso de suas atribuições legais e, fundamentado no que lhe confere o art. 6º da Lei Estadual N° 14.629, de 26 de fevereiro de 2010, publicada no Diário Oficial do Estado em 11 de março de 2010, alterada pela Lei Estadual N° 15.809, de 10 de julho de 2015, que a constituiu como órgão da Administração Pública Direta Estadual, de natureza substantiva, vinculada à Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará - SSPDS, e o Decreto Estadual N° 34.768, de 26 de maio de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará em 27 de maio de 2022, que aprova o Regulamento da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp/CE; CONSIDERANDO que compete à Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp/CE, órgão vinculado à Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social – SSPDS/CE, realizar, direta ou indiretamente, mediante convênio ou contrato, a unificação e execução, com exclusividade, das atividades de ensino das instituições que compõem o Sistema de Segurança Pública e Defesa Social do Estado; CONSIDERANDO a Portaria n° 71/2023 – DG/AESP/CE publicada em Diário Oficial do Estado do Ceará – DOE nº 066, de 05 de abril de 2023, que trata de matrícula dos candidatos no CURSO ESPECIAL DE POLICIAMENTO COM MOTOCICLETAS – CEPM/RAIO - TURMA II - (PERÍODO 07/03/2023 a 15/04/2023); CONSIDERANDO o processamento das informações contidas na Folha de Informação e Despacho, p. 033, de 24 de julho de 2023, acostado ao NUP N.º 10041.000477/2023-67, e em conformidade com o Art. 31 da Instrução Normativa nº 001/2022 – DG/AESP/CE publicada em DOE nº 165, de 12 de agosto de 2022; RESOLVE: **Desligar**, os 09 (nove) **DISCENTES** abaixo discriminados do CURSO ESPECIAL DE POLICIAMENTO COM MOTOCICLETAS – CEPM/RAIO - TURMA II - (PERÍODO 07/03/2023 a 15/04/2023), conforme exposto abaixo: 1. - Desligados conforme Art. 31, inciso II da Instrução Normativa nº 001/2022 – DG/AESP/CE publicada em DOE nº 165, de 12 de agosto de 2022:

| ORD. | MATRÍCULA | NOME | DATA DO DESLIGAMENTO |
|------|-----------|--------------------------------|----------------------|
| 01 | 30005473 | FRANCISCO SAMUEL BRITO DE LIMA | 09/03/2023 |
| 02 | 30007034 | ROBERT KENNEDY PINHEIRO BRITO | 15/03/2023 |
| 03 | 30888294 | TIAGO NASCIMENTO OLIVEIRA | 21/03/2023 |
| 04 | 30915410 | FRANCISCO ALLAN GOMES DE SOUZA | 24/03/2023 |

2. - Desligados conforme item 9.11.1., XVII, do PAE n.º 2/2023 - COENI/DG/AESP:

| ORD. | MATRÍCULA | NOME | DATA DO DESLIGAMENTO |
|------|-----------|-----------------------------------|----------------------|
| 01 | 30455614 | FRANCISCO CIRINO FERREIRA JUNIOR | 16/03/2023 |
| 02 | 30016602 | FABRICIO MESQUITA SALES | 16/03/2023 |
| 03 | 30013107 | LEVI DE SOUSA VERAS | 19/07/2023 |
| 04 | 30023587 | FRANCISCO CAMILO DA SILVA RIBEIRO | 31/03/2023 |
| 05 | 30012135 | RONALDO DO NASCIMENTO SOUSA | 31/03/2023 |

Fortaleza/CE, 13 de novembro de 2023.

Leonardo D'Almeida Couto Barreto – DPC PCCE
DIRETOR GERAL

*** *** ***

PORTARIA N°859/2023 – DG/AESP/CE - NUP N.º 10041.001777/2023-63 O DIRETOR GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ - AESP/CE, no uso de suas atribuições legais e, fundamentado no que lhe confere o art. 6º da Lei Estadual N° 14.629, de 26 de fevereiro de 2010, publicada no Diário Oficial do Estado em 11 de março de 2010, alterada pela Lei Estadual N° 15.809, de 10 de julho de 2015, que a constituiu como órgão da Administração Pública Direta Estadual, de natureza substantiva, vinculada à Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará - SSPDS, e o Decreto Estadual N° 34.768, de 26 de maio de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará em 27 de maio de 2022, que aprova o Regulamento da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp/CE; CONSIDERANDO que compete à Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - AESP/CE, órgão vinculado à Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social – SSPDS/CE, realizar, direta ou indiretamente, mediante convênio ou contrato, a unificação e execução, com exclusividade, das atividades de ensino das instituições que compõem o Sistema de Segurança Pública e Defesa Social do Estado; CONSIDERANDO a aprovação do Plano de Ação Educacional N° 70/2023, através do NUP 10041.001355/2023-98, bem como o disposto no art. 24 da Instrução Normativa N.º 001/2022 - DG/AESP/CE, que trata do Regime Escolar da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - AESP/CE, a qual regula a matrícula nas ações educacionais instituídas pela Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará; Resolve **matricular** os 27 (vinte e sete) **PROFISSIONAIS** de Segurança Pública, devidamente indicados pelo órgão de origem e relacionados no anexo desta Portaria, no CURSO DE HABILITAÇÃO DE VISTORIA TÉCNICA - (PERÍODO 11/08 A 25/08/2023). CURSO DE HABILITAÇÃO DE VISTORIA TÉCNICA - (PERÍODO 11/08 A 25/08/2023) Local: Sede da Unidade CEPI CBMCE Período: 11/08/2023 a 25/08/2023 Carga-Horária: 80h/a

| ORD | NÚMERO DE MATRÍCULA | NOME |
|-----|---------------------|---------------------------------------|
| 1 | 20230810161332 | ADEMIR DE SOUSA PINTO |
| 2 | 20230810135655 | AÍRTON RODRIGUES BARROSO JÚNIOR |
| 3 | 20230810140649 | ALEXSANDER PIRES MEDEIROS |
| 4 | 20230811070953 | ANDREIVY QUINTINO BRAGA |
| 5 | 20230810141333 | ARLENILSON BARBOSA SILVA |
| 6 | 20230810143340 | DIEGO DE OLIVEIRA GOMES |
| 7 | 20230810140427 | DOMINGOS ALVES EVANGELISTA NETO |
| 8 | 20230810154124 | EDUARDO BATISTA NUNES |
| 9 | 20230810135919 | EDUARDO RODRIGUES DE BRITO |
| 10 | 20230810160433 | FÁTIMA EVANEIDE FERREIRA COSTA |
| 11 | 20230810153500 | FELIPE LIMA VASCONCELOS |
| 12 | 20230810142859 | FERNANDA INGRID FREITAS DE ALENCAR |
| 13 | 20230810174716 | FRANCISCO SANTIAGO LUCAS |
| 14 | 20230810182822 | JORGE WASHINGTON DA SILVA FROTA |
| 15 | 20230810121906 | JOSÉ ROBSON BRITO ABREU |
| 16 | 20230810145935 | 20230810145935 |
| 17 | 20230810180741 | JUSCELINO CHARLES JERÔNIMO MODESTO |
| 18 | 20230810111948 | MARILSON MESQUITA DOS SANTOS |
| 19 | 20230810175928 | MAURO ACELINO LIMA |
| 20 | 20230810141410 | NATASHA CAPISTRANO OLIVEIRA |
| 21 | 20230810140654 | PAULO PEREIRA DE ARAÚJO |
| 22 | 20230810131804 | PEDRO HENRIQUE DE JESUS AIRES |
| 23 | 20230810165404 | SAMUEL ALMEIDA DOS SANTOS |
| 24 | 20230810143042 | THAYLANE COSTA LIMA FERREIRA DA SILVA |
| 25 | 2023081062733 | THIAGO ALVES BRASILEIRO |
| 26 | 20230810201742 | TIAGO ROMÃO PINTO MOREIRA |
| 27 | 20230810135903 | WESLEY VITOR OLIVEIRA SILVEIRA |

Fortaleza, 13 de novembro de 2023.

Leonardo D'Almeida Couto Barreto – DPC PCCE
DIRETOR GERAL

*** *** ***

PORTARIA N°860/2023 – DG/AESP/CE - NUP N.º 10041.000755/2023-86 O DIRETOR GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ - AESP/CE, no uso de suas atribuições legais e, fundamentado no que lhe confere o art. 6º da Lei Estadual N° 14.629, de 26 de fevereiro de 2010, publicada no Diário Oficial do Estado em 11 de março de 2010, alterada pela Lei Estadual N° 15.809, de 10 de julho de 2015, que a constituiu como órgão da Administração Pública Direta Estadual, de natureza substantiva, vinculada à Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará - SSPDS, e o Decreto Estadual N° 34.768, de 26 de maio de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará em 27 de maio de 2022, que aprova o Regulamento da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp/CE; CONSIDERANDO que compete à Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp/CE, órgão vinculado à Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social – SSPDS/CE, realizar, direta ou indiretamente, mediante



convênio ou contrato, a unificação e execução, com exclusividade, das atividades de ensino das instituições que compõem o Sistema de Segurança Pública e Defesa Social do Estado; CONSIDERANDO a aprovação do Plano de Ação Educacional N° 33/2023, através do NUP 10041.000649/2023-01, bem como o disposto no art. 24 da Instrução Normativa N°. 001/2022 - DG/AESP|CE, que trata do Regime Escolar da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp|CE, a qual regula a matrícula nas ações educacionais instituídas pela Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará; Resolve matricular os 25 (vinte e cinco) **PROFISSIONAIS** de Segurança Pública, devidamente indicados pelo órgão de origem e relacionados no anexo desta Portaria, no CURSO DE AÇÕES DE DEFESA CIVIL – CADC – (PERÍODO 12/06 A 23/06/2023). CURSO DE AÇÕES DE DEFESA CIVIL – CADC – (PERÍODO 12/06 A 23/06/2023) Local: Fortaleza. Período: 12/06/2023 a 26/06/2023. Carga Horária: 80 h/a.

| ORD | MATRÍCULA | NOME |
|-----|-----------|------------------------------------|
| 1 | 30040546 | ANDRE LUIZ FERREIRA |
| 2 | 11377513 | CLAUDISTONE RIBEIRO DE SOUZA |
| 3 | 11375715 | CLEITON CAVALCANTE PINHEIRO |
| 4 | 30040597 | CRISTIANO LIMA DA SILVA |
| 5 | 30040309 | ELIAS VITOR CHAGAS GOMES |
| 6 | 30015118 | EMANOEL BARBOSA DE SOUZA |
| 7 | 30015312 | FELIPE TEIXEIRA COSTA |
| 8 | 1009321X | FRANCISCO JOSE BARBOSA DE OLIVEIRA |
| 9 | 11368417 | FRANCISCO JOSE DOS SANTOS |
| 10 | 30040368 | FRANCISCO REGIS LEITE LIMA |
| 11 | 10674816 | GIBSON GUIMARAES DE CARVALHO |
| 12 | 10829518 | GILVAN DA SILVA NASCIMENTO |
| 13 | 20261013 | JOSE AILTON LIMA DOS SANTOS |
| 14 | 11386512 | JOSE ALMEIDA PEROBA JUNIOR |
| 15 | 10095611 | JOSE BELRANDI DE FREITAS |
| 16 | 10827914 | LUIS ANTONIO BARBOSA BRUNO JUNIOR |
| 17 | 20247819 | MARCELO UCHOA CAVALCANTE |
| 18 | 1138871X | MARCONDES SILVA LIMA |
| 19 | 30040643 | MAURICIO LACERDA ANTUNES |
| 20 | 300.4035X | MAURILIO OLIVEIRA DA SILVA |
| 21 | 10914612 | NEUDJAM CARNEIRO DO NASCIMENTO |
| 22 | 1091471X | SILVIO GOMES AMORIM |
| 23 | 10440718 | SILVIO ROMERIO BEZERRA DE LIMA |
| 24 | 10440815 | UERLEN RODRIGUES DE FARIAS |
| 25 | 30040732 | WILLIAM PAULO DOS SANTOS |

Fortaleza, 13 de novembro de 2023.

Leonardo D'Almeida Couto Barreto – DPC
DIRETOR-GERAL

*** *** ***

PORTARIA N°861/2023 – DG/AESP/CE NUP N° 10041.001212/2023-86 O DIRETOR GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ - Aesp|CE, no uso de suas atribuições legais e, fundamentado no que lhe confere o art. 6º da Lei Estadual N° 14.629, de 26 de fevereiro de 2010, publicada no Diário Oficial do Estado em 11 de março de 2010, alterada pela Lei Estadual N° 15.809, de 10 de julho de 2015, que a constituiu como órgão da Administração Pública Direta Estadual, de natureza substantiva, vinculada à Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará - SSPDS, e o Decreto Estadual N° 34.768, de 26 de maio de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará em 27 de maio de 2022, que aprova o Regulamento da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp|CE; CONSIDERANDO que compete à Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp|CE, órgão vinculado à Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social – SSPDS/CE, realizar, direta ou indiretamente, mediante convênio ou contrato, a unificação e execução, com exclusividade, das atividades de ensino das instituições que compõem o Sistema de Segurança Pública e Defesa Social do Estado; CONSIDERANDO a aprovação do Plano de Ação Educacional, através do NUP 10041.001148/2023-33, bem como o disposto no art. 24 da Instrução Normativa N°. 001/2022 - DG/AESP|CE, que trata do Regime Escolar da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp|CE, a qual regula a matrícula nas ações educacionais instituídas pela Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará; Resolve matricular os 50 (cinquenta) **PROFISSIONAIS** de Segurança Pública, devidamente indicados pelo órgão de origem e relacionados no anexo desta Portaria, no CURSO DE OPERAÇÕES DE PREVENÇÃO E APOIO ÀS COMUNIDADES - COPAC – (PERÍODO 11/07 a 28/07/2023). CURSO DE OPERAÇÕES DE PREVENÇÃO E APOIO ÀS COMUNIDADES - COPAC – (PERÍODO 11/07 a 28/07/2023) Local: Fortaleza. Período: 11/07/2023 a 28/07/2023. Carga Horária: 160 h/a.

| ORD | MATRICULA | NOME |
|-----|-----------|---|
| 1 | 30000838 | AFONSO HENRIQUE FALCAO NOGUEIRA |
| 2 | 30199111 | ANTONIO ALISSON FEIJAO FREITAS |
| 3 | 30299515 | BRUNO CAVALCANTE COSTA LIMA |
| 4 | 30382110 | CAITANO RODRIGUES DA SILVA |
| 5 | 30915518 | CICERO ANTONIO DE NEGREIROS |
| 6 | 30002938 | DANIEL FERNANDES DE SOUSA |
| 7 | 84397377 | DEMETRIUS MARCELINO GOMES DANTAS |
| 8 | 30893026 | DIEGO BRUNO LIMA PINHEIRO |
| 9 | 30184211 | DIOGENES DO CARMO ROCHA |
| 10 | 30815211 | DOUGLAS DE OLIVEIRA NASCIMENTO |
| 11 | 15180218 | FLAVIANO COUTINHO GONCALVES |
| 12 | 58769312 | FRANCISCA FABIANY SILVA OLIVEIRA |
| 13 | 30719611 | FRANCISCO ANIBAL DA SILVA JUNIOR |
| 14 | 30610318 | FRANCISCO JOSE NASCIMENTO |
| 15 | 12532318 | FRANCISCO LIMA DO NASCIMENTO JUNIOR |
| 16 | 3001491X | FRANCISCO SAMUEL DE SOUZA FERREIRA |
| 17 | 30389816 | GEORGE HENRIQUE GOYANA DO NASCIMENTO |
| 18 | 30930789 | GLISON GONZADA DE CASTRO JUNIOR |
| 19 | 30074319 | GREGORIO PEDROSA DA COSTA |
| 20 | 30900383 | HALYSON LINHARES DE SOUSA |
| 21 | 30917707 | ICARO MARQUES DA LUZ |
| 22 | 30003934 | JAIRO LINHARES MONTEIRO JUNIOR |
| 23 | 30022696 | JANAINA SOMBRA DE FREITAS LINS |
| 24 | 30024346 | JAQUELINE FERREIRA DE SOUZA CAVALCANTE |
| 25 | 13518114 | JEAN CARLOS VIEIRA DE MOURA |
| 26 | 30274415 | JOSE AMAURY SOUZA MONTE JUNIOR |
| 27 | 3090365x | JOSE CAIO FERNANDES GAMELEIRA |
| 28 | 58749311 | JOSE EVERARDO DE QUEIROZ OLIVEIRA FILHO |
| 29 | 30771117 | JOSE THIAGO DA SILVA RODRIGUES |
| 30 | 30005643 | JOSUE DA SILVA LIMA |
| 31 | 30209117 | LEANDRO PEREIRA DA SILVA |
| 32 | 13465312 | LECIO FERREIRA GOMES |
| 33 | 58798010 | LEVI TAVARES DE ARAUJO |
| 34 | 30005856 | MARCEL BRUNO DE LIMA RIBEIRO |



| ORD | MATRÍCULA | NOME |
|-----|-----------|----------------------------------|
| 35 | 30056418 | MARCOS DE SOUSA MENEZES |
| 36 | 30013867 | OSCAR BERNARDINO DE SENA FILHO |
| 37 | 13524211 | PATRICIO CUNHA CORRÉA FILHO |
| 38 | 13448515 | PAULO EDUARDO DE SOUZA |
| 39 | 12707215 | PAULO RENATO DE OLIVEIRA |
| 40 | 13478511 | PAULO ROBERTO LINHARES TENORIO |
| 41 | 13602719 | RAIMUNDO ARAUJO DE MENEZES |
| 42 | 1363131X | ROBSON LEVI DE SOUSA GOES |
| 43 | 30903528 | RODRIGO SILVA DE ASSIS |
| 44 | 12735111 | ROGERIO DA SILVA SOUZA |
| 45 | 30659619 | RONALDO EMMANUEL DA SILVA CASTRO |
| 46 | 30887069 | SAVIO DUARTE DOS SANTOS |
| 47 | 84396230 | TERTULIANO SILVA SANTANA |
| 48 | 30889967 | WERNER FEITOSA DA SILVA |
| 49 | 30396316 | WILDNEY DOS SANTOS COSTA |
| 50 | 30907094 | YAGO LEONE PACHECO LEAL |

Fortaleza, 13 de novembro de 2023.

Leonardo D'Almeida Couto Barreto – DPC
DIRETOR-GERAL

*** *** ***

PORTARIA N°862/2023 – DG/AESP/CE - NUP N° 10041.001593/2023-01 O DIRETOR GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ - AESP/CE, no uso de suas atribuições legais e, fundamentado no que lhe confere o art. 6º da Lei Estadual N° 14.629, de 26 de fevereiro de 2010, publicada no Diário Oficial do Estado em 11 de março de 2010, alterada pela Lei Estadual N° 15.809, de 10 de julho de 2015, que a constituiu como órgão da Administração Pública Direta Estadual, de natureza substantiva, vinculada à Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará - SSPDS, e o Decreto Estadual N° 34.768, de 26 de maio de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará em 27 de maio de 2022, que aprova o Regulamento da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp/CE; CONSIDERANDO que compete à Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp/CE, órgão vinculado à Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social – SSPDS/CE, realizar, direta ou indiretamente, mediante convênio ou contrato, a unificação e execução, com exclusividade, das atividades de ensino das instituições que compõem o Sistema de Segurança Pública e Defesa Social do Estado; CONSIDERANDO a aprovação do Plano de Ação Educacional N° 59/2023, através do NUP 10041.001317/2023-35, bem como o disposto no art. 24 da Instrução Normativa N°. 001/2022 - DG/AESP/CE, que trata do Regime Escolar da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp/CE, a qual regula a matrícula nas ações educacionais instituídas pela Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará; Resolve **matricular** os 30 (trinta) **PROFISSIONAIS** de Segurança Pública, devidamente indicados pelo órgão de origem e relacionados no anexo desta Portaria, no CURSO DE GERENCIAMENTO DO GABINETE DE GESTÃO DE EVENTOS COMPLEXOS – (PERÍODO 01/08/2023 a 31/08/2023). CURSO DE GERENCIAMENTO DO GABINETE DE GESTÃO DE EVENTOS COMPLEXOS – (PERÍODO 01/08/2023 a 31/08/2023) Local: Fortaleza. Período: 01/08/2023 a 31/08/2023. Carga Horária: 48 h/a.

| ORD | MATRÍCULA | NOME |
|-----|----------------|--|
| 1 | 15183314 | ALANO TIMBO MAGALHAES BIZARRA |
| 2 | 30058810 | ANTONIO EDVANDO ELIAS DE FRANCA JUNIOR |
| 3 | 47243912 | ANTONIO ERIJONCIONE ALEXANDRE MENDES |
| 4 | 12691416 | ANTONIO JOSE DOS SANTOS PASTOR |
| 5 | 4728001X | ANTONIO LUIZ GOUVEIA DE MOURA |
| 6 | 10561213 | BERNARDO DE MORAIS GREDSON |
| 7 | 30137213 | BRUNO VICTOR DA SILVA BEZERRA |
| 8 | 10344417 | CLAYTON CAMPOS FERNANDES |
| 9 | 13372314 | DANIEL OLIVEIRA LANDIM |
| 10 | 16755516 | FILIPI RIBEIRO CAVALCANTE |
| 11 | 10624118 | FRANCISCA HELENA GUILHERME DOS SANTOS NOVAES |
| 12 | 20230801135032 | FRANCISCA DAS CHAGAS MENEZES BARROS |
| 13 | 11332811 | GERARDO DE PAULA LOURINHO NETO |
| 14 | 13250715 | GONCALO EDUARDO BARRETO ARAUJO |
| 15 | 95002186 | HENRIQUE MACIEL MARTINS |
| 16 | 10335914 | IVANISIO MENDONCA SILVA |
| 17 | 20230731160701 | JOAO LUCAS SANTOS MEMORIA |
| 18 | 10675812 | JORGE GRAÇA ALCANTARA PEREIRA |
| 19 | 30190416 | JOSE GLEISON DE SOUSA NASCIMENTO |
| 20 | 30345819 | JOSÉ MARIA COSTA JUNIOR |
| 21 | 30013611 | JOSE MARIO DE LIMA JUNIOR |
| 22 | 30850815 | JULIO CESAR RIBEIRO DE ASSUNCAO FILHO |
| 23 | 13811 | LEONARDO BORGES BRAGA |
| 24 | 30123069 | MATHEUS FIGUEIREDO DE ARAÚJO |
| 25 | 30843118 | METON MEIRELES SOARES DE ALENCAR |
| 26 | 15186011 | NARA CHAGAS FERNANDES RIBEIRO |
| 27 | 12211 | OTAVIANO DO NASCIMENTO SILVA |
| 28 | 16755818 | ROGERIO FERREIRA DIAS |
| 29 | 19876012 | RUDSON DE OLIVEIRA ROCHA |
| 30 | 30855213 | WDEMBERG FREIRE MACHADO |

Fortaleza-CE, 13 de novembro de 2023.

Leonardo D'Almeida Couto Barreto - DPC PCCE
DIRETOR-GERAL

*** *** ***

PORTARIA N°863/2023 – DG/AESP/CE NUP N°10041.002078/2023-31 O DIRETOR GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ - AESP/CE, no uso de suas atribuições legais e, fundamentado no que lhe confere o art. 6º da Lei Estadual N° 14.629, de 26 de fevereiro de 2010, publicada no Diário Oficial do Estado em 11 de março de 2010, alterada pela Lei Estadual N° 15.809, de 10 de julho de 2015, que a constituiu como órgão da Administração Pública Direta Estadual, de natureza substantiva, vinculada à Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará - SSPDS, e o Decreto Estadual N° 34.768, de 26 de maio de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará em 27 de maio de 2022, que aprova o Regulamento da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp/CE; CONSIDERANDO que compete à Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp/CE, órgão vinculado à Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social – SSPDS/CE, realizar, direta ou indiretamente, mediante convênio ou contrato, a unificação e execução, com exclusividade, das atividades de ensino das instituições que compõem o Sistema de Segurança Pública e Defesa Social do Estado; CONSIDERANDO a aprovação do Plano de Ação Educacional N° 84/2023, através do NUP 10041.002015/2023-84, bem como o disposto no art. 24 da Instrução Normativa N°. 001/2022 - DG/AESP/CE, que trata do Regime Escolar da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp/CE, a qual regula a matrícula nas ações educacionais instituídas pela Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará; Resolve **matricular** os 37 (trinta e sete) **PROFISSIONAIS** de Segurança Pública, devidamente indicados pelo órgão de origem e relacionados no anexo desta Portaria, no Curso de Teleatendimento em Crise Suicida (PERÍODO 04/09/2023 a 05/09/2023). Curso de Teleatendimento em Crise Suicida - Turma I (PERÍODO 04/09/2023 a 05/09/2023). Local: AESP/CE Período: 04/09/2023 a 05/09/2023 Carga-Horária: 08h/a



| ORD. | NÚMERO DE MATRÍCULA | NOME |
|------|---------------------|--------------------------------------|
| 1 | 20230904083735 | ALISSON DE PAIVA SOUSA PREIRA |
| 2 | 20230904130708 | ANA KARINY PENHA TORRES DA SILVA |
| 3 | 20230905093605 | ANDREA CINTYA SILVA VIANA DE MORAIS |
| 4 | 20230904084729 | ANDRE BARBOSA DE MELO |
| 5 | 20230906150157 | CICERA GERDA BARBOSA LIMA |
| 6 | 20230904082909 | EMANUELA FÁTIMA CARIOCA MONTEIRO |
| 7 | 20230904082535 | FERLON RODRIGUES LORENO |
| 8 | 20230904082716 | FLAVIO DIEGO DE SOUSA VIEIRA |
| 9 | 20230901150744 | FRANCISCO ALAN AVELINO DUARTE |
| 10 | 20230904083607 | FRANCISCO HIGO MENDES SOUSA |
| 11 | 20230904083948 | FRANCISCO WALLACE RODRIGUES DE SOUSA |
| 12 | 20230901195718 | GEORGIA RODRIGUES DA SILVA |
| 13 | 20230904083936 | GERUZIA ALENCAR DANTAS |
| 14 | 20230904082836 | JESSICA GOMES ARRAIS DE CARVALHO |
| 15 | 20230905124931 | JOSE MARCIO INACIO PEREIRA |
| 16 | 20230901161057 | LARISSA RODRIGUES SILVA |
| 17 | 20230902210406 | LETICIA TEIXEIRA MONTENEGRO |
| 18 | 20230905094106 | LEVY ERICO TEIXEIRA DE SOUSA |
| 19 | 20230904082345 | LILIAN SOUSA DA SILVA |
| 20 | 20230905094258 | MARGARIDA MARIA MARTINS MESQUITA |
| 21 | 20230904084248 | MARIA ALINE DE MESQUITA FERREIRA |
| 22 | 20230905094430 | MARILDA RIBEIRO DE LIMA |
| 23 | 20230901170602 | MARQUILENE SOUSA DA ROCHA |
| 24 | 20230901153855 | MATHEUS PESSOA DE VASCONCELOS |
| 25 | 20230904082600 | MONIQUE HELLEN OLIVEIRA DE SOUSA |
| 26 | 20230905094543 | NALENA KATIA DE OLIVEIRA PEIXOTO |
| 27 | 20230902063413 | NATASHA CAVALCANTE NOGUEIRA |
| 28 | 20230901203325 | PAULA LITHYARA DE SOUSA |
| 29 | 20230904082448 | PAULO ROBERTO DA SILVA SOARES |
| 30 | 20230904082314 | REGINALDO DE AQUINO LIMA FILHO |
| 31 | 20230904082436 | ROBERTA TEIXEIRA ALVES DOS SANTOS |
| 32 | 20230905094852 | ROBSON LIMA FALCAO |
| 33 | 20230904111203 | SAMARA RAFAELA SAMPAIO ALVES |
| 34 | 20230904082958 | SARA ALVES MARQUES |
| 35 | 20230904082923 | SYLVIA INGRID BARROSO VIEIRA GURGEL |
| 36 | 20230901224415 | TIAGO MAGELA SILVA SALES |
| 37 | 20230904084017 | WILLIANE VIEIRA AGUIAR |

Fortaleza/CE, 13 de novembro de 2023.

Leonardo D'Almeida Couto Barreto – DPC PCCE
DIRETOR GERAL

*** * *** *

PORTARIA N°864/2023 – DG/AESP/CE NUP N°10041.002203/2023-11 O DIRETOR GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ - AESP/CE, no uso de suas atribuições legais e, fundamentado no que lhe confere o art. 6º da Lei Estadual N° 14.629, de 26 de fevereiro de 2010, publicada no Diário Oficial do Estado em 11 de março de 2010, alterada pela Lei Estadual N° 15.809, de 10 de julho de 2015, que a constituiu como órgão da Administração Pública Direta Estadual, de natureza substantiva, vinculada à Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará - SSPDS, e o Decreto Estadual N° 34.768, de 26 de maio de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará em 27 de maio de 2022, que aprova o Regulamento da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp/CE; CONSIDERANDO que compete à Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp/CE, órgão vinculado à Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social – SSPDS/CE, realizar, direta ou indiretamente, mediante convênio ou contrato, a unificação e execução, com exclusividade, das atividades de ensino das instituições que compõem o Sistema de Segurança Pública e Defesa Social do Estado; CONSIDERANDO a aprovação do Plano de Ação Educacional N° 77/2023, através do NUP 10041.002172/2023-90, bem como o disposto no art. 24 da Instrução Normativa N°. 001/2022 - DG/AESP/CE, que trata do Regime Escolar da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp/CE, a qual regula a matrícula nas ações educacionais instituídas pela Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará; Resolve matricular os 30 (trinta) **PROFISSIONAIS** de Segurança Pública, devidamente indicados pelo órgão de origem e relacionados no anexo desta Portaria, no CURSO DE OPERAÇÕES EM ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR – COAPH 2023 (PERÍODO 11/09/2023 a 22/09/2023). CURSO DE OPERAÇÕES EM ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR – COAPH 2023 (PERÍODO 11/09/2023 a 22/09/2023) Local: Fortaleza Periodo: 11/09/2023 a 22/09/2023 Carga-Horária: 100h/a

| ORD | MATRÍCULA | NOME |
|-----|-----------|----------------------------------|
| 1 | 30021517 | ALAN CASTELO GIRAO |
| 2 | 73545 | ALEXANDRE OLIVEIRA DE SOUSA |
| 3 | 30037626 | ANTONIO EDUARDO DE SOUZA |
| 4 | 20258411 | ANTONIO RICARDO ALVES DA SILVA |
| 5 | 30018400 | BRENA SOUSA CAVALCANTE |
| 6 | 30844017 | BRUNO ALONSO SOUZA ARAUJO |
| 7 | 11378218 | CARLOS ALBERTO FEITOSA DE SOUZA |
| 8 | 20259515 | DELAMARE ARAUJO FARIAS |
| 9 | 30038509 | DIEGO ROCHA PAIVA |
| 10 | 30897447 | DIPOMESQUITA VIANA |
| 11 | 30041631 | FELIPE OLIVEIRA DE MESQUITA |
| 12 | 30277414 | FELLIPE JOSE TORRES ANDRE |
| 13 | 20245514 | FRANCISCO JANILSON LOPES SALES |
| 14 | 30037618 | FRANCISCO MARCELO MUNIZ MENDES |
| 15 | 30042603 | ISMAEL FLAVIO FARIA DE SOUSA |
| 16 | 30039238 | JAYDER BRAGA SOUSA |
| 17 | 30000536 | JOEL DE SOUZA FERREIRA |
| 18 | 30038703 | JONATHAN MIRANDA DOS SANTOS |
| 19 | 20253711 | MARCELO DE SOUSA PIRES |
| 20 | 80624719 | MARCONDES DE MOURA DE ARAUJO |
| 21 | 30038088 | MICKSON SERGIO DE MELO SILVA |
| 22 | 30399617 | NEWTON CARLOS MOTA SILVA |
| 23 | 30041461 | PABLO ARTHUR MAZULO MENDES |
| 24 | 30411919 | PAULO ANDERSON RODRIGUES ALMEIDA |



| ORD | MATRÍCULA | NOME |
|-----|-----------|---|
| 25 | 30042646 | RAIMUNDO EDNALDO DA SILVA MOTA |
| 26 | 30042298 | RENATO SILVA |
| 27 | 20262613 | ROBSON SOUSA PINHO |
| 28 | 30037065 | THOMAS ANDERSON CASTELO BRANCO DE SOUSA |
| 29 | 12369301 | VLALDIANA MOURA BRIGIDO |
| 30 | 30037901 | YURI DE ALCANTARA MUNIZ |

Fortaleza/CE, 13 de novembro de 2023.

Leonardo D'Almeida Couto Barreto – DPC PCCE
DIRETOR GERAL

*** *** ***

PORTARIA Nº865/2023 - AESP|CE NUP Nº10041.002234/2023-63 O DIRETOR-GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ - AESP|CE, no uso de suas atribuições legais e, fundamentado no que lhe confere o art. 6º da Lei Estadual Nº 14.629, de 26 de fevereiro de 2010, publicada no Diário Oficial do Estado em 11 de março de 2010, alterada pela Lei Estadual Nº 15.809, de 10 de julho de 2015, que a constituiu como órgão da Administração Pública Direta Estadual, de natureza substantiva, vinculada à Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará - SSPDS, e o Decreto Estadual Nº 34.768, de 26 de maio de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará em 27 de maio de 2022, que aprova o Regulamento da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp|CE; CONSIDERANDO que compete à Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp|CE, órgão vinculado à Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social - SSPDS/CE, realizar, direta ou indiretamente, mediante convênio ou contrato, a unificação e execução, com exclusividade, das atividades de ensino das instituições que compõem o Sistema de Segurança Pública e Defesa Social do Estado; CONSIDERANDO a Portaria nº 29/2023 – DG/AESP|CE publicada em Diário Oficial do Estado do Ceará – DOE nº 079, de 27 de abril de 2023, que trata de matrícula dos candidatos no CURSO DE SEGURANÇA DE AUTORIDADES GOVERNAMENTAIS - CSAG - NÍVEL OPERACIONAL (PERÍODO 04/09 A 22/09/2023); CONSIDERANDO o processamento das informações contidas na Comunicação Interna nº 000104/2023/AESP/CE/CEDIS, datada de 12 de setembro de 2023, através do NUP Nº 10041.002234/2023-63 e em conformidade com o Art. 31 da Instrução Normativa nº 001/2022 – DG/AESP|CE publicada em DOE nº 165, de 12 de agosto de 2022. RESOLVE: Desligar, a partir de 11 de setembro de 2023, o DISCENTE abaixo discriminado do CURSO DE SEGURANÇA DE AUTORIDADES GOVERNAMENTAIS - CSAG - NÍVEL OPERACIONAL (PERÍODO 04/09 A 22/09/2023), conforme exposto: 1. Desligado conforme Art. 31, inciso III da Instrução Normativa nº 001/2022 – DG/AESP|CE publicada em DOE nº 165, de 12 de agosto de 2022;

| ORD | NOME | MATRÍCULA |
|-----|------------------------|-----------|
| 1 | HEBER SARAIVA MONTEIRO | 30011198 |

Fortaleza/CE, 13 de novembro de 2023.

Leonardo D'Almeida Couto Barreto – DPC PCCE
DIRETOR GERAL

*** *** ***

PORTARIA Nº865/2023 – DG/AESP|CE NUP Nº10041.000894/2023-18 ATA DE CONCLUSÃO DO CURSO DE COMBATE VELADO – (PERÍODO 14/06 A 16/06/2023) Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de outubro do ano de 2023 (dois mil e vinte e três), o Diretor Geral da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - AESP|CE, considerando a Portaria de Matrícula exarada no processo NUP Nº 10041.000763/2023-22, bem como o processamento das informações contidas no Relatório da Coordenação do curso supracitado exarado na Comunicação Interna nº 000055/2023/AESP/CE/CECI de 22 de junho de 2023, **apura, afere e oficia, por ordem de classificação, os CONCLUDENTES, do CURSO DE COMBATE VELADO – (PERÍODO 14/06 A 16/06/2023), conforme a seguir discriminado:**

| MATRÍCULA | NOME | NOTA | CLASSIFICAÇÃO |
|-----------|-----------------------------------|--------|---------------|
| 30044215 | JOAO PAULO DUARTE GONCALVES | 10,000 | 1º |
| 30041216 | WILLIAM MARINHO DE ANDRADE JUNIOR | 10,000 | 2º |
| 47316510 | RAPHAEL DE OLIVEIRA ARAUJO | 10,000 | 3º |
| 40504214 | MICHEL PINHEIRO ROCHA | 10,000 | 4º |
| 30035615 | HEITOR RENNE SINDO LOBO | 10,000 | 5º |
| 30049810 | ANDRE BARBOSA MORAES | 10,000 | 6º |
| 30037111 | VINICIUS DA PAZ MONTEIRO RUFINO | 10,000 | 7º |
| 30108310 | FLAVIO DE MOURA VASCONCELOS | 10,000 | 8º |
| 30115619 | HELDER DE MENESES JUNIOR | 10,000 | 9º |
| 30118111 | FRANCISCO JONATAS ALVES DE CASTRO | 10,000 | 10º |
| 300138305 | JARDESSON QUEIROZ BRAGADO | 10,000 | 11º |
| 30093518 | RENATO DIAS DA SILVA | 10,000 | 12º |
| 30003950 | JOHANNA GEORG DA SILVA | 10,000 | 13º |
| 30001036 | EMANUEL BERNARDO FERREIRA GOMES | 10,000 | 14º |
| 40486712 | JEAN CARLOS MARTINS SANTOS | 10,000 | 15º |
| 15527811 | ADAMS MAIA ROLIM | 10,000 | 16º |
| 4728631x | ANIBAL FONSECA FERREIRA NETO | 10,000 | 17º |
| 30001621 | NATHANIEL PEREIRA MESQUITA | 10,000 | 18º |
| 30003586 | CAIO FERNANDES FLORENCIO DA SILVA | 10,000 | 19º |
| 30001273 | JOAQUIM NOGUEIRA BARBOSA JUNIOR | 10,000 | 20º |

Fortaleza, 14 de novembro de 2023.

Leonardo D'Almeida Couto Barreto - DPC PCCE
DIRETOR-GERAL

*** *** ***

PORTARIA Nº866/2023 – DG/AESP|CE NUP Nº10041.001019/2023-45 ATA DE CONCLUSÃO DO CURSO DE AÇÕES DE DEFESA CIVIL – (CADC) – (PERÍODO 12/06 A 26/06/2023) Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de outubro do ano de 2023 (dois mil e vinte e três), o Diretor-Geral da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - AESP|CE, considerando a Portaria de Matrícula exarada no processo sob o NUP Nº 10041.000755/2023-86, além do processamento das informações contidas no Relatório Final da Coordenação do curso supracitado, encaminhado através da Comunicação Interna nº 000106/2023/AESP/CE/CEMI, de 29 de junho de 2023, **apura, afere e oficia, por ordem de classificação, os CONCLUDENTES do CURSO DE AÇÕES DE DEFESA CIVIL – (CADC) – (PERÍODO 12/06 A 26/06/2023), conforme a seguir discriminado:**

| ORD | MATRÍCULA | NOME | CLASSIFICAÇÃO |
|-----|-----------|------------------------------------|---------------|
| 1º | 1009321X | FRANCISCO JOSE BARBOSA DE OLIVEIRA | 9,500 |
| 2º | 30040368 | FRANCISCO REGIS LEITE LIMA | 9,500 |
| 3º | 20247819 | MARCELO UCHOA CAVALCANTE | 9,500 |
| 4º | 3004035X | MAURILIO OLIVEIRA DA SILVA | 9,500 |
| 5º | 11375715 | CLEITON CAVALCANTE PINHEIRO | 9,000 |
| 6º | 30040309 | ELIAS VITOR CHAGAS GOMES | 9,000 |
| 7º | 30040597 | CRISTIANO LIMA DA SILVA | 9,000 |
| 8º | 30040546 | ANDRE LUIZ FERREIRA | 9,000 |
| 9º | 10674816 | GIBSON GUIMARAES DE CARVALHO | 9,000 |
| 10º | 30040643 | MAURICIO LACERDA ANTUNES | 9,000 |
| 11º | 30034716 | JOSE AILTON LIMA DOS SANTOS | 8,750 |
| 12º | 10829518 | GILVAN DA SILVA NASCIMENTO | 8,750 |



| ORD | MATRÍCULA | NOME | CLASSIFICAÇÃO |
|-----|-----------|-----------------------------------|---------------|
| 13º | 10827914 | LUIS ANTONIO BARBOSA BRUNO JUNIOR | 8,750 |
| 14º | 11386512 | JOSE ALMEIDA PEROBA JUNIOR | 8,500 |
| 15º | 30040732 | WILLIAM PAULO DOS SANTOS | 8,500 |
| 16º | 10440718 | SILVIO ROMERIO BEZERRA DE LIMA | 8,500 |
| 17º | 30015312 | FELIPE TEIXEIRA COSTA | 8,500 |
| 18º | 11368417 | FRANCISCO JOSE DOS SANTOS | 8,250 |
| 19º | 1138871X | MARCONDES SILVA LIMA | 8,250 |
| 20º | 10914612 | NEUDJAM CARNEIRO DO NASCIMENTO | 8,250 |
| 21º | 30015118 | EMANOEL BARBOSA DE SOUZA | 8,000 |
| 22º | 10440815 | UERLEN RODRIGUES DE FARIAS | 7,500 |
| 23º | 1091471X | SILVIO GOMES AMORIM | 7,500 |
| 24º | 10095611 | JOSE BELRANDI DE FREITAS | 7,500 |
| 25º | 11377513 | CLAIDISTONE RIBEIRO DE SOUZA | 7,000 |

Fortaleza, 14 de novembro de 2023.

Leonardo D'Almeida Couto Barreto DPC PCCE
DIRETOR-GERAL

*** *** ***

PORTARIA N°867/2023 – DG/AESP|CE NUP N°10041.001339/2023-03 ATA DE CONCLUSÃO DO CURSO DE APERFEIÇOAMENTO PARA ESCRIVÃO DE CLASSE C – (PERÍODO 10/04 A 30/04/2023). Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de outubro do ano de 2023 (dois mil e vinte e três), o Diretor-Geral da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp/CE, considerando a Portaria de Matrícula exarada no processo sob o NUP N° 10041.000177/2023-88, bem como a Portaria de Desligamento exarada no processo sob o NUP N° 10041.001341/2023-74, além do processamento das informações contidas no Relatório Final da Coordenação do curso supracitado, encaminhado através da Comunicação Interna n.º 000112/2023/AESP/CE/CEDIS, de 17 de julho de 2023, **apura, afere e oficia**, por ordem de classificação, os **CONCLUDENTES** do CURSO DE APERFEIÇOAMENTO PARA ESCRIVÃO DE CLASSE C – (PERÍODO 10/04 A 30/04/2023), conforme a seguir discriminado:

| MATRÍCULA | NOME | NOTA | CLASSIFICAÇÃO |
|-----------|--|-------|---------------|
| 30136963 | CRISLEY CARVALHO SANTANA MEDEIROS | 9,778 | 1º |
| 79110418 | DANILO CARNEIRO ARAUJO | 9,722 | 2º |
| 30125657 | PRISCILLA OLIVEIRA FARIAS BEZERRA VICTOR | 9,500 | 3º |

Fortaleza, 14 de novembro de 2023.

Leonardo D'Almeida Couto Barreto - DPC PCCE
DIRETOR-GERAL

*** *** ***

PORTARIA N°869/2023 - AESP|CE NUP N°10041.002792/2023-29 O DIRETOR-GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ - AESP/CE, no uso de suas atribuições legais e, fundamentado no que lhe confere o art. 6º da Lei Estadual N° 14.629, de 26 de fevereiro de 2010, publicada no Diário Oficial do Estado em 11 de março de 2010, alterada pela Lei Estadual N° 15.809, de 10 de julho de 2015, que a constituiu como órgão da Administração Pública Direta Estadual, de natureza substantiva, vinculada à Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará - SSPDS, e o Decreto Estadual N° 34.768, de 26 de maio de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará em 27 de maio de 2022, que aprova o Regulamento da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp/CE; CONSIDERANDO que compete à Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp/CE, órgão vinculado à Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social – SSPS/CE, realizar, direta ou indiretamente, mediante convênio ou contrato, a unificação e execução, com exclusividade, das atividades de ensino das instituições que compõem o Sistema de Segurança Pública e Defesa Social do Estado; CONSIDERANDO a homologação das matrículas acostadas ao processo NUP N° 10041.002623/2023-99; CONSIDERANDO o processamento das informações contidas a Comunicação Interna nº 000578/2023/AESP/CE/SECAC de 17 de outubro de 2023, através do NUP N° 10041.002792/2023-29 e em conformidade com o Art. 31 da Instrução Normativa nº 001/2022 – DG/AESP/CE publicada em DOE nº 165, de 12 de agosto de 2022; RESOLVE: **Desligar**, a partir de 17 de outubro de 2023, os 09 (dez) **DISCENTES** abaixo discriminados do CURSO DE CINOTECNIA – (PERÍODO 02/10 A 31/10/2023), conforme exposto abaixo: 1. - Desligados conforme Art. 31, inciso III da Instrução Normativa nº 001/2022 – DG/AESP/CE publicada em DOE nº 165, de 12 de agosto de 2022:

| ORD | NOME | MATRÍCULA |
|-----|--|-----------|
| 01 | ANTÔNIO DIOCÉLIO SATURNINO DE FREITAS JÚNIOR | 30899490 |
| 02 | FABIANO DE SOUZA CRUZ | 12735715 |
| 03 | FRANCISCO ALISSON OLIVEIRA DINIZ | 5877281X |
| 04 | FRANCISCO ERIC RODRIGUES MAURICIO | 30010604 |
| 05 | FRANCISCO JANDERSON DA SILVA CARDOSO | 30011392 |
| 06 | IRLEUDO MAZIO OLIVEIRA DE ALMEIDA | 30906578 |
| 07 | ITALO FERREIRA CLARES VIEIRA | 30008073 |
| 08 | JENNYFHER KELLY RIBEIRO LOBO DE AZEVEDO | 30722817 |
| 09 | MARCUS EUGÊNIO DE CASTRO FILHO | 30008200 |

Fortaleza, 14 de novembro de 2023.

Leonardo D'Almeida Couto Barreto - DPC PCCE
DIRETOR-GERAL

*** *** ***

EXTRATO DO PLANO DE AÇÃO EDUCACIONAL
PAE N°49/2023 - NUP N°10041.001112/2023-50- REPÚBLICA
CURSO DE COMANDO E GESTÃO DE POLICIAMENTO OSTENSIVO GERAL 2023

1. Finalidade: **Proporcionar ao Oficial da Polícia Militar a atualização dos conhecimentos acerca dos aspectos teóricos, práticos e legais que envolvem o Policiamento Ostensivo Geral**, abordagem, manuseio e operabilidade do armamento, instrução geral, ordem unida, planejamento operacional e tiro policial defensivo observando os procedimentos operacionais individuais e em equipe, com o aprimoramento da conduta e postura do Policial Militar que executa o POG. 2. Desenvolvimento do Curso: 06/07/2023 a 10/11/2023. 2.1. Vagas: 35 (trinta e cinco) vagas por turma; 2.2. Local de Funcionamento: PMCE/CPCHOQUE; 2.3. Componentes Curriculares e Carga Horária:

| ORD | DISCIPLINA | CARGA HORÁRIA |
|-----|---|---------------|
| 01 | Ordem Unida | 08 |
| 02 | Instrução Geral | 08 |
| 03 | Armamento Operacional | 08 |
| 04 | Atendimento Prê-Hospitalar Tático | 08 |
| 05 | Ações do Primeiro Interventor em Incidentes Críticos | 08 |
| 06 | Atuação do Policial Militar Frente a Grupos Vulneráveis | 08 |
| 07 | Liderança Operacional | 08 |
| 08 | Conduitas de Patrulha | 08 |
| 09 | Doutrina de Policiamento Ostensivo Geral | 08 |
| 10 | Educação Física Militar | 16 |
| 11 | Fiscalização e Planejamento Operacional | 12 |
| 12 | Instrumentos de Menor Potencial Ofensivo | 08 |



| ORD | DISCIPLINA | CARGA HORÁRIA |
|-------------------------------|--|---------------|
| 13 | Isolamento e Preservação de Local de Crime e Sinistro | 04 |
| 14 | Procedimentos Operacionais da PMCE: Equipamentos de Proteção Individual | 08 |
| 15 | Procedimentos Operacionais da PMCE: Uso Legal e Progressivo da Força Policial Militar | 08 |
| 16 | Procedimentos Operacionais da PMCE: Policíamento Ostensivo Geral Preventivo e Repressivo | 12 |
| 17 | Procedimentos Operacionais da PMCE: Policíamento Ostensivo Geral Preventivo e Repressivo em Ocorrências críticas. | 16 |
| 18 | Policíamento Escolar | 08 |
| 19 | Sistemas e Comunicação Operacional | 08 |
| 20 | Tiro Policial Defensivo | 08 |
| TOTAL DA CARGA HORÁRIA | | 180 |

2.4. Modalidade de Ensino: Presencial; 2.5. Corpo Docente: Profissionais de Segurança Pública do Estado do Ceará, ativos ou inativos, do quadro de pessoal da SSPDS/CE e de suas vinculadas, assim como colaboradores de outros órgãos do Executivo Estadual ou convidados conforme Instrumentos Normativos da AESP/CE. 3. Do Regime Escolar - RE: Os discentes, durante o Curso estarão sujeitos ao Regimento Escolar – RE da AESP. 4. Do Processo de Avaliação do Curso: A avaliação da aprendizagem será conceitual observando-se o desempenho de cada discente em cada componente curricular do curso. A Nota de Avaliação de Conduta medirá o nível de comprometimento de cada aluno com a capacitação. 5. Da Reprovação, do Desligamento da Desistência e do Abandono: A reprovação, o desligamento e o abandono do Curso resultarão na não aptidão do aluno, conforme situações estabelecidas no Plano de Ação Educacional e no Regime Escolar. 6. Estimativa de Custos:

| ITEM | RESPONSÁVEL |
|---|--|
| Estande de Tiro | A cargo da PMCE |
| Alvos/Obreia | A cargo da AESP |
| Munição .40 – 30 (trinta) disparos por aluno. Munição. Cal 12 – 16 (dezesseteis) disparos por aluno. | 75% AESP 25% PMCE |
| Para as instruções de IMPO para toda a turma: 01(Um) GL 108/E MED - Espuma OC; 01(Um) GL 108 - MED - SPRAY CS; 01(Um) GL-108/G MAX - Gel OC; 01(Um) GL-108 ADVANTAGE MAX - Spray OC; MIC - 15 Munições: 05 - AM 403/P 05 - AM 403/PSR 05 - AMCD (CBC) I 04 Granadas Militares: 01 - GL 304(Efeito Moral) 01 - GL 307(Luz e Som) 01 - Mini Condor 01 - GL 300 T Disp. Elétricos Inc. – 03 (três) - DSK 06 04 Munições de AM-600: 02 - AM 470 - Soft Punch 02 - GL 203/T - 05 Canisters | A cargo da PMCE |
| Armamento/Equipamentos | A cargo da PMCE. |
| Recursos didáticos, tais como: salas de aula, carteiras, quadro branco, pincéis, data show, entre outros. | A cargo da PMCE. |
| Diárias se necessário | Instituição a qual pertence o interessado. |
| Gratificação de Atividade de Magistério - GAMA | A cargo da AESP/CE. |

7. Os casos omissos serão resolvidos pela Célula de Ensino Militar e pela Coordenaria Acadêmica Pedagógica, tudo em sintonia com a Coordenaria de Ensino e Instrução e com a Diretoria Geral da AESP/CE. Fortaleza/CE, 13 de novembro de 2023.

Leonardo D'Almeida Couto Barreto – DPC PCCE
DIRETOR GERAL

*** *** ***

EXTRATO DO PLANO DE AÇÃO EDUCACIONAL
PAE N°89/2023- COENI/DG/AESP - NUP N°10041.000386/2023-21- REPÚBLICA
CURSO TÁTICO POLICIAL FEMINÍNO – 2023

1. Finalidade: **Atualizar e ampliar, conforme previsões constitucionais, os conhecimentos TÉCNICO, TÁTICO e HUMANÍSTICO** das agentes de segurança pública civis e militares do gênero feminino do Estado do Ceará e de organizações de segurança pública co-irmãs, voltados para o atendimento de operações em zonas urbanas. 2. Desenvolvimento do Curso: 01/06/2023 a 25/06/2023. 2.1 Vagas: 44 (quarenta e quatro) vagas por turma. 2.2 Local de Funcionamento: AESP e outros locais adequados à capacitação. 2.3 Componentes Curriculares e Carga Horária:

| ORD | CURSO TÁTICO POLICIAL FEMININO – CTAP - 2023 | H/A |
|--------------|---|------------|
| 1 | Educação Física | 10 |
| 2 | Técnicas de Defesa Pessoal e Mobilização/Condução | 08 |
| 3 | Noções de Intervenção Prisional | 30 |
| 4 | CQB e Combates em Edificações | 20 |
| 5 | Salvamento aquático | 10 |
| 6 | Operações em altura | 10 |
| 7 | Noções de patrulha rural | 10 |
| 8 | Noções de CDC | 20 |
| 9 | Armamento e Equipamentos menos letais | 18 |
| 10 | Tiro policial, noções de balística, combate velado e em baixa luminosidade. | 30 |
| 11 | Direitos Humanos e Relações Interculturais | 04 |
| 12 | Gerenciamento de Crises | 04 |
| 13 | Técnicas Policiais e Patrulha Urbana | 50 |
| 14 | Noções de Primeiros Socorros/ APHTático e Atendimento Pré-Hospitalar | 08 |
| TOTAL | | 232 |

2.4 Modalidade de Ensino: Presencial. 2.5 Corpo Docente: Profissionais de Segurança Pública do Estado do Ceará, ativos ou inativos, do quadro de pessoal da SSPDS/CE e de suas vinculadas, assim como colaboradores de outros órgãos do Executivo Estadual ou convidados conforme Instrumentos Normativos da AESP/CE. 3. Do Regime Escolar - RE: Os discentes, durante o Curso estarão sujeitos ao Regimento Escolar – RE da AESP. 4. Do Processo de Avaliação do Curso: A avaliação do curso será mediante comparecimento mínimo em 75% da carga horária de cada componente curricular 5. Da Reprovação, do Desligamento da Desistência e do Abandono: A reprovação, o desligamento e o abandono do Curso resultarão na não aptidão do aluno, conforme situações estabelecidas no PAE e no RE. 6 . Estimativa de Custos:

| ITEM | CUSTEIO |
|--|---|
| Gratificação de Atividade de Magistério – GAMA | AESP/CE |
| Estande de tiro, munição, obreias, alvos, etc | Conforme Nota de Instrução da CEPRAE/AESP/CE |
| Diárias (Se necessário) | Vinculada a que pertence o profissional (docente ou discente) |
| Local | AESP/CE e outros adequados a instrução |

7. Os casos omissos serão resolvidos pela Célula de Ensino Civil e Integrado - CECI e pela Coordenadoria Acadêmica Pedagógica, tudo em sintonia com a Coordenadoria de Ensino e Instrução e com a Diretoria Geral da AESP/CE.Fortaleza, 13 de novembro de 2023.

Leonardo D'Almeida Couto Barreto - DPC PCCE
DIRETOR-GERAL

*** *** ***

EXTRATO DO PLANO DE AÇÃO EDUCACIONAL
PAE N°105/2023- COENI/DG/AESP - NUP N°10041.002597/2023-07
CURSO DE OPERADOR DE DRONE (REMOTELY PILOTED AIRCRAFT SYSTEM) - 2023

1. Finalidade: **capacitar** os **MEMBROS E COLABORADORES** da secretaria das cidades – SCIDADES e demais convidados, no emprego de conhecimentos teóricos e práticos, voltados para o uso de equipamentos RPA's (Remotely Piloted Aircraft System). 2. Desenvolvimento do Curso: 06/11/2023 a 20/11/2023. 2.1 Vagas: 20 (vinte) vagas por turma. 2.2 Local de Funcionamento: AESP e outros locais adequados à capacitação. 2.3 Componentes Curriculares e Carga Horária:



| ORD | CURSO DE OPERADOR DE DRONE (REMOTELY PILOTED AIRCRAFT SYSTEM) - 2023 | H/A |
|--------------|--|-----------|
| 1 | Legislação aplicada ao uso de RPA's | 6 |
| 2 | Manutenção e Montagem Básica de RPA's | 8 |
| 3 | Diretrizes de Segurança de Voo | 10 |
| 4 | Operação de RPA-s | 10 |
| 5 | Introdução a Fotografia aérea e Filmagem com Drones | 10 |
| TOTAL | | 44 |

2.4 Modalidade de Ensino: Presencial. 2.5 Corpo Docente: Profissionais de Segurança Pública do Estado do Ceará, ativos ou inativos, do quadro de pessoal da SSPDS/CE e de suas vinculadas, assim como colaboradores de outros órgãos do Executivo Estadual ou convidados conforme Instrumentos Normativos da AESP/CE. 3. Do Regime Escolar - RE: Os discentes, durante o Curso estarão sujeitos ao Regimento Escolar – RE da AESP. 4. Do Processo de Avaliação do Curso: A avaliação do curso será mediante comparecimento mínimo em 75% da carga horária de cada componente curricular 5. Da Reprovação, do Desligamento da Desistência e do Abandono: A reprovação, o desligamento e o abandono do Curso resultarão na não aptidão do aluno, conforme situações estabelecidas no PAE e no RE. 6 . Estimativa de Custos:

| ITEM | CUSTEIO |
|--|---|
| Gratificação de Atividade de Magistério – GAMA | AESP/CE |
| Material Didático | Corpo de Instrução |
| Diárias (Se necessário) | Vinculada a que pertence o profissional (docente ou discente) |
| Drones | Corpo de Instrução de AESP |
| Local | AESP/CE e outros adequados a instrução |

7. Os casos omissos serão resolvidos pela Célula de Ensino Civil e Integrado - CECI e pela Coordenadoria Acadêmica Pedagógica, tudo em sintonia com a Coordenadoria de Ensino e Instrução e com a Diretoria Geral da AESP/CE. Fortaleza/CE, 13 de novembro de 2023.

Leonardo D'Almeida Couto Barreto – DPC PCCE
DIRETOR GERAL

*** *** ***

EXTRATO DO PLANO DE ENSINO

PAE N°54/2023 - COENI/DG/AESP - 10041.001188/2023-85

CURSO DE APERFEIÇOAMENTO PARA MÉDICO PERITO LEGISTA CLASSE B - 2023 - TURMA I

1. IDENTIFICAÇÃO: **Plano de Ensino referente às Turmas I do Curso de Aperfeiçoamento para Médico Perito Legista Classe B Turma I/2023**, em consonância com as diretrizes estabelecidas no NUP N° 10041.001188/2023-85, que trata do PAE N° 54/2023– AESP, publicado em Diário Oficial do Estado em 26/09/2023. 2. EXECUÇÃO: 2.1 Previsão de Período de Matrícula: 13/08/2023 a 20/08/2023. 2.2 Previsão de Período de Atividades: 01/08/2023 a 31/08/2023; 2.3 Previsão de Vagas: 01 (um) aluno, conforme lista previamente enviada pela Pefoce; 2.4 Município: 2.5 Referencial normativo: Os discentes, durante o curso, estarão sujeitos à Instrução Normativa N° 01/2022 – DG/AESP/CE, publicada em DOE de 12 de agosto de 2022, que institui o Regime Escolar (RE) da Aesp/CE e demais normativos constantes no PAE do curso; 3. RECURSOS 3.1 Material didático: AESP/CE; 3.2 Gratificação por Atividade de Magistério – GAMA: AESP/CE; Fortaleza/CE, 26 de outubro de 2023.

Leonardo D'Almeida Couto Barreto – DPC PCCE
DIRETOR GERAL

*** *** ***

PLANO DE ENSINO

CURSO DE APERFEIÇOAMENTO PARA MÉDICO PERITO LEGISTA CLASSE C - 2023 - TURMA I

PAE N°55/2023 - COENI/DG/AESP - NUP N°10041.001189/2023-20

1. IDENTIFICAÇÃO: **Plano de Ensino referente à Turma I do Curso de Aperfeiçoamento para Médico Perito Legista Classe C Turma I/2023**, em consonância com as diretrizes estabelecidas no NUP N° 10041.001189/2023-20, que trata do PAE N° 55/2023 – AESP, publicado em Diário Oficial do Estado em 28/09/2023. 2. EXECUÇÃO: 2.1 Previsão de Período de Matrícula: 13/08/2023 a 20/08/2023. 2.2 Previsão de Período de Atividades: 01/08/2023 a 31/08/2023; 2.3 Previsão de Vagas: 05 (cinco) alunos, conforme lista previamente enviada pela Pefoce; 2.4 Município: 2.5 Referencial normativo: Os discentes, durante o curso, estarão sujeitos à Instrução Normativa N° 01/2022 – DG/AESP/CE, publicada em DOE de 12 de agosto de 2022, que institui o Regime Escolar (RE) da Aesp/CE e demais normativos constantes no PAE do curso; 2.6 Coordenação

| COORDENADOR | |
|-------------|---------------------------------|
| NOME | ÁTILA EINSTEIN DE OLIVEIRA |
| Cargo | PERITO GERAL ADJUNTO |
| Matrícula | 16899313 |
| Telefone | (85) 98637-4271 |
| e-mail | atila.einstein@pefoco.ce.gov.br |

Carga Horária e Matriz Curricular

| COMPONENTES CURRICULARES | CONHECIMENTOS INTEGRADOS | CARGA HORÁRIA | QTD DE DOCENTES | GAMA |
|---------------------------|---|---------------|-----------------|------|
| | | | | |
| 1 | Direitos Humanos e a Prática Pericial | 36 | 1 | 36 |
| 2 | Prova Pericial na Persecução Penal | 18 | 1 | 18 |
| 3 | Histopatologia Forense | 18 | 1 | 18 |
| 4 | A Perícia do Aborto | 18 | 1 | 18 |
| 5 | Identificação da Ossada Humana | 18 | 1 | 18 |
| ATIVIDADES COMPLEMENTARES | | | | |
| 1 | Seminário Temático I – Abertura do Curso | 4 | 1 | 4 |
| 2 | Seminário Temático II – Legislação da Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário | 4 | 1 | 4 |
| 3 | Seminário Temático III – Violência contra a mulher | 4 | 1 | 4 |
| 4 | Análise de Ocorrências Forenses | 18 | 1 | 4 |
| | Carga horária (Tutoria) | 138 | 9 | 138 |
| | Coordenação | 138 | 1 | 40 |
| TOTAL GAMA | | 276 | 10 | 178 |

3. RECURSOS: 3.1 Material didático: AESP/CE; 3.2 Gratificação por Atividade de Magistério – GAMA: AESP/CE; 4. PRESCRIÇÕES DIVERSAS: As ações formativas da Aesp/CE serão submetidas a processo de avaliação sistemática, segundo os princípios da Aesp/CE, conforme o disposto no art. 3º da Lei nº 14.629, de 26 de fevereiro de 2010; Os casos omissos serão resolvidos pela Célula de Ensino a Distância (CEDIS) e pela Coordenadoria Acadêmica Pedagógica (COAPE), tudo em sintonia com a Coordenadoria de Ensino e Instrução (COENI) e com a Diretoria Geral da AESP/CE. Fortaleza/CE, 13 de novembro de 2023.

Leonardo D'Almeida Couto Barreto – DPC PCCE
DIRETOR GERAL



SECRETARIA DO TURISMO

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°35/2021

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 00.671.077/0001-93; III - ENDEREÇO: Av. Washington Soares, 999, Edson Queiroz - Centro de Eventos do Ceará – Pavilhão Leste, 2º mezanino, Fortaleza – CE; IV - CONTRATADA: NATIVA 365 PROMOÇÃO E EVENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 01.328.401/0001-38; V - ENDEREÇO: Rua Sabino Pires, 22 – Aldeota, CEP 60.150-090, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este Termo Aditivo no artigo 58, inciso I e seu §2º, artigo 65, inciso I, alíneas “a” e “b” c/c §1º, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, tudo em conformidade com o processo nº 05868112/2021,

parte que compõe este Termo, independente de transcrição.; VII- FORO: FORTALEZA - CE; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de quantitativos de itens de serviço no valor de R\$ 411.581,07 (quatrocentos e onze mil, quinhentos e oitenta e um reais e sete centavos), que equivale a 2,80% (dois vírgula oitenta por cento) do valor do contrato.; IX - VALOR GLOBAL: O Valor Global do Contrato que era de R\$ 14.711.999,33 (quatorze milhões, setecentos e onze mil, novecentos e noventa e nove reais e trinta e três centavos), passa com o presente Termo para R\$ 15.123.580,40 (quinze milhões, cento e vinte e três mil, quinhentos e oitenta reais e quarenta); X - DA VIGÊNCIA: ; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se, neste ato, todas as demais cláusulas e condições do contrato original que não colidirem com as disposições ora estipuladas.; XII - DATA: 13 de novembro de 2023.; XIII - SIGNATÁRIOS: Jonas Dezidoro da Silva Filho (Secretário Executivo do Turismo) e Ruby Helen Sousa Araújo (Nativa 365 Promoção e Eventos EIRELI).

Mateus Rodrigues Lins
COORDENADOR - ASJUR

*** *** ***

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DO CENTRO DE EVENTOS DO CEARÁ Nº93/2023

AUTORIZANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO TURISMO – SETUR. AUTORIZATÁRIA: ASSOCIAÇÃO DE ENDODONTIA BRASILEIRA - AEB. OBJETO: Autorizar o uso das áreas e equipamentos do CENTRO DE EVENTOS DO CEARÁ para a realização do Evento “15º Congresso da Sociedade Brasileira de Endodontia”. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente instrumento no Regulamento Interno do Centro de Eventos do Ceará – CEC, aprovado pelo Decreto nº. 31.051, de 13 de novembro de 2012, alterado pelo Decreto nº 31.670, de 09 de fevereiro de 2015. PRAZO: 14 a 18 de novembro de 2023. VALOR: R\$ 64.612,00 (sessenta e quatro mil seiscentos e doze reais). DATA DA ASSINATURA: 10 de novembro de 2023. SIGNATÁRIOS: Yrwana Albuquerque Guerra (Autorizante) e Celso Luiz Caldeira (Autorizatário).

Mateus Rodrigues Lins
COORDENADOR – ASSESSORIA JURÍDICA

PODER LEGISLATIVO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0204/2023

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no art. 21, § 1º, inciso X, da Resolução nº 751, de 14 de dezembro de 2022 (Regimento Interno), publicado no D.O.E. em 14.12.2022. CONSIDERANDO o disposto no art. 47 da Lei Nº 17.091, de 14 de novembro de 2019 (D.O.E. de 18.11.2019); nos arts. 75, 76, 77, 78 e 79 da Resolução nº 698, de 31 de outubro de 2019, publicada no D.O.E. de 08.11.2019); nos arts. 4º e 5º da Resolução Nº 703, de 12 de março de 2020 (D.O.E. de 24.03.2020); e nos arts 132, IV e 135 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974 (D.O.E. de 25.05.1974). RESOLVE: Art. 1º. Ficam designados para compor Programas e Grupos de trabalho, a partir de 1º de outubro de 2023, os NOMES, com as respectivas funções, constantes do Anexo Único deste Ato, sendo-lhe concedida, pelo respectivo exercício dessas funções de natureza comissionada, a gratificação prevista no art. 47 da Lei Nº 17.091, de 14 de novembro de 2019 (D.O.E. de 18.11.2019). Art. 2º. A gratificação prevista no Art. 1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de apoio e assessoramento técnico e administrativo, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art. 68 da Lei Nº 9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art. 3º da Lei Nº 12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art. 3º. Este Ato terá vigência com sua publicação e efeitos financeiros a partir de 1º de outubro de 2023. Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 31 dias do mês de outubro de 2023.

Deputado Evandro Leitão
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0204/2023

| MATRÍCULA | NOME | CARGO | GRUPO DE TRABALHO | Nº DO ATO |
|-----------|---|----------------------------|--|-----------|
| 38977 | ADRIANA MOTA DIÓGENES PINHEIRO | SECRETARIO NIVEL I | GRUPO DE TRABALHO VEM PARA ALECE | 1792023 |
| 34791 | ADRIANO ALVES GARCIA NETO | ASSESSOR TECNICO NIVEL II | GRUPO DE TRABALHO ESTUDO E FISCALIZACAO DE POLITICAS PUBLICAS | 025/2023 |
| 26642 | ALAN MORORO PAIVA | COORDENADOR NIVEL II | GRUPO DE TRABALHO PESQUISA E INOVACAO | 011/2023 |
| 39019 | ALANA COSTA SANTANA MONTEIRO | SUPERVISOR NIVEL I | GRUPO DE TRABALHO VEM PARA ALECE | 1792023 |
| 017153 | ALBA CRISTINA CIDRAO ROCHA | SECRETARIO NIVEL II | GRUPO DE TRABALHO VEM PARA ALECE | 1792023 |
| 039002 | ALICIA RODRIGUES BAIMA | MEMBRO EXECUTIVO NIVEL II | GRUPO DE TRABALHO VEM PARA ALECE | 1792023 |
| 034435 | AMANDA MORORO PAIVA | COORDENADOR NIVEL II | GRUPO DE TRABALHO PESQUISA E INOVACAO | 011/2023 |
| 038994 | AMAUDSON XIMENES VERAS MENDONCA | MEMBRO EXECUTIVO NIVEL II | GRUPO DE TRABALHO VEM PARA ALECE | 1792023 |
| 038978 | AMENDA KARINE FERREIRA DA ROCHA | COORDENADOR NIVEL III | GRUPO DE TRABALHO VEM PARA ALECE | 1792023 |
| 038999 | ANTONIA ELANNE CAVALCANTE MELO | MEMBRO EXECUTIVO NIVEL I | GRUPO DE TRABALHO VEM PARA ALECE | 1792023 |
| 034562 | ANTONIA HELOIDE ESTEVAM RODRIGUES | MEMBRO EXECUTIVO NIVEL I | GRUPO DE TRABALHO VEM PARA ALECE | 1792023 |
| 039010 | ANTONIA MOREIRA ARAGAO LIMA | ASSESSOR TECNICO NIVEL II | GRUPO DE TRABALHO VEM PARA ALECE | 1792023 |
| 037267 | ANTONIO ABRAAO MONTEIRO DA SILVA | COORDENADOR NIVEL II | SUBGRUPO DE TRABALHO OBSERVATORIO DA VIOLENCIA CONTRA A MULHER | 030/2023 |
| 039020 | ANTONIO BASTOS BRAGA NETO | SECRETARIO NIVEL I | GRUPO DE TRABALHO VEM PARA ALECE | 1792023 |
| 030419 | ANTONIO CIDRAO SOUTO CARACAS | SECRETARIO NIVEL II | GRUPO DE TRABALHO VEM PARA ALECE | 1792023 |
| 038987 | ANTONIO DANIEL MARTINS DE OLIVEIRA LOIOLA | MEMBRO EXECUTIVO NIVEL III | GRUPO DE TRABALHO VEM PARA ALECE | 1792023 |
| 028496 | ANTONIO LUCAS OLIVEIRA CAVALCANTE MOTA | SECRETARIO NIVEL I | GRUPO DE TRABALHO VEM PARA ALECE | 1792023 |
| 038980 | AUGUSTO CESAR SILVA DE CARVALHO | COORDENADOR NIVEL I | GRUPO DE TRABALHO VEM PARA ALECE | 1792023 |
| 038990 | BEATRIZ MELO LIRA | ASSESSOR TECNICO NIVEL II | GRUPO DE TRABALHO VEM PARA ALECE | 1792023 |
| 039017 | CARLOS STANLEY CUSTODIO CAZUZA | COORDENADOR NIVEL III | GRUPO DE TRABALHO VEM PARA ALECE | 1792023 |
| 039024 | CESAR AUGUSTO MENDES FARIAS LEO | SUPERVISOR NIVEL I | GRUPO DE TRABALHO VEM PARA ALECE | 1792023 |
| 039016 | DANIELE ALMEIDA TIMBO | MEMBRO EXECUTIVO NIVEL I | GRUPO DE TRABALHO VEM PARA ALECE | 1792023 |
| 036898 | DANIELLE BATISTA BONFIM | MEMBRO EXECUTIVO NIVEL I | GRUPO DE TRABALHO VEM PARA ALECE | 1792023 |
| 038984 | DARLIANE MAIARA DE ARAUJO MACIEL MENDONCA | COORDENADOR NIVEL III | GRUPO DE TRABALHO VEM PARA ALECE | 1792023 |
| 039015 | DERMEVAL JULIO DE MESQUITA NETO | MEMBRO EXECUTIVO NIVEL II | GRUPO DE TRABALHO VEM PARA ALECE | 1792023 |
| 039023 | ELISANGELA GITIRANA DA ROCHA | COORDENADOR NIVEL III | GRUPO DE TRABALHO VEM PARA ALECE | 1792023 |
| 038039 | ELLEEM CRISTINA OLIVEIRA DA SILVA | COORDENADOR NIVEL I | SUBGRUPO DE TRABALHO EDUCACAO CONTINUADA EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO - TIC | 046/2023 |
| 010024 | EMANUELA GONCALVES LOPES | SECRETARIO NIVEL II | GRUPO DE TRABALHO VEM PARA ALECE | 1792023 |
| 031908 | ERIK JOSEILSON ABREU DE OLIVEIRA | SECRETARIO NIVEL II | GRUPO DE TRABALHO VEM PARA ALECE | 1792023 |
| 020437 | ESAU RODRIGUES DE PINHO MAGALHAES | MEMBRO EXECUTIVO NIVEL II | GRUPO DE TRABALHO IMPLANTACAO DA TRIBUNA POPULAR | 019/2023 |
| 032397 | FELIPE ALENCAR GUEDES | SUPERVISOR NIVEL II | GRUPO DE TRABALHO PREVENCAO E COMBATE A VIOLENCIA CONTRA A MULHER | 010/2023 |
| 028348 | FRANCISCA ANTONIA CESAR DE SOUSA BATISTA | COORDENADOR NIVEL II | SUBGRUPO DE TRABALHO | 045/2023 |
| 038985 | FRANCISCA CHRYSIDIA OLIVEIRA CARNEIRO | MEMBRO EXECUTIVO NIVEL III | GRUPO DE TRABALHO VEM PARA ALECE | 1792023 |
| 039022 | FRANCISCA IVNA COELHO LOIOLA | SECRETARIO NIVEL II | GRUPO DE TRABALHO VEM PARA ALECE | 1792023 |
| 039027 | FRANCISCO ALISSON BARBOSA DO NASCIMENTO | SUPERVISOR NIVEL I | GRUPO DE TRABALHO VEM PARA ALECE | 1792023 |
| 039021 | FRANCISCO AURISVAN SOBREIRA | COORDENADOR NIVEL III | GRUPO DE TRABALHO VEM PARA ALECE | 1792023 |
| 026515 | FRANCISCO CESAR ROBERTO ALVES FILHO | COORDENADOR NIVEL III | GRUPO DE TRABALHO VEM PARA ALECE | 1792023 |
| 018489 | FRANCISCO DAS CHAGAS GOMES DA SILVA | COORDENADOR NIVEL II | GRUPO DE TRABALHO PROMOCAO DOS DIREITOS DA MULHER | 009/2023 |



| MATRÍCULA | NOME | CARGO | GRUPO DE TRABALHO | Nº DO ATO |
|-----------|--|----------------------------|--|-----------|
| 037800 | FRANCISCO DOUGLAS SANTOS DA SILVA | COORDENADOR NIVEL II | GRUPO DE TRABALHO QUALIFICACAO DE SERVIDORES, AGENTES PUBLICOS, LIDERANÇAS POLITICAS E CIDADAOS | 012/2023 |
| 038982 | FRANCISCO FERREIRA DO VALE | ASSESSOR TECNICO NIVEL I | GRUPO DE TRABALHO VEM PARA ALECE | 1792023 |
| 034933 | FRANCISCO HIGOR LOPES BRANDAO | MEMBRO EXECUTIVO NIVEL III | GRUPO DE TRABALHO VEM PARA ALECE | 1792023 |
| 038986 | FRANCISCO IRANILDO DA SILVA OLIVEIRA | ASSESSOR TECNICO NIVEL II | GRUPO DE TRABALHO VEM PARA ALECE | 1792023 |
| 039013 | GERALDA FERREIRA LIMA | SUPERVISOR NIVEL III | GRUPO DE TRABALHO VEM PARA ALECE | 1792023 |
| 026211 | GERDA CAVALCANTE CAMURCA | COORDENADOR NIVEL I | GRUPO DE TRABALHO QUALIFICACAO DE SERVIDORES, AGENTES PUBLICOS, LIDERANÇAS POLITICAS E CIDADAOS | 012/2023 |
| 035499 | HERLANIA ALVES DE RIBEIRO OLIVEIRA | COORDENADOR NIVEL III | SUBGRUPO DE TRABALHO ACOES PARA ADESAO AOS OBJETIVOS DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL | 040/2023 |
| 024692 | IGOR DE SOUSA ALBUQUERQUE | SUPERVISOR NIVEL II | SUBGRUPO DE TRABALHO FOMENTO A PARTICIPACAO DE ENTIDADES E SOCIEDADE CIVIL | 039/2023 |
| 038069 | IGOR FURTADO JUCA | ASSESSOR TECNICO NIVEL II | SUBGRUPO DE TRABALHO SISTEMATIZACAO DE DADOS DE POLITICAS PUBLICAS | 047/2023 |
| 011964 | ISABELLA MOURA DA SILVA | SUPERVISOR NIVEL I | SUBGRUPO DE TRABALHO CURSOS LIVRES E EVENTOS | 032/2023 |
| 026891 | IZA HELENA DE CASTRO E LIMA | MEMBRO EXECUTIVO NIVEL I | GRUPO DE TRABALHO PROMOCAO DOS DIREITOS DA MULHER | 009/2023 |
| 023734 | JANE CARLA ALVES COELHO | SUPERVISOR NIVEL III | GRUPO DE TRABALHO MODERNIZACAO DA OUVIDORIA PARLAMENTAR | 016/2023 |
| 022779 | JOAO BEZERRA NETO | SECRETARIO NIVEL I | GRUPO DE TRABALHO VEM PARA ALECE | 1792023 |
| 035804 | JOAO PAULO RAMOS DE OLIVEIRA | COORDENADOR NIVEL III | SUBGRUPO DE TRABALHO FOMENTO AO CONTROLE SOCIAL | 043/2023 |
| 003925 | JOAO VALCLEIDE DE CASTRO MOURA | SECRETARIO NIVEL I | GRUPO DE TRABALHO VEM PARA ALECE | 1792023 |
| 039003 | JOAO VICTOR GONCALVES MOTA | SECRETARIO NIVEL II | GRUPO DE TRABALHO VEM PARA ALECE | 1792023 |
| 036639 | JOSE DE OLIVEIRA CHAVES | ASSESSOR TECNICO NIVEL III | GRUPO DE TRABALHO VEM PARA ALECE | 1792023 |
| 039025 | JOSE HERLANIO DE FREITAS | ASSESSOR TECNICO NIVEL III | GRUPO DE TRABALHO VEM PARA ALECE | 1792023 |
| 026644 | JOSE RENAN FEITOSA | COORDENADOR NIVEL II | SUBGRUPO DE TRABALHO ALCANCE ENEM | 033/2023 |
| 037813 | LAURENCE KROEFF BISOL | MEMBRO EXECUTIVO NIVEL I | GRUPO DE TRABALHO PROJETO ALCANCE | 013/2023 |
| 031738 | LIA REBECA SARAIVA DOS SANTOS | MEMBRO EXECUTIVO NIVEL II | GRUPO DE TRABALHO VEM PARA ALECE | 1792023 |
| 019441 | LIDIANE ARAUJO QUARIGUAZI ALVES | COORDENADOR NIVEL I | GRUPO DE TRABALHO REVISAO E INTERPRETACAO DOS LIMITES E CONFRONTACOES DOS MUNICIPIOS E DISTRITOS DO ESTADO DO CEARA E LIMITES INTERESTADUAIS | 017/2023 |
| 039018 | LUCAS NOCRATO SOARES | COORDENADOR NIVEL III | GRUPO DE TRABALHO VEM PARA ALECE | 1792023 |
| 039000 | LUCAS VINICIO SILVA RIBEIRO | MEMBRO EXECUTIVO NIVEL III | GRUPO DE TRABALHO VEM PARA ALECE | 1792023 |
| 038997 | LUCIANO SERRA RODRIGUES | MEMBRO EXECUTIVO NIVEL III | GRUPO DE TRABALHO VEM PARA ALECE | 1792023 |
| 038983 | LUIZ ANTONIO CIPRIANO VIEIRA | MEMBRO EXECUTIVO NIVEL II | GRUPO DE TRABALHO VEM PARA ALECE | 1792023 |
| 021275 | LUZIA GEOVANA MAGALHAES DIAS ALMEIDA | COORDENADOR NIVEL II | SUBGRUPO DE TRABALHO CONCIENTIZACAO DE CONSUMIDORES SOBRE SEUS DIREITOS E GARANTIAS | 034/2023 |
| 030432 | MARCELA MARIA ALVES DE SOUSA | COORDENADOR NIVEL III | GRUPO DE TRABALHO VEM PARA ALECE | 1792023 |
| 021396 | MARCOS VILINO SOLON DA SILVA | COORDENADOR NIVEL III | SUBGRUPO DE TRABALHO ALCANCE ENEM | 033/2023 |
| 012669 | MARIA ADRYELE DOS SANTOS LUCIANO | ASSESSOR TECNICO NIVEL I | GRUPO DE TRABALHO VEM PARA ALECE | 1792023 |
| 006206 | MARIA ALBA VIANA ANDRADE ROCHA | COORDENADOR NIVEL III | GRUPO DE TRABALHO PROGRAMA E-DEMOCRACIA | 023/2023 |
| 024982 | MARIA DE JESUS RODRIGUES BRITO | ASSESSOR TECNICO NIVEL II | GRUPO DE TRABALHO VEM PARA ALECE | 1792023 |
| 039011 | MARIA DO SOCORRO DE SOUZA LEMOS | SECRETARIO NIVEL II | GRUPO DE TRABALHO MODERNIZACAO DA OUVIDORIA PARLAMENTAR | 016/2023 |
| 032520 | MARIA GORETE DA FONSECA LIMA | MEMBRO EXECUTIVO NIVEL I | GRUPO DE TRABALHO VEM PARA ALECE | 1792023 |
| 034659 | MARIA JULIANA ANTUNES DA SILVA | MEMBRO EXECUTIVO NIVEL I | GRUPO DE TRABALHO VEM PARA ALECE | 1792023 |
| 038981 | MARIA LUIZA GIRAO | MEMBRO EXECUTIVO NIVEL II | GRUPO DE TRABALHO VEM PARA ALECE | 1792023 |
| 038469 | MARIA VITORIA PERES MARTINS | COORDENADOR NIVEL II | SUBGRUPO DE TRABALHO IMPLANTACAO DO SELO ESG NA GESTAO PUBLICA DOS MUNICIPIOS | 041/2023 |
| 024582 | MARINA ARAUJO GURGEL | ASSESSOR TECNICO NIVEL III | GRUPO DE TRABALHO QUALIFICACAO DE SERVIDORES, AGENTES PUBLICOS, LIDERANÇAS POLITICAS E CIDADAOS | 012/2023 |
| 027995 | MIGUEL FRANCISCO DE PAULO RODRIGUES DOS SANTOS | COORDENADOR NIVEL III | GRUPO DE TRABALHO PREVENCAO E COMBATE A VIOLENCIA CONTRA A MULHER | 010/2023 |
| 038654 | ORLANDO MARCIO GONCALVES DE PAIVA | MEMBRO EXECUTIVO NIVEL III | SUBGRUPO DE TRABALHO FOMENTO AO CONTROLE SOCIAL | 043/2023 |
| 038480 | OTHILIA MARIA DA COSTA LIMA | COORDENADOR NIVEL II | SUBGRUPO DE TRABALHO PROMOCAO DA PARTICIPACAO DA SOCIEDADE NO PROCESSO LEGISLATIVO | 043/2023 |
| 034074 | PAULO BARROSO | SUPERVISOR NIVEL I | GRUPO DE TRABALHO VEM PARA ALECE | 1792023 |
| 025463 | PAULO DA PAZ PINHEIRO | SECRETARIO NIVEL I | GRUPO DE TRABALHO VEM PARA ALECE | 1792023 |
| 035091 | PAULO SERGIO RODRIGUES MIRANDA | ASSESSOR TECNICO NIVEL III | SUBGRUPO DE TRABALHO ESTUDOS PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL DO ESTADO DO CEARA | 037/2023 |
| 039028 | RENATA MANIA LADEIA TORQUATO ROCHA | COORDENADOR NIVEL III | GRUPO DE TRABALHO VEM PARA ALECE | 1792023 |
| 032339 | RENATO DE MATOS PEDROSO | SUPERVISOR NIVEL III | SUBGRUPO DE TRABALHO MONITORAMENTO DE INDICADORES DA QUALIDADE - PROCON | 035/2023 |
| 038995 | ROJANE ALVES DOS SANTOS | MEMBRO EXECUTIVO NIVEL II | GRUPO DE TRABALHO PESQUISA E DIREITO DO CONSUMIDOR | 014/2023 |
| 038992 | ROMULO ALBUQUERQUE MOURA | COORDENADOR NIVEL II | GRUPO DE TRABALHO PESQUISA E DIREITO DO CONSUMIDOR | 014/2023 |
| 007866 | SILVIA PEREZ GURGEL | SUPERVISOR NIVEL II | GRUPO DE TRABALHO VEM PARA ALECE | 1792023 |
| 039001 | TARCILA MARIA BARROS COSTA | SUPERVISOR NIVEL I | GRUPO DE TRABALHO PESQUISA E DIREITO DO CONSUMIDOR | 014/2023 |
| 038989 | THEREZA IHZA EVANGELISTA DE FREITAS | ASSESSOR TECNICO NIVEL II | GRUPO DE TRABALHO SISTEMA DE GESTAO DA QUALIDADE - PROCON | 015/2023 |
| 038437 | VITORIA DE FREITAS SANTOS | MEMBRO EXECUTIVO NIVEL I | GRUPO DE TRABALHO MODERNIZACAO DA OUVIDORIA PARLAMENTAR | 016/2023 |
| 038100 | VITORIA DE SOUSA MORAIS RODRIGUES | COORDENADOR NIVEL II | SUBGRUPO DE TRABALHO ESTUDOS SOBRE POLITICAS E DIRETRIZES ORGANIZACIONAIS DE GOVERNANCA EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO - TIC | 046/2023 |
| 034511 | WELLINGTON TORRES DA ROCHA | MEMBRO EXECUTIVO NIVEL III | GRUPO DE TRABALHO VEM PARA ALECE | 1792023 |
| 038988 | YANA PAULA BEZERRA FELIZOLA TORRES | MEMBRO EXECUTIVO NIVEL I | GRUPO DE TRABALHO SISTEMA DE GESTAO DA QUALIDADE - PROCON | 015/2023 |



ATO DA PRESIDÊNCIA N°0205/2023

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no art. 21, § 1º, inciso X, da Resolução nº 751, de 14 de dezembro de 2022 (Regimento Interno), publicado no D.O.E. em 14.12.2022. CONSIDERANDO o disposto nos arts. 132, IV, e 135, da Lei nº 9.826, de 14.05.1974 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Ceará); no art. 31 da Lei N° 17.091, de 14 de novembro de 2019 (D.O.E. de 18.11.2019); e no Ato Deliberativo N° 880, 19 de fevereiro de 2020 (D.O.E. de 21.02.2020). RESOLVE: Art. 1º. **Cessar**, a partir de 30 de setembro de 2023, o efeito do Ato da Presidência, em relação aos **SERVIDORES** relacionados, constantes do Anexo Único deste Ato. Art. 2º Este Ato terá vigência com sua publicação e efeitos financeiros a partir de 30 de setembro de 2023, revogadas as disposições em contrário. Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 31 dias do mês de outubro de 2023.

Deputado Evandro Leitão
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA N°0205/2023

| MATRÍCULA | NOME | ESPECIFICAÇÃO | VALOR | ATO DE NOMEAÇÃO | DATA DO ATO | DATA D.O.E. |
|-----------|--|----------------------------|---------|-----------------|-------------|-------------|
| 19085 | BENEDITA MARTINS GOUVEIA | GTTR NIVEL ESTRATEGICO III | 4640,00 | 0065-2023 | 28/02/2023 | 10/03/2023 |
| 24643 | CICERO LEONARDO CORREIA LIMA | GTTR NIVEL ESTRATEGICO III | 4841,00 | 0150-2023 | 31/07/2023 | 16/08/2023 |
| 21084 | FRANCISCO CANINDE ALVES | GTTR NIVEL ESTRATEGICO III | 4252,00 | 0065-2023 | 28/02/2023 | 10/03/2023 |
| 662 | FRANCISCO JOSE ALVES DE LIMA | TTR NIVEL EXECUTIVO III | 2500,00 | 0065-2023 | 28/02/2023 | 10/03/2023 |
| 34642 | JOAO CESAR CORREIA LOPES | TTR NIVEL EXECUTIVO III | 2202,00 | 0150-2023 | 31/07/2023 | 16/08/2023 |
| 15292 | KARLA COSTA LIMA SAMPAIO | GTTR NIVEL OPERACIONAL II | 1000,00 | 0065-2023 | 28/02/2023 | 10/03/2023 |
| 29008 | LARISSA PESSOA DO NASCIMENTO | GTTR NIVEL ESTRATEGICO II | 6419,00 | 0083-2023 | 31/03/2023 | 25/04/2023 |
| 2843 | LEONARDO FACO QUINDERE CALS | TTR NIVEL EXECUTIVO III | 2000,00 | 0065-2023 | 28/02/2023 | 10/03/2023 |
| 33731 | MANOEL DE SOUSA AIRES JUNIOR | TTR NIVEL EXECUTIVO III | 2000,00 | 0065-2023 | 28/02/2023 | 10/03/2023 |
| 1034 | MARIA AUXILIADORA CAVALCANTE PINHEIRO | TTR NIVEL EXECUTIVO III | 2500,00 | 0065-2023 | 28/02/2023 | 10/03/2023 |
| 24945 | MARIA CORREIA LIMA | GTTR NIVEL ESTRATEGICO III | 5500,00 | 0186-2023 | 29/09/2023 | 16/10/2023 |
| 27995 | MIGUEL FRANCISCO DE PAULO RODRIGUES DOS SANTOS | TTR NIVEL EXECUTIVO II | 2960,00 | 0065-2023 | 28/02/2023 | 10/03/2023 |
| 21107 | PATRICIA OLIVEIRA GOMES | GTTR NIVEL ESTRATEGICO III | 4292,00 | 0065-2023 | 28/02/2023 | 10/03/2023 |
| 1492 | SILVANA XIMENES GOMES FROTA | TTR NIVEL EXECUTIVO I | 3500,00 | 0065-2023 | 28/02/2023 | 10/03/2023 |
| 231 | VALERIA ARAUJO PESSOA | GTTR NIVEL ESTRATEGICO II | 6500,00 | 0065-2023 | 28/02/2023 | 10/03/2023 |
| 38437 | VITORIA DE FREITAS SANTOS | GTTR NIVEL OPERACIONAL III | 419,00 | 0120-2023 | 29/05/2023 | 19/06/2023 |

*** * *** *

PORTARIA N°1191/2023 O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ no uso das atribuições que lhe confere a Resolução nº 270, de 30 de setembro de 1991, no seu art. 1º, inciso XIII, combinado com o art. 67, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993. RESOLVE: Designar o servidor **ALDOVRANDO DE CARVALHO TEIXEIRA**, matrícula nº 036.891, para atuar como gestor do Contrato nº 67/2023, firmado com a empresa SOLUTER SERVICE ELETRICIDADE LTDA, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA SOB DEMANDA, COM O FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA, EQUIPAMENTOS E PEÇAS ORIGINAIS NAS SUBESTAÇÕES, BUSWAY E SPDAs DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, CONFORME O ANEXO I, TERMO DE REFERÊNCIA, DESTE EDITAL, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de novembro de 2023.

Paulo Henrique Parente Neiva Santos
DIRETOR GERAL, RESPONDENDO

*** * *** *

EXTRATO DE CONTRATO N°67/2023

CONTRATANTE: ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, CNPJ/MF nº 06.750.525/0001-20, com sede e foro nesta Capital na Avenida Desembargador Moreira nº 2807, Dionísio Torres. CONTRATADA: Empresa SOLUTER SERVICE ELETRICIDADE LTDA, situada na Rua 307, nº 139 A, Conjunto São Cristóvão, bairro Messejana, CEP: 60.866-340, Fortaleza-CE, inscrita no CNPJ sob o nº 06.959.300/0001-89. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA SOB DEMANDA, COM O FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA, EQUIPAMENTOS E PEÇAS ORIGINAIS NAS SUBESTAÇÕES, BUSWAY E SPDAs DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, CONFORME O ANEXO I, TERMO DE REFERÊNCIA, DESTE EDITAL, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. . FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 124/2023, e seus anexos, os preceitos do direito público, a Lei Federal nº 8.666/1993, e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do objeto contratual é de 12 (doze) meses, contado a partir da publicação. VALOR GLOBAL: R\$ 202.210,50 (duzentos e dois mil e duzentos e dez reais e cinquenta centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: • 01000000.002.01.01.122.211.20632.0.1 .5.00.9.100000.3.3.90.39.15.2.1.0000.E0000. DATA DA ASSINATURA: 13 de novembro de 2023. SIGNATÁRIOS: Paulo Henrique Parente Neiva Santos DIRETOR GERAL, RESPONDENDO pela Assembleia Legislativa do Estado do Ceará e o Sr. FRANCISCO WELTON GONDIM GERMANO, pela SOLUTER SERVICE ELETRICIDADE LTDA. ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de novembro de 2023.

Paulo Henrique Parente Neiva Santos
DIRETOR GERAL, RESPONDENDO

*** * *** *

EXTRATO DO TERMO JUSTIFICATIVO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO EDITAL N°159/2023

PROCESSO N° 10612/2023 OBJETO: INSCRIÇÃO DA SERVIDORA, SRA. SILVIA HELENA CORREIA VIDAL, MATRÍCULA N° 005190, CONTROLOADORA, NA 43ª EDIÇÃO DO CONGRESSO BRASILEIRO DE AUDITORIA INTERNA – CONBRAI 2023, QUE OCORRERÁ NOS DIAS 26 A 28 DE NOVEMBRO DE 2023, CONFORME FICHA DE INSCRIÇÃO E PROGRAMAÇÃO, ANEXAS AO PROCESSO. JUSTIFICATIVA: A Assembleia Legislativa do Estado do Ceará cumpre preceitos institucionais de elevar o nível de profissionalização do serviço público estadual, que lhe é pertinente. Ações de valorização do servidor público constituem-se em metas prioritárias desta Casa Legislativa, conferindo-lhe a capacidade de fomentar desenvolvimento do capital humano/intelectual que compõem os quadros de pessoal desta Casa. Nesta perspectiva, tendo em vista o aperfeiçoamento de servidores, em especial a Controladora, Sra. Silvia Helena Correia Vidal. Isto posto cabe-nos esclarecer que, com este congresso busca-se um melhor desempenho no quesito Controle Interno da Controladoria da ALECE, onde traremos melhores práticas para serem adotadas em termos da Auditoria Interna desta Casa Legislativa; VALOR: R\$ 1.600,00 (hum mil e seiscentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 01000000.002.01.01.128.211.11513.0.1.5.00.9.100000.3.3.90.39.15.2.1.0000. E0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Justificativo de Inexigibilidade de Licitação tem como fundamento a Lei Federal nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas atualizações posteriores que, em seu art. 25, inciso II, combinado com o inciso VI do artigo 13º, in verbis: CONTRATADA: **INSTITUTO DOS AUDITORES INTERNOS DO BRASIL**. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: A escolha do IAIB – Instituto dos Auditores Internos do Brasil, justifica-se por se tratar de uma entidade de nível nacional, que, aqui no Brasil representa o organismo internacional, qual seja: The Institute of Internal Auditors – The IIA e, que possui vasta experiência na área e, estar realizando o evento neste período e, que culmina com as necessidades de aperfeiçoamento por parte dos servidores desta Casa Legislativa; RATIFICAÇÃO: Considerando o Termo Justificativo de Inexigibilidade de Licitação, emitido pela Ilustrada Central de Contratações desta Casa Legislativa, bem como, considerando o amparo legal dos fatos alegados no referido Termo e no Parecer da Procuradoria deste Poder Legislativo, RATIFICO a presente INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, para a INSCRIÇÃO DA SERVIDORA, SRA. SILVIA HELENA CORREIA VIDAL, MATRÍCULA N° 005190, CONTROLADORA, NA 43ª EDIÇÃO DO CONGRESSO BRASILEIRO DE AUDITORIA INTERNA – CONBRAI 2023, QUE OCORRERÁ NOS DIAS 26 A 28 DE NOVEMBRO DE 2023, CONFORME FICHA DE INSCRIÇÃO E PROGRAMAÇÃO, ANEXAS AO PROCESSO, conforme condições e exigências contidas no Termo de Referencia e no Termo Justificativo de Inexigibilidade, nos termos do art. 26 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. DATA ASSINATURA: 14/11/2023 ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de novembro de 2023.

Paulo Henrique Parente Neiva Santos
DIRETOR GERAL, RESPONDENDO



OUTROS

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MILAGRES - Aviso de Julgamento (Fase de Habilitação). O Presidente da CPL torna público, que foi concluído o julgamento referente à fase de habilitação do Certame Licitatório na modalidade Tomada de Preços nº 2023.10.06.1, sendo o seguinte: **Empresas Habilitadas** - M. JOSINEIDE LIMA MELO LTDA, ABRAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EVENTOS E LOCAÇÕES LTDA, PRO LIMPEZA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, AR EMPREENDIMENTOS, SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA, VENUS SERVIÇOS E ENTRETENIMENTOS LTDA, BARBOSA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CLEZINALDO CONSTRUÇÕES LTDA, WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, MOMENTUM CONSTRUTORA LIMITADA, G. A. RABELO JUNIOR, ID CONSTRUTORA LTDA, I.A.S. CONTRUÇÕES LTDA, ELO CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI, T. C. S. DA SILVA CONSTRUÇÕES LTDA, CALDAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES EIRELI, IDEAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, JOSÉ URIAS FILHO LTDA, A L S CONSTRUÇÕES, SERVICOS E EVENTOS LTDA, T A FRANÇA SERVICOS, P G FERREIRA FELICIANO DINIZ BRASILEIRO LTDA, M & C CONTRUÇÕES LTDA, PROJETAR CONSTRUCAO & EMPREENDIMENTOS LTDA, CONSTRUVASP CONSTRUÇÕES & SERVICOS LTDA, CONSBRAL CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS LTDA, TECTA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, MT PROJETOS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA, IMPERIUS SERVIÇOS E CONTRUÇÕES, PODIUM EMPREENDIMENTOS LTDA, C R P COSTA CONSTRUÇÕES E PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA, S & T CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES DE MÃO DE OBRA LTDA, KLEBIO LANDIM DE FRANÇA EIRELI, CONSTRUTORA IMPACTO CÓMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, ZENEDINE ZIDANE SAMPAIO CAVALCANTE CONSTRUÇÕES, F. VICENTE P. FILHO, R M CLEMENTE CANDIDO, ABSOLON CAVALCANTE MOTA NETO LTDA, L. A. LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA, A.I.L. CONSTRUTORA LTDA, ARAGUAIA EMPREENDIMENTOS EIRELI, AGAPE ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA, ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, AILTON BEZERRA CONSTRUÇÕES LTDA, LEXON SERVIÇOS & CONSTRUTORA EMPREENDIMENTO EIRELI, A CASA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, MOTIVA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, S A ENGENHARIA LTDA, CJR CONSTRUTORA LTDA, RAMALHO SERVIÇOS E OBRAS LTDA, MR ENGENHARIA, EMPREENDIMENTOS & SERVIÇOS LTDA, G7 CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EIRELI, ECOS EDIFICAÇÕES CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, NORDESTE CONSTRUÇÕES E INFRAESTRUTURA LTDA, FLAY ENGENHARIA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, ELETROPORT SERVIÇOS PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI, H B SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO LTDA, J2 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, ROMA CONSTRUTORA EIRELI, M MINERVINO NETO CONSTRUÇÕES, V.F DA SILVA CONSTRUÇÕES, EXATA SERVIÇOS CONTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI, LOCAMIX LTDA, GR MÁQUINAS EMPREENDIMENTOS e EUGENIA FERNANDA PEREIRA FEITOSA, por cumprimento integral às exigências editalícias. **Empresas Inabilitadas** - ABIK ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA, por descumprimento ao item 3.2.14; ANTONIO ALEXANDRE FERREIRA XAVIER LTDA, item 3.2.16 alíneas "a, b" c/c 3.2.18; F M S OLIVEIRA, itens 3.2.16 alíneas "a, b" e 3.2.17 alíneas "a, b" c/c 3.2.18; FF EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, itens 3.2.16 alínea "b" e 3.2.17 alínea "b" c/c 3.2.18; LOCATRAN-CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, item 3.2.15; SARAIWA EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA, item 3.2.15; MEDEIROS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, itens 3.2.19, 3.2.20 e 3.2.21; J. H. S. SERVIÇOS E OBRAS LTDA, item 3.2.15; MARI 2 TRANSPORTES LTDA, item 3.2.14 e RIOFE SERVIÇOS E CONTRUÇÕES LTDA, por descumprimento ao item 3.2.14 do Edital Convocatório. Maiores informações na sede da CPL, sito na Rua Helena Mendonça Figueiredo nº 200 - Centro, no horário das 7:30 às 13:30 ou ainda através do e-mail: milagresceara@outlook.com. Milagres/CE, 16 de novembro de 2023. Luan dos Santos Ferreira - Presidente da CPL.

*** * ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Mauriti - Resultado do Julgamento das Propostas de Preços das Empresas Habilitadas na Tomada de Preços Nº 2023.07.21.01/IP. Objeto: construção de pavimentação em pedra tosca com rejuntamento, no Distrito de São Miguel (acesso ao Santuário Mãe Rainha), no Município de Mauriti/Ce. A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Mauriti/Ce faz publicar o Resultado do Julgamento das Propostas de Preços. Empresas Classificadas: 1º Lugar: Leal Empreendimentos, Servicos e Locacoes EIRELI (R\$ 940.176,01); 2º Lugar: Conserv Empreendimentos LTDA – ME (R\$ 946.404,24); 3º Lugar: M Minervino Neto Empreendimentos (R\$ 946.728,57); 4º Lugar: F. Vicente P. Filho (R\$ 971.220,31); 5º Lugar: A.I.L. Construtora LTDA. (R\$ 972.420,48); 6º Lugar: V.F da Silva Construcoes (R\$ 984.029,95); 7º Lugar: S Stanislau da Silva (R\$ 986.607,38); 8º Lugar: CONSTRUSER - Construcao e Servicos de Terraplenagem LTDA. (R\$ 998.750,32); 9º Lugar: Roma Construtora EIRELI (R\$ 1.009.237,31); 10º Lugar: RM Clemente Candido – ME (R\$ 1.009.654,16); 11º Lugar: Ecos Edificações Construções e Serviços LTDA. (R\$ 1.042.663,05); 12º Lugar: Araguaia Empreendimentos EIRELI (R\$ 1.047.671,25); 13º Lugar: Barbosa Construções E Serviços LTDA. (r\$ 1.060.037,49); 14º Lugar: Riofe Servicos e Contrucoes LTDA. (R\$ 1.073.428,02); 15º Lugar: FF Empreendimentos e Serviços LTDA. (R\$ 1.083.707,48); 16º Lugar: Abik Engenharia e Consultoria LTDA. (R\$ 1.088.265,66); 17º Lugar: Caldas Empreendimentos e Construcoes EIRELI (R\$ 1.088.869,23); 18º Lugar: Klebio Landim de Franca LTDA. (R\$ 1.098.456,61); 19º Lugar: Ramalho Serviços e Obras Ltda. (R\$ 1.099.132,12); 20º Lugar: Eugenia Fernanda Pereira Feitosa (R\$ 1.108.965,89); 21º Lugar: Lexon Serviços & Construtora Empreendimentos EIRELI (R\$ 1.110.156,82); 22º Lugar: Clezinaldo Construções LTDA, Conserv Empreendimentos LTDA – ME (1.110.383,24); 23º Lugar: CSA Engenharia LTDA. (R\$ 1.131.824,95); 24º Lugar: Eletroport Servicos Projetos e Construções EIRELI (R\$ 1.133.498,39); 25º Lugar: Flay Engenharia Empreendimentos e Serviços EIRELI (R\$ 1.134.121,58); 26º Lugar: Momentum Construtora Limitada. (R\$ 1.134.263,30); 27º Lugar: Elo Construcoes e Empreendimentos EIRELI (R\$ 1.134.918,55); 28º Lugar: G7 Construções e Serviços EIRELI – EPP (R\$ 1.135.845,68); 29º Lugar: WU Construções e Serviços Eireli (r\$ 1.138.890,49); 30º Lugar: H B Servicos de Construcao EIRELI (R\$ 1.157.677,65); 31º Lugar: N3 Construtora LTDA (R\$ 1.160.613,28); 32º Lugar: Zenedini Zidane Sampaio Cavalcante Construcoes (R\$ 1.163.430,68); 33º Lugar: Abrav Construções Serviços Eventos e Locações EIRELI (R\$ 1.174.796,19); 34º Lugar: S & T Construcoes e Locacoess de Mao de Obra LTDA. (r\$ 1.178.326,26); 35º Lugar: Medeiros Construcoes e Servicos LTDA. (R\$ 1.179.073,96); 36º Lugar: Pro Limpeza Servicos e Construcoes EIRELI (R\$ 1.195.353,08); 37º Lugar: Nordeste Construcoes e Infraestrutura LTDA. (R\$ 1.198.435,81); 38º Lugar: Eletrocampo Servicos e Contruções LTDA. (R\$ 1.198.724,25); 39º Lugar: Vision Construtora e Serviços LTDA – ME (R\$ 1.204.483,46); 40º Lugar: Itapaje Construcao e Servicos EIRELI (R\$ 1.210.790,66); 41º Lugar: TCS da Silva Construções LTDA. (R\$ 1.211.705,44); 42º Lugar: Ágape Engenharia e Servicos EIRELI (R\$ 1.235.206,90) e 43º Lugar: MT Projetos e Servicos de Engenharia LTDA. (R\$ 1.261.545,52). empresas Desclassificadas: Absolon Cavalcante Mota Neto LTDA., desclassificada por descumprir os itens 5.3.1, 5.3.2, 5.3.3. e 5.3.4 do edital e IPN Construções e Serviços EIRELI-ME, fica desclassificada por descumprir o item 5.3.2 do edital. fica aberto o prazo recursal previsto inciso I, alínea "b" do art. 109, da Lei 8.666/93, atualizada. **Mauriti/Ce, 14 de novembro de 2023. Iarinda Franca de Almeida – Presidente da Comissão.**

*** * ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Tejuçuoca - Resultado Habilitação - Tomada de Preços Nº 2023.08.02.01- TP - INFRA. O Município de Tejuçuoca por meio da Comissão Permanente de Licitações torna público aos interessados o Resultado do Julgamento da Fase de Habilitação, da licitação na modalidade Tomada de Preços nº 2023.08.02.01- TP - INFRA, do tipo menor preço global, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para pavimentação asfáltica com CBUQ de Ruas Diversas do Município de Tejuçuoca do Município de Tejuçuoca através de Recurso Federal. Foram Habilitadas para fase subsequente do procedimento licitatório as empresas: 01 - Real Serviços EIREILI – CNPJ: 37.452.665/0001-46; 02 - Sertão Construções Serviços e Locações – CNPJ: 21.181.254/0001-23; 03 - Imperius Serviços e Construções – CNPJ: 25.011.748/0001-10; 04 - Tecta Construções e Serviços – CNPJ: 20.160.697/0001-75; 05 - CONSBRAL Construções e Empreendimentos LTDA – CNPJ: 07.544.576/0001-69; 06 - Repasse do Vale - CNPJ: 37.658.271/0001-49; 07 - Whipec Empreendimentos LTDA - CNPJ: 48.204.138/0001-39; 08 - EQV Empreendimentos e Servicos LTDA – 37.278.872/0001-26; 09 - Construtora Moraes LTDA – CNPJ: 33.278.617/0001-22; 10 - Quality Empreendimentos LTDA – CNPJ: 48.355.146/0001-86; 11- Abrav Construções Serviços Eventos e Locações – CNPJ: 11.044.788/0001-17; 12 - M K Serviços em Construções e Transporte Escolar – 35.864.328/0001-30; 13 - Guanabara Construções Transporte e Serviços – CNPJ: 10.905.621/0001-78; 14 - Quatro I Construções LTDA – CNPJ: 18.020.126/0001-93; 15 - KLF Serviços – CNPJ: 35.848.593/0001-80; 16 - Entec Empreendimentos EIRELI - CNPJ: 19.543.790/0001-80; 17 - CONSTRAM – Construções e Aluguel de Máquinas LTDA – CNPJ: 72.432.722/0001-59; 18 - Construtora & Serviços Sobralense LTDA - CNPJ: 39.336.452/0001-84; 19 - LIT Empreendimentos e Serviços LTDA – CNPJ: 26.592.136/0001-21; 20 - R E Sousa Construções E Serviços LTDA – CNPJ: 40.560.312/0001-74; 21 - Copa Engenharia LTDA – CNPJ: 02.200.917/0001-65; 22 - Eletrocampo Serviços e Construções LTDA – CNPJ: 63.551.378/0001-01. Foram Inabilitadas para fase subsequente do procedimento licitatório as empresas: Araujo Batalha Serviços e Construções – CNPJ: 17.874.427/0001-11, por descumprir o item 5.4.6.1.1. A CAT apresentada fls. 4/5, o item 8.5 consta de quantidade de 84,35 Toneladas, que transformando para m³ daria $84,35/2,3 = 36,67\text{m}^3$, quantidade menor que o exigido no Edital de 222,12m³, resultado devidamente ratificado conforme análise de acervo técnico do engenheiro Civil da Prefeitura Municipal de Tejuçuoca, o qual segue em anexo. A Comissão divulgou o resultado da Habilitação e com amparo no art. 109, inciso I, alínea "a" e abriu o prazo recursal. Maiores informações na sala da Comissão de Licitação, situada na Rua Mamede Rodrigues Teixeira, 489 - Centro, Estado do Ceará, pelo telefone (85) 9929-2315 e no site: <https://www.tce.ce.gov.br/>. **Tejuçuoca-CE, 16 de novembro de 2023. José Marcos Pinho Brito - Presidente da CPL.**

*** * ***



Prefeitura Municipal de Parambu - O Presidente da Comissão de Licitação torna público o Resultado do Julgamento das Propostas de Preços da Tomada de Preços N° 2023.05.25.001 - SEDUC, cujo objeto: Construção de um ginásio poliesportivo na Serra dos Paulos no município, parte integrante deste processo, a saber: DESCLASSIFICADAS: Real Serviços Ltda CNPJ: 37.452.665/0001-46; P.C de Oliveira Construções e Locações Ltda CNPJ: 42.968.623/0001-00; Império Empreendimentos e Serviços Ltda CNPJ: 43.685.268/0001-17; T.C.S Da Silva Construções Eireli CNPJ: 10.787.147/0001-27; Jao Construções e Serviços Ltda CNPJ: 22.632.313/0001-03; Klebia Landim de Franca Eireli CNPJ: 35.848.539/0001-80; M A Feitosa de Sousa Ltda CNPJ 41.356.135/0001-71; Ramalho Serviços e Obras Ltda CNPJ: 24.916.240/0001-47. CLASSIFICADAS: A.I.L Construtora Ltda CNPJ: 15.621.138/0001-85 valor R\$ 629.211,39. HB Serviços e Construção Ltda CNPJ: 21.106.785/0001-51 valor R\$ 634.775,92. Pro Limpeza Serviços e Construções Ltda CNPJ: 11.012.912/0001-08 valor R\$ 635.128,84. ICV Construção Civil Ltda CNPJ: 48.336.599/0001-65 valor R\$ 632.422,77. AB Engenharia Ltda CNPJ: 13.490.136/0001-79 valor R\$ 638.605,73. Atualves Construções e Serviços Eireli CNPJ: 02.674.124/0001-88 valor R\$ 638.770,13. GK Engenharia e Soluções Ltda CNPJ: 45.022.575/0001-43 valor R\$ 638.025,99. AR Construções Obras e Instalações Eireli CNPJ: 36.835.969/0001-20 valor R\$ 634.775,92. MT Projetos e Serviços de Engenharia Ltda CNPJ: 38.397.954/0001-52 valor R\$ 636.240,02. Momentum Construtora Limitada CNPJ: 26.754.240/0001-75 valor R\$ 633.678,06. Construtora Moraes Ltda CNPJ: 33.278.617/0001-22 valor R\$ 634.842,56. CMB Locações e Serviços Ltda CNPJ: 19.450.594/0001-60 valor R\$ 617.089,86. S & T Construções e Locações da Mão de Obra Ltda CNPJ: 18.413.043/0001-64 valor R\$ 634.600,90. IPN Construções e Serviços Eireli-ME CNPJ: 17.895.167/0001-60 valor R\$ 616.017,77. Epyo Construções e Serviços Ltda CNPJ: 48.965.538/0001-67 valor R\$ 636.159,83. Whipec Empreendimentos Ltda CNPJ: 48.204.138/0001-39 valor R\$ 633.953,30. Barbosa Construções e Serviços Ltda CNPJ: 41.332.445/0001-56 valor R\$ 637.289,85. WU Construções e Serviços Eireli CNPJ: 10.932.123/0001-14 valor R\$ 634.607,11. Quality Empreendimentos Ltda CNPJ: 48.355.146/0001-86 valor R\$ 634.872,41. Apla Comercio, Serviços, Projetos e Construções Eireli CNPJ: 24.614.233/0001-42 valor R\$ 635.128,84. Eletroport Serviços Projetos Construções Eireli CNPJ: 06.043.276/0001-33 valor R\$ 632.048,31. D V R do Nascimento CNPJ: 22.387.347/0001-71 valor R\$ 640.491,81. J.H.S Serviços e Obras Ltda CNPJ: 33.147.466/0001-73 valor R\$ 637.141,40. G7 Construções e Serviços Ltda CNPJ: 10.572.609/0001-99 valor R\$ 625.751,58. Estrutural Engenharia Eireli CNPJ: 23.549.313/0001-07 valor de R\$ 628.795,83. F da Rocha Fort Junior CNPJ: 19.210.034/0001-39 valor R\$ 638.025,99. EQV Empreendimentos e Serviços Ltda CNPJ: 37.278.872/0001-26 valor R\$ 631.952,05. Antônio Valecim Vieira Costa CNPJ: 73.419.673/0001-54 valor R\$ 638.597,46. Itapaje Construções e Serviços Eireli CNPJ: 10.933.035/0001-37 valor R\$ 616.852,94. J2 Construções Ltda CNPJ: 97.545.946/0001-75 valor R\$ 640.155,83. Sertão Construções Serviços e Locações CNPJ: 21.181.254/0001-23 valor R\$ 635.802,91. Expresso Construções Ltda CNPJ: 36.232.522.0001-66 valor de R\$ 634.775,92. WKL Locação de Máquinas e Serviços Para Construção Ltda CNPJ: 21.607.078/0001-49 valor R\$ 641.789,29. Flay Engenharia Empreendimentos e Serviços Eireli CNPJ: 17.690.855/0001-94 valor R\$ 630.978,49. Fica aberto a partir da data desta publicação, o prazo recursal previsto no artigo 109 inciso I Alinea 'b' da lei de licitações. Gabriel José Fernandes Noronha.

*** *** ***

ASSOCIAÇÃO JARDINS IBIZA EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

CNPJ 09.110.906/0001-33

O Conselho Deliberativo da ASSOCIAÇÃO JARDINS IBIZA, convoca todos os associados a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária no dia **12/12/2023**, terça-feira, em sua sede administrativa situada na Av. Eusébio de Queiroz, nº 700, bairro Coaçu, Eusébio-Ceará - CEP 61.771-908, com primeira convocação às 19h e segunda às 19h30min, para ter conhecimento e deliberar sobre a seguinte pauta:

- 1) Entrega da Prestação de contas do Segundo Trimestre de 2023;
- 2) Apresentação do projeto da Academia;
- 3) Votação para aprovação do projeto da Academia;
- 4) Votação da cota extra para execução do projeto da Academia, caso seja aprovado;
- 5) Abordagem sobre temas formalizados por associados: Síndico Profissional na Gestão da Associação, fumacê e velocidade excessiva/condução de veículos por menores;
- 6) Eleição Diretoria Executiva, Conselho Deliberativo e Fiscal, para gestão 2024/2025.
- 7) Outros assuntos que a Assembleia decide incluir, sem conteúdo deliberativo.

Importante lembrarmos que as decisões tomadas em Assembleia serão impostas à todos, independente do comparecimento, sendo importante a maior adesão possível, para que possamos acompanhar a gestão de nossa Associação.

Comunicamos, por fim que somente poderá votar o Associado adimplente com contribuições, conforme §6º do Art. 10 e Art. 16 do Estatuto Social. Procure a Administração com antecedência para conferir e regularizar possíveis pendências, pois apenas receberá a cédula de votação, quem estiver adimplente.

Eusébio-Ceará, 01 de novembro de 2023.
Presidente do Conselho Deliberativo

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCO – EXTRATO DE RESULTADO DE CHAMADA PÚBLICA N° 004/2023 – Credenciamento e seleção de agricultores (as) familiares para aquisição de gêneros alimentícios oriundos da agricultura familiar e produzidos nas unidades produtivas, em atendimento a Portaria nº 900/2023 de 17 de julho de 2023 e Termo de Adesão nº 0119/2012 celebrado entre o Ministério do Desenvolvimento, Assistência Social, Família e Combate à Fome e o Estado do Ceará através da Secretaria do Desenvolvimento Agrário e o Município de Marco com Termo de Cooperação vigente, para execução do Programa de Aquisição de Alimentos – Modalidade Compra com Doação Simultânea (PAA-CDS), exercício de 2023/2024 conforme vigência da Portaria nº 900/2023 e especificações dos gêneros alimentícios elencados no ANEXO V deste edital e Credenciamento de unidades recebedoras (Entidades Socioassistenciais Locais), para receberem a doação de gêneros alimentícios oriundos da agricultura familiar em atendimento a Portaria nº 900/2023 – Termo de Adesão nº 0119/2012, celebrado entre o Ministério do Desenvolvimento, Assistência Social, Família e Combate à Fome e o Estado do Ceará através da Secretaria do Desenvolvimento Agrário e o Município de Marco, do Programa de Aquisição de Alimentos – Modalidade Compra com Doação Simultânea (PAA-CDS), exercício 2023/2024. A Comissão Especial de Seleção Municipal, torna público o seguinte resultado: Entidades e agricultores selecionados: Instituto Filhos de São João, Associação Beneficente Amigos Pela Vida, Cras Triângulo, Cras Sede, Cozinha Comunitária, José Carlos dos Santos, Tomaz Edson Rocha, Bruno Souza Vasconcelos, Manoel Edmilson Silveira, João Marque Sousa, Antonio Júnior Mariano, Ana Renata de Freitas de Sousa, José Claudemir Carvalho, Manuel Aécio Souza, Maria Aparecida Souza Vasconcelos e José Camillo Freitas. Foram inabilitados Luiz Gonzaga Filho (DAP de outro município) e Manoel Capistrano Filho (não apresentou SECAF). **Marco-CE, 16 de Novembro de 2023. Geraldo Bastos Osterno Júnior – Secretário de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA - Extrato Ata de Registro de Preços - Ata de Registro de Preços N° 0191503, Pregão Eletrônico N° 0191503.2023 SRP. Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Saúde (CNPJ: 11.423.060/0001-33). Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE EQUIPAMENTOS HÓSPITALARES, INSTRUMENTOS CIRÚRGICOS DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE. Empresas detentoras: RGLMED COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA- CNPJ: 50.867.070/0001-10 (68.041,48); NORDESTE MEDICAL, REPRESENTAÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA- CNPJ: 20.782.880/0001-02 (95.469,80); MARTE CIENTIFICA & INSTRUMENTAÇÃO INDUSTRIAL LTDA- CNPJ: 60.431.715/0001-20 (3.990,00); X MEDICAL & CLEAN LTDA- CNPJ: 13.737.194/0001-54 (14.213,53); ALF COMÉRCIO DE ELETRODOMÉSTICOS LTDA-CNPJ: 12.581.380/0001-84 (70.500,00);URSA COMERCIAL LTDA- CNPJ: 26.628.908/0001-38 (20.468,00); CMOS DRAKE DO NORDESTE S.A- CNPJ: 03.620.716/0001-80 (2.800,00); COSTA & SOUZA COMERÇO HOSPITAL LTDA- CNPJ- 46.093.723/0001-83 (51.657,42); PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA- CNPJ: 09.485.574/0001-71 (6.245,78); CIRURGICA CERON EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E VETERINARIOS LTDA-ME- CNPJ: 18.258.209/0001-15 (3.355,10); S&A COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA-ME- CNPJ: 11.726.439/0001-12 (67.599,80); MEDMAIA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA- CNPJ: 13.576.534/0001-02 (791,93). Valor global da ata R\$: 405.132,84. Validade da ata: 12 (doze) meses – 08/11/2023 a 08/11/2024. Informações: licitacao@uruoca.ce.gov.br. Maria Clara de Lima Saraiva - Gestora da Ata de Registro de Preço

*** *** ***

Prefeitura Municipal de Parambu - O Presidente da Comissão Permanente de Licitação, localizada a Travessa Tiradentes N° 30, Centro, torna público aos interessados que no dia 20/11/2023, às 13h, realizará abertura das propostas de preços referente a licitação de Tomada de Preço N°. 2023.07.28.001-SEINFRA cujo objeto: Contratação de empresa para construção de reservatório com rede de distribuição e aduão, nas localidades de Vila Ingá e Vila da Lindreza no município, conforme projeto em anexo, parte integrante deste processo. Gabriel José Fernandes Noronha.



Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Cedro - Extrato Contratual. O Município de Cedro/CE, torna público o Extrato dos Contratos decorrente do Pregão Eletrônico N° 2802.02/2023-03, cujo objeto é a aquisição de pneus, câmaras e protetores, para atender as necessidades da frota de veículos das diversas secretarias deste Município de Cedro. Contratantes: Secretarias: do Trabalho e Assistência Social, de Educação, Saúde; Infraestrutura, Agricultura e Gabinete do Prefeito. Contratada: Avo Comercio Atacadista de Pneumaticos LTDA., com sede na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, à Rua Geraldo Soares, N° 540 A, Bairro Barroso, CEP: 60.863-220, inscrita no CNPJ/MF n° 10.973.526/0001-01, representada pelo Sr. Adamo Vasconcelos de Oliveira, inscrito no CPF/MF n° 006.106.133-67. Contratos: N° 0911.01/2023-02 - R\$ 194.628,54 (Cento e noventa e quatro mil, seiscentos e vinte e oito reais e cinquenta e quatro centavos) - Secretaria de Saúde; N° 0911.02/2023-01 - R\$ 497.793,90 (Quatrocentos e noventa e sete mil, setecentos e noventa e três reais e noventa centavos) - Secretaria de Educação; N° 0911.03/2023-04 - R\$ 32.896,54 (Trinta e dois mil, oitocentos e noventa e seis reais e cinquenta e quatro centavos) - Secretaria do Trabalho e Assistência Social; N° 0911.04/2023-05 com o valor de R\$ 407.586,03 (Quatrocentos e sete mil, quinhentos e oitenta e seis reais e três centavos) - Secretaria de Infraestrutura; N° 0911.05/2023-03 - R\$ 6.387,84 (Seis mil, trezentos e oitenta e sete reais e oitenta e quatro centavos) - Secretaria de Agricultura; N° 0911.06/2023-03 - R\$ 21.903,28 (Vinte e um mil, novecentos e três reais e vinte e oito centavos) - Gabinete do Prefeito. Da Vigência: Até 31 de dezembro de 2023. Ordenadores de Despesas: Luciana Vieira Marques Viana - Secretária Municipal do Trabalho e Assistência Social, Regina Célia Cavalcante da Silva Leite - Secretária de Educação; Antonia Norma Teclane Marques Lima - Secretária de Saúde; Marcus Irineo Carvalho de Almeida - Secretário de Infraestrutura e Manoel Bezerra Filho - Secretário de Agricultura e Ordenador de Despesas do Gabinete do Prefeito. Cedro-CE, 09 de novembro de 2023. Túlio Lima Sales - Presidente da CPL.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE CHORÓ – CE – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO N° 021/2023 – PE-SRP. A PREGOEIRA DO MUNICÍPIO DE CHORÓ-CE – TORNA PÚBLICO PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS A ABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO N° 021/2023 – PE - SRP, CUJO OBJETO É SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DE POÇOS E ADUTORAS: LIMPEZA DOS POÇOS E ADUTORAS, TRATAMENTO COM PRODUTOS QUÍMICOS, LUBRIFICAÇÃO E REGULAGEM DE EQUIPAMENTOS, SERVIÇOS DE ROBOMBIAMENTO DE MOTORES ELETRICOS, MOTOR PARA BOMBA DE ADUTORA E BOMBA SUBMERSA E SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE DESSALINIZADORES DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E RECURSOS HIDRÍDICOS DO MUNICÍPIO DE CHORÓ/CE. INÍCIO DO CADASTRAMENTO DAS PROPOSTAS: 17 DE NOVEMBRO DE 2023, ÀS 10:00HS ATÉ 29 DE NOVEMBRO DE 2023 ÀS 08:00HS; DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: 29 DE NOVEMBRO DE 2023, ÀS 08:30H; INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 29 DE NOVEMBRO DE 2023, ÀS 09:30HS. TODOS OS HORARIOS DIZEM RESPEITO AO HORÁRIO DE BRASÍLIA. O EDITAL COMPLETO PODERÁ SER ADQUIRIDO NA SEDE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO E NOS SITES: [HTTPS://WWW.LICITACOES-E.COM.BR/AOP/INDEX.JSP](https://WWW.LICITACOES-E.COM.BR/AOP/INDEX.JSP); [HTTPS://WWW.TCE.CE.GOV.BR](https://WWW.TCE.CE.GOV.BR). ANA PAULA ESTÉVÃO SILVA – PREGOEIRA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CHORÓ/CE.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA DE JAGUARIBE/CE – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL N° 14.11.01/2023. A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, LOCALIZADA NA AV. MARIA NIZINHA CAMPELO, 341, ALDEOTA, TORNA PÚBLICO QUE SE ENCONTRA À DISPOSIÇÃO DOS INTERESSADOS O EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N° 14.11.01/2023, CUJO OBJETO VERSA SOBRE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA APTA A PRESTAR SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO, APOIO NA REALIZAÇÃO DOS EVENTOS ALUSIVOS AS COMEMORAÇÕES DO NATAL DE AMOR E LUZ DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE 2023, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE-CE. QUE SE REALIZARA NO DIA 29 DE NOVEMBRO DE 2023, ÀS 08:00H. REFERIDO EDITAL ESTARÁ DISPONIBILIZADO NO ENDEREÇO ACIMA, NO SITE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE ([HTTPS://JAGUARIBE.CE.GOV.BR/LICITACAO.PHP](https://JAGUARIBE.CE.GOV.BR/LICITACAO.PHP)) E NO PORTAL DE LICITAÇÃO DO TCE-CE ([HTTP://MUNICIPIOS.TCE.CE.GOV.BR/LICITACOES/](http://MUNICIPIOS.TCE.CE.GOV.BR/LICITACOES/)). INFORMAÇÕES NO TEL. (88) 3522-1092 E NO MAIL: LICITACAO@JAGUARIBE.CE.GOV.BR. JAGUARIBE/CE, 16 DE NOVEMBRO DE 2023. MAYARA SHELLY NOGUEIRA DE FREITAS – PREGOEIRA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU. CHAMAMENTO PÚBLICO nº SS-CH003/2023. O Município de Senador Pompeu, torna público que a partir do dia 20 de Novembro DE 2023 até o dia 04 de Dezembro de 2023, no horário de expediente (das 08h00min às 14h00min). A abertura dos envelopes entregues dar-se-á às 09horas:00min do dia 06 de Dezembro de 2023, na Avenida Francisco França Cambraia, s/n, Centro, Senador Pompeu/CE, vem realizar CHAMAMENTO PÚBLICO nº SS-CH003/2023, visando CONTRATAÇÃO DE ENTIDADE DE DIREITO PRIVADO SEM FINS LUCRATIVOS, QUALIFICADA COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL, NA ÁREA DE ATUAÇÃO DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO À SAÚDE, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU-CE, OBJETIVANDO O GERENCIAMENTO, OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM REGIME DE URGENCIA, EMERGÊNCIA E INTERNAÇÃO 24 HORAS NA UNIDADE HOSPITALAR - MATERNIDADE E HOSPITAL SANTA ISABEL, CONFORME AS CONDIÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA E SEUS ANEXOS, E DEMAIS CONDIÇÕES DO EDITAL. O edital completo poderá ser adquirido no endereço citado acima, e ainda nos seguintes sítios eletrônicos: <https://www.senadorpompeu.ce.gov.br/licitacao.php> e <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/>. Senador Pompeu-CE, 14 de Novembro DE 2023. Sara Thayse de Souza Secretaria Municipal de Saúde - Presidente da Comissão de Publicização.

*** *** ***

Prefeitura Municipal de Quixadá. Contratantes: Secretaria de Segurança Pública, Trânsito e Cidadania, Gabinete do Prefeito, Secretaria de Administração, Secretaria de Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Serviços Públicos, Extrato dos contratos resultantes do Pregão Eletrônico nº 002/2023-PERP, nº 002/2023-23SEDUMASP, Valor global: R\$ 1.332.544,54 Contratada: José Helmer Belém Gomes - ME, através de seu representante legal, o Sr. José Helmer Belém Gomes, nº 002/2023-13GAB, Valor global: R\$ 4.134,18; nº 002/2023-19SEAD, Valor global: R\$ 6.568,68; nº 002/2023-27SEDUMASP, Valor global: R\$ 1.582,10 Contratada: Rosiney Filgueiras Cruz - ME, através de seu representante legal, o Sr. Rosiney Filgueiras Cruz, nº 002/2023-08SSPTC, Valor global: R\$ 4.123,65; nº 002/2023-15GAB, Valor global: R\$ 4.053,41; nº 002/2023-21SEAD, Valor global: R\$ 27.222,10; nº 002/2023-24SEDUMASP, Valor global: R\$ 104.702,23 Contratada: Rafael Soares Melo - ME, através de seu representante legal, o Sr. Rafael Soares Melo, nº 002/2023-10SSPTC, Valor global: R\$ 1.270,20; nº 002/2023-16GAB, Valor global: R\$ 546,72; nº 002/2023-22SEAD, Valor global: R\$ 6.383,54; nº 002/2023-25SEDUMA, Valor global: R\$ 46.867,60 Contratada: N B da Costa, através de seu representante legal, o Sr. Naydson Braga da Costa. Objeto: Aquisição de material de limpeza e descartáveis, para atender as necessidades das diversas secretarias do município. Prazo de Vigência: 31/12/2023, a partir da data de assinatura. Assina pela contratante: Armstrong Braga Ferreira, Lorena Gonçalves Holanda Amorim, Roberta Glicya de Sá Felix, Carlos Artur Nogueira de Medeiros. Data das assinaturas dos contratos: 05, 08 de maio de 2023.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL – EXTRATO DE ADESÃO ÀS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS – PROCESSO N° P272155/2023 – ADESÃO N° AD23007 – SEDHAS – A Secretaria dos Direitos Humanos e da Assistência Social comunica a Adesão às Atas de Registro de Preços N° 0606.01/2023-03 e 0606.01/2023-04, decorrente do Pregão Eletrônico N° 0606.01/2023, da Prefeitura Municipal de Meruoca - CE. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 32 e Art. 33 do Decreto Municipal N° 2.257/2019. **OBJETO:** Adesão a Ata de Registro de Preços para Aquisições de Gêneros Alimentícios, destinados a atender as unidades da Secretaria dos Direitos Humanos e da Assistência Social. **CONTRATADAS:** MARILENE DE CARVALHO VASCONCELOS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ N° 35.043.876/0001-08 e OMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ N° 41.600.131/0001-97. **VALOR GLOBAL: R\$ 185.795,10** (Cento e Oitenta e Cinco Mil e Setecentos e Noventa e Cinco Reais e Dezena Centavos). **DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:** 23.01.14.243.0462.2199.33903000.150000000 0, 23.01.04.122.0500.2523.33903000.1500000000; 23.02.08.244.0155.2202.33903000.1669000000; 23.02.08.244.0155.2202.33903000.1661000000; 23.02.08.244.0155.2202.33903000.1660000000; 23.02.08.244.0156.2203.33903000.1669000000; 23.02.08.244.0156.2203.33903000.1661000000; 23.02.08.244.0156.2203.33903000.1660000000; 23.02.08.244.0463.2209.33903000.1660000000; 23.06.08.241.0467.2526.33903000.1669000000. Sobral-CE, 14 de Novembro de 2023. Emanuelle Ferreira Gomes Carneiro – Secretária Executiva dos Direitos Humanos e da Assistência Social.

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Tauá – Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos. O Município de Tauá, por meio da Comissão Especial de Licitação, comunica que a sessão de abertura da Tomada de Preços N° 005/2023-TP, cujo objeto é a Contratação de empresa para execução da construção de campos de futebol no Município de Tauá/CE, PT 1015266-61, foi Adiada para o dia 06 de dezembro de 2023, às 09h00min, em razão de Retificação do Edital. **Presidente da Comissão Especial de Licitação.**



ESTADO DO CEARÁ – CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CASCABEL - CPSMCAS – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10.23-01/2023-PE – Pelo presente aviso e em cumprimento às Leis nº 10.520/02, 8.666/93 e suas alterações, o Pregoeiro Oficial do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Cascavel/CE comunica aos interessados que realizará o Pregão Eletrônico Nº. 10.23-01/2023-PE cujo Objeto é a **Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de terceirização de mão de obra, conforme Termo de Referência, de acordo com a necessidade da Policlínica Dra. Márcia Moreira de Meneses e CEO Regional Dr. Francisco Mansueto de Sousa, junto ao CPSMCAS.** Edital: Nº. 10.23-01/2023-PE. Endereço: Av. Doca Nogueira, S/Nº, Centro, Pacajus/CE, CEP: 62.870-000, Estado do Ceará. Entrega das Propostas: **a partir desta publicação até o dia 29 de Novembro de 2023, às 09h**, Horário de Brasília, Abertura das Propostas, no Sítio: <https://novobbmnet.com.br/>. O Início da Sessão de Disputa de Preços: **29 de Novembro de 2023, às 10h**, Horário de Brasília, no Sítio: <https://novobbmnet.com.br/>. Informações Gerais: O Edital poderá ser obtido através do site referido acima e demais informações poderão ser adquiridas no endereço supramencionado, de Segunda a Sexta-feira, de 08h às 12h. Os interessados ficam desde já notificados da necessidade de acesso ao Sítio: <https://novobbmnet.com.br/> para verificação de informações e alterações supervenientes. **Marcus Belline Nogueira Vasconcelos – Pregoeiro Oficial do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Cascavel - CPSMCAS.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Salitre - Resultado da Habilitação. A Prefeitura Municipal de Salitre, através da Comissão de Licitação, torna público, o resultado da habilitação da Tomada de Preços, autuada sob o nº 2023.10.18.02PMS, cujo objeto é a contratação de serviços técnicos especializados de assessoria e consultoria na área de Gestão Administrativa, Financeira e de Planejamento, objetivando o acompanhamento da gestão estratégica de ativos junto as diversas Secretarias do Município de Salitre/Ce. Após A análise ficou constatada as seguintes informações: Empresa Habilitada. Razão Social A V Assessoria Contábil, Servicos e Informatica LTDA – ME. Empresas Inabilitadas. Relação por: Razão Social - Motivos da Inabilitação. B2G Cainfotec Comprime LTDA - EPP - A empresa não apresentou a demonstração dos lucros ou prejuízos acumulados – DLPA (Item 5.4. “A” do Edital); Não apresentou a prova de registro ou inscrição da licitante junto ao Conselho Regional Contabilidade (CRC) (Item 5.6.2. do Edital); Não apresentou as declarações emitida pelos profissionais componentes da equipe técnica, afirmando que fazem parte da equipe técnica da empresa (Item 5.6.4. do Edital). E. F. de Carvalho - ME - Apresentou a Certidão Negativa de Falência ou recuperação judicial fora do prazo de validade (Item 5.4. “L” do Edital).Fica aberto o prazo recursal na forma da lei, encontrando-se os autos disponíveis às partes na data desta publicação. **Salitre/Ce, 16 de novembro de 2023. Thamiris Pereira Silva - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS – AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 1411.01/2023-PE SRP. A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Groaíras – Ceará, torna público, para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 30 de novembro de 2023, às 09:00hs, Horário de Brasília/DF, estará realizando licitação, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS**. OBJETO: Registro de Preços visando a **contratação de empresa especializada em serviço de fornecimento de equipamentos e hardwares, instalação e manutenção de plataforma integrada de suporte operacional para telemetria e controle externo de veículos via satélite por GPS/GSM/GPRS/EDGE, e gerenciamento e controle informatizado da frota, com uso de cartões magnéticos e/ou tecnologia similar, como meio de intermediação do pagamento para aquisição de combustíveis (gasolina e diesel S10), bem como de peças e serviços de manutenção preventiva e corretiva, lavagem e borracharia, em rede de estabelecimentos credenciados da contratada, visando atender as necessidades das Diversas Secretarias do Município de Groaíras/CE**, o qual encontra-se na íntegra na Sede da Comissão, situada a Rua Vereador Marcolino Olavo, nº 770, Centro, GROAÍRAS, Ceará. Maiores Informações: site: www.bbmnetlicitacoes.com.br e/ou no endereço citado e pelo Fone: 088 3647-1103, no horário de 08:00h às 12:00h ou pelo site www.tce.ce.gov.br/licitacoes. Adriana Paiva Souza - Pregoeira.

*** *** ***

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE. - Aviso de Licitação - Tomada de Preços nº 2023.11.14.1. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação de Juazeiro do Norte/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que será realizado na sede do Setor de Licitação, certame licitatório na modalidade Tomada de Preços tombada sob o nº 2023.11.14.1, cujo objeto é a contratação de serviços a serem prestados na desinstalação, remanejamento, reinstalação e manutenção dos aparelhos condicionadores de ar pertencentes a diversas Unidades Gestoras pertencentes ao Município de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com recebimento dos envelopes de Habilitação e Propostas de Preços marcado para o dia 06 de dezembro de 2023, às 09:00 horas. Maiores informações no Setor de Licitação, sito à Av. Leão Sampaio, nº 1748 - 1º andar - Lagoa Seca - CEP: 63.040-000, Juazeiro do Norte/CE, no horário de 08:00 às 14:00 horas ou pelo telefone (88) 3199-0363. 14 de novembro de 2023. Wandson de Freitas Pereira – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

AVISO DE PROSSEGUIMENTO – CONCORRÊNCIA Nº 2023.09.13.3- O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que estará dando prosseguimento ao processo licitatório modalidade Concorrência nº 2023.09.13.3 com a abertura dos envelopes de propostas de preços das licitantes habilitadas, ficando marcada para o dia 21 de novembro de 2023, às 09:00 horas, no Setor de Licitação, localizada à Av. Leão Sampaio, nº 1748 - 1º andar - Lagoa Seca – CEP: 63.040-000. Juazeiro do Norte/CE, 16 de novembro de 2023. Wandson de Freitas Pereira - Presidente da Comissão Permanente de Licitação

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS – AVISO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO. A Prefeitura Municipal de Groaíras comunica aos interessados a **ANULAÇÃO do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2610.01/2023-PE SRP**, cujo objeto é Registro de Preços visando a contratação de empresa especializada em serviço de fornecimento de equipamentos e hardwares, instalação e manutenção de plataforma integrada de suporte operacional para telemetria e controle externo de veículos via satélite por GPS/GSM/GPRS/EDGE, e gerenciamento e controle informatizado da frota, com uso de cartões magnéticos e/ou tecnologia similar, como meio de intermediação do pagamento para aquisição de combustíveis (gasolina e diesel S10), bem como de peças e serviços de manutenção preventiva e corretiva, lavagem e borracharia, em rede de estabelecimentos credenciados da contratada, visando atender as necessidades das Diversas Secretarias do Município de Groaíras/CE. Maiores informações Rua Vereador Marcolino Olavo, nº 770, Centro. Groaíras – CE, 14 de novembro de 2023. Adriana Paiva Souza - Pregoeira.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS - EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO. A Prefeitura Municipal de Groaíras - CE, através da Secretaria de Educação, torna público o Extrato da Adjudicação e Homologação do **Pregão Eletrônico Nº 2109.01/2023 - PE**. Objeto: **Aquisição de Materiais Permanentes, junto a Secretaria de Educação do Município de Groaíras/CE.** Vencedores: **J G MARQUES, com o valor total de R\$ 24.551,50** (Vinte e quatro mil, quinhentos e cinquenta e um reais e cinquenta centavos) e **CNL3 COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA E SERVIÇOS LTDA, com o valor total de R\$ 25.446,69** (Vinte e cinco mil, quatrocentos e quarenta e seis reais e sessenta e nove centavos). **Adjudicado e Homologado** o presente processo de licitação na forma da lei. **Lucas Mota Cavalcante – Ordenador de Despesas da Secretaria de Educação.** Data: 16 de novembro de 2023.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS - EXTRATO DE CONTRATO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2109.01/2023 PE. Contratante: Secretaria de Educação Contratadas: Vencedores: **J G MARQUES, com o valor total de R\$ 24.551,50** (Vinte e quatro mil, quinhentos e cinquenta e um reais e cinquenta centavos) e **CNL3 COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA E SERVIÇOS LTDA, com o valor total de R\$ 25.446,69** (Vinte e cinco mil, quatrocentos e quarenta e seis reais e sessenta e nove centavos). Objeto: Aquisição de Materiais Permanentes, junto a Secretaria de Educação do Município de Groaíras/CE. Dotação Orçamentária: 0601.12.122.0402.2.024 e 0601.12.361.1201.2.031 elemento de despesa: 4.4.90.52.00. Assina pelas Contratadas: **NAZARENO ALMEIDA GOMES e JONNANT GOMES MARQUES**. Assina pelo Contratante: **Lucas Mota Cavalcante – Secretaria de Educação**. Groaíras-CE, 16 de novembro de 2023.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pedra Branca - Aviso de Licitação. O Município de Pedra Branca torna público que a partir das 08:30h do dia 17 de Novembro de 2023 estará disponível o Cadastramento das Propostas de Preços referentes ao Pregão Eletrônico Nº 054/2023-PE, cujo objeto versa sobre Registro de Preços para futura e eventual aquisição de veículos para atender as necessidades de diversas secretarias do Município de Pedra Branca/Ce. Data de Abertura das Propostas: 30 de novembro de 2023 das 09:00 às 09:30h. Data da disputa de Preços: 30 de Novembro de 2023 às 10:00 horas (Horário de Brasília-DF). O edital poderá ser adquirido nos dias úteis, das 08:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 17:00h (Horário local), no Centro Administrativo Cesário Mendes, Centro, Pedra Branca/CE, através do site <<https://bll.org.br/>> (local de realização do Pregão), <<http://licitacoes.tce.ce.gov.br>> ou <[www.pedrabranca.ce.gov.br/licitacao.php](http://pedrabranca.ce.gov.br/licitacao.php)>. **Pedra Branca, 16 de novembro de 2023. João Vieira de Souza Neto - Pregoeiro.**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI – AVISO DE LICITAÇÃO. O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Paramoti, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra aberta, para cadastramento de propostas de preços, a licitação na Modalidade de Pregão Eletrônico que será realizada no dia 30 de novembro de 2023 às 09h:00min (horário de Brasília) no portal novobbmnet.com.br conforme especificado no Edital N° 008/2023/SMS – PE com o seguinte objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO, VESTUÁRIO, EQUIPAMENTOS DE EPI E PROMOCIONAL DESTINADOS A SECRETARIA DE SAÚDE DE MUNICÍPIO DE PARAMOTI - CE.** O Edital encontra-se na íntegra na Sede da Comissão de Pregões, localizada à Rua 04, s/n, Prefeito Araci Santos, Paramoti, Ceará, CEP 62.736-00, fones: (85) 3320-1338/99415-8615, no horário de atendimento ao público de 07:00 às 13:00h e também nos sites <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/> e <https://www.paramoti.ce.gov.br/licitacao.php#>. Paramoti - CE, 16 de novembro de 2023. Rafael Santos Dantas – Pregoeiro.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAJARA – PUBLICAÇÃO DO EXTRATO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 2023.11.09.01. O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Ubajara, Sr. João Paulo Miranda Albuquerque, em cumprimento a lei que determina o ato, torna público o Extrato da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 2023.11.09.01**, oriundo do **Pregão Eletrônico n° 01.063/2023-PE**, tem como objeto: **Registro de Preços visando futura e eventual aquisição de laboratórios de matemática e ciências destinados as Escolas, sob responsabilidade da Secretaria de Educação do Município de Ubajara - CE**, onde os preços foram consignados em favor da empresa: CARLOS ROBERTO MAIA, CNPJ n° 37.662.560/0001-11, no valor global de **R\$ 2.994.500,00 (dois milhões, novecentos e noventa e quatro mil e quinhentos reais)**. Órgão Gestor – Secretaria de Educação. Secretária: Susenilda Costa Barros. Representante da empresa: Carlos Roberto Maia. Ubajara - CE, 09 de novembro de 2023. João Paulo Miranda Albuquerque - Pregoeiro.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Amontada - Secretaria de Infraestrutura do Município de Amontada - Extrato do 2º Aditivo ao Instrumento Contratual N° 05.04.01/2022.07. Unidade Administrativa: Secretaria de Infraestrutura; Dotação Orçamentária: 0401.15.451.0901.1.005; Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00; Fonte de Recurso: 1665000002; Objeto: contratação de pessoa jurídica para executar obra de recuperação de estrada vicinal na Localidade de Garças, no Município de amontada, conforme Convênio nº 154/2021-superintendência de Obras Públicas-SOP – Governo do Estado; Da Fundamentação Legal: Art. 65, Inciso i, "a" e "b" e § 1º da Lei 8.666/93; Valor Contratado: R\$ 604.037,73 (seiscientos e quatro mil, trinta e sete reais e setenta e três centavos); Valor dos acréscimos: R\$ 33.178,44 (trinta e três mil, cento e setenta e oito reais e quarenta e quatro centavos); Valor total após acréscimos: R\$ 637.216,17 (seiscientos e trinta e sete mil, duzentos e dezesseis reais e dezessete centavos); Contratada: Construtora Icone EIRELI - CNPJ/MF nº 10.588.971/0001-58; Assina pela contratada: Audisio Ribeiro de Alencar Filho - CPF/MF nº 625.835.063-15; Assina pela Contratante: Flávio César Bruno Teixeira - CPF(MF) nº 235.038.823-91. Data Assinatura: 31/10/2023.

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Quixeré - Pregão Eletrônico N° 0036/2023 – Tipo: Menor Preço. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Quixeré, localizada na Rua Pe. Zacarias, 332, Centro – Quixeré/CE, tel (88) 2172-1092, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital de Pregão Eletrônico N° 0036/2023, cujo objeto é o Registro de Preços tipo menor preço por lote para aquisição de pneus e acessórios destinados a manutenção das atividades de diversas Secretarias do Município de Quixeré, sendo o Cadastramento das Propostas até o dia 30/11/2023, às 08:00h; abertura das propostas no dia 30/11/2023 a partir das 08:30h e início da sessão de disputa de preços no dia 30/11/2023 a partir das 11:00h (horário de Brasília). O referido Edital poderá ser adquirido no endereço eletrônico <https://novobbmnet.com.br/> e no portal de licitações do TCE: www.tce.ce.gov.br/licitacoes a partir da data desta publicação. **Quixeré – Ce, 17 de novembro de 2023. José Eucimar de Lima – Presidente da Comissão de Licitação.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Tejuçuoca - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico N° 2023.11.13.01- PE - FME. A Comissão de Pregão da Prefeitura Municipal de Tejuçuoca, localizada na Rua Mamede Rodrigues Teixeira, 489, Centro, torna público o Edital de Pregão Eletrônico N° 2023.11.13.01- PE - FME, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços especializados de assessoria e consultoria nas atividades e ações de acompanhamento educacional para criação da educação inclusiva e robótica na Educação Infantil e Fundamental, de interesse da Secretaria de Educação do Município de Tejuçuoca-CE. O referido Edital estará à disposição dos interessados e poderá ser adquirido através do site do TCE <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/> e www.bll.org.br, partir da data desta publicação. A sessão pública se realizará no dia 30 de novembro de 2023 às 09 horas. Data do Início de Cadastramento de Proposta de Preços: a partir de 17 de novembro de 2023 a partir das 08:00 horas (horário de Brasília); Data da Disputa de Preços: 30 de novembro de 2023 às 09:00 horas; Local: Portal de Compras da BLL www.bll.org.br. **Tejuçuoca/CE, 16 de novembro de 2023. Francisco David Mendes Pinto - Pregoeiro.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pentecoste - Aviso de Licitação. A Comissão de Licitações do Município de Pentecoste torna público que se encontra à disposição dos interessados, a licitação na modalidade Pregão na forma Eletrônica nº 13/2023-PE, Processo nº 2023.11.06.32-PE-ADM, do tipo Menor Preço por Grupo, cujo objeto é o Registro de Preços para futuras aquisições de equipamentos destinados a implantação de parques infantis, nas praças públicas do Município de Pentecoste. A realizar-se no dia 30 de Novembro de 2023, às 09:00hs (horário de Brasília), no portal <https://www.gov.br/compras/pt-br>, maiores informações na sala da Comissão de Licitação, situada na Rua Dr. Moreira de Azevedo S/N, Centro – Pentecoste – Estado do Ceará, maiores informações pelos telefones (85) 3352-2617 / (85) 99169-2701 e nos sites www.tce.ce.gov.br / Portal <https://www.gov.br/compras/pt-br>. **Pentecoste(CE), 14 de novembro de 2023. Ivina Kágila Bezerra de Almeida – Pregoeira.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pentecoste - Aviso de Chamada Pública. A Secretaria de Cultura e Turismo do Município de Pentecoste, torna público que se encontra à disposição dos interessados, o edital da Chamada Pública nº 03/2023-SECULT, visando seleção de projetos culturais de audiovisual para receberem apoio financeiro nas categorias descritas no anexo I, por meio da celebração de termo de execução cultural, com o objetivo de incentivar as diversas formas de Manifestações Culturais de Pentecoste. A documentação poderá ser entregue a partir da publicação do presente edital, até o dia 04 de dezembro de 2023 às 23:59h. O Inteiro teor do Edital poderá ser obtido através do site <https://mapacultural.pentecoste.ce.gov.br>. As inscrições ocorrerão exclusivamente pela plataforma <https://mapacultural.pentecoste.ce.gov.br>. **Pentecoste-CE - CE, 14 de novembro de 2023. Maria Marcia Rodrigues Martins - Secretária de Cultura e Turismo.**

*** *** ***

Estado do Ceará – Consórcio de Desenvolvimento da Região do Sertão Central Sul - CODESSUL - Aviso de Adendo ao Edital. O(A) Consórcio de Desenvolvimento da Região do Sertão Central Sul - CODESSUL - Aviso de Adendo ao edital do processo Pregão Eletrônico nº 2023110601-PE. O(A) Consórcio de Desenvolvimento da Região do Sertão Central Sul - CODESSUL através do(a) seu(ua) Pregoeiro(a) torna público para conhecimento dos interessados que, está realizando adendo ao edital acima supracitado cujo objeto é a Contratação de empresa para realizar Publicações de Editais, Portarias, Avisos, Licitações, Extratos de Contratos, Termos Aditivos, e outras publicações de interesse do Consórcio de Desenvolvimento da Região do Sertão Central Sul – CODESSUL, onde lê-se: abertura às 09:00h do dia 21 de novembro de 2023, passa-se a ler agora: abertura do certame dia 30 de novembro de 2023. Os demais assuntos permanecem inalteradas. **Piquet Carneiro/CE, 17 de novembro de 2023. Francisca Vera Lúcia Barbosa Lima – Pregoeira.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Alcântaras - Aviso de Licitação - Processo: Pregão Eletrônico N° 1410.01/2023- PE. Objeto: Aquisição de material escolar, destinado a atender as necessidades da Rede de Ensino da Educação Infantil do Município de Alcântaras/Ce, conforme Portaria nº 14, de 28 de março de 2023, do Ministério da Educação/Secretaria de Educação do Governo Federal, tudo conforme o Termo de Referência. Do Tipo: Menor Preço. Da Forma de Fornecimento: Parcelado. O(A) Pregoeiro(a) da Prefeitura de Alcântaras-CE, torna público para conhecimento dos licitantes e demais interessados, que do dia 17 de novembro de 2023 a 30 de novembro de 2023 até às 08h00min (Horário de Brasília), estará recebendo as Propostas de Preços e Documentos de Habilitação referentes a este Pregão, no Endereço Eletrônico www.licitacoes-e.com.br. A Abertura das Propostas acontecerá no dia 30 de novembro de 2023, às 08h00min (Horário de Brasília) e o início da Sessão de Disputa de Lances ocorrerá a partir das 10h00min do dia 30 de novembro de 2023 (Horário de Brasília). O edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados para consulta na Comissão de Licitação/Pregão, à Rua Antonino Cunha, s/n, Centro - Alcântaras - CE, no [licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), assim como no Portal de Licitações do TCE-CE: <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes/>. Maiores informações pelo telefone: (88) 3640-1033. **Alcântaras/Ce, 17 de novembro de 2023. Charllys Alcântara Soares - Pregoeiro Municipal.**

*** *** ***



Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Jardim - Aviso de Julgamento - Pregão Eletrônico nº 2023.10.30.1. O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Jardim/CE, torna público, que fora concluído o julgamento final do Pregão Eletrônico nº 2023.10.30.1, sendo o seguinte: A empresa RN Irrigacao Comercial de Bombas LTDA, vencedora juntos ao lote 01, e a empresa Palacio das Bombas LTDA, vencedora juntos aos lotes 02 e 03, se sagraram vencedoras por terem apresentados propostas estando os preços compatíveis com o orçamento constante no Termo de Referência, sendo as mesmas declaradas habilitadas por cumprimento integral às exigências do Edital Convocatório. Maiores informações na sede da Comissão de Licitação, sito na Rua Leonel Alencar, nº 347, Centro, Jardim/CE, pelo telefone (88) 3481-7445, no horário de 08:00 às 12:00 horas ou ainda através da plataforma eletrônica www.comprasjardim.com.br. **Jardim/CE, 16 de novembro de 2023. Francisco Arquimedes Soares Lucena - Pregoeiro Oficial do Município.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará - Resultado do Julgamento de Habilitação - Concorrência Pública nº CP 01/2023-SEINFRA. Cujo objeto contratação dos serviços de coleta, transporte, incineração de resíduos sólidos dos serviços de saúde. A Comissão Permanente de Licitação comunica o resultado da fase de habilitação da seguinte forma, habilitada: Raiz Soluções em Resíduos LTDA. Inabilitadas: Central de Tratamento de Resíduos LTDA, Atos Gestão Ambiental e Serviços LTDA, JN Serviços LTDA, Empório Engenharia & Serviços LTDA, M M de Mendonça e CRIL Empreendimento Ambiental LTDA. Desta forma abre-se o prazo recursal previsto no Art. 109, inciso I, alínea "a" da Lei de Licitações vigente. Os motivos estarão à disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação no site: municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br, www.vicosace.gov.br e no horário de 08:00 às 12:00h e das 14:00h às 17:00hs, no endereço Rua José Joaquim de Carvalho, 473, Centro. **Viçosa do Ceará/Ce, em 16 de novembro de 2023.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Aquiraz - Diligência - Documentos de Habilitação - Concorrência Pública Nº 11.006/2023 CP. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Aquiraz torna público para conhecimento dos interessados que promoverá diligência em relação aos documentos de habilitação das licitantes a seguir: Athos Construções LTDA, ML Entretenimentos, Assessoria e Serviços LTDA EPP e Tecta Construções e Serviços LTDA, conforme inteiro teor constante da ata de julgamento referente à Concorrência Pública Nº 11.006/2023 CP cujo objeto é a contratação de empresa de engenharia para execução de lagoas de detenção no Porto das Dunas, Aquiraz/CE. As licitantes acima citadas devem prestar os esclarecimentos no prazo de 02 (dois) dias úteis, sob pena de inabilitação. Maiores informações poderão ser obtidas na sede da Comissão, localizada a Rua da Integração, S/N, Centro, Aquiraz, Ceará ou pelo telefone (85) 4062.8090 (ramal 9184) no horário de 8h às 12h. **A Comissão.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Jardim - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico Nº 2023.11.16.1. O Pregoeiro Oficial do Município de Jardim/CE, torna público, que será realizado Certame Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico. Objeto: Contratação de serviços especializados no fornecimento de Sistema de telefonia digital (PABX) baseado em servidor IP (Serviços de telefonia VoIP), contendo software para gerenciamento da plataforma IP e equipamentos em comodato destinada ao tráfego de chamadas locais e longa distância entre a rede pública de telefonia para atender as necessidades das Diversas Secretarias e Autarquias do Município de Jardim-CE. Início de acolhimento das propostas: 20 de novembro de 2023 às 17:00 horas. Encerramento de acolhimento das propostas: 01 de dezembro de 2023 às 09:30 horas. Início da sessão de disputa de preços: 01 de dezembro de 2023 às 10:00 horas, através do site www.comprasjardimceara.com.br. Os interessados poderão obter o texto integral do Edital através dos endereços eletrônicos www.comprasjardimceara.com.br e www.tce.ce.gov.br. Informações pelo telefone: (88) 3481-7445. **Jardim/CE, 16 de novembro de 2023. Francisco Arquimedes Soares Lucena - Pregoeiro Oficial.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico Nº 051.2023-SRP. A Pregoeira do Município de São Gonçalo do Amarante/CE, torna público para conhecimento dos interessados a abertura do Pregão Eletrônico Nº 051.2023-SRP, cujo objeto é o Registro de Preços visando futuras e eventuais aquisição de equipamentos, materiais permanentes para atender as necessidades da Secretaria de Saúde de São Gonçalo do Amarante - CE (exclusivo para ME/EPP). Início do acolhimento das propostas de preços: 20/11/2023 às 17h30min. Data de abertura das propostas de preços: 30/11/2023 às 09h01min. Para efeito desta licitação deverá ser levado em consideração o horário oficial de Brasília. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis nos seguintes sítios eletrônicos: novobbmnet.com.br; www.tce.ce.gov.br; www.saogoncalodoamarante.ce.gov.br. **São Gonçalo do Amarante/CE, 16 de Novembro de 2023. Jéssica Naiane de Moraes Barroso - Pregoeira.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Apuiarés - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico Nº 11.005/2023-SRP. A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Apuiarés – Ceará, torna público, para conhecimento dos interessados que às 08:30h (Horário de Brasília) do dia 29 de novembro de 2023, na Bolsa de Licitações do Brasil – BLL via site: www.bll.org.br, realizará a licitação na modalidade Pregão Eletrônico, conforme descrito no edital e seus anexos, visando a seleção da melhor proposta para registro de preços visando futuras e eventuais aquisições de leites, fórmulas alimentares e fraldas descartáveis, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Apuiarés. O edital poderá ser lido e obtido nos endereços eletrônicos www.bll.org.br e <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/>. Maiores informações na sede da Comissão Permanente de Licitação, situada à Av. Gomes da Silva, 99, Centro, Apuiarés/CE, no horário de 08h00min às 12h00min, ou pelo e-mail: licitacao@apuiares.ce.gov.br e [pmaapuiareslicta@gmail.com](mailto:pmaapuiareslicita@gmail.com). **Apuiarés/CE, 16 de novembro de 2023. Maria Josenara Alves Castro - Pregoeira.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Independência - Aviso de Licitação. A Comissão Permanente de Licitação, comunica aos interessados que será realizada licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº SS-PE016/23-SRP, cujo objeto é o Registro de Preços visando a futura e eventual aquisição de materiais permanentes diversos (eletrodomésticos, equipamentos, móveis e outros), com a utilização de recursos oriundos da Emenda Parlamentar nº 71070004, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Independência/CE. Início de acolhimento de Propostas: 17/11/2023; Abertura das Propostas: às 07h30min do dia 30/11/2023; Início da Sessão de Disputa de Preços: às 08h00min do dia 30/11/2023. A íntegra do Edital poderá ser adquirida na CPL, localizada na Rua do Cruzeiro, nº 244, Centro, no horário de atendimento ao público de 07:30 às 11:30 / 13:30 às 17:30 horas de segunda a sexta-feira, ou em meio eletrônico: BLL Compras (www.bllcompras.com), Portal de Licitações dos Municípios do TCE/CE (<https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/>), e no site do Município (www.independencia.ce.gov.br). Maiores informações: (licitacao@independencia.ce.gov.br). **Independência/CE, 16/11/2023. Maria Dyanira Canuto Bezerra - Pregoeira.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Graça - Extrato de Julgamento - Fase de Propostas de Preços - Tomada de Preços Nº 06.001/2023-TP. A Comissão Permanente de Licitação do Município de Graça torna público o resultado do Julgamento da fase de Proposta de Preços da Tomada de Preços Nº 06.001/2023 – TP. Objeto: contratação de empresa para execução de serviços de construção de quadra coberta com vestiário na localidade de extremas no Município de Graça/CE. Após análise das propostas de preços das empresas habilitadas, foi declarada vencedora a seguinte empresa: Savires Iluminação e Construções LTDA, com o valor de R\$ 1.525.863,36 (Hum milhão, quinhentos e vinte e cinco mil, oitocentos e sessenta e três reais e trinta e seis centavos). A Ata se encontra à disposição no setor de licitação, portanto fica aberto o prazo recursal, conforme preceituia o artigo 109, inciso I, letra b, da Lei Federal Nº 8.666/93. **Karine Eduardo dos Santos - Presidente da CPL.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Carnaubal - Aviso de Julgamento das Propostas de Preços. A Comissão Permanente de Licitação, depois de proceder à verificação e análise das Propostas de Preços das empresas participantes na Tomada de Preço Nº. 01.024/2023-TP, referente à contratação de empresa especializada para execução dos serviços de coleta, transporte e destinação final de resíduos sólidos dos serviços de Saúde do Município de Carnaubal-CE, decidiu e julgou Classificada: Urbanlimp Serviços de Limpeza e Conservação LTDA- ME; Empório Engenharia e Serviços LTDA -ME; CRIL Empreendimentos Ambiental LTDA; Atos Gestão Ambiental e Serviços LTDA -EPP. Decidiu e julgou Desclassificada: Não houve. As razões que motivaram tal decisão encontram-se à disposição dos interessados, para consulta, junto ao processo licitatório no setor de licitação da Prefeitura Municipal de Carnaubal/CE, situada na Rua Presidente Médici, 167, Centro, nos dias úteis das 08h00min às 12h00min, ou através do Portal de Licitações dos Municípios no site TCE: <http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes>. Foi vencedora do certame a empresa Empório Engenharia e Serviços LTDA -ME com o valor global R\$ 88.704,00 (oitenta e oito mil setecentos e quatro reais). A partir da data desta publicação fica aberto o prazo recursal conforme o Art. 109, Inciso I, alínea "b" da Lei Federal Nº 8.666/93. **Carnaubal - CE, 16 de novembro de 2023. Adriana Passos de Lima - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** *** ***



Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Forquilha - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico N° 2023.11.13.002. A Prefeitura Municipal de Forquilha, localizada na Av. Criança Dente Valério, 481 - Centro - Forquilha/CE, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital de Pregão Eletrônico N° 2023.11.13.002, cujo objeto é o Registro de Preços para futuras e eventuais prestações de serviços de produção e divulgação de spot, testemunhal, coletiva e entrevista de campo, divulgação em portais, blogs, redes sociais e outros, e realização de programas de rádio das ações governamentais contendo matéria de interesse público para atender as necessidades da Secretaria de Comunicação do Município de Forquilha/CE, conforme especificações em anexo parte integrante deste processo, que se realizará no dia 30 de novembro de 2023 (30/11/2023), às 09:30hs. A licitação será realizada no sítio eletrônico www.novobbmnet.com.br (Bolsa Brasileira de Mercadorias - BBMNET). Referido Edital poderá ser adquirido no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público. **Forquilha/CE, 16 de novembro de 2023. Pregoeiro.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Tejuçuoca - Extrato de Contrato. O Município de Tejuçuoca, torna público o extrato resumido do Contrato nº 2021.11.29.01.12 - PE - FME, cujo objeto é o Registro de Preços, para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios destinados ao Programa de Alimentação escolar do Município de Tejuçuoca de responsabilidade da Secretaria da Educação, conforme descrição a seguir: Contratante: Secretaria de Educação Contratada: Diaga Comércio de Alimentos e Representações LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 41.557.349/0001-06. Data de Assinatura do Contrato: 16 de fevereiro de 2023. Validade do Contrato: da data da assinatura até 31 de Dezembro de 2023. Valor Total: R\$ 1.787.328,83 (hum milhão setecentos e oitenta e sete mil trezentos e vinte e oito reais, e oitenta e três centavos). Assina pela Contratante: José Virgilio Matos Castro. Assina pela Contratada: Eudismar Cavalcante de Arruda (Resp. Legal).

*** *** ***

Estado do Ceará – Câmara Municipal de Pereiro – Extrato de Inexigibilidade de Licitação N° 1611.01/2023. A Sra. Joana Darc Nogueira de Lima, Presidente da Câmara Municipal de Pereiro/CE, torna pública a Inexigibilidade de Licitação N° 1611.01/2023, cujo objeto versa sobre a Contratação da Prestação de Serviços de Assessoria e Consultoria Jurídica junto à Câmara Municipal de Pereiro-CE. Valores: valor mensal de R\$ 6.750,00 (seis mil, setecentos e cinquenta reais), e total R\$ 81.000,00 (oitenta e um mil reais). Fundamento legal: inciso II do Artigo 25 da Lei 8.666/93. Contratada: Francisco Diogo Fernandes Bezerra Sociedade Individual de Advocacia CNPJ nº 27.100.921/0001-82. Contratante: Câmara Municipal de Pereiro/CE; Dotação Orçamentária: 01.0101.01.031.0001.2.001. Elemento de Despesas: 33.90.39.00. Vigência Contratual: partir da assinatura vigera até 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, na forma da Lei Federal nº 8.666/93, alterada e consolidada. **Pereiro/CE, 16 de Novembro de 2023.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Porteiras - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico N° 2023.11.16.2. A Pregoeira Oficial do Município de Porteiras/CE torna público que será realizado Certame Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico. Objeto: Aquisição de Gás liquefeito de petróleo (GLP), destinado ao atendimento das necessidades das Unidades Gestoras do Município de Porteiras/CE. Início de Acolhimento das propostas: Dia 20 de Novembro de 2023 a partir das 17:00 horas. Encerramento do acolhimento das propostas e Início da sessão: Dia 01 de dezembro de 2023 às 09:00 horas - através do Portal de Compras no site www.licitacaoporteiras.com.br. Os interessados poderão obter o texto integral do Edital através dos endereços eletrônicos: www.porteiras.ce.gov.br, www.licitacaoporteiras.com.br e www.tce.ce.gov.br. Informações pelo telefone (88) 3557-1254 (R-211), no horário de 08:00 às 12:00hrs. **Porteiras/CE, 16 de Novembro de 2023. Maria Edna Tavares de Lavor - Pregoeira Oficial do Município.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Porteiras - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico N° 2023.11.16.1. A Pregoeira Oficial do Município de Porteiras/CE torna público que será realizado Certame Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico. Objeto: Aquisição de material médico hospitalar destinado a atender as necessidades do Hospital Municipal e das Unidades Básicas de Saúde de Porteiras/CE. Início de acolhimento das propostas: Dia 20 de Novembro de 2023 a partir das 17:00 horas. Encerramento do acolhimento das propostas e Início da sessão: Dia 30 de novembro de 2023 às 09:00 horas - através do Portal de Compras no Site www.licitacaoporteiras.com.br. Os interessados poderão obter o texto integral do Edital através dos endereços eletrônicos: www.porteiras.ce.gov.br, www.licitacaoporteiras.com.br e www.tce.ce.gov.br. Informações pelo telefone (88) 3557-1254 (R-211), no horário de 08:00 às 12:00hrs. **Porteiras/CE, 16 de Novembro de 2023. Maria Edna Tavares de Lavor - Pregoeira Oficial do Município.**



*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Independência - Aviso de Licitação. A Comissão Permanente de Licitação, comunica aos interessados que será realizada Licitação na modalidade Pregão Eletrônico N° GM-PE014/23 -SRP, cujo objeto é o Registro de Preços visando a futura e eventual aquisição de material de consumo (gêneros alimentícios, material de limpeza e outros), para atender as necessidades das Unidades Administrativas da Prefeitura Municipal de Independência/CE. Início de Acolhimento de Propostas: 17/11/2023; Abertura das Propostas: às 07h30min do dia 01/12/2023; Início da Sessão de Disputa de Preços: às 08h00min do dia 01/12/2023. A integra do Edital poderá ser adquirida na CPL, localizada na Rua do Cruzeiro, nº 244, Centro, no horário de atendimento ao público de 07:30 às 11:30/ 13:30 às 17:30 horas de segunda a sexta-feira, ou em meio eletrônico nos sites: BLL Compras (www.bllcompras.com), Portal de Licitações dos Municípios da TCE/CE (<https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/>), e no site do Município (www.independencia.ce.gov.br). Maiores informações: (licitacao@independencia.ce.gov.br). **Independência/CE, 16/11/2023. Maria Dvanira Canuto Bezerra - Pregoeira.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pedra Branca - Aviso de Licitação. O Município de Pedra Branca torna público que a partir das 09:00h do dia 17 de Novembro de 2023 estará disponível o Cadastramento das Propostas de Preços referentes ao Pregão Eletrônico N° 055/2023-PE, cujo objeto versa sobre aquisição de materiais escolares, destinados a atender as necessidades dos alunos do EJA, das escolas do Município de Pedra Branca/CE. Data de Abertura das Propostas: 01 de Dezembro de 2023 das 08:00 às 08:30h. Data da Disputa de Preços: 01 de Dezembro de 2023 às 08:30 horas (Horário de Brasília-DF). O edital poderá ser adquirido nos dias úteis, das 08:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 17:00h (Horário local), no Centro Administrativo Cesário Mendes, Centro, Pedra Branca/CE, através do site <[https://bll.org.br/](http://bll.org.br/)> (local de realização do Pregão), <<http://licitacoes.tce.ce.gov.br>> ou <www.pedrabranca.ce.gov.br/licitacao.php>. **Pedra Branca/CE, 16 de Novembro de 2023. João Vieira de Souza Neto - Pregoeiro.**

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Jaguaruana - Resultado de Julgamento das Propostas. O Presidente da Comissão de Licitação de Jaguaruana – CE, torna público o resumo do Resultado de Julgamento da Proposta da Tomada de Preços nº 2023.09.06.01-TP, cujo objeto é a contratação de empresa para construção de uma Praça no Sítio Antónopolis no Município de Jaguaruana/CE, Sagrou-se vencedora a empresa Rafael Andrade de Sousa Veículos, por ofertar o menor preço no valor total de R\$ 148.959,12 (cento e quarenta e oito mil, novecentos e cinquenta nove reais e doze centavos). Fica aberto o prazo recursal, previsto no art.109, inciso I, alínea “b” do vigente Estatuto de Licitações. Maiores informações na sala de licitação situada na praça Adolfo Francisco da Rocha, 404, - Centro – Jaguaruana - Estado do Ceará. **Jaguaruana – CE, 16 de Novembro de 2023. Bruno Emanuel Fernandes - Presidente da CPL.**

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Trairi - Aviso de Licitação. A Prefeitura Municipal de Trairi por intermédio do Pregoeiro, torna público que fará realizar Licitação na modalidade Pregão Eletrônico N° 0111.01.2023.PE, tipo menor preço, para contratação de empresa que possam oferecer a municipalidade, serviços de tecnologia da informação, consultoria e apoio, tudo nas conformidades do Termo de Referência, junto a Secretaria de Planejamento e Finanças do Município de Trairi/CE, de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se no sitio eletrônico www.bllcompras.org.br, iniciando o acolhimento das propostas no dia 16 de novembro de 2023 às 09:00h, a abertura das propostas de preços será no dia 30 de Novembro de 2023 às 09:00h. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação, na Av. Miguel Pinto Ferreira, 356 – Planalto Norte – Trairi/CE, bem como nos sítios eletrônicos www.bllcompras.org.br, [https://licitacoes.tce.ce.gov.br](http://licitacoes.tce.ce.gov.br), <http://www.trairi.ce.gov.br>. **Trairi/CE 16 de novembro de 2023, Alex da Costa - Pregoeiro.**

*** *** ***

Estado do Ceará – Câmara Municipal de Tarrafas – Aviso de Licitação. A Câmara Municipal de Tarrafas, torna público que fará licitação, na modalidade Tomada de Preços, autuada sob o nº 2023.11.13.001C, cujo objeto é Contratação da execução das obras de reforma da Câmara Municipal de Tarrafas. Tipo Menor Preço, com data de abertura marcada para o dia 05 de dezembro de 2023, às 09h, na Sala da Comissão Permanente de Licitação. Os interessados poderão obter informações detalhadas na Sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua Castro Alves nº 23, Centro, Tarrafas/CE, no horário de 08h às 12h nos dias de funcionamento da Câmara, e-mail camaratarrafas@gmail.com, ou através do telefone (88) 9.9248-9772. **Tarrafas/CE, 16 de novembro de 2023. Thiago Alves Felipe – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Eusébio - Edital de Convocação Nº 002/2023/AMT. O Prefeito Municipal de Eusébio-CE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, vem convocar o Candidato aprovado no Concurso Público da Autarquia Municipal de Trânsito de Eusébio, Regido pelo Edital de Concurso Público Nº 003/2012, de 20 de Janeiro de 2012, tendo seu prazo de validade expirado em 25 de Setembro de 2017, tal convocação dár-se em razão de cumprimento de Decisão Judicial, conforme relação abaixo, a comparecer à Autarquia Municipal de Trânsito de Eusébio – Av. Eusébio de Queiroz, nº 5355, Centro, Eusébio-CE – no horário das 8 às 16 horas, no prazo de 30(trinta) dias contados a partir da publicação deste Edital de Convocação, munido de todos os documentos, conforme o disposto nos Capítulos IX, X, XI e Anexo V do Edital de Concurso Público epigrafado, sob pena de ser desclassificado. Paço da Prefeitura Municipal de Eusébio, Estado do Ceará, aos 16 de novembro de 2023. (Relação por Cargo e Nome). Agente Municipal de Trânsito: Renato Loyola Aragão (proc. nº 0017656-04.2017.8.06.0075). **Acilon Gonçalves Pinto Junior - Prefeito Municipal.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS. AVISO DE LICITAÇÃO. O Município de Nova Russas, torna público que no próximo dia 05 DE DEZEMBRO DE 2023 às 09:00 horas, estará abrindo licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº SAF-TP002/2023**, cujo objeto versa sobre **Contratação de serviços de Assessoria e Consultoria em Acompanhamento Mensal das Movimentações Financeiras das Secretarias, Transmissão das Informações Fiscais/Trabalhistas/Contábeis, Atualização da Rede de Iluminação Pública, para atender as necessidades da Secretaria de Administração e Finanças do Município de Nova Russas.** O edital completo poderá ser adquirido na sala de licitações, nos dias úteis após esta publicação, no horário de atendimento ao público das 08:00 às 14:00h e ainda nos seguintes sítios eletrônicos: <https://www.novarussas.ce.gov.br/licitacao.php> e <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/>. Nova Russas-CE, 16 DE NOVEMBRO DE 2023. **ÍVINA GUEDES BERNARDO DE ARAGÃO MARTINS - Presidente da CPL.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS – SECRETARIA DE SAÚDE – CHAMAMENTO PUBLICO Nº SS-CH003/23 – A Ordenadora de despesas da Secretaria de Saúde, a Sra. HELOISA REJANE VERAS DE SOUSA, torna público, para conhecimento dos interessados, que no período de 17/11/2023 a 31/12/2023, no horário de 08:00 ÀS 14:00 horas, estará realizando **CHAMAMENTO PUBLICO**, para CREDECNIAMIENTO de pessoa jurídica para serviços médicos especializados na prestação de serviço médico cirúrgico, abrangendo diversas especialidades, com o objetivo de atender às demandas e necessidades do Hospital Municipal José Gonçalves Rosa, situado no âmbito do Município de Nova Russas - Ce, e de forma específica executar os procedimentos elencados no convênio nº. 008/2022 celebrado com a Secretaria estadual da Saúde através do MAPP nº 4734, o qual se encontra, na íntegra, à disposição de todos os interessados, na sala da Comissão de Licitação, localizada na Rua Pe. Francisco Rosa, 1388, Centro, Nova Russas/CE, Estado do Ceará, no horário de atendimento ao público, das 08:00 ÀS 14:00 horas. Nova Russa/CE, 16.11.2023. HELOISA REJANE VERAS DE SOUSA – Ordenadora de despesas da Secretaria de Saúde.

*** *** ***

Prefeitura Municipal de Madalena/CE – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1611.01/2023 - PE - SRP - SMS. A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Madalena comunica aos interessados a publicação do referido, com critério de julgamento **MENOR PREÇO POR LOTE**, tendo como objeto **Seleção da melhor proposta para Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de Medicamentos e Material Médico Hospitalar destinados ao Programa da Atenção Básica de Saúde e ao Programa de Assistência Hospitalar, sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde deste Município.** Comissão de Pregão comunica aos interessados que a entrega das propostas comerciais será até as **08h00min do dia 30 de novembro de 2023**. O edital e seus anexos estarão disponíveis através dos seguintes sites: www.tce.ce.gov.br e www.bbmnetlicitacoes.com.br e o e-mail: licitamadalena2021@gmail.com ou na sala da Comissão de Licitação, no horário de 07h30min às 11h30min e de 13h00min às 17h00min. Madalena – CE, Sheila Raquel dos Santos Magalhães – Pregoeira.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA – AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº PMF-17112301-TP – O Presidente da CPL da Prefeitura Municipal de Frecheirinha torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar Licitação na Modalidade Tomada de Preços, tombado sob o Nº PMF-17112301-TP, tendo como Objeto os **Serviços de consultoria e assessoria nas áreas de administração e planejamento com fins de celebração, acompanhamento e prestação de contas de convênios e instrumentos similares no âmbito dos Governos Federal, Estadual e outras Entidades com disponibilização de solução web de acompanhamento e aplicativo para smartphones da Prefeitura Municipal de Frecheirinha/CE.** A Sessão de Abertura será realizada às **09h do dia 07 de Dezembro de 2023**, na Sala de Sessões da Comissão situada a Rua Joaquim Pereira, Nº 855, Bairro Centro, CEP: 62.340-000, Município de Frecheirinha-CE. O Edital na íntegra poderá ser adquirido no endereço acima mencionado, no horário de 08h às 12h. Fone: (88) 3655-1200. **Benedito Lusinete Siqueira Loiola – Presidente da CPL.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA – RESULTADO DA HABILITAÇÃO E DATA PARA ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇOS – TOMADA DE PREÇOS Nº 23.20.02/TP – Secretaria de Cultura. **OBJETO:** Contratação de pessoa jurídica para suporte, acompanhamento e monitoramento das estratégias de fomento do campo cultural, para implementação executiva da Lei Paulo Gustavo (LC nº-195/2022), junto à Secretaria de Cultura. Após a devida Análise dos Documentos de Habilitação, foi observado pela Comissão de Licitação o que se segue, **EMPRESA(S) HABILITADA(S): 01- GEPLAM ASSESSORIA LTDA, CNPJ Nº 40.935.171/0001-27.** **EMPRESA(S) INABILITADA(S): 01- ZUZA SERVIÇOS EMPREENDIMENTOS- ME, CNPJ Nº 47.145.561/0001-42.** É O **RESULTADO**. Diante do exposto, abre-se o prazo recursal previsto no art. 109, inciso I, alínea “a” da lei 8.666/93, a contar desta data. A Presidente da Comissão informa que, passado o prazo recursal e não havendo interposição de recurso, a Abertura dos envelopes das Propostas de Preços ocorrerá no dia **27 de Novembro de 2023, às 14h.** Itapipoca-CE, 14 de Novembro de 2023. Wilsiane Soares de Oliveira Marques – Presidente da CPL.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA – RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS – TOMADA DE PREÇOS Nº 23.06.15/TP – Secretaria de Educação Básica. Que tem por **OBJETO** a Requalificação e ampliação da Casa Dr Perilo Teixeira, através da Secretaria de Educação Básica. Após Abertura e Análise das Propostas Apresentadas e amparada em Parecer Técnico emitido pela equipe de engenharia do município, a Comissão chegou ao seguinte resultado: **EMPRESA VENCEDORA: JL EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ Nº 14.026.525/0001-00**, com **VALOR GLOBAL de R\$ 864.307,08** (Oitocentos e Sessenta e Quatro Mil, Trezentos e Sete Reais e Oito Centavos). Diante do exposto, fica aberto o prazo recursal, previsto no art. 109, inciso I, alínea “b”, Lei 8.666/93. Itapipoca-CE, 16 de Novembro de 2023. Wilsiane Soares de Oliveira Marques – Presidente da CPL.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23.23.06/PE – Objeto: **Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de 03 (três) computadores tipo desktop completos (CPU, monitor, teclado, mouse e módulo isolador), visando atender a demanda do Setor de Engenharia da Secretaria de Infraestrutura do Município de Itapipoca-CE.** O Município de Itapipoca, por meio do Pregoeiro, torna público para conhecimentos dos interessados, que realizará Licitação na Modalidade Pregão, na forma Eletrônica, com o objetivo descrito acima, conforme informações a seguir: Acolhimento de Proposta e Documentos de Habilitação: **até às 08h30min do dia 30 de Novembro de 2023; Abertura as Propostas: às 09h do dia 30 de Novembro de 2023; Sessão de Disputa de Preços: às 10h do dia 30 de Novembro de 2023.** Todos os horários referem-se ao horário de Brasília/DF. O Edital poderá ser retirado nos Sítios Eletrônicos: www.tce.ce.gov.br; www.bll.org.br. Itapipoca-CE, 16 de Novembro de 2023. **Antônio Vitor Nobre de Lima – Secretário Executivo da Secretaria de Infraestrutura.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA – AVISO DE ABERTURA DE PROPOSTAS DE PREÇO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 019.08/2023-CP – A Prefeitura Municipal de Itapipoca/CE, torna público o Aviso de Abertura de Propostas de Preços das Empresas Habilitadas da Concorrência Pública de Nº 019.08/2023-CP, com o seguinte **OBJETO:** Contratação de empresa de engenharia para a execução da construção do prédio pátio 3 climas, no Município de Itapipoca/CE – PRODESA. Comunica para conhecimento dos interessados que no próximo dia **21 de Novembro de 2023, às 09h**, acontecerá a Abertura das Propostas de Preços na sala de reuniões da Comissão situada na Rua Antônio Oliveira Menezes, por trás do Camelódromo, S/Nº, Centro, Itapipoca/CE. Maiores informações na sede da Comissão Especial de Licitação, no horário de 08h às 12h e das 14h às 17h de Segunda a Sexta-feira e nos Endereços Eletrônicos: Site do www.tce.ce.gov.br/licitacoes. Cleidiana Pereira de Araújo – Presidente.

*** *** ***



Papel produzido
a partir de fontes
responsáveis
FSC® C126031

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA – EXTRATO DA ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS N° 23.01.10/ARP – PREGÃO ELETRÔNICO N° 23.01.10/PE – OBJETO: Registro de Preços visando Futura e Eventual Contratação de empresa especializada em serviço de fornecimento de equipamentos e hardwares, instalação e manutenção de plataforma integrada de suporte operacional para telemetria e controle externo de veículos via satélite por GPS/GSM/GPRS/EDGE, gerenciamento e controle informatizado da frota, com uso de cartões magnéticos e/ou tecnologia similar, como meio de intermediação do pagamento para aquisição de combustíveis (gasolina, etanol e diesel), bem como de peças e serviços de manutenção preventiva e corretiva, lavagem e borracharia, em Rede de Estabelecimentos Credenciados da Contratada, visando atender as necessidades das Secretarias do Município de Itapipoca/CE. **ÓRGÃO GERENCIADOR:** Secretaria de Infraestrutura. **FORNECEDORES:** 7SERV GESTÃO DE BENEFÍCIOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 13.858.769/0001-97, **VENCEDORA dos Lote: 01 e Lote: 02**, com o **VALOR GLOBAL** de R\$ 33.001.466,31 (Trinta e Três Milhões, Um Mil, Quatrocentos e Sessenta e Seis Reais e Trinta e Um Centavos). **ASSINATURA DA ATA:** 06.11.2023. **VIGÊNCIA:** 12 meses. **Itapipoca-CE, 16 de Novembro de 2023.** Antônio Vitor Nobre de Lima – Secretário Executivo da Secretaria de Infraestrutura.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS – EXTRATO DE PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 019/2023/SRP – PREGÃO PRESENCIAL N° 004/2023 SRP/SAS – O Município de Crateús-CE, através da Secretaria da Assistência Social, para fins de atendimento ao disposto no § 2º, Art. 15 da Lei Federal N° 8.666/93, torna público que **NÃO HOUVE ALTERAÇÃO DE VALORES** e ficam mantidos os preços registrados na Ata de Registro de Preços N° 019/2023/SRP, originária do Pregão Presencial N° 019/2023 SRP/SAS, cujo **OBJETO** é a Seleção da Melhor Proposta para Registro de Preços visando Futuras e Eventuais Contratações de serviços funerários, com fornecimento de urnas funerárias e serviço de translado, com vista a manutenção do programa benefícios eventuais junto a Secretaria da Assistência Social do Município de Crateús-CE. **Crateús-CE, 16 de Novembro de 2023.** Francisca Anaysa Batista de Figueiredo – Secretária da Assistência Social, Gestora do Registro de Preços.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS – EXTRATO DE PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 017/2023/SRP – PREGÃO ELETRÔNICO N° 004/2023 SRP/SAS – O Município de Crateús-CE, através da Secretaria da Assistência Social, para fins de atendimento ao disposto no § 2º, Art. 15 da Lei Federal N° 8.666/93, torna público que **NÃO HOUVE ALTERAÇÃO DE VALORES** e ficam mantidos os preços registrados na Ata de Registro de Preços N° 017/2023/SRP, originária do Pregão Eletrônico N° 004/2023 SRP/SAS, cujo **OBJETO** é a Seleção de Melhor Proposta visando Registro de Preços para Futuras e Eventuais Aquisições de gêneros alimentícios para composição de cestas básicas destinadas a distribuição gratuita as famílias em estado de vulnerabilidade social, junto a Secretaria da Assistência Social do Município de Crateús-CE. **Crateús-CE, 16 de Novembro de 2023.** Francisca Anaysa Batista de Figueiredo – Secretária da Assistência Social, Gestora do Registro de Preços.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS – EXTRATO DE PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 01/2023/SRP – PREGÃO ELETRÔNICO N° 016/2022 FG/SRP – O Município de Crateús-CE, através da Secretaria da Infraestrutura, para fins de atendimento ao disposto no § 2º, Art. 15 da Lei Federal N° 8.666/93, torna público que **NÃO HOUVE ALTERAÇÃO DE VALORES** e ficam mantidos os preços registrados na Ata de Registro de Preços N° 01/2023/SRP, originária do Pregão Eletrônico N° 016/2022 FG/SRP, cujo **OBJETO** é a Seleção de Melhor Proposta visando Registro de Preços para Futuras e Eventuais Contratações de empresa para prestação de serviços de locação de máquinas pesadas e caminhões para atender as necessidades da Secretaria da Infraestrutura e Secretaria dos Negócios Rurais do Município de Crateús-CE. **Crateús-CE, 16 de Novembro de 2023.** Gilmar Leite Siqueira – Ordenador de Despesas da Secretaria da Infraestrutura, Gestor do Registro de Preços.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS – AVISO DE RESULTADO DE SOLICITAÇÃO DE CREDENCIAMENTO – CHAMADA PÚBLICA N° 002/2023-SEDUC – A Secretaria da Educação do Município de Crateús, comunica aos interessados que no último dia 16 de Novembro de 2023, analisou os requerimentos e documentação para qualificação apresentados da Chamada Pública N° 002/2023-SEDUC, cujo **OBJETO** é a Credenciamento de pessoas jurídicas de direito privado, sem fins econômicos ou lucrativos, cujas atividades sejam dirigidas à Política da Educação, para qualificação como Organização Social no Âmbito do Município de Crateús/CE, situação em que chegou ao Seguinte Resultado: **DEFERIDOS: ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE CRATEÚS, CNPJ: 35.045.715/0001-45; ASSOCIAÇÃO CRATEUENSE IRMÃS DA FRATERNIDADE, CNPJ: 07.550.619/0001-19; CENTRO ESPÍRITA BOA NOVA, CNPJ: 07.550.239/0001-84.** Para organizações INSTITUTO DE DIGNIDADE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CNPJ: 18.273.227/0001-76 e FRATERNIDADE FEMININA CRUZEIRO DO SUL – AÇÃO E TRABALHO, CNPJ: 10.141.829/0001-68, fica aberto o prazo de 03 (três) úteis dias sob pena de inabilitação e posterior INDEFERIMENTO, conforme item 6.5 do edital para apresentação complementar de documentação. **Crateús-CE, 16 de Novembro de 2023.** Paula Regia Bonfim Ferreira – Presidente da Comissão de Seleção de Credenciamento.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS – EXTRATO DE PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 020/2023/SRP – PREGÃO ELETRÔNICO N° 008/2023 SRP/FG – O Município de Crateús-CE, através da Secretaria da Saúde, para fins de atendimento ao disposto no § 2º, Art. 15 da Lei Federal N° 8.666/93, torna público que **NÃO HOUVE ALTERAÇÃO DE VALORES** e ficam mantidos os preços registrados na Ata de Registro de Preços N° 020/2023/SRP, originária do Pregão Eletrônico N° 008/2023 SRP/FG, cujo **OBJETO** é a Seleção da Melhor Proposta para Registro de Preços visando Futuras e Eventuais Aquisições de água mineral, para atender as necessidades das Diversas Secretarias do Município de Crateús-CE. **Crateús-CE, 16 de Novembro de 2023.** Thiago Viana da Silva – Ordenador de Despesas da Secretaria da Saúde, Gestor do Registro de Preços.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS – EXTRATO DE PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 027/2023/SRP – PREGÃO ELETRÔNICO N° 012/2023 SRP/FG – O Município de Crateús-CE, através da Secretaria da Educação, para fins de atendimento ao disposto no § 2º, Art. 15 da Lei Federal N° 8.666/93, torna público que **NÃO HOUVE ALTERAÇÃO DE VALORES** e ficam mantidos os preços registrados na Ata de Registro de Preços N° 027/2023/SRP, originária do Pregão Eletrônico N° 012/2023 SRP/FG, cujo **OBJETO** é a Seleção de Melhor Proposta visando Registro de Preços para Futuras e Eventuais Aquisições de veículos automotores 0km (zero quilômetro) para atender as necessidades das diversas Secretarias do Município Crateús-CE. **Crateús-CE, 16 de Novembro de 2023.** Luiza Aurélia Costa dos Santos Teixeira – Secretária da Educação, Gestora do Registro de Preços.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS – EXTRATO DE PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 021/2023/SRP – PREGÃO ELETRÔNICO N° 007/2023 SRP/FG – O Município de Crateús-CE, através da Secretaria da Educação, para fins de atendimento ao disposto no § 2º, Art. 15 da Lei Federal N° 8.666/93, torna público que **NÃO HOUVE ALTERAÇÃO DE VALORES** e ficam mantidos os preços registrados na Ata de Registro de Preços N° 021/2023/SRP, originária do Pregão Eletrônico N° 007/2023 SRP/FG, cujo **OBJETO** é a Seleção de Melhor Proposta visando Registro de Preços para Futuras e Eventuais Contratações de Empresa para a prestação dos serviços de bufê, coffee break, e de fornecimento de refeições prontas para atender as necessidades das diversas secretarias do Município de Crateús-CE. **Crateús-CE, 16 de Novembro de 2023.** Luiza Aurélia Costa dos Santos Teixeira – Secretária da Educação, Gestora do Registro de Preços.

*** *** ***

INSTITUTO MIRANTE DE CULTURA E ARTE
AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM INSTITUTO MIRANTE
Pregão Eletrônico nº 032/2023

O INSTITUTO MIRANTE DE CULTURA E ARTE - INSTITUTO MIRANTE, empresa privada, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 42.008.329/0001-49, em Fortaleza -CE convoca os interessados para participarem no dia 30/11/2023 às 09h00min de Pregão Eletrônico objetivando a contratação de empresa especializada em **LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA MANUTENÇÃO**, conforme condições estabelecidas em Edital disponível nos endereços eletrônicos: www.institutomirante.org.br e www.licitacoes-e.com.br, em Fortaleza, 16 de novembro de 2023.

Ariel Sampaio Paula Genuino
PREGOEIRO

*** *** ***



ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRÉ – CONVOCAÇÃO PARA ABERTURA DE PROPOSTAS – TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2023/SMI-TP – O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Cariré torna público para conhecimento dos interessados da Licitação na Modalidade Tomada de Preços, tombada sob o Nº 005/2023/SMI-TP, tendo como **OBJETO** a Contratação de empresa para a execução do projeto de construção de rede coletora de esgoto doméstico e recomposição de pavimentação, na sede e em várias ruas da localidade de Jucá do Município de Cariré-CE, conforme Orçamento Anexo ao Edital. Após nenhuma empresa manifestar Interposição de Recurso. A Comissão de Licitação do Município de Cariré convoca as empresas Habilitadas para a Abertura dos Envelopes de Nº 02 “Proposta de Preço” em 23 de Novembro de 2023, às 15h. Cariré-CE, 16 de Novembro de 2023. Arnóbio de Azevedo Pereira – Presidente da CPL.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA – Título: AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO DE LICITAÇÃO – Unidade Administrativa: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA – Regente: Comissão Permanente de Licitação – Processo Originário: **TOMADA DE PREÇOS Nº. PCS- 01.091023-SEDUC**– Objeto: Reforma e ampliação de salas na EMEF Abílio Mesquita Martins no Assentamento Alegre-Tatajuba no município de Santa Quitéria/CE – **HABILITADAS**: A.T MESQUITA – ME; RSM CONSTRUÇÕES e EMME ENGENHARIA – ME. – **INABILITADAS**: NÃO HOUVERAM. – Comunicado: A partir da data de publicação deste aviso, fica aberto o prazo recursal nos termos do art. 109, inciso I, alínea “a” da Lei Federal nº 8.666/93, e em não havendo recurso, fica a abertura dos envelopes de Propostas de Preços, marcada para o dia 28/11/2023 às 08h30m – Presidente da Comissão de Licitação: José Fabiano Vieira.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAREMA – AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 014/2023-CP – A Prefeitura Municipal de Itarema, Ceará, através da Secretaria Municipal de Saúde, comunica aos interessados que no próximo dia 21 de Dezembro de 2023, às 09h, estará abrindo Licitação na Modalidade Concorrência Pública Nº 014/2023-CP, cujo Objeto é a **Contratação de serviços com aplicação de percentual de desconto sobre a tabela de SEINFRA atualizada com desoneração, acrescida com BDI de 25,92%** (Vinte e Cinco Vírgula Noventa e Dois por Cento), para conservação, manutenção preventiva e corretiva das edificações físicas, prédios, espaços e equipamentos públicos, com o fornecimento de mão de obra especializada, materiais e peças de reposição, quando necessárias, vinculados a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Itarema, Ceará. O Edital completo estará à disposição após esta publicação no horário de 08h às 11h30min, no endereço da Prefeitura à Praça Nossa Senhora de Fátima, Nº 48, Centro, Itarema, Ceará, ou nos Endereços Eletrônicos: www.tce.ce.gov.br/licitacoes e www.itarema.ce.gov.br. Itarema-CE, 17 de Novembro de 2023. Inez Helena Braga – Presidente da Comissão de Licitação.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATI – AVISO DE ABERTURA DAS PROPOSTAS – TOMADA DE PREÇOS Nº 00.002/2023-TP – O Município de Aracati/CE, através da Comissão Permanente Central de Licitação torna público para conhecimento dos interessados, a Reabertura da Sessão da Tomada de Preços Nº 00.002/2023-TP, referente à Contratação de empresa especializada na prestação de serviços para suporte técnico de assessoria e consultoria administrativa físico-financeira em projetos nas áreas de educação, saúde, infraestrutura e desenvolvimento urbano e finanças dos programas e subprogramas de ação continuada e instrumentos similares visando a elaboração, o acompanhamento e a supervisão dos programas, estabelecendo parcerias que assegurem a efetividade das ações desenvolvidas no Município de Aracati/CE. Convocando a empresa habilitada no certame, que após o prazo recursal da Fase de Habilitação e Julgamento do Recurso interposto, para comparecerem no dia 21 de Novembro de 2023, às 14h30min para Abertura dos Envelopes Nº 02 Proposta de Preço, na sede da PMA. Raimundo Alex Barroso Ferreira – Presidente da CPCL.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATI – AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 00.003/2023-TP – O Município de Aracati/CE, através da Comissão Permanente Central de Licitação torna público que realizará no dia 04 de Dezembro de 2023, às 09h, a Tomada de Preços Nº 00.003/2023-TP, referente à **Contratação de serviços especializados na elaboração de projetos de planejamento e monitoramento das ações governamentais, inclusive no seu respectivo acompanhamento, emitindo manifestações quanto aos resultados, bem como de elaboração de minutas de atos administrativos e junto as Diversas Unidades Gestoras Contratantes**. O Edital estará disponível no Site: <http://municípios.tce.ce.gov.br/licitacoes/>, e na Sede da PMA no período de 08h as 12h, em dias de expediente normal, a partir da data de publicação deste Aviso. Raimundo Alex Barroso Ferreira – Presidente da CPCL.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE COREAÚ – AVISO DE JULGAMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO E ABERTURA DE PROPOSTAS – TOMADA DE PREÇOS Nº 2023.08.31-01-TP-SEINFRA – Cujo **OBJETO** é a Contratação de empresa especializada para a execução da obra de pavimentação em pedra tosca na sede do Município de Coreaú e em Diversas Localidades, tais como: Araquém, Canto, Ubaúna, Marfim, Malhada Vermelha, Malhada Vermelha de Cima, Cunhassú, Corredores e Agrovila, Conforme o Convênio Nº 51/2023, MAP: 2423. O Presidente da CPL comunica aos interessados Ato de Julgamento do Recursos Interpostos pelas Licitantes: COPA ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 02.200.917/0001-65 e DEC ENGENHARIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTD,A CNPJ: 14.218.683/0001-62 como **DEFERIDOS** e que a Sessão de Abertura dos Envelopes contendo as Propostas de Preços fica marcado para o dia 20 de Novembro de 2023, às 08h30min. O Julgamento dos Recursos se encontra disponível no endereço da Prefeitura Municipal, bem como Portal de Licitações do TCE/CE. Coreaú-CE, 16 de Novembro de 2023. Francisco Antônio Araújo – Presidente da CPL.

*** *** ***

Prefeitura Municipal de Quixeramobim - Aviso de Licitação Pregão Eletrônico Nº 1311090123-PERP. O Pregoeiro torna público, para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 30/11/2023, às 09:30h, horário de Brasília/DF, estará realizando licitação, cujo objeto: Registro de preços para futuras aquisições de reagentes laboratoriais com fornecimento de equipamentos em regime de comodato, incluindo serviços de assistência técnica, manutenções preventivas e corretivas, bem como materiais laboratoriais, destinados à realização de testes de detecção de patógenos para atender às demandas da secretaria municipal da saúde, tudo conforme especificações contidas no Termo de Referência constante nos Anexos do Edital o qual encontra-se na íntegra na sede da comissão de licitação, situada a Rua Monsenhor Salviano Pinto, 707, Centro, Quixeramobim/CE; no endereço eletrônico www.bll.org.br -“Acesso Identificado no link - acesso público” e www.tce.ce.gov.br. Maiores Informações, no endereço citado, no horário das 08h às 12h. Max Ronny Pinheiro.

*** *** ***

Prefeitura Municipal de Quixadá - Aviso de Convocação - O Presidente da Comissão de Licitação torna público que dará prosseguimento a licitação de Concorrência Pública nº 04.001/2023-SEAD, cujo objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços especializados, visando à compensação financeira de que trata a Lei nº 9.796/1999 e a revisão do passivo junto ao RGPS/INSS notificados e/ou parcelados junto a Receita Federal do Brasil - RFB e a Procuradoria da Fazenda Nacional (PGFN), para atender as necessidades dos órgãos da administração pública direta, indireta, autárquica e fundacional, fundos especiais, sociedades de economia mista e demais entidades controladas, direta e ou indiretamente pelo município, Secretaria Municipal de Administração, com a abertura dos envelopes de propostas de preços, realizando sessão pública às 09h, do dia 21/11/2023, maiores informações na sala da Comissão de Licitação, situada à Trav. José Jorge Matias, s/n, 1º andar, Campo Velho, Quixadá/CE, das 07:30h às 11:30h e no site:www.tce.ce.gov.br. José Ivan de Paiva Júnior.

*** *** ***

INSTITUTO MIRANTE DE CULTURA E ARTE
AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM INSTITUTO MIRANTE
Pregão Eletrônico nº 033/2023

O INSTITUTO MIRANTE DE CULTURA E ARTE - INSTITUTO MIRANTE, empresa privada, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 42.008.329/0001-49, em Fortaleza -CE convoca os interessados para participarem no dia 30/11/2023 às 14h00min de Pregão Eletrônico objetivando a contratação de empresa especializada em AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL, conforme condições estabelecidas em Edital disponível nos endereços eletrônicos: www.institutomirante.org.br e www.licitacoes-e.com.br, em Fortaleza, 16 de novembro de 2023.

Ariel Sampaio Paula Genuino
PREGOEIRO

*** *** ***



ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N° 2023.10.27.1 - OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ARNEIROZ-CE, DATA DE INICIO DE CADASTRAMENTO DAS PROPOSTAS: 17/11/2023, A PARTIR: 10:00 HS, DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: 01/12/2023, DAS 08:00 ÁS 08:59 HS, DISPUTA DE PREÇOS: 01/12/2023 ÁS 09:00, LOCAL: SEDE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL, SITUADA NA PRAÇA JOAQUIM FELIPE, N° 15— CENTRO - ARNEIROZ-CE - EMAIL: LICITACAOARNEIROZ@GMAIL.COM - FONE: (88) 3419-1020, E SITES: WWW.BLL.ORG.BRE HTTP://MUNICIPIOS.TCE.CE.GOV.BR/LICITACOES/. ARNEIROZ, EM 16 DE NOVEMBRO DE 2023. JOSE MARTINS SOUSA JUNIOR - PREGOEIRO

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIAO DE CRATO - CPSMC – EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. O Sr. Cícero Leosmar Parente Gomes, Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Consórcio Público De Saúde Da Microrregião De Crato - CPSMC, em cumprimento à ratificação procedida pelo Secretário Executivo, Paulo de Tarso Cardoso Varella, faz publicar o extrato resumido do processo de Dispensa de Licitação N° 17/2023. Fundamento legal: Art. 24, inciso II, § 1º, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. OBJETO: Aquisição de 02 (dois) Simuladores Radiográficos de Mamografia, para atender as necessidades da Policlínica Aderson Tavares Bezerra e da Policlínica Barbara Pereira de Alencar, unidades de saúde gerenciadas pelo Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crato - CPSMC. FAVORECIDO: MEDSERVICE TECNOLOGIA, inscrita no CNPJ: 43.947.387/0001-09. PRAZO DE VIGÊNCIA: até 31/12/2023, a contar da data da assinatura do contrato, sem a possibilidade de prorrogações. VALOR TOTAL: R\$ 27.000,00 (Vinte e Sete Mil Reais). Conforme DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. Crato/CE, ____ de novembro de 2023. CÍCERO LEOsmar PARENTE GOMES – PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.

*** *** ***

Estado do Ceará - Consórcio Público de Saúde da Região de Maracanaú – CPSRM - AVISO DE REVOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N° 2010.01/2023-PE. Faço saber que o ordenador de despesas do Consórcio Público de Saúde da Região de Maracanaú – CPSRM, no uso de suas atribuições legais, em especial no disposto do Art. 49 da Lei Federal nº 8.666/93, alterada e consolidada, determinou a REVOGAÇÃO do PREGÃO ELETRÔNICO N° 2010.01/2023-PE, que versa sobre a Contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos de refrigeração e serviços de manutenção preventiva e corretiva, instalação e desinstalação de ar-condicionado, para atender as necessidades do Consórcio Público de Saúde da Região de Maracanaú – CPSRM, devido a necessidade de reaver o valor estimado pelo Consórcio, e demais condições exigidas no edital, em especial no termo de referência. A íntegra do termo de revogação e demais informações poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos: www.comprasnet.gov.br / www.tce.ce.gov.br. Maracanaú/CE, 14 de novembro de 2023. Juliana Barbosa do Nascimento - Pregoeira Oficial.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIAO DE CRATO - CPSMC – EXTRATO DE RESCISÃO UNILATERAL DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 2023.05.12.02. Processo Originário: PREGÃO ELETRÔNICO N° 2023.03.31. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, CÓPA E COZINHA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES GERENCIADAS PELO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIAO DE CRATO - CPSMC. Fundamentação: arts. 77, 78, inciso I e 79, da Lei nº 8.666/1993, art. 87, III da Lei 8.666/93 e art. 25, I, III, V do Decreto nº 32.824, de 11 de outubro de 2018. Partes Contratuais: CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIAO DE CRATO - CPSMC, e Empresa EXPRESSO DISTRIBUIDORA LTDA-EPP - CNPJ nº 25.179.741/0001-02. Data da Rescisão: 06 de novembro de 2023. Signatário: Paulo de Tarso Cardoso Varella.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTANEIRA - AVISO DE JULGAMENTO – PREGÃO ELETRÔNICO N° 2023.10.27.1. O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Altaneira/CE, torna público, que fora concluído o julgamento final do Pregão Eletrônico nº 2023.10.27.1, sendo os seguintes: as empresas CMF Distribuidora De Medicamentos Eireli, vencedora junto ao lote 3, Panorama Comercio De Produtos Medicos E Farmacêuticos, vencedora junto ao lote 4, Terra Sul Comercio De Medicamentos Ltda, vencedora junto ao lote 5, por terem apresentados melhores ofertas, sendo as mesmas declaradas habilitadas por cumprimento integral às exigências do Edital Convocatório. Maiores informações na sede da Comissão de Licitação, sito na Rua Dep. Furtado Leite, 272 – Centro, Altaneira/CE, ou pelo e mail licitaltaneira.ce@hotmail.com, no horário de 08:00 às 12:00 horas ou ainda através da plataforma eletrônica bllicompras.com. Altaneira/CE, 14 de Novembro de 2023. Damião Malaquias de Sousa Junior - Pregoeiro Oficial do Município.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Apuiarés - Extrato do Termo de Homologação. A Secretaria de Saúde do Município de Apuiarés Sra. Edy Oliveira Lopes, no uso de suas atribuições legais e, considerando haver a Pregoeira Oficial cumprido todas as exigências do procedimento de licitação cujo objeto é a aquisição de veículos, 0km, de interesse da Secretaria de Saúde do Município de Apuiarés/CE, conforme anexo I do Edital, parte integrante deste Processo, vem, homologar o presente processo administrativo de licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 11.004/2023-PE , para que produza os efeitos legais e jurídicos. Assim, no termo da legislação vigente, fica o presente processo Homologado em favor de: Via Sul Veículos S/A, inscrita no CNPJ: 40.841.736/0003-79, vencedora no Item 01, perfazendo um valor total de R\$ 72.000,00 (Setenta e dois mil reais). Apuiarés – CE, 06 de novembro de 2023. Edy Oliveira Lopes - Secretaria Municipal de Saúde.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Granjeiro - Aviso de Julgamento Final – Pregão Presencial n° 2023.10.30.1. O Pregoeiro Oficial do Município de Granjeiro/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que concluiu o julgamento do Certame Licitatório, na modalidade Pregão Presencial, tombado sob nº 2023.10.30.1, sendo o seguinte: Empresa Vencedora – S Stanislau da Silva - ME, vencedor junto aos Lotes 01, 02, 03, 04, 05, por apresentar os melhores preços. A empresa vencedora foi declarada habilitada, por cumprir integralmente as exigências do Edital Convocatório, no que se refere aos documentos de habilitação. Maiores informações na sede da Comissão de Licitação, sito na Rua David Granjeiro, nº 104 - Centro, nesta Cidade de Granjeiro ou pelo telefone (88) 3519-1350. Granjeiro/CE, 14 de setembro de 2023. Luis Edson Oliveira Sousa – Pregoeiro Oficial do Município.

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Palhano - Processo N° 08.16-001/2023 - Tomada de Preços N° 015/2023-TP - Extrato de Resultado Julgamento das Habilidades. A Comissão Permanente de Licitações da Secretaria de Meio Ambiente, Infraestrutura e Recursos Hídricos do Município de Palhano, Estado do Ceará, torna público o resultado da habilitação da Tomada de Preços n.º 015/2023-TP, que tem por objeto a Contratação de empresa especializada no ramo de engenharia, para execução, mediante regime de empreitada por preço global, de obra de pavimentação asfáltica na Rua do Oiteiro, na cidade de Palhano, Estado do Ceará, conforme a seguir: Licitantes habilitados: Construtora Suassuna & Martins LTDA, CNPJ n.º 04.441.785/0001-99, CONSTRUVASP Construções & Serviços LTDA, CNPJ n.º 50.484.244/0001-65, Construtora J. Silva LTDA, CNPJ n.º 09.472.313/0001-17, Copá Engenharia LTDA, CNPJ n.º 02.200.917/0001-65, Quatro I Construções LTDA, CNPJ n.º 18.020.126/0001-93, Brimax Engenharia LTDA, CNPJ n.º 39.695.545/0001-03. Palhano, Estado do Ceará, 13/11/2023. Beatriz Lima de Nogueira - Presidente da CPL.

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Alcântaras. A Comissão Permanente de Licitação, localizada na Rua Antonino Cunha, s/n, Bairro Centro, torna público o Edital de Tomada de Preços N° 0811.01/2023 – cujo objeto é a(o) pavimentação em piso intertravado na Avenida Virgílio Fernandes, Centro, Alcântaras-CE, conforme Plano de Trabalho N 09032023-035895, celebrado entre o Ministério da Fazenda e a Prefeitura Municipal de Alcântaras-Ce, conforme projeto básico que realizar-se-á no dia 05 de Dezembro de 2023, às 09:00 horas. Referido edital poderá ser adquirido no endereço acima, no horário de expediente ao público, das 08:00 às 17:00 horas ou no sítio http://www.tcm.ce.gov.br/liticacoes. Alcântaras-Ce, 17 de Novembro de 2023. Charllyss Alcântara Soares - Presidente da CPL.

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Uruburetama – Aviso de Licitação. O Pregoeiro torna público que no próximo dia 01 de dezembro de 2023, às 10h00min, através do endereço: www.bllcompras.org.br, estará realizando o Pregão Eletrônico nº 025/2023.02-SRP, cujo objeto é o Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de gêneros alimentícios destinados a formação de cestas básicas junto a Secretaria de Assistência Social do Município de Uruburetama. O edital, encontra-se na sede da CPL, sito à Rua Farmacêutico José Rodrigues nº 1131 – Centro e no endereço eletrônico: https://municípios-liticacoes.tce.ce.gov.br. Uruburetama, 16 de novembro de 2023. Elinaldo Dutra – Pregoeiro.



Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Orós - Resultado de Habilitação - Tomada de Preço Nº. 2023.10.27.02. A Comissão de Licitação de Orós/CE, comunica aos interessados o Resultado da Fase de Habilitação referente à Tomada de Preço N°. 2023.10.27.02, cujo objeto é a Contratação de serviços de reforma de Setor do Atendimento do Bolsa Família, conforme especificações constantes do Anexo I, parte integrante deste processo declarando: Habilidades: 1. Klebio Landim de Franca LTDA, CNPJ N° 35.848.539/0001-80, 2. Lexon Servicos e Construtora, CNPJ N°07.191.777/0001-20, e 3. C G Construcao & Construtora LTDA, CNPJ N° 43.234.866/0001-70. Tudo conforme Ata de Julgamento. A Comissão de Licitação declara aberto o prazo recursal conforme prevê o Art. 109, inciso I, alínea “a” da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, e Salienta que Não havendo recurso, fica desde já marcado a abertura das propostas de preço, para o dia 28 de Novembro de 2023, as 09:00 horas, na sala da Comissão de Licitação do Município de Orós-CE (Praça Anastácio Maia, nº 40, Centro - Orós/CE - CEP: 63.520-000). Nada mais a constar em ata, foi encerrada a seção. **Orós - Ce, 16 de novembro de 2023. José Klériston Medeiros Monte Junior.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de São Benedito - Aviso de Licitação - Modalidade: Tomada de Preços Nº 2023.11.10.01; Tipo: Menor Preço; Critério de Julgamento: Menor Preço Global. O Município de São Benedito/CE, através sua Comissão Permanente de Licitação, torna público para o conhecimento dos interessados, que no dia 06 de Dezembro de 2023 às 09:00h, dará início a Tomada de Preços supracitada, que tem como objetivo para a seleção de proposta mais vantajosa para: contratação dos serviços técnicos especializados em engenharia civil para as obras de manutenção e recuperação (picarramento) de estradas vicinais do Município de São Benedito/Ce, conforme MAPP nº 2294 e Projeto Básico. Os interessados poderão adquirir o edital e seus anexos, no endereço: Rua Paulo Marques, nº 378, Centro, São Benedito/CE, no horário de expediente das 08h00min às 12h00min. Demais informações, através do fone: (88) 3626-1347. **São Benedito - CE, 16 de novembro de 2023. Ronaldo Lobo Damasceno - Presidente da CPL.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Camocim - Aviso de Licitação - Pregão Presencial Nº 2023.11.10.001 – SRP. A CPL da Prefeitura Municipal de Camocim/CE, torna público para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 30 de novembro de 2023, às 09h00min, na Sede da Prefeitura, localizada à Praça Severiano Morel, Centro, Camocim/CE, estará realizando licitação na modalidade Pregão Presencial - SRP, do tipo Menor Preço Por Lote, tombada sob o N°. 2023.11.10.001, com fins ao objeto: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de materiais hidráulico, alvenaria, elétrico, ferragens e pintura, para atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Camocim-CE. Informações na Sede da CPL, localizada à Praça Severiano Morel, Centro, Camocim/CE, no horário de 08:00 às 12:00h. **Camocim/CE, 16 de novembro de 2023. Francisca Maurineide Carvalho de Araújo – Pregoeira.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Missão Velha - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico Nº 2023.11.07.01. O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Missão Velha – Ceará torna público, para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 30 de Novembro de 2023, às 09:00 horas, através de endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br estará realizando licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 2023.11.07.01, critério de julgamento Menor Desconto / Preço por Item, com fins ao Registro de Preços para Registro de Preços visando futura e eventual aquisição de combustível e ARLA-32 para atender as necessidades de diversas Secretarias do Município de Missão Velha/CE, o qual encontra-se na íntegra na sede da Comissão, situada a Rua Dr. José Leite Landim Júnior, nº 64, Centro, Missão Velha/CE. Maiores informações no endereço citado no horário de 08:00h às 14:00h ou pelo site <http://municipio-licitacoes.tce.ce.gov.br>. **Ricardo Mendes Gomes - Pregoeiro.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Cedro - Extrato de Contrato. O Município de Cedro/CE, através da Secretaria da Saúde torna público o Extrato do Contrato Nº 1011.01/2023-02, decorrente do Pregão Eletrônico nº 2808.02/2023-02, cujo objeto é a aquisição de veículos tipo ambulância zero quilômetro destinados as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Cedro/CE. Contratante: Secretaria de Saúde. Contratadas: Nacional Veículos e Serviços LTDA, com sede na cidade de Fortaleza – CE, à Av. Rogaciano Leite, Nº 333 – Bairro Salinas, CEP: 60.810-786, inscrita no CNPJ/MF nº 04.770.238/0005-80, representada pelo procurador o Sr. Carlos Aurélio Cavalcante do Bonfim, inscrito no CPF/MF n.º 560.675.934-91. Valor: R\$ 238.900,00 (duzentos e trinta e oito mil e novecentos reais). Da Vigência: Até 31 de dezembro de 2023. Ordenadora de Despesas: Antonia Norma Teclane Marques Lima - Secretaria de Saúde. **Cedro - CE, 10 de novembro de 2023. Antonia Norma Teclane Marques Lima - Secretaria de Saúde.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Consórcio Público de Saúde do Maciço de Baturité - CPSMB. Comunicação de Alteração do Edital n 001/2023 - Processo Seletivo Público - CPSMB. O Presidente do CPSMB, Thiago Campelo Nogueira, tendo em vista ordem da MM. Juíza Federal da 7ª Vara da Justiça Federal do Ceará, visando dar cumprimento de urgência da decisão proferida nos autos do processo nº 0819307-69.2023.4.05.8100, em sede de tutela de urgência, altera o quadro indicativo da remuneração dos odontólogos para o valor de R\$ 3.636,00. Registre-se que a decisão cumprida é de caráter precário, passível de mutabilidade, quando da apresentação de irresignação pela Autarquia equiparada. Publique-se. **Baturité/CE, 16 de novembro de 2023. Thiago Campelo Nogueira - Presidente do CPSMB.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Ipueiras – Aviso de Abertura de Propostas – Tomada de Preços Nº 018.23-TP-FMSS. A Comissão Permanente de Licitação do Município de Ipueiras, localizada no Parque da Cidade José Costa Matos, 01, Centro – Ipueiras/CE, faz-se saber aos interessados do certame em epígrafe cujo o objeto é a contratação de serviços técnicos especializados de assessoria previdenciária e administrativa, licenciamento mensal de software integrado de gestão previdenciária para atender as necessidades do Fundo de Previdência Social do Município de Ipueiras-CE, que a abertura do Envelope N° 02 (Proposta de Preço), será realizado no dia 21 de Novembro de 2023 às 14:00hrs. **Ipueiras/CE, 16 de Novembro de 2023. Lucas Matos de Abreu Oliveira – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** *** ***

Estado do Ceará – Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crato – CPSMC. Dispensa de Licitação nº 16/2023. Extrato de Contrato nº 2023.11.98. Partes: CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATO – CPSMC e a empresa ZUMA CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ nº 49.181.703/0001-52. Objeto: prestação de serviços – de natureza não contínua – de controle sanitário integrado no combate a vetores e pragas urbanas, compreendendo desinsetização e desratização em todas as áreas internas das unidades de saúde gerenciadas pelo consórcio público de saúde da microrregião de Crato – cpsmc. Valor Global de R\$ 31.360,00 (Trinta e um Mil, trezentos e sessenta reais). Vigência: 12 meses, a contar da data da assinatura do contrato, sem a possibilidade de prorrogações. Signatários: Paulo de Tarso Cardoso Varela e Armando Amaro Fragoso da Silva. CRATO/CE, 14/11/2023.

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Cruz - Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo - Aviso de Pregão Eletrônico Nº 04/2023-SEINFRA - Relançamento. Comunica aos interessados que no próximo dia 06 de Dezembro de 2023, às 09h, estará abrindo Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 04/2023-SEINFRA – Registro de Preços para futura e eventual aquisição de placas de sinalização destinadas a atender as necessidades das Secretarias Municipais, pelo Sistema LICITA+BRASIL – www.licitamaisbrasil.com.br. O edital poderá ser obtido junto a pregoeira, na sede da Comissão de Licitação, à Praça dos Três Poderes s/nº - Bairro Aningas e nos sites: www.cruz.ce.gov.br, www.licitamaisbrasil.com.br e www.tce.ce.gov.br. **Cruz-CE, 16 de novembro de 2023. Erochania Acacio Pinho Lopes – Pregoeira.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Apuiarés - Extrato de Contrato - Pregão Eletrônico Nº 11.004/2023-PE - Contrato Nº 2023.11.08.01. Contratante: Secretaria de Saúde. Contratada: Via Sul Veículos S/A, CNPJ: 40.841.736/0003-79. Data da Assinatura do Contrato: 08 de novembro de 2023. Valor Total do Contrato: R\$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais). Procedimento Licitatório: Pregão Eletrônico nº 11.004/2023-PE. Objeto: Aquisição de veículos, 0km, de interesse da Secretaria de Saúde do Município de Apuiarés-CE. Prazo de Vigência: 31 de dezembro de 2023. Assina pela contratada: Rodrigo Correia Antunes, Cargo: Representante Legal. Assina pela Contratante: Edy Oliveira Lopes Cargo: Ordenadora de Despesas.

*** *** ***

Prefeitura Municipal de Parambu - O Presidente da Comissão Permanente de Licitação, localizada a Travessa Tiradentes Nº 30, Centro, torna público aos interessados que no dia 30/11/2023, às 09h, realizará licitação de Pregão Presencial Nº 2023.11.17.001-SEINFRA cujo objeto: Registro de preço para futuras aquisições de peças para frotas de máquinas a disposição da Secretaria de Infraestrutura, conforme especificações em anexo. Referido EDITAL poderá ser adquirido no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público, de 08h às 14h, ou pelo portal do TCE: <http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes>. Gabriel José Fernandes Noronha.

Prefeitura Municipal de Quixeramobim - O Presidente da Comissão Permanente de Licitação torna público o resultado do julgamento de recurso administrativo da fase de habilitação da Concorrência Pública Nº 0708290123-CP. Após análise do recurso administrativo protocolado pela empresa recorrente, dá análise do recurso estabelecido no instrumento convocatório, bem como no parecer técnico, julgo IMPROCEDENTE os recursos apresentados pelas empresas VAP CONSTRUÇÕES LTDA; e F M S OLIVEIRA - ME, mantendo a decisão do resultado da habilitação. Portanto, fica marcado a data para abertura de propostas para o dia 20/11/2023 às 09h. Maiores Informações, na sede da Comissão de Licitação com endereço Rua Monsenhor Salviano Pinto, 707, CEP 63.800-000, Quixeramobim/CE no horário das 08h às 12h ou pelo site www.tce.ce.gov.br/licitacoes. Jose Mac Dowel Teixeira Azevedo Neto.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MORAÚJO – AVISO DE ABERTURA DE PROPOSTAS – TOMADA DE PREÇOS Nº 0310.01/2023 – A Comissão Permanente de Licitação, localizada na Av. Prefeito Raimundo Benício, Nº 535, Centro, comunica aos interessados que a Abertura das Propostas da Tomada de Preços Nº 0310.01/2023, cujo **OBJETO** é a Construção de coberta metálica e reforma da quadra poliesportiva do distrito de Goiana no Município de Moraújo - CE se realizará no próximo dia **20 de Novembro de 2023, às 08h30min**. Maiores informações poderão ser adquiridas no endereço acima, no horário de expediente ao público, das 08h às 12h. **Moraújo-CE, 17 de Novembro de 2023. Francisco Higor Moreira Freire – Presidente da CPL.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL – AVISO DE LICITAÇÃO – PROCESSO Nº P250338/2023 – EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE23023 – SEPLAG (SRP) (BB Nº 1027575) – Central de Licitações. **INÍCIO DA DISPUTA:** 30/11/2023 às 09h (Horário de Brasília). **OBJETO:** Registro de Preço para Futuras e Eventuais Aquisições de cartões de memória tipo SDHC leitores biométricos de impressão digital para o registro de frequência dos servidores da Prefeitura Municipal de Sobral, conforme especificações constantes no Termo de Referência. **VALOR DO EDITAL:** Gratuito. **INFORMAÇÕES:** Site: <http://licitacoes.sobral.ce.gov.br> e à Rua Viriato de Medeiros, Nº 1.250, 4º andar. **FONE:** (88) 3677-1157 e 1146. **Sobral-CE, 16 de Novembro de 2023.** O Pregoeiro – Jorge Luiz de Sousa Ferreira Júnior.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS – EXTRATO DE PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2023/FG-SRP – PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2023 FG – O Município de Crateús-CE, através do Gabinete do Prefeito, para fins de atendimento ao disposto no § 2º, Art. 15 da Lei Federal Nº 8.666/93, torna público que **NÃO HOUVE ALTERAÇÃO DE VALORES** e ficam mantidos os preços registrados na Ata de Registro de Preços Nº 018/2023/FG-SRP, originária do Pregão Presencial Nº 003/2023 FG, cujo **OBJETO** é a Contratação de serviços de hospedagem para atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Crateús-CE. **Crateús-CE, 16 de Novembro de 2023.** Davi Bezerra de Oliveira – Ordenador de Despesas do Gabinete do Prefeito, Gestor do Registro de Preços.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA – AVISO DE ADIAMENTO – PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº PMF-011123/PE02 – O Pregoeiro Oficial do Município de Frecheirinha torna público para conhecimento dos interessados o **ADIAMENTO** da Sessão de Abertura do Pregão Eletrônico supra, cujo **OBJETO** é o Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de oxigênio medicinal destinado a atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Frecheirinha/CE, conforme Termo de Referência em anexo ao Edital. A Nova Data de Abertura das Propostas e Fase de Lances será dia **29 de Novembro de 2023, às 14h**, no Sítio: <https://novobbmnet.com.br/>. **Benedito Lusinete Siqueira Loiola – Pregoeiro.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCO – AVISO DE CHAMADA PÚBLICA – EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 05/2023 – Data para apresentação dos documentos de habilitação e obras literárias: Até o dia 04/12/2023, sempre de 07 às 11h. **OBJETO:** Credenciamento para seleção de livros destinados às crianças e professores das turmas da Educação Infantil e do Ensino Fundamental das instituições públicas que integram a rede municipal de ensino do Município de Marco-CE. **VALOR DO EDITAL:** Gratuito. **INFORMAÇÕES:** Prefeitura Municipal, Av. Prefeito Guido Osterno, s/n, Térreo, Centro, de 07 às 11h, ou pelo e-mail: licitacaomarco@gmail.com. **Maria Edineila Silveira – Secretária de Educação, Cultura e Desporto.**

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Fortim - Aviso de Cancelamento de Publicação. Fica desconsiderada a publicação do Aviso de Convocação para abertura dos Envelopes das Propostas de Preços, da Tomada de Preços Nº 2909.02/2023-SMDU/TP, Objeto: Contratação de empresa para construção de uma praça com chafariz, na Comunidade da Caucaia - Portal do Maceió, através da Secretaria de Desenvolvimento Urbano do Município de Fortim-CE. Publicado no dia 16/11/2023, no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará, Diário Oficial do Estado do Ceará e Jornal de Grande Circulação (O Povo). Motivo: Por uma falha administrativa, foi publicado erroneamente devendo, então, ser absolutamente desconsiderado para todos os efeitos legais. **Aurelita Martins da Silva Lima – Presidente da CPL.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Jaguaretama - Aviso de Licitação - Tomada de Preços nº 2023111601-FIN. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços especializados de planejamento, organização e realização de Concurso Público Seletivo de Provas para seleção de candidatos para provimento de vagas em cargos de Nível Superior, Nível Médio e de Nível Fundamental da Prefeitura Municipal de Jaguaretama – CE. A Comissão de Licitação comunica aos interessados que a sessão de recebimento dos envelopes será dia 05/12/2023 às 09h00min, na sala da comissão de licitação na sede da Prefeitura Municipal, Rua Tristão Gonçalves, 185. Maiores Informações Tel. (88) 3576-1305, Email: licitacao@jaguaretama.ce.gov.br. **Jaguaretama-CE, 16 de Novembro de 2023. Francisco Jean Barreto de Oliveira - Presidente da CPL.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Umari - Aviso de Licitação. A CPL da Prefeitura Municipal de Umari/CE, torna público que estará realizando, na sua sede, Licitação na modalidade Tomada de Preços nº 2023.11.16.1, cujo objeto é a contratação de serviços a serem prestados na execução de reforma do muro do HPP Ecilda Barbosa Ribeiro, na Sede do Município de Umari, nos termos do Contrato de Repasse nº 936024/2022, celebrado com a União, por intermédio do Ministério da Saúde, representado pela Caixa Econômica Federal. Abertura: 06 de dezembro de 2023 às 09h00min. Maiores informações na sede da CPL, sito na Rua 03 de Agosto, 200, Centro, Umari/CE, ou pelo telefone (88) 3578-1161, no horário das 8h às 12h. **Umari/CE, 16 de novembro de 2023. Cicero Anderson Israel Soares - Presidente da CPL.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Umari - Extrato do Contrato referente à Licitação na modalidade Tomada de Preços nº 2022.07.27.1. Partes: o Município de Umari, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras e a empresa Construtora Pedrosa LTDA - ME. Objeto: Contratação de serviços a serem prestados na execução de pavimentação em pedra tosca, localizada na Rua Jacinto Ezidro de Moura, Distrito Pio X, Município de Umari/CE, nos termos do Convênio nº 139/CIDADES/2022 - Plano de Trabalho nº 830947/2022 e MAPP nº 5623, celebrado com o Governo do Ceará, por intermédio da Secretaria das Cidades. Valor Total: R\$ 144.197,12. Prazo de Execução: 03 meses. Vigência do Contrato: até 31/12/2023. Signatários: José Judas Tadeu Cesar Bento e Romulo Pedrosa Lima. **18 de agosto de 2023.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Aurora - Aviso de Abertura das Proposta de Preço - Tomada de Preço Nº 2023.10.16.01. A Comissão de Licitação do Município de Aurora – CE, comunica aos interessados que no próximo dia 20 de novembro de 2023 de 2023, às 08:00 horas, na sala da Comissão de Licitação, endereço: Avenida Antônio Ricardo, Nº 43 – Centro – Aurora-CE, estará abrindo o(s) envelope(s) propostas de preços referente à Tomada de Preço Nº 2023.10.16.01, cujo objeto é a construção de duas Praças e Pontos de Mototáxi na Sede da Cidade de Aurora/CE, conforme Anexo I. **Aurora - CE, 16 de Novembro de 2023. Francisco Ramalho Meireles - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Umari - Aviso de Julgamento. O Município de Umari/CE, através do Pregoeiro Oficial, torna público que para concluir o julgamento do Pregão Eletrônico nº 2023.10.27.1, sendo o seguinte: Empresa Vencedora: Francisca Maria Gonçalves Urias, lotes 1, 2, 3, 4 e 5, por ter apresentado os melhores preços nas etapas de lances, sendo a mesma declarada habilitada por cumprimento integral às exigências do Edital Convocatório. Maiores informações na sede da CPL ou pelo tel. (88) 3567-1161 ou ainda através da plataforma eletrônica: bltcompras.com. **Umari/CE, 14 de novembro de 2023. Cicero Anderson Israel Soares - Pregoeiro Oficial.**



Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Umari - Aviso de Homologação e Adjudicação - Tomada de Preços nº 2022.07.27.1. Objeto: Contratação de serviços a serem prestados na execução de pavimentação em pedra tosca, localizada na Rua Jacinto Ezidro de Moura, Distrito Pio X, Município de Umari/CE, nos termos do Convênio nº 139/CIDADES/2022 - Plano de Trabalho nº 830947/2022 e MAPP nº 5623, celebrado com o Governo do Ceará, por intermédio da Secretaria das Cidades. Licitante Vencedor: Construtora Pedrosa LTDA - ME, totalizando sua proposta no valor de R\$ 144.197,12. Homologo a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93. Adjudico o seu objeto ao respectivo vencedor - José Judas Tadeu Cesar Bento - Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras. **Umari/CE, 17 de agosto de 2023.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pedra Branca - Aviso de Aditamento. O Município de Pedra Branca, torna público para conhecimento dos interessados, o 1º Termo Aditivo de Retificação do Edital do Pregão Eletrônico Nº 051/2023, cujo objeto versa sobre Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material esportivos e material permanente para atender as necessidades das Escolas em Tempo Integral do Município de Pedra Branca/CE, o qual retificou os termos do edital e anexos e adiou a abertura da sessão de disputa de lances, de modo que, reabriu-se o prazo para cadastramento de propostas até às 13:00h do 30 de Novembro de 2023, assim, quanto a abertura da sessão de disputa onde se lia: Início: "16 de Novembro de 2023 às 08:30h, agora leia-se: "Início: 30 de Novembro de 2023 às 14:00h". **Pedra Branca-CE, 16 de Novembro de 2023. João Vieira de Souza Neto – Pregoeiro.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Jaguaruana - Aviso de Licitação. O Município de Jaguaruana, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que se encontra à disposição dos interessados, a licitação na modalidade Tomada de Preços nº 2023.11.13.01-TP, do tipo Técnica e Preço, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados nas áreas de arquitetura e de engenharia para elaboração de projetos junto a Prefeitura Municipal de Jaguaruana - CE, com data de abertura para o dia 19 de Dezembro de 2023, às 10:00h, na sala da Comissão de Licitação, situada na Praça Adolf Franciso da Rocha, 404 - Centro, Jaguaruana, Estado do Ceará, maiores informações pelo telefone (88) 3418-12-88 e no site www.tcm.ce.gov.br/licitacoes. **Jaguaruana-CE, 16 de Novembro de 2023. Bruno Emanuel Fernandes - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Ipaumirim - Aviso de Licitação. O Município de Ipaumirim/CE, realizará certame licitatório na modalidade Pregão nº 2023.11.16.1 do tipo Eletrônico, cujo objeto é a contratação de serviços a serem prestados na produção de evento durante às festividades alusivas aos 70 anos de Emancipação Política do Município de Ipaumirim/CE. Abertura: 30 de novembro de 2023, a partir das 9h00min. Início de acolhimento das propostas: 20 de novembro de 2023, às 9h00min. Maiores informações e acesso ao edital nos sítios eletrônicos: licitacoes.tce.ce.gov.br e/ou bllicompras.com. Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88) 3567-1525. **Ipaumirim/CE, 16 de novembro de 2023. Luis Felipe Valentim de Souza - Pregoeiro Oficial.**

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Cruz - Secretaria de Assistência Social e Empreendedorismo - Aviso de Pregão Eletrônico Nº 05/2023-SASE. Comunica aos interessados que no próximo dia 05 de dezembro de 2023, às 09h, estará abrindo licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 05/2023-SASE – Registro de Preços para futura e eventual aquisição de veículos automotivos destinados a atender as necessidades das Secretarias Municipais, pelo sistema LICITA+BRASIL – www.licitamaisbrasil.com.br. O edital poderá ser obtido junto a Pregoeira, na sede da Comissão de Licitação, à Praça dos Três Poderes s/nº - Bairro Aninges e nos sites: www.cruz.ce.gov.br, www.licitamaisbrasil.com.br e www.tce.ce.gov.br. **Cruz-CE, 16 de novembro de 2023. Erochânia Acacio Pinho Lopes – Pregoeira.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Campos Sales - Aviso de Licitação. O Município de Campos Sales, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que se encontra à disposição dos interessados, licitação na modalidade Tomada de Preços nº 2023.11.08.32.TP.FME, do tipo Menor Preço Global, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para construção complementação de Projeto Espaço Educativo Rural e Urbano 6 salas de aula no Município de Campos Sales – CE, conforme o projeto básico/termo de referência em anexo do edital, com data de abertura para o dia 05 de dezembro de 2023, às 09:00h, na sala da Comissão de Licitação, situada na Rua Professor Adnilson Batista dos Santos, 578, Centro – CEP 63.150-000 - Campos Sales - Ceará. **Campos Sales-CE, 16 de novembro de 2023. Luclessian Calixto da Silva Alves - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Amontada. A Secretaria de Infraestrutura do Município de Amontada torna público o Extrato do 1º Termo de Aditivo ao Contrato nº 05.04.01/2022.07-TP; Objeto: contratação de pessoa jurídica para executar obra de recuperação de estrada vicinal na localidade de Garças, no Município de Amontada, conforme Convênio nº 154/2021-Superintendência de Obras Públicas-SOP – Governo do Estado. Contratante: Secretaria de Infraestrutura; Contratada: Construtora Icone EIRELI; Fundamento Legal: Artigo 57, Parágrafo 1º, da Lei nº 8.666/93; Prazo de Vigência: 12 (doze) meses; Dotação Orçamentária: 0401 15 451 0901 1.005; 4.4.90.51.00; Assina pela Contratada: Audisio Ribeiro de Alencar Filho, CPF nº 625.835.063-15; Assina pela Contratante: Flávio Cesar Bruno Teixeira, CPF Nº 235.038.823-91.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MILAGRES - Aviso de Julgamento (Propostas de Preços). O Município de Milagres/CE, através da CPL torna público que concluiu o julgamento da Fase de Propostas de Preços da Concorrência nº 2023.07.20.1, sendo o seguinte resultado: a empresa **M & C CONTRUÇÕES LTDA** sagrou-se vencedora da presente licitação, com proposta no valor global de R\$ 2.497.725,79 (dois milhões quatrocentos e noventa e sete mil setecentos e vinte e cinco reais e setenta e nove centavos). **Empresa com Proposta Desclassificada:** EVOLUÇÃO CONSTRUTORA EIRELI. Maiores informações na sede da CPL, sito na Rua Helena Mendonça Figueiredo nº 200 - Centro, no horário das 7:30h às 13:30h ou ainda através do email: milagresceara@outlook.com. Milagres/CE, 16 de novembro de 2023. Luan dos Santos Ferreira - Presidente da CPL.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS – AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2023-CHP. O Município de Groaíras/CE, através da Secretaria de Educação vem publicar aviso de **Chamada Pública nº 002/2023-CHP**, cujo objeto é Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, para Alunos da Rede de Educação Básica Pública, para o Ano Letivo de 2024. Os interessados (Grupos Formais, Informais ou Fornecedores Individuais) deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda no período **20/11/2023 até 20/12/2023 de 08:00 até às 12:00 horas**. O edital completo encontra-se disponível na Secretaria de Educação e na Prefeitura Municipal de Groaíras – Rua Vereador Marcolino Olavo, nº 770 – Bairro Centro. Groaíras-CE, 16 de novembro de 2023. Lucas Mota Cavalcante - Secretário de Educação.

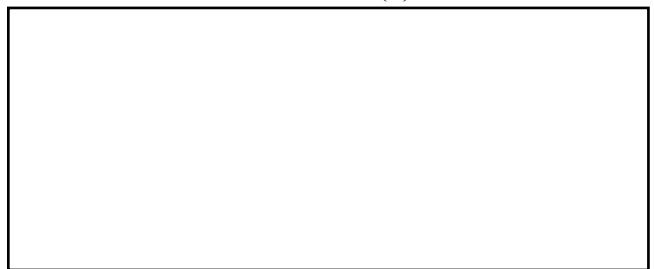
*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Tabuleiro do Norte - aviso de errata. A comissão de pregão da prefeitura municipal de Tabuleiro do Norte, torna público a errata ao edital do **pregão eletrônico nº. 26.10.01/2023 - SRP**, publicado neste jornal no dia 07 de novembro de 2023, onde se lê: no lote **06 item 05 aparelho de luz infravermelho** de corrente interferencial modo de operação: bipolar com 2 canais. **Leia-se: lote 06 item 05 - aparelho de luz infravermelho** - portátil suporte com rodízios iluminação: 150w. Permanecem inalterados os demais itens do lote. maiores informações através do e-mail licitacao@tabuleirodonorte.ce.gov.br. Leydiane Vieira Chagas – pregoeira.

*** *** ***



DESTINADO(A)

A large, empty rectangular box with a thin black border, intended for the handwritten name of the addressee.